



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **29 de Agosto de 2022**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 0101.06454.2022**, que tem por objeto o Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Instrumentos Musicais e Materiais para reparos de Instrumentos Musicais, direcionados as Escolas da Rede Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA.

Vargem Grande/MA, 29 de Agosto de 2022



SOLICITAÇÃO DE DESPESA

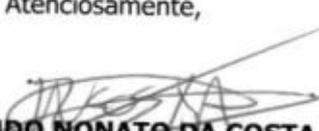
Ao Senhor
Herick Augusto Figueiredo Ribeiro
Chefe do Setor de Compras.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria nossa solicitação de Intenção de Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Instrumentos Musicais e Materiais para reparos de Instrumentos Musicais, direcionados as Escolas da Rede Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, para que seja realizado as cabíveis providências necessárias, em conformidade com o Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 004/2017, de acordo com as informações em Anexo.

Vargem Grande (MA), 29 de Agosto de 2022.

Atenciosamente,



RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração



ANEXO I
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, conforme Decreto Municipal nº 004/2017, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, COMUNICA a quem possa interessar sua Intenção de Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Instrumentos Musicais e Materiais para reparos de Instrumentos Musicais, direcionados as Escolas da Rede Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

| ORD | ITEM | Especificações/Referências | QTD | UND |
|-----|---|---|-----|---------|
| 1 | Bumbo Marching Band tamanho "16x14" com colete; | "16 x14" com 08 afinações, Madeira birch; Tambor: 8mm; bordas em 45º para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora; Face Interna: Finíssimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade; Face Externa: revestido com poliéster resinado brilhante na cor Branca; com colagem dupla para maior proteção; Canoas: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado; Garras de Fixação: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; Aros: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor Branco e laterais na cor Preto, para segurança e fixação das garras de tensão; Parafusos: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação; Peles: material fabricado em filme de poliéster de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação; espuma interna (mufle) de série, para melhor projeção sonora e volume; Colete: fabricado em alumínio com acabamento resinado na cor Branco; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade; várias regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Acompanha estante para bumbo, com 4 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável. | 10 | UNIDADE |
| 2 | Bumbo Marching Band tamanho "18x14" com colete; | "18x14" com 08 afinações Madeira birch; Tambor: 8mm; bordas em 45º para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora; Face Interna: Finíssimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade; Face Externa: revestido com poliéster resinado brilhante na cor Branca; com colagem dupla para maior proteção; Canoas: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado; Garras de Fixação: em alumínio com película na cor | 8 | UNIDADE |



| | | | | |
|---|---|--|---|---------|
| | | <p>Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; Aros: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor Branco e laterais na cor Preto, para segurança e fixação das garras de tensão; Parafusos: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação; Peles: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação; espuma interna (muffle) de série, para melhor projeção sonora e volume; Colete: fabricado em alumínio com acabamento resinado na cor Branco; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade; várias regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Acompanha estante para bumbo, com 4 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável.</p> | | |
| 3 | Bumbo Marching Band tamanho "20x14" com colete; | <p>"20x14" com 10 afinações, Madeira birch; Tambor: 8mm; bordas em 45º para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora; Face Interna: Finíssimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade; Face Externa: revestido com poliéster resinado brilhante na cor Branca; com colagem dupla para maior proteção; Canoas: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado; Garras de Fixação: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; Aros: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor Branco e laterais na cor Preto, para segurança e fixação das garras de tensão; Parafusos: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação; Peles: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação; espuma interna (muffle) de série, para melhor projeção sonora e volume; Colete: fabricado em alumínio com acabamento resinado na cor Branco; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade; várias regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Acompanha estante para bumbo, com 4 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável.</p> | 1 | UNIDADE |
| 4 | Bumbo Marching Band tamanho "22x14" com colete; | <p>Bumbo de Marcha QMBZ - TAMBOR: 8mm; bordas em 45º para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção</p> | 8 | UNIDADE |



| | | | | |
|---|--|--|----|---------|
| | | <p>sonora</p> <ul style="list-style-type: none"> - FACE INTERNA: Finissimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade - FACE EXTERNA: revestido com poliéster resinado brilhante na cor BRANCO; com colagem dupla para maior proteção - CANOAS: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado ; - GARRAS DE FIXAÇÃO: em alumínio com película na cor Cromado; porcas(buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; - AROS: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor BRANCO e laterais na cor PRETO, para segurança e fixação das garras de tensão - PARAFUSOS: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação - PELES: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação ; espuma interna (mufle) de série, para melhor projeção sonora e volume | | |
| 5 | Bumbo Marching Band tamanho "24x14" com colete | <p>8mm; bordas em 45º para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora; Face Interna: Finissimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade; Face Externa: revestido com poliéster resinado brilhante na cor Branca; com colagem dupla para maior proteção; Canoas: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado; Garras de Fixação: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; Aros: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor Branco e laterais na cor Preto, para segurança e fixação das garras de tensão; Parafusos: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação; Peles: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação; espuma interna (mufle) de série, para melhor projeção sonora e volume; Colete: fabricado em alumínio com acabamento resinado na cor Branco; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade; várias regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Acompanha estante para bumbo, com 4 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável.</p> | 8 | UNIDADE |
| 6 | Caixa tenor de alta tensão 14"x06"; | <p>Caixa tenor de alta tensão 14"x06"; Corpo cônico reduzido; Acabamento em poliéster branco; Madeira birch 7 camadas; Aro duplo alumínio die-cast 4mm; 12 afinações; Carrier (colete) armadura em</p> | 10 | UNIDADE |



| | | | | |
|----|---|---|----|---------|
| | | alumínio leve na cor branca; Pele Remo Black Maxx; Ferragens cromadas. Caixa com 2 hastes para encaixe e 2 braços estabilizadores reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável. | | |
| 7 | Par de Prato diâmetro "18" Opus Concert – Bronze B10; | SP18MB Diâmetro: 18" - Peso: 1,7kg cada (com alça) | 8 | PAR |
| 8 | Quinto-tom Marching Band com colete | Tambores: Confeccionado com 6 lâminas de madeira de Birch americano, com boa definição de timbres e volume, totalizando 7mm; Face Interna: Finíssimo acabamento e lixamento, impermeabilizado para maior durabilidade e proteção da madeira; Face Externa: revestidos com folha de Poliéster resinado na cor branca; com colagem dupla para melhor fixação e proteção; Canoas: fabricados em Zamac (liga metálica de Zinco) na cor Cromado com fixação dupla no tambor; porcas de fixação dos parafusos de afinação individual; Parafusos: modelo Universal (cabeça quadrada com rosca de 7/32) acabamento cromado; arruela de pressão para melhor afinação; Peles: Confeccionados em filme de poliéster de 175 microns transparente simples; Aros: fabricado em perfil de 2.3mm para melhor ataque e sonoridade; acabamento Cromado; modelo Universal; Colete: colete fabricado em alumínio naval na cor PRETO: ombreiras e abdominais com reforço e espumas de impacto 4prox.4áveis; 5 regulagens de altura frontais; parafusos reforçados de regulagem; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Medidas: 6" x 6" – 5 afinações, 8" x 8" – 5 afinações, 10" x 8" – 6 afinações, 12" x 8" – 8 afinações, 13" x 10" – 8 afinações; Acompanha estante para multi-tom, com 2 hastes para encaixe e 2 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável. | 5 | UNIDADE |
| 9 | Pele hidráulica "6 polegadas" | <ul style="list-style-type: none"> • 06 Polegadas • Modelo: Pinstripe • Pele: Transparente • Filme duplo: 7 mil + 7 mil Mylar • Anel com agente redutor entre os filmes | 20 | UNIDADE |
| 10 | Pele hidráulica "8 polegadas" | <p>En-0308-PS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pele de duplo filme • Pele profissional • Cor transparente • Série: Pinstripe | 20 | UNIDADE |
| 11 | Pele hidráulica "10 polegadas" | <p>Número de Filmes: Filme Duplo Espessura dos Filmes: 7 mil (Milésimo de polegadas) cada. Pinstripe Clear Jateamento: Não</p> <p>Dote: Não</p> <p>Anel Abafador: Sim</p> <p>Polegadas: 10"</p> <p>Clear ou Porosa: Clear</p> <p>Cor: Transparente</p> | 20 | UNIDADE |
| 12 | Pele hidráulica "12 polegadas" | Pele de filme duplo "hidráulica" 12" Pinstripe Clear 12" Filme Duplo (10605) | 20 | UNIDADE |

| | | | | |
|----|--------------------------------|---|----|---------|
| 13 | Pele hidráulica "13 polegadas" | Pele Encore Pinstripe Clear 13" Filme Duplo (10606) | 20 | UNIDADE |
| 14 | Clamp para percussão geral | Clamp para percussão em geral fixação em aros de tons, surdo e caixas (CPA0142) | 20 | UNIDADE |
| 15 | Bloco sonoro grave | Am block bloco sonoro vermelho (grave) | 20 | UNIDADE |
| 16 | Cowbell | COWBELL - Cowbell de 7" com abafador interno. - Modelo: TO-052 | 20 | UNIDADE |
| 17 | Par de baqueta para Bumbo MB2 | Ponta de feltro endurecido 38x32mm. Maçaneta indicada para bumbos marciais de 16" e 18" . Especificações Técnicas comp. 355mm dia. 20mm L.14" D. 0,792" | 20 | PAR |
| 18 | Par de baqueta para Bumbo MB3 | Modelo: BF MB3 - Maçaneta indicada para bumbos marciais de 20" e 22" - 1 Par de Baquetas - Material: Madeira - Ponta em Feltro Endurecido 44x35mm Dimensões Aproximadas: - Comprimento: 355mm - Diâmetro: 20mm - L.14" D. 0,792 | 20 | PAR |
| 19 | Par de baqueta para Bumbo MB4 | BF MB4- Maçaneta para bumbo Ponta de feltro endurecido 51x38mm. Maçaneta indicada para bumbos marciais de 22 e 24. Especificações Técnicas: - comp. 355mm - dia. 20mm - L.14 - D. 0,792 | 20 | PAR |
| 20 | Trombone de vara (em Bb) | WTBM35- Afinação Bb (Si Bemol) - Acabamento Laqueado; - Campana Ø 203mm; - Calibre Ø 12,7mm; - Bocal 12C; | 12 | UNIDADE |
| 21 | Flughorne em Bb | Flugelhorn profissional premium Bb - Sib WEINGRILL & NIRSCHL WNFL1 Afinação relativa a Lá 440 Hertz a 20°C Campana Weril Master diâmetro Ø151 mm – 6" Calibre diâmetro Ø 11,00 mm – .433" Cano de embocadura Weril Master Válvulas em aço inoxidável Guia de pisto de posição única com base larga de contato Gatilho na pompa 3 Tubos de macho e fêmea em alpaca, produzidos pelo processo MEISTER HANDROHRBAU | 10 | UNIDADE |
| 22 | Bombardino Euphonium (em Bb) | Afinação Sib (Bb); Campana de 278 mm; Calibre 14,7 mm; Acabamento laqueado; E estojo. | 12 | UNIDADE |
| 23 | Sousafone (em Bb) | WSFM45N-Afinação Bb (Si Bemol) Campana Ø660mm Calibre Ø 18,5mm Porta lira com parafuso de fixação Válvulas em aço inoxidável Acabamento laqueado; | 12 | UNIDADE |



| | | | | |
|----|--|---|----|---------|
| 24 | Carrilhão duplo com 56 peças alumínio dourado. | Carrilhão com 56 barras de alumínio dourado. - 2 fileiras com 28 barras paralelas. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP: 34x20x3cm Peso líq aproximado do produto (kg): 2,2kg | 10 | UNIDADE |
| 25 | Par de baqueta para surdo Liverpool | Mt18 Tamanho: 360mm Material: madeira; | 20 | PAR |
| 26 | Par Baqueta para Caixa Marcial | Drums Corp AS4, Comprimento: 43,00cm Diâmetro: 1,72cm Madeira: Marfim Tipo de ponta: Madeira 1,35cm Indicado para: Caixa Marcial | 30 | PAR |
| 27 | Pele para caixa (Batedeira) | encore EN-0314 | 20 | UNIDADE |
| 28 | Pele para caixa (Resposta) | Modelo: Hazy 300 - Medida: 14" - Categoria: Caixa - Durabilidade: Ampliada | 20 | UNIDADE |
| 29 | Creme para Vara Interna de Trombone | Número do modelo ZM18830 Dimensões do produto 20 x 20 x 13 cm; 160 g ASIN B01HEK97UW | 20 | UNIDADE |
| 30 | Aparelho Incentivador E Exercitador Musculatura Respiratório | Modelo: Classic. Corpo: poliestireno cristal, Esferas: polietileno, Anel: polietileno, Mangueira: polietileno, Bocal: polipropileno. MS 10424960001 | 10 | UNIDADE |
| 31 | New Shaker Exercitador Respiratório Ncs | Atóxico; -Uso individual; -Não descartável; -Princípios de operação: -Pressão expiratória positiva: mantém as vias aéreas abertas; -Oscilação aérea: faz o muco vibrar; -Aceleração de fluxo de ar intermitente: empurra o muco para cima para expectoração; -Material do corpo, tampa e cone: polipropileno; -Material do bocal: PVC; -Material da esfera: aço carbono com revestimento superficial; -Abrangência: -Pressão não superior a 18 cm H ² O; -Frequência obtida: de 7 a 19 Hz; -Comprimento: 12,5 cm; -Esfera: 1,9 cm | 30 | UNIDADE |
| 32 | Tubo de Ressonância | Tubo de Ressonância exercício vocal em silicone de 35cm, com 1cm de diâmetro e espessura de 2cm, irá lhe ajudar no aumento da propriocepção vocal, menor esforço vocal, menor fadiga vocal, maior controle da respiração costodiafragmática e no controle da estabilidade da laringe. | 12 | UNIDADE |
| 33 | Óleo lubrificante para instrumentos de sopro 60ml | Óleo lubrificante líquido; - Embalagem com 60ml; | 50 | UNIDADE |
| 34 | Kit para Limpeza e Manutenção | Kit para Limpeza e Manutenção de Bombardino, Tuba e Trombone de Pisto. O Kit é composto por: - 1 Escova dupla flexível com náilon e algodão nas pontas | 30 | UNIDADE |



| | | | | |
|----|--|---|----|---------|
| | | para secar e limpar internamente os tubos, as curvas e as pompas - 1 Lubrificante Grease OIL Para Voltas de Afinação - 1 Lubrificante Valve OIL para lubrificação de pisto e válvulas - 1 Escova com cerdas de náilon para limpeza interna do bocal e da camisa de pisto - 1 Flanela | | |
| 35 | Peles p/ Bumbo Marching Band tamanho 16 | 16 Hidráulica Pinstripe Transparente En0316 | 20 | UNIDADE |
| 36 | Peles para Bumbo Marching Band tamanho 18 | Pele para bumbo 18 Encore by Remo Transparente em 1318 ps Pele encore Pinstripe com duplo filme transparente Pele transparente Pele com redutor de ressonância Medida: 18 Modelo: EN-1318-PS Pele para bumbo 18 filme duplo | 20 | UNIDADE |
| 37 | Peles para Bumbo Marching Band 20 | Pele Sintética Transparente (Clear); Tipo de Pele: Filme Duplo de 7mil Mylar cada; Material da Pele: Poliéster; Material do Aro: Alumínio; Tamanho da Pele: 20" (aprox. Ø51,4cm); Tamanho da Pele Total com aro: Ø52,5cm; Diâmetro interno: Ø50,9cm; Espessura do Alumínio: 8mm; Altura total (Pele + Aro): Aprox. 20mm; Cor da Pele: Transparente; EN-1320 | 20 | UNIDADE |
| 38 | Peles para Bumbo Marching Band 22 | Pele Sintética Transparente (Clear); Tipo de Pele: Filme Duplo de 7mil Mylar cada; Material da Pele: Poliéster; Material do Aro: Alumínio; Tamanho da Pele: 22" (aprox. Ø56,7cm); Tamanho da Pele Total com aro: Ø57,8cm; Diâmetro interno: Ø56,1cm; Espessura do Alumínio: 9mm; Altura total (Pele + Aro): Aprox. 20mm; Cor da Pele: Transparente; EN-1322-PS REMO | 20 | UNIDADE |
| 39 | Peles para Bumbo Marching Band 24 | Pele transparente • Pele com redutor de ressonância • Medida: 24" • Modelo: EN-1324-PS • Pele para bumbo 24" filme duplo • Pele hidráulica | 20 | UNIDADE |
| 40 | Teclado Musical com 61 teclas PSR-E373/ e suporte; | O PSR-E373 é um teclado portátil de 61 teclas para quem está começando a tocar ou mesmo para quem quer fazer apresentações. Ele vem repleto de funções versáteis, teclas sensitivas, e muitas funções convenientes para que até mesmo os iniciantes se divirtam tocando. - 622 Sons de alta qualidade com sampling aprimorado; - | 25 | UNIDADE |

| | | | | |
|----|--|--|----|---------|
| | | <p>Teclado com teclas sensíveis e polifonia de 48 notas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Novos efeitos dsp e 11 Sons Super Articulation Lite; -205 Estilos de acompanhamento - 26 tipos de harmonia; - 150 tipos de arpejo -"Keys to Success" com outras funções de aprendizado <p>Modo Duo.; Songbook disponível para download; -USB to host permite a ligação midi de duas vias e - transferência de áudio digital; -Melody Suppressor (Supressor de melodia) para entrada de áudio analógica e digital Características: Cor: Preto Teclado: Estilo Órgão; Teclas: 61; Polifonia: 48 Notas Canções: 154 (incluindo "Touch Tutor": 10, "Chord Study": 12, "Chord Progression" Acompanhamentos: 205 ritmos; Timbres: 622 vozes (241 Panel Voices + 22 Drum/SFX kits + 20 Arpeggio + 339 Xglite Voices); Efeitos: dsp, rev - x, Chorus, Equalização Master e Harmonia Tipo de conexões: 12VDC, Fone de Ouvido, Pedal Sustain, aux in e USB to host Fonte Compatíveis: Fonte ac (PA-130, PA-3C ou equivalente recomendado pela Yamaha) ou pilha (seis pilhas #AA# alcalinas (LR6), manganês (R6) ou Ni-MH recarregáveis (HR6) Consumo de Energia: 5 W (com a fonte PA-130) Dimensões: 945 x 118 x 369 mm (LxAxP); Peso: 4,6 kg (10 lb, 2 oz) (pilhas não incluídas) Alto Falantes: 12 cm x 2Potência: 2,5 W + 2,5 w; Display: lcd com luz de fundo Painel: Inglês Memória: cerca de 1,4 mb; Suporte para teclado OX001 preto. O suporte para teclados OX001 possui estrutura em X com regulagem de altura, base e apoios em ferro e pintura eletrostática. Pode ser utilizado tanto sentando quanto em pé. Leve e Prático.Capacidade: 16 kg Peso 1,9 kg Dimensões comp. 44; alt. 90; larg. 12 cm</p> | | |
| 41 | Violão Elétrico com Cordas de Nylon; | <p>ESPECIFICAÇÕES</p> <p>Modelo: NF-14 ceq Acabamento: Verniz Brilhante Braço: Catalpa com Tensor Bi-direcional. Controles: Volume, Bass, Middle, Treble, Chave Phase e Tuner. Cor: Natural Cordas: Nylon Dimensões: 44.500 x 9.500 x 102.000 cm; Equalização: G3T - Pré Amplificador com Afinador Escala: Maple Escurecido (Dark Maple). Faixa e Fundo: Linden Tampo: Linden; Tarraxas:Clássicas niqueladas 3 + 3. Tipo: Eletroacústico Informação adicional: Largura do nut: 47mm; ean: 7890443017184</p> | 30 | UNIDADE |
| 42 | Suporte de parede para violão; | <p>Dimensões da embalagem 23.5 x 7.3 x 6.6 cm; 150 g ASIN B09BD8MGVG Marca Metalúrgica Salvação EAN 7777195847903</p> | 25 | UNIDADE |
| 43 | Ukulele Soprano com bag de transporte; | <p>Ukulele Soprano Uks 21 + Bag. Características Modelo: UKS-21 NS - Tipo: Ukulele Soprano - Tamanho: 21 - Tampo: Linden - Faixa e fundo: Linden - Braço: Chinês solid wood - Escala: Chinês Solid Wood (Escurecida) - Marcação: Bolinhas Brancas - Tarraxas: Blindadas Cromadas - Acabamento: Acetinado (fosco) - Acessórios: Bag- Garantia: 3 meses - Fabricação: China. Itens inclusos Ukulele Soprano Uks-21 01 - Bag para transporte</p> | 20 | UNIDADE |
| 44 | Flauta-Doce soprano/Barroca | <p>Flautas doce são projetadas para fornecer um começo perfeito na educação musical de todos. YRS-24B a flauta doce escolar mais popular Resina plástica abs: Um plástico muito durável ideal para estudantes de flauta doce. 1 x Flauta Doce Barroca YRS-24B 1 x capa 1 x Tabela de digitação para estudo.</p> | 80 | UNIDADE |



| | | | | |
|----|---|---|----|----------|
| 45 | Xilofone colorido 12 notas para musicalização infantil; | Xilofone colorido 12 notas para musicalização infantil – afinado. Indicado para crianças a partir de 3 anos. Afinado na escala diatônica (escala padrão na música ocidental). Possui as notas (da mais grave à mais aguda): Sol – La – Si – Do – Re – Mi – Fa – Sol – La – Si – Do – Re. Cada nota tem uma cor diferente, facilitando a memorização das notas musicais pelas crianças. Por exemplo, as duas notas do são verdes, as duas Re são azuis, etc. Acompanha 2 baquetas Características: - Comprimento: 40cm – Largura na maior tecla: 22cm – Altura: 4cm – Peso 10prox.: 670g. – Material do corpo, teclas e baquetas: madeira Seus filhos merecem aprender música Xilofone com 26cm de comprimento. Recomendado para maiores de 3 anos. Base produzida em plástico e teclas em metal, possui 8 tons. Xilofone Infantil 8 Tons 26cm. | 40 | UNIDADE |
| 46 | Jogo de sinos com notas musicais/ formando uma oitava completa. | Descrição. Cada sino possui uma nota musical compondo uma oitava completa com as notas (Do Ré Mi Fá Sol Lá Si Do). 1-Sino Amarelo. Sino Roxo. Sino Azul. Sino Azul Claro. Sino Laranja. Sino Verde. Sino Vermelho. 1- Sino Branco. | 30 | CONJUNTO |
| 47 | Escaleta com 37 Teclas + Bag; | Escaleta com 37 Teclas + Bag; Informações Complementares: -Marca: Mellody - 37 Notas - Material: Plástico; - Acompanha Bag; - Cor: Preta; Itens Inclusos: 01 - Escaleta 37 Teclas; 01 - Bag para transporte; 01 – Bocal; 01 – Mangueira; 01 - Flanela | 20 | UNIDADE |
| 48 | Encordoamento violão | Encordoamento Violão de Nylon Tensão Média (kit) | 50 | UNIDADE |
| 49 | Encordoamento para Ukulele | Encordoamento para Ukulele completo. | 10 | UNIDADE |
| 50 | Bateria acústica | Configuração: Bumbo 22x16; Tons 10x8, 12x9; Surdo 16x14; Caixa 14x5,5; Pratos Premium: 1x Par de Chimbal 14"; 1x Prato de Ataque 16"; Ferragens Premium: 1x máquina de chimbal; 1x estante de caixa; 1x estante de prato reta; 1x pedal de bumbo simples 1x banco. | 6 | UNIDADE |
| 51 | Microfone lapela | Microfone: Fator de forma: Suspensão; Campo de som: Mono; Cápsula: Condensador de eletreto; Diafragma: 0,6 "/ 15,24 mm; Padrão Polar: Cardióide; Orientação: End End Circuito: Estado sólido; Filtro passa-alto: sim; Pára-brisas: Espuma (Incluída); Atuação: Alcance de frequência: 70 Hz a 16 kHz SPL máxima: 120 dB NPS (1% THD); Impedância: 180 Ohms; Sensibilidade: -33 dBV / Pa A relação sinal-ruído: 67 dB (1 kHz); CMRR: 45 dB; Conectividade; Conectores de saída: 1 x XLR de 3 pinos macho; Comprimento do cabo: 7,62 m; Conectividade sem fio: Nenhum ; Tensão operacional: 48 V (alimentação fantasma); Temperatura de operação: 0 a 135 ° F / -17,78 a 57,22 ° C; Umidade operacional: 0 a 95%; Temperatura de armazenamento: -20 a 165 ° F / -28 a 73 ° C Peso: 133 g | 12 | UNIDADE |
| 52 | Microfone com fio | Capsula com ímã de neodímio, Resposta de Frequência: 70 a 13 KHz, Impedância: 600 Ohms, Sensibilidade a 1KHz: 1,6 mV/Pa (-54dBV), Conector: XLR-M 3 pinos, Diagrama Polar: Unidirecional Cardióide, Chave ON / OFF no corpo, Cabo coaxial com 5m XLR-F x P10, Cachimbo, Peso: 250g | 15 | UNIDADE |
| 53 | Bateria para violão | Bateria 9 volts | 50 | UNIDADE |
| 54 | Alça para Violão | NY01 Correia em Couro Sintético Preto LARGURA de 5 cm, em alto | 50 | UNIDADE |



| | | | | |
|----|-------------------------|--|----|---------|
| | | padr o de detalhes. Viol o, Guitarra ou Baixo, produzida em alta resist ncia. Comprimento regul vel entre 1,00 e 1,50 mt. | | |
| 55 | Baixo el trico | ESPECIFICA OES CORPO: Basswood BRA O :Maple ESCALA: Rosewood PONTE: Fixa MARCA O: dots TARRAXAS: Chrome JB CAPTA O: 2 Jazz Cer micos TRASTES: 22 | 12 | UNIDADE |
| 56 | Pad de estudo + estante | Pad de 6 com borracha de alta densidade. Pedestal com regulagem de altura. | 10 | UNIDADE |



A escolha do Sistema de Registro de Preços, justifica-se no Art. 3º Inciso I, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, em conformidade com Decreto Municipal nº 004/2017.

Sua divulgação deverá ocorrer através de correspondência a todas as secretárias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Vargem Grande, conforme prevê o, levando em consideração que este órgão não possui mão de obra suficiente para o gerenciamento ilimitado de órgãos, entidades e autarquias. Para tal, fundamentamo-nos no Art. 4º, § 3º, inciso I, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e alterações posteriores, conforme Art. 3º, § 2º do Decreto Municipal 004/2017.

FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores.

FORMA DE FORNECIMENTO:

A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no averso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- a) Cliente: Secretaria Municipal Requisitante;
- b) Informar a quantidade dos produtos;
- c) Informar o valor referente a cada produto;
- d) Informar a data do fornecimento dos produtos;
- e) Assinatura do funcionário da empresa;
- f) Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

Os Órgãos / Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e alterações posteriores, e Decreto Municipal nº 004/2017, deverão manifestar seu interesse de participação mediante o encaminhamento ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, através desta Secretaria/Órgão Gerenciador, da sua Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes, antes da realização do procedimento licitatório, **sendo o prazo máximo para recebimento de tal manifestação de intenção, será de até 08 (oito) dias uteis a partir da publicação do aviso da IRP**, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7.892/2013. (incluído pelo Decreto nº 9.488 de 2018).

Vargem Grande - MA, 29 de Agosto de 2022.



RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação



AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Processo Administrativo nº 0101. 06454.2022, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, combinado com o Decreto Municipal nº 004/2017, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e Entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Instrumentos Musicais e Materiais para reparos de Instrumentos Musicais, direcionados as Escolas da Rede Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

1 – Os Órgãos e Entidades que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar sua Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, para o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

1.1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados.

2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.

3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão/entidade no Registro de Preços.

4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da publicação do envio através de correspondência do aviso da IRP, conforme Art. 3º § 2º- I do Decreto Municipal nº 004/2017, e regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 (incluído pelo Decreto nº 9.488/2018).

5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses.

Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, localizada no endereço acima mencionado.

Vargem Grande - MA, 29 de Agosto de 2022



RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação.



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS SÁBIAS CONSTRUINDO O NOVO

Ao Sr.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Nesta



DESPACHO

Informamos a Vossa Senhoria, que após o prazo estabelecido na Divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, por meio de correspondência, cujo objeto é a Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Instrumentos Musicais e Materiais para reparos de Instrumentos Musicais, direcionados as Escolas da Rede Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, não houve manifestações.

Vargem Grande, 12 de Setembro de 2022.


Herick Augusto Figueiredo Ribeiro
Chefe do Setor de Compras



Prefeitura de
VARGEM GRANDE
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



Ao Senhor
Herick Augusto Figueiredo Ribeiro
Chefe do Setor de Compras

Conforme não houve manifestação de interessados em participar da Intenção de Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Instrumentos Musicais e Materiais para reparos de Instrumentos Musicais, direcionados as Escolas da Rede Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, encaminho a relação dos itens para que sejam realizadas as pesquisas de preços, com vistas à realização de procedimento licitatório, conforme segue abaixo:

Vargem Grande/MA, 12 de Setembro de 2022.


Raimundo Nonato da Costa
Secretário Municipal de Educação

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ORD | ITEM | Especificações/Referências | QTD | UND |
|-----|---|---|-----|---------|
| 1 | Bumbo Marching Band tamanho "16x14" com colete; | "16 x14" com 08 afinações, Madeira birch; Tambor: 8mm; bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora; Face Interna: Finíssimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade; Face Externa: revestido com poliéster resinado brilhante na cor Branca; com colagem dupla para maior proteção; Canoas: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado; Garras de Fixação: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; Aros: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor Branco e laterais na cor Preto, para segurança e fixação das garras de tensão; Parafusos: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação; Peles: material fabricado em filme de poliéster de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação; espuma interna (mufle) de série, para melhor projeção sonora e volume; Colete: fabricado em alumínio com acabamento resinado na cor Branco; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade; várias regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Acompanha estante para bumbo, com 4 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável. | 10 | UNIDADE |
| 2 | Bumbo Marching Band tamanho "18x14" com colete; | "18x14" com 08 afinações Madeira birch; Tambor: 8mm; bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora; Face Interna: Finíssimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade; Face Externa: revestido com poliéster resinado brilhante na cor Branca; com colagem dupla para maior proteção; Canoas: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado; Garras de Fixação: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; Aros: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor Branco e laterais na cor Preto, para segurança e fixação das garras de tensão; Parafusos: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior | 8 | UNIDADE |

| | | | | |
|---|---|---|---|---------|
| | | segurança e afinação; Peles: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação; espuma interna (muffle) de série, para melhor projeção sonora e volume; Colete: fabricado em alumínio com acabamento resinado na cor Branco; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade; várias regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Acompanha estante para bumbo, com 4 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável. | | |
| 3 | Bumbo Marching Band tamanho "20x14" com colete; | "20x14" com 10 afinações, Madeira birch; Tambor: 8mm; bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora; Face Interna: Finíssimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade; Face Externa: revestido com poliéster resinado brilhante na cor Branca; com colagem dupla para maior proteção; Canoas: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado; Garras de Fixação: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; Aros: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor Branco e laterais na cor Preto, para segurança e fixação das garras de tensão; Parafusos: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação; Peles: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação; espuma interna (muffle) de série, para melhor projeção sonora e volume; Colete: fabricado em alumínio com acabamento resinado na cor Branco; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade; várias regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Acompanha estante para bumbo, com 4 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável. | 1 | UNIDADE |
| 4 | Bumbo Marching Band tamanho "22x14" com colete; | Bumbo de Marcha QMBZ - TAMBOR: 8mm; bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora - FACE INTERNA: Finíssimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade - FACE EXTERNA: revestido com poliéster resinado brilhante na cor BRANCO; com colagem dupla para maior proteção - CANOAS: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado ; - GARRAS DE FIXAÇÃO: em alumínio com película na cor | 8 | UNIDADE |

| | | | | |
|---|---|---|----|---------|
| | | <p>Cromado; porcas(buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles;</p> <ul style="list-style-type: none"> - AROS: fabricado em Fibra sintética,com revestimento central em poliéster resinado na cor BRANCO e laterais na cor PRETO,para segurança e fixação das garras de tensão - PARAFUSOS: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação - PELES: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso,com perfil quadrado para melhor afinação ;espuma interna (muffle) de série,para melhor projeção sonora e volume | | |
| 5 | Bumbo Marching Band tamanho "24x14"com colete | <p>8mm; bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora; Face Interna: Finíssimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade; Face Externa: revestido com poliéster resinado brilhante na cor Branca; com colagem dupla para maior proteção; Canoas: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarinas unindo as extremidades, na cor Cromado; Garras de Fixação: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; Aros: fabricado em Fibra sintética,com revestimento central em poliéster resinado na cor Branco e laterais na cor Preto, para segurança e fixação das garras de tensão; Parafusos: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação; Peles: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação; espuma interna (muffle) de série, para melhor projeção sonora e volume; Colete: fabricado em alumínio com acabamento resinado na cor Branco; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade; várias regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Acompanha estante para bumbo, com 4 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável.</p> | 8 | UNIDADE |
| 6 | Caixa tenor de alta tensão 14"x06"; | <p>Caixa tenor de alta tensão 14"x06"; Corpo cônico reduzido; Acabamento em poliéster branco; Madeira birch 7 camadas; Aro duplo alumínio die-cast 4mm; 12 afinações; Carrier (colete) armadura em alumínio leve na cor branca; Pele Remo Black Maxx; Ferragens cromadas.</p> <p>Caixa com 2 hastes para encaixe e 2 braços estabilizadores reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável.</p> | 10 | UNIDADE |
| 7 | Par de Prato diâmetro "18" Opus Concert – Bronze B10; | SP18MB Diâmetro: 18" - Peso: 1,7kg cada (com alça) | 8 | PAR |
| 8 | Quinto-tom Marching | Tambores: Confeccionado com 6 lâminas de madeira de Birch | 5 | UNIDADE |

| | | | | |
|----|--------------------------------|--|----|---------|
| | Band com colete | americano, com boa definição de timbres e volume, totalizando 7mm; Face Interna: Finíssimo acabamento e lixamento, impermeabilizado para maior durabilidade e proteção da madeira; Face Externa: revestidos com folha de Poliéster resinado na cor branca; com colagem dupla para melhor fixação e proteção; Canoas: fabricados em Zamac (liga metálica de Zinco) na cor Cromado com fixação dupla no tambor; porcas de fixação dos parafusos de afinação individual; Parafusos: modelo Universal (cabeça quadrada com rosca de 7/32) acabamento cromado; arruela de pressão para melhor afinação; Peles: Confeccionados em filme de poliéster de 175 microns transparente simples; Aros: fabricado em perfil de 2.3mm para melhor ataque e sonoridade; acabamento Cromado; modelo Universal; Colete: colete fabricado em alumínio naval na cor PRETO: ombreiras e abdominais com reforço e espumas de impacto 4prox.4áveis; 5 regulagens de altura frontais; parafusos reforçados de regulagem; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Medidas: 6" x 6" – 5 afinações, 8" x 8" – 5 afinações, 10" x 8" – 6 afinações, 12" x 8" – 8 afinações, 13" x 10" – 8 afinações; Acompanha estante para multi-tom, com 2 hastes para encaixe e 2 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável. | | |
| 9 | Pele hidráulica "6 polegadas" | <ul style="list-style-type: none"> • 06 Polegadas • Modelo: Pinstripe • Pele: Transparente • Filme duplo: 7 mil + 7 mil Mylar • Anel com agente redutor entre os filmes | 20 | UNIDADE |
| 10 | Pele hidráulica "8 polegadas" | <p>En-0308-PS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pele de duplo filme • Pele profissional • Cor transparente • Série: Pinstripe | 20 | UNIDADE |
| 11 | Pele hidráulica "10 polegadas" | <p>Número de Filmes: Filme Duplo Espessura dos Filmes: 7 mil (Milésimo de polegadas) cada. Pinstripe Clear Jateamento: Não Dote: Não Anel Abafador: Sim Polegadas: 10" Clear ou Porosa: Clear Cor: Transparente</p> | 20 | UNIDADE |
| 12 | Pele hidráulica "12 polegadas" | Pele de filme duplo "hidráulica" 12" Pinstripe Clear 12" Filme Duplo (10605) | 20 | UNIDADE |
| 13 | Pele hidráulica "13 polegadas" | Pele Encore Pinstripe Clear 13" Filme Duplo (10606) | 20 | UNIDADE |
| 14 | Clamp para percussão geral | Clamp para percussão em geral fixação em aros de tons, surdo e caixas (CPA0142) | 20 | UNIDADE |
| 15 | Bloco sonoro grave | Am block bloco sonoro vermelho (grave) | 20 | UNIDADE |
| 16 | Cowbell | <p>COWBELL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cowbell de 7" com abafador interno. - Modelo: TO-052 | 20 | UNIDADE |
| 17 | Par de baqueta para | Ponta de feltro endurecido 38x32mm. Maçaneta indicada para bumbos | 20 | PAR |

| | | | | |
|----|--|---|----|---------|
| | Bumbo MB2 | marciais de 16" e 18" . Especificações Técnicas comp. 355mm dia. 20mm L.14" D. 0,792" | | |
| 18 | Par de baqueta para Bumbo MB3 | Modelo: BF MB3 - Maçaneta indicada para bumbos marciais de 20" e 22" - 1 Par de Baquetas - Material: Madeira - Ponta em Feltro Endurecido 44x35mm Dimensões Aproximadas: - Comprimento: 355mm - Diâmetro: 20mm - L.14" D. 0,792 | 20 | PAR |
| 19 | Par de baqueta para Bumbo MB4 | BF MB4- Maçaneta para bumbo Ponta de feltro endurecido 51x38mm. Maçaneta indicada para bumbos marciais de 22 e 24. Especificações Técnicas: - comp. 355mm - dia. 20mm - L.14 - D. 0,792 | 20 | PAR |
| 20 | Trombone de vara (em Bb) | WTBM35- Afinação Bb (Si Bemol) - Acabamento Laqueado; - Campana Ø 203mm; - Calibre Ø 12,7mm; - Bocal 12C; | 12 | UNIDADE |
| 21 | Flughorne em Bb | Flugelhorn profissional premium Bb - Sib WEINGRILL & NIRSCHL WNFL1 Afinação relativa a Lá 440 Hertz a 20°C Campana Weril Master diâmetro Ø151 mm – 6" Calibre diâmetro Ø 11,00 mm – .433" Cano de embocadura Weril Master Válvulas em aço inoxidável Guia de pisto de posição única com base larga de contato Gatilho na pompa 3 Tubos de macho e fêmea em alpaca, produzidos pelo processo MEISTER HANDROHRBAU | 10 | UNIDADE |
| 22 | Bombardino Euphonium (em Bb) | Afinação Sib (Bb); Campana de 278 mm; Calibre 14,7 mm; Acabamento laqueado; E estojo. | 12 | UNIDADE |
| 23 | Sousafone (em Bb) | WSFM45N-Afinação Bb (Si Bemol) Campana Ø660mm Calibre Ø 18,5mm Porta lira com parafuso de fixação Válvulas em aço inoxidável Acabamento laqueado; | 12 | UNIDADE |
| 24 | Carrilhão duplo com 56 peças alumínio dourado. | Carrilhão com 56 barras de alumínio dourado. - 2 fileiras com 28 barras paralelas. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP: 34x20x3cm Peso líq aproximado do produto (kg): 2,2kg | 10 | UNIDADE |
| 25 | Par de baqueta para surdo Liverpool | Mt18 Tamanho: 360mm Material: madeira; | 20 | PAR |
| 26 | Par Baqueta para Caixa Marcial | Drums Corp AS4, Comprimento: 43,00cm Diâmetro: 1,72cm Madeira: Marfim Tipo de ponta: Madeira 1,35cm Indicado para: Caixa Marcial | 30 | PAR |
| 27 | Pele para caixa (Batedeira) | encore EN-0314 | 20 | UNIDADE |

| | | | | |
|----|--|---|----|---------|
| 28 | Pele para caixa (Resposta) | Modelo: Hazy 300 - Medida: 14" - Categoria: Caixa - Durabilidade: Ampliada | 20 | UNIDADE |
| 29 | Creme para Vara Interna de Trombone | Número do modelo ZM18830 Dimensões do produto 20 x 20 x 13 cm; 160 g ASIN B01HEK97UW | 20 | UNIDADE |
| 30 | Aparelho Incentivador E Exercitador Musculatura Respiratório | Modelo: Classic. Corpo: poliestireno cristal, Esferas: polietileno, Anel: polietileno, Mangueira: polietileno, Bocal: polipropileno. MS 10424960001 | 10 | UNIDADE |
| 31 | New Shaker Exercitador Respiratório Ncs | Atóxico; -Uso individual; -Não descartável; -Princípios de operação: -Pressão expiratória positiva: mantém as vias aéreas abertas; -Oscilação aérea: faz o muco vibrar; -Aceleração de fluxo de ar intermitente: empurra o muco para cima para expectoração; -Material do corpo, tampa e cone: polipropileno; -Material do bocal: PVC; -Material da esfera: aço carbono com revestimento superficial; -Abrangência: -Pressão não superior a 18 cm H ² O; -Frequência obtida: de 7 a 19 Hz; -Comprimento: 12,5 cm; -Esfera: 1,9 cm | 30 | UNIDADE |
| 32 | Tubo de Ressonância | Tubo de Ressonância exercício vocal em silicone de 35cm, com 1cm de diâmetro e espessura de 2cm, irá lhe ajudar no aumento da propriocepção vocal, menor esforço vocal, menor fadiga vocal, maior controle da respiração costodiafragmática e no controle da estabilidade da laringe. | 12 | UNIDADE |
| 33 | Óleo lubrificante para instrumentos de sopro 60ml | Óleo lubrificante líquido; - Embalagem com 60ml; | 50 | UNIDADE |
| 34 | Kit para Limpeza e Manutenção | Kit para Limpeza e Manutenção de Bombardino, Tuba e Trombone de Pisto. O Kit é composto por: - 1 Escova dupla flexível com náilon e algodão nas pontas para secar e limpar internamente os tubos, as curvas e as pompas - 1 Lubrificante Grease OIL Para Voltas de Ajuste - 1 Lubrificante Valve OIL para lubrificação de pisto e válvulas - 1 Escova com cerdas de náilon para limpeza interna do bocal e da camisa de pisto - 1 Flanela | 30 | UNIDADE |
| 35 | Peles p/ Bumbo Marching Band tamanho 16 | 16 Hidráulica Pinstripe Transparente En0316 | 20 | UNIDADE |
| 36 | Peles para Bumbo Marching Band | Pele para bumbo 18 Encore by Remo Transparente em 1318 ps Pele encore Pinstripe com duplo filme transparente | 20 | UNIDADE |

| | | | | |
|----|--|--|----|---------|
| | tamanho 18 | <p>Pele transparente Pele com redutor de ressonância Medida: 18 Modelo: EN-1318-PS Pele para bumbo 18 filme duplo</p> | | |
| 37 | Peles para Bumbo Marching Band 20 | <p>Pele Sintética Transparente (Clear); Tipo de Pele: Filme Duplo de 7mil Mylar cada; Material da Pele: Poliéster; Material do Aro: Alumínio; Tamanho da Pele: 20" (aprox. Ø51,4cm); Tamanho da Pele Total com aro: Ø52,5cm; Diâmetro interno: Ø50,9cm; Espessura do Alumínio: 8mm; Altura total (Pele + Aro): Aprox. 20mm; Cor da Pele: Transparente; EN-1320</p> | 20 | UNIDADE |
| 38 | Peles para Bumbo Marching Band 22 | <p>Pele Sintética Transparente (Clear); Tipo de Pele: Filme Duplo de 7mil Mylar cada; Material da Pele: Poliéster; Material do Aro: Alumínio; Tamanho da Pele: 22" (aprox. Ø56,7cm); Tamanho da Pele Total com aro: Ø57,8cm; Diâmetro interno: Ø56,1cm; Espessura do Alumínio: 9mm; Altura total (Pele + Aro): Aprox. 20mm; Cor da Pele: Transparente; EN-1322-PS REMO</p> | 20 | UNIDADE |
| 39 | Peles para Bumbo Marching Band 24 | <p>Pele transparente</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pele com redutor de ressonância • Medida: 24" • Modelo: EN-1324-PS • Pele para bumbo 24" filme duplo • Pele hidráulica | 20 | UNIDADE |
| 40 | Teclado Musical com 61 teclas PSR-E373/ e suporte; | <p>O PSR-E373 é um teclado portátil de 61 teclas para quem está começando a tocar ou mesmo para quem quer fazer apresentações. Ele vem repleto de funções versáteis, teclas sensitivas, e muitas funções convenientes para que até mesmo os iniciantes se divirtam tocando. - 622 Sons de alta qualidade com sampling aprimorado; - Teclado com teclas sensitivas e polifonia de 48 notas - Novos efeitos dsp e 11 Sons Super Articulation Lite; -205 Estilos de acompanhamento - 26 tipos de harmonia; - 150 tipos de arpejo -"Keys to Success" com outras funções de aprendizado Modo Duo.; Songbook disponível para download; -USB to host permite a ligação midi de duas vias e - transferência de áudio digital; -Melody Suppressor (Supressor de melodia) para entrada de áudio analógica e digital Características: Cor: Preto Teclado: Estilo Órgão; Teclas: 61; Polifonia: 48 Notas Canções: 154 (incluindo "Touch Tutor": 10, "Chord Study": 12, "Chord Progression" Acompanhamentos: 205 ritmos; Timbres: 622 vozes (241 Panel Voices + 22 Drum/SFX kits + 20</p> | 25 | UNIDADE |

| | | | | |
|----|---|---|----|---------|
| | | Arpeggio + 339 Xglite Voices); Efeitos: dsp, rev – x, Chorus, Equalização Master e Harmonia Tipo de conexões: 12VDC, Fone de Ouvido, Pedal Sustain, aux in e USB to host Fonte Compatíveis: Fonte ac (PA-130, PA-3C ou equivalente recomendado pela Yamaha) ou pilha (seis pilhas #AA# alcalinas (LR6), manganês (R6) ou Ni-MH recarregáveis (HR6) Consumo de Energia: 5 W (com a fonte PA-130) Dimensões: 945 x 118 x 369 mm (LxAxP); Peso: 4,6 kg (10 lb, 2 oz) (pilhas não incluídas) Alto Falantes: 12 cm x 2Potência: 2,5 W + 2,5 w; Display: lcd com luz de fundo Painel: Inglês Memória: cerca de 1,4 mb; Suporte para teclado OX001 preto. O suporte para teclados OX001 possui estrutura em X com regulagem de altura, base e apoios em ferro e pintura eletrostática. Pode ser utilizado tanto sentando quanto em pé. Leve e Prático.Capacidade: 16 kg Peso 1,9 kg Dimensões comp. 44; alt. 90; larg. 12 cm | | |
| 41 | Violão Elétrico com Cordas de Nylon; | ESPECIFICAÇÕES Modelo: NF-14 ceq Acabamento: Verniz Brilhante Braço: Catalpa com Tensor Bi-direcional. Controles: Volume, Bass, Middle, Treble, Chave Phase e Tuner. Cor: Natural Cordas: Nylon Dimensões: 44.500 x 9.500 x 102.000 cm; Equalização: G3T – Pré Amplificador com Afinador Escala: Maple Escurecido (Dark Maple). Faixa e Fundo: Linden Tampo: Linden; Tarraxas:Clássicas niqueladas 3 + 3. Tipo: Eletroacústico Informação adicional: Largura do nut: 47mm; ean: 7890443017184 | 30 | UNIDADE |
| 42 | Suporte de parede para violão; | Dimensões da embalagem 23.5 x 7.3 x 6.6 cm; 150 g ASIN B09BD8MGVG Marca Metalúrgica Salvação EAN 7777195847903 | 25 | UNIDADE |
| 43 | Ukulele Soprano com bag de transporte; | Ukulele Soprano Uks 21 + Bag. Características Modelo: UKS-21 NS – Tipo: Ukulele Soprano – Tamanho: 21 – Tampo: Linden – Faixa e fundo: Linden – Braço: Chinese solid wood – Escala: Chinese Solid Wood (Escurecida) – Marcação: Bolinhas Brancas – Tarraxas: Blindadas Cromadas – Acabamento: Acetinado (fosco) – Acessórios: Bag- Garantia: 3 meses – Fabricação: China. Itens inclusos Ukulele Soprano Uks-21 01 – Bag para transporte | 20 | UNIDADE |
| 44 | Flauta-Doce soprano/Barroca | Flautas doce são projetadas para fornecer um começo perfeito na educação musical de todos. YRS-24B a flauta doce escolar mais popular Resina plástica abs: Um plástico muito durável ideal para estudantes de flauta doce. 1 x Flauta Doce Barroca YRS-24B 1 x capa 1 x Tabela de digitação para estudo. | 80 | UNIDADE |
| 45 | Xilofone colorido 12 notas para musicalização infantil; | Xilofone colorido 12 notas para musicalização infantil – afinado. Indicado para crianças a partir de 3 anos. Afinado na escala diatônica (escala padrão na música ocidental). Possui as notas (da mais grave à mais aguda): Sol – La – Si – Do – Re – Mi – Fa – Sol – La – Si – Do – Re. Cada nota tem uma cor diferente, facilitando a memorização das notas musicais pelas crianças. Por exemplo, as duas notas do são verdes, as duas Re são azuis, etc. Acompanha 2 baquetas Características: - Comprimento: 40cm – Largura na maior tecla: 22cm – Altura: 4cm – Peso 10prox.: 670g. – Material do corpo, teclas e baquetas: madeira Seus filhos merecem aprender música Xilofone com 26cm de comprimento. Recomendado para maiores de 3 anos. Base produzida em plástico e teclas em metal, possui 8 tons. Xilofone Infantil 8 Tons 26cm. | 40 | UNIDADE |

| | | | | |
|----|---|---|----|----------|
| 46 | Jogo de sinos com notas musicais/ formando uma oitava completa. | Descrição. Cada sino possui uma nota musical compondo uma oitava completa com as notas (Do Ré Mi Fá Sol Lá Si Do). 1-Sino Amarelo. Sino Roxo. Sino Azul. Sino Azul Claro. Sino Laranja. Sino Verde. Sino Vermelho. 1- Sino Branco. | 30 | CONJUNTO |
| 47 | Escaleta com 37 Teclas + Bag; | Escaleta com 37 Teclas + Bag; Informações Complementares: -Marca: Mellody - 37 Notas - Material: Plástico; - Acompanha Bag; - Cor: Preta; Itens Inclusos: 01 - Escaleta 37 Teclas; 01 - Bag para transporte; 01 - Bocal; 01 - Mangueira; 01 - Flanela | 20 | UNIDADE |
| 48 | Encordoamento violão | Encordoamento Violão de Nylon Tensão Média (kit) | 50 | UNIDADE |
| 49 | Encordoamento para Ukulele | Encordoamento para Ukulele completo. | 10 | UNIDADE |
| 50 | Bateria acústica | Configuração: Bumbo 22x16; Tons 10x8, 12x9; Surdo 16x14; Caixa 14x5,5; Pratos Premium: 1x Par de Chimal 14"; 1x Prato de Ataque 16"; Ferragens Premium: 1x máquina de chimal; 1x estante de caixa; 1x estante de prato reta; 1x pedal de bumbo simples 1x banco. | 6 | UNIDADE |
| 51 | Microfone lapela | Microfone: Fator de forma: Suspensão; Campo de som: Mono; Cápsula: Condensador de eletreto; Diafragma: 0,6 "/ 15,24 mm; Padrão Polar: Cardióide; Orientação: End End Circuito: Estado sólido; Filtro passa-alto: sim; Pára-brisas: Espuma (Incluída); Atuação: Alcance de frequência: 70 Hz a 16 kHz SPL máxima: 120 dB NPS (1% THD); Impedância: 180 Ohms; Sensibilidade: -33 dBV / Pa A relação sinal-ruído: 67 dB (1 kHz); CMRR: 45 dB; Conectividade; Conectores de saída: 1 x XLR de 3 pinos macho; Comprimento do cabo: 7,62 m; Conectividade sem fio: Nenhum ; Tensão operacional: 48 V (alimentação fantasma); Temperatura de operação: 0 a 135 ° F / - 17,78 a 57,22 ° C; Umidade operacional: 0 a 95%; Temperatura de armazenamento: -20 a 165 ° F / -28 a 73 ° C Peso: 133 g | 12 | UNIDADE |
| 52 | Microfone com fio | Capsula com ímã de neodímio, Resposta de Frequência: 70 a 13 KHz, Impedância: 600 Ohms, Sensibilidade a 1KHz: 1,6 mV/Pa (-54dBV), Conector: XLR-M 3 pinos, Diagrama Polar: Unidirecional Cardióide, Chave ON / OFF no corpo, Cabo coaxial com 5m XLR-F x P10, Cachimbo, Peso: 250g | 15 | UNIDADE |
| 53 | Bateria para violão | Bateria 9 volts | 50 | UNIDADE |
| 54 | Alça para Violão | NY01 Correia em Couro Sintético Preto LARGURA de 5 cm, em alto padrão de detalhes. Violão, Guitarra ou Baixo, produzida em alta resistência. Comprimento regulável entre 1,00 e 1,50 mt. | 50 | UNIDADE |
| 55 | Baixo elétrico | ESPECIFICAÇÕES CORPO: Basswood BRAÇO :Maple ESCALA: Rosewood PONTE: Fixa MARCAÇÃO: dots TARRAXAS: Chrome JB CAPTAÇÃO: 2 Jazz Cerâmicos TRASTES: 22 | 12 | UNIDADE |
| 56 | Pad de estudo + estante | Pad de 6 com borracha de alta densidade. Pedestal com regulagem de altura. | 10 | UNIDADE |

Vargem Grande/MA, 12 de Setembro de 2022.



Raimundo Nonato da Costa
Secretário Municipal de Educação



PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO DOS PRODUTOS

OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Instrumentos Musicais e Materiais para reparos de Instrumentos Musicais, direcionados as Escolas da Rede Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo a próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, com Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro de Vargem Grande em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Vargem Grande (MA), 12 de Setembro de 2022.

Herick Augusto Figueiredo Ribeiro
Departamento de Compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

| | | |
|-----------|---------|-----|
| EMPRESA: | | |
| ENDEREÇO: | | |
| BAIRRO: | CIDADE: | UF: |
| CEP: | | |
| CNPJ: | | |

Recebi em ____/____/2022 a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS emitida em ____ de ____ de 2022 para fornecimento de preços.

Assinatura do responsável da empresa
Carimbo da empresa



PLANILHA DESCRITIVA DOS ITENS

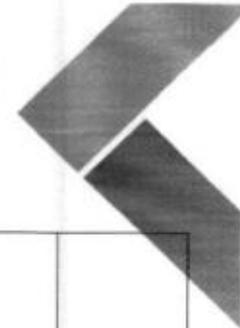
| ORD | ITEM | Especificações/Referências | QTD | UND | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|-----|---|---|-----|---------|------------|-------------|
| 1 | Bumbo Marching Band tamanho "16x14" com coleto; | "16 x14" com 08 afinações, Madeira birch; Tambor: 8mm; bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora; Face Interna: Finíssimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade; Face Externa: revestido com poliéster resinado brilhante na cor Branca; com colagem dupla para maior proteção; Canoas: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado; Garras de Fixação: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; Aros: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor Branco e laterais na cor Preto, para segurança e fixação das garras de tensão; Parafusos: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação; Peles: material fabricado em filme de poliéster de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação; espuma interna (mufle) de série, para melhor projeção sonora e volume; Coleto: fabricado em alumínio com acabamento resinado na cor Branco; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade; várias regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Acompanha estante para bumbo, com 4 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável. | 10 | UNIDADE | | |
| 2 | Bumbo Marching | "18x14" com 08 afinações Madeira | 8 | UNIDADE | | |



| | | | | | | |
|---|--|--|---|---------|--|--|
| | <p>Band tamanho "18x14" com colete;</p> | <p>birch; Tambor: 8mm; bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora; Face Interna: Finíssimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade; Face Externa: revestido com poliéster resinado brilhante na cor Branca; com colagem dupla para maior proteção; Canoas: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado; Garras de Fixação: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; Aros: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor Branco e laterais na cor Preto, para segurança e fixação das garras de tensão; Parafusos: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação; Peles: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação; espuma interna (muffle) de série, para melhor projeção sonora e volume; Colete: fabricado em alumínio com acabamento resinado na cor Branco; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade; várias regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Acompanha estante para bumbo, com 4 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável.</p> | | | | |
| 3 | <p>Bumbo Marching Band tamanho "20x14" com colete;</p> | <p>"20x14" com 10 afinações, Madeira birch; Tambor: 8mm; bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora; Face Interna: Finíssimo lixamento e acabamento, com</p> | 1 | UNIDADE | | |



| | | | | | | |
|---|---|--|---|---------|--|--|
| | | <p>impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade; Face Externa: revestido com poliéster resinado brilhante na cor Branca; com colagem dupla para maior proteção; Canoas: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado; Garras de Fixação: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; Aros: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor Branco e laterais na cor Preto, para segurança e fixação das garras de tensão; Parafusos: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação; Peles: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação; espuma interna (mufle) de série, para melhor projeção sonora e volume; Colete: fabricado em alumínio com acabamento resinado na cor Branco; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade; várias regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Acompanha estante para bumbo, com 4 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável.</p> | | | | |
| 4 | Bumbo Marching Band tamanho "22x14" com colete; | <p>Bumbo de Marcha QMBZ - TAMBOR: 8mm; bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora - FACE INTERNA: Finissimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade - FACE EXTERNA: revestido com poliéster resinado brilhante na cor BRANCO; com colagem dupla para maior proteção</p> | 8 | UNIDADE | | |



| | | | | | | |
|---|--|---|---|---------|--|--|
| | | <ul style="list-style-type: none">- CANOAS: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarinas unindo as extremidades, na cor Cromado ;- GARRAS DE FIXAÇÃO: em alumínio com película na cor Cromado; porcas(buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles;- AROS: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor BRANCO e laterais na cor PRETO, para segurança e fixação das garras de tensão- PARAFUSOS: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação - PELES: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação ; espuma interna (mufle) de série, para melhor projeção sonora e volume | | | | |
| 5 | Bumbo Marching Band tamanho "24x14" com coleto | 8mm; bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora; Face Interna: Finíssimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade; Face Externa: revestido com poliéster resinado brilhante na cor Branca; com colagem dupla para maior proteção; Canoas: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarinas unindo as extremidades, na cor Cromado; Garras de Fixação: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; Aros: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor Branco e laterais na cor Preto, para segurança e fixação das garras de tensão; Parafusos: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação; Peles: material fabricado em filme de polyester de 250microns | 8 | UNIDADE | | |



| | | | | | | |
|---|---|---|----|---------|--|--|
| | | Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação; espuma interna (mufle) de série, para melhor projeção sonora e volume; Colete: fabricado em alumínio com acabamento resinado na cor Branco; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade; várias regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Acompanha estante para bumbo, com 4 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável. | | | | |
| 6 | Caixa tenor de alta tensão 14"x06"; | Caixa tenor de alta tensão 14"x06"; Corpo cônico reduzido; Acabamento em poliéster branco; Madeira birch 7 camadas; Aro duplo alumínio die-cast 4mm; 12 afinações; Carrier (colete) armadura em alumínio leve na cor branca; Pele Remo Black Maxx; Ferragens cromadas. Caixa com 2 hastes para encaixe e 2 braços estabilizadores reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável. | 10 | UNIDADE | | |
| 7 | Par de Prato diâmetro "18" Opus Concert – Bronze B10; | SP18MB Diâmetro: 18" - Peso: 1,7kg cada (com alça) | 8 | PAR | | |
| 8 | Quinto-tom Marching Band com colete | Tambores: Confeccionado com 6 lâminas de madeira de Birch americano, com boa definição de timbres e volume, totalizando 7mm; Face Interna: Finíssimo acabamento e lixamento, impermeabilizado para maior durabilidade e proteção da madeira; Face Externa: revestidos com folha de Poliéster resinado na cor branca; com colagem dupla para melhor fixação e proteção; Canoas: fabricados em Zamac (liga metálica de Zinco) na cor Cromado com fixação dupla no tambor; porcas de fixação dos parafusos de afinação individual; Parafusos: modelo Universal (cabeça quadrada com rosca de 7/32) acabamento cromado; arruela de pressão para melhor afinação; Peles: Confeccionados em filme de poliéster de 175 microns transparente simples; Aros: | 5 | UNIDADE | | |



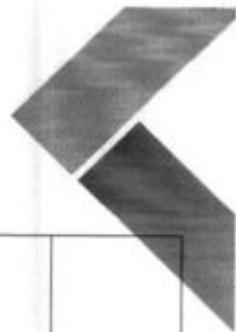
| | | | | | | |
|----|--------------------------------|--|----|---------|--|--|
| | | fabricado em perfil de 2.3mm para melhor ataque e sonoridade; acabamento Cromado; modelo Universal; Colete: colete fabricado em alumínio naval na cor PRETO: ombreiras e abdominais com reforço e espumas de impacto 4prox.4áveis; 5 regulagens de altura frontais; parafusos reforçados de regulagem; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Medidas: 6" x 6" – 5 afinações, 8" x 8" – 5 afinações, 10" x 8" – 6 afinações, 12" x 8 – 8 afinações, 13" x 10" – 8 afinações; Acompanha estante para multi-tom, com 2 hastes para encaixe e 2 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável. | | | | |
| 9 | Pele hidráulica "6 polegadas" | <ul style="list-style-type: none">• 06 Polegadas• Modelo: Pinstripe• Pele: Transparente• Filme duplo: 7 mil + 7 mil Mylar• Anel com agente redutor entre os filmes | 20 | UNIDADE | | |
| 10 | Pele hidráulica "8 polegadas" | En-0308-PS <ul style="list-style-type: none">• Pele de duplo filme• Pele profissional• Cor transparente• Série: Pinstripe | 20 | UNIDADE | | |
| 11 | Pele hidráulica "10 polegadas" | Número de Filmes: Filme Duplo Espessura dos Filmes: 7 mil (Milésimo de polegadas) cada. Pinstripe Clear Jateamento: Não Dote: Não Anel Abafador: Sim Polegadas: 10" Clear ou Porosa: Clear Cor: Transparente | 20 | UNIDADE | | |
| 12 | Pele hidráulica "12 polegadas" | Pele de filme duplo "hidráulica" 12" Pinstripe Clear 12" Filme Duplo (10605) | 20 | UNIDADE | | |
| 13 | Pele hidráulica "13 polegadas" | Pele Encore Pinstripe Clear 13" Filme Duplo (10606) | 20 | UNIDADE | | |
| 14 | Clamp para percussão geral | Clamp para percussão em geral fixação em aros de tons, surdo e caixas (CPA0142) | 20 | UNIDADE | | |
| 15 | Bloco sonoro grave | Am block bloco sonoro vermelho (grave) | 20 | UNIDADE | | |
| 16 | Cowbell | COWBELL - Cowbell de 7" com abafador interno. - Modelo: TO-052 | 20 | UNIDADE | | |
| 17 | Par de baqueta para Bumbo MB2 | Ponta de feltro endurecido 38x32mm. Maçaneta indicada para bumbos marciais de 16" e 18". Especificações | 20 | PAR | | |



| | | | | | |
|----|--|--|----|---------|--|
| | | Técnicas comp. 355mm dia. 20mm L.14'' D. 0,792'' | | | |
| 18 | Par de baqueta para Bumbo MB3 | Modelo: BF MB3 - Maçaneta indicada para bumbos marciais de 20'' e 22'' - 1 Par de Baquetas - Material: Madeira - Ponta em Feltro Endurecido 44x35mm Dimensões Aproximadas: - Comprimento: 355mm - Diâmetro: 20mm - L.14'' D. 0,792 | 20 | PAR | |
| 19 | Par de baqueta para Bumbo MB4 | BF MB4- Maçaneta para bumbo Ponta de feltro endurecido 51x38mm. Maçaneta indicada para bumbos marciais de 22 e 24. Especificações Técnicas: - comp. 355mm - dia. 20mm - L.14 - D. 0,792 | 20 | PAR | |
| 20 | Trombone de vara (em Bb) | WTBM35- Afinação Bb (Si Bemol) - Acabamento Laqueado; - Campana Ø 203mm; - Calibre Ø 12,7mm; - Bocal 12C; | 12 | UNIDADE | |
| 21 | Flughorne em Bb | Flugelhorn profissional premium Bb - Sib WEINGRILL & NIRSCHL WNFL1 Afinação relativa a Lá 440 Hertz a 20°C Campana Weril Master diâmetro Ø151 mm – 6'' Calibre diâmetro Ø 11,00 mm – .433'' Cano de embocadura Weril Master Válvulas em aço inoxidável Guia de pisto de posição única com base larga de contato Gatilho na pompa 3 Tubos de macho e fema em alpaca, produzidos pelo processo MEISTER HANDROHRBAU | 10 | UNIDADE | |
| 22 | Bombardino Euphonium (em Bb) | Afinação Sib (Bb); Campana de 278 mm; Calibre 14,7 mm; Acabamento laqueado; E estojo. | 12 | UNIDADE | |
| 23 | Sousafone (em Bb) | WSFM45N-Afinação Bb (Si Bemol) Campana Ø660mm Calibre Ø 18,5mm Porta lira com parafuso de fixação Válvulas em aço inoxidável Acabamento laqueado; | 12 | UNIDADE | |
| 24 | Carrilhão duplo com 56 peças alumínio dourado. | Carrilhão com 56 barras de alumínio dourado. - 2 fileiras com 28 barras paralelas. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP: 34x20x3cm Peso líq aproximado do produto (kg): 2,2kg | 10 | UNIDADE | |



| | | | | | | |
|----|--|---|----|---------|--|--|
| 25 | Par de baqueta para surdo Liverpool | Mt18 Tamanho: 360mm Material: madeira; | 20 | PAR | | |
| 26 | Par Baqueta para Caixa Marcial | Drums Corp AS4, Comprimento: 43,00cm Diâmetro: 1,72cm Madeira: Marfim Tipo de ponta: Madeira 1,35cm Indicado para: Caixa Marcial | 30 | PAR | | |
| 27 | Pele para caixa (Batedeira) | encore EN-0314 | 20 | UNIDADE | | |
| 28 | Pele para caixa (Resposta) | Modelo: Hazy 300 - Medida: 14" - Categoria: Caixa - Durabilidade: Ampliada | 20 | UNIDADE | | |
| 29 | Creme para Vara Interna de Trombone | Número do modelo ZM18830 Dimensões do produto 20 x 20 x 13 cm; 160 g ASIN B01HEK97UW | 20 | UNIDADE | | |
| 30 | Aparelho Incentivador E Exercitador Musculatura Respiratório | Modelo: Classic. Corpo: poliestireno cristal, Esferas: polietileno, Anel: polietileno, Mangueira: polietileno, Bocal: polipropileno. MS 10424960001 | 10 | UNIDADE | | |
| 31 | New Shaker Exercitador Respiratório Ncs | Atóxico; -Uso individual; -Não descartável; -Princípios de operação: -Pressão expiratória positiva: mantém as vias aéreas abertas; -Oscilação aérea: faz o muco vibrar; -Aceleração de fluxo de ar intermitente: empurra o muco para cima para expectoração; -Material do corpo, tampa e cone: polipropileno; -Material do bocal: PVC; -Material da esfera: aço carbono com revestimento superficial; -Abrangência: -Pressão não superior a 18 cm H ² O; -Frequência obtida: de 7 a 19 Hz; -Comprimento: 12,5 cm; -Esfera: 1,9 cm | 30 | UNIDADE | | |
| 32 | Tubo de Ressonância | Tubo de Ressonância exercício vocal em silicone de 35cm, com 1cm de diâmetro e espessura de 2cm, irá lhe ajudar no aumento da propriocepção vocal, menor esforço vocal, menor fadiga vocal, maior controle da respiração costodiafragmática e no controle da estabilidade da laringe. | 12 | UNIDADE | | |
| 33 | Óleo lubrificante para instrumentos de sopro 60ml | Óleo lubrificante líquido; - Embalagem com 60ml; | 50 | UNIDADE | | |
| 34 | Kit para Limpeza e Manutenção | Kit para Limpeza e Manutenção de Bombardino, Tuba e Trombone de Pisto. O Kit é composto por: | 30 | UNIDADE | | |



| | | | | | | |
|----|---|--|----|---------|--|--|
| | | <ul style="list-style-type: none"> - 1 Escova dupla flexível com náilon e algodão nas pontas para secar e limpar internamente os tubos, as curvas e as pompas - 1 Lubrificante Grease OIL Para Voltas de Afinação - 1 Lubrificante Valve OIL para lubrificação de pisto e válvulas - 1 Escova com cerdas de náilon para limpeza interna do bocal e da camisa de pisto - 1 Flanela | | | | |
| 35 | Peles p/ Bumbo Marching Band tamanho 16 | 16 Hidráulica Pinstripe Transparente En0316 | 20 | UNIDADE | | |
| 36 | Peles para Bumbo Marching Band tamanho 18 | <p>Pele para bumbo 18 Encore by Remo Transparente em 1318 ps</p> <p>Pele encore Pinstripe com duplo filme transparente</p> <p>Pele transparente</p> <p>Pele com redutor de ressonância</p> <p>Medida: 18</p> <p>Modelo: EN-1318-PS</p> <p>Pele para bumbo 18 filme duplo</p> | 20 | UNIDADE | | |
| 37 | Peles para Bumbo Marching Band 20 | <p>Pele Sintética Transparente (Clear);</p> <p>Tipo de Pele: Filme Duplo de 7mil Mylar cada;</p> <p>Material da Pele: Poliéster;</p> <p>Material do Aro: Alumínio;</p> <p>Tamanho da Pele: 20" (aprox. Ø51,4cm);</p> <p>Tamanho da Pele Total com aro: Ø52,5cm;</p> <p>Diâmetro interno: Ø50,9cm;</p> <p>Espessura do Alumínio: 8mm;</p> <p>Altura total (Pele + Aro): Aprox. 20mm;</p> <p>Cor da Pele: Transparente;</p> <p>EN-1320</p> | 20 | UNIDADE | | |
| 38 | Peles para Bumbo Marching Band 22 | <p>Pele Sintética Transparente (Clear);</p> <p>Tipo de Pele: Filme Duplo de 7mil Mylar cada;</p> <p>Material da Pele: Poliéster;</p> <p>Material do Aro: Alumínio;</p> <p>Tamanho da Pele: 22" (aprox. Ø56,7cm);</p> <p>Tamanho da Pele Total com aro: Ø57,8cm;</p> <p>Diâmetro interno: Ø56,1cm;</p> <p>Espessura do Alumínio: 9mm;</p> <p>Altura total (Pele + Aro): Aprox. 20mm;</p> <p>Cor da Pele: Transparente;</p> <p>EN-1322-PS REMO</p> | 20 | UNIDADE | | |
| 39 | Peles para Bumbo Marching Band 24 | <p>Pele transparente</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pele com redutor de ressonância • Medida: 24" | 20 | UNIDADE | | |



| | | | | | |
|----|--|---|----|---------|--|
| | | <ul style="list-style-type: none"> • Modelo: EN-1324-PS • Pele para bumbo 24" filme duplo • Pele hidráulica | | | |
| 40 | Teclado Musical com 61 teclas PSR-E373/ e suporte; | <p>O PSR-E373 é um teclado portátil de 61 teclas para quem está começando a tocar ou mesmo para quem quer fazer apresentações. Ele vem repleto de funções versáteis, teclas sensíveis, e muitas funções convenientes para que até mesmo os iniciantes se divirtam tocando. - 622 Sons de alta qualidade com sampling aprimorado; - Teclado com teclas sensíveis e polifonia de 48 notas</p> <p>- Novos efeitos dsp e 11 Sons Super Articulation Lite; -205 Estilos de acompanhamento</p> <p>- 26 tipos de harmonia; - 150 tipos de arpejo -"Keys to Success" com outras funções de aprendizado</p> <p>Modo Duo.; Songbook disponível para download; -USB to host permite a ligação midi de duas vias e - transferência de áudio digital; -Melody Suppressor (Supressor de melodia) para entrada de áudio analógica e digital</p> <p>Características: Cor: Preto Teclado: Estilo Órgão; Teclas: 61; Polifonia: 48 Notas Canções: 154 (incluindo "Touch Tutor": 10, "Chord Study": 12, "Chord Progression" Acompanhamentos: 205 ritmos; Timbres: 622 vozes (241 Panel Voices + 22 Drum/SFX kits + 20 Arpeggio + 339 Xglite Voices); Efeitos: dsp, rev - x, Chorus, Equalização Master e Harmonia Tipo de conexões: 12VDC, Fone de Ouvido, Pedal Sustain, aux in e USB to host Fonte</p> <p>Compatíveis: Fonte ac (PA-130, PA-3C ou equivalente recomendado pela Yamaha) ou pilha (seis pilhas #AA# alcalinas (LR6), manganês (R6) ou Ni-MH recarregáveis (HR6) Consumo de Energia: 5 W (com a fonte PA-130) Dimensões: 945 x 118 x 369 mm (LxAxP); Peso: 4,6 kg (10 lb, 2 oz) (pilhas não incluídas) Alto Falantes: 12 cm x 2Potência: 2,5 W + 2,5 w; Display: lcd com luz de fundo Painel: Inglês Memória: cerca de 1,4 mb; Suporte para teclado OX001 preto. O suporte para teclados OX001 possui estrutura em X com regulagem de altura, base e apoios em ferro e pintura eletrostática. Pode ser utilizado tanto sentando quanto em pé.</p> | 25 | UNIDADE | |



| | | | | | |
|----|---|---|----|---------|--|
| | | Leve e Prático.Capacidade: 16 kg Peso 1,9 kg Dimensões comp. 44; alt. 90; larg. 12 cm | | | |
| 41 | Violão Elétrico com Cordas de Nylon; | ESPECIFICAÇÕES Modelo: NF-14 ceq Acabamento: Verniz Brilhante Braço: Catalpa com Tensor Bi-direcional. Controles: Volume, Bass, Middle, Treble, Chave Phase e Tuner. Cor: Natural Cordas: Nylon Dimensões: 44.500 x 9.500 x 102.000 cm; Equalização: G3T – Pré Amplificador com Afinador Escala: Maple Escurecido (Dark Maple). Faixa e Fundo: Linden Tampo: Linden; Tarraxas:Clássicas niqueladas 3 + 3. Tipo: Eletroacústico Informação adicional: Largura do nut: 47mm; ean: 7890443017184 | 30 | UNIDADE | |
| 42 | Suporte de parede para violão; | Dimensões da embalagem 23.5 x 7.3 x 6.6 cm; 150 g ASIN B09BD8MGVG Marca Metalúrgica Salvação EAN 7777195847903 | 25 | UNIDADE | |
| 43 | Ukulele Soprano com bag de transporte; | Ukulele Soprano Uks 21 + Bag. Características Modelo: UKS-21 NS – Tipo: Ukulele Soprano – Tamanho: 21 – Tampo: Linden – Faixa e fundo: Linden – Braço: Chinese solid wood – Escala: Chinese Solid Wood (Escurecida) – Marcação: Bolinhas Brancas – Tarraxas: Blindadas Cromadas – Acabamento: Acetinado (fosco) – Acessórios: Bag-Garantia: 3 meses – Fabricação: China. Itens inclusos Ukulele Soprano Uks-21 01 – Bag para transporte | 20 | UNIDADE | |
| 44 | Flauta-Doce soprano/Barroca | Flautas doce são projetadas para fornecer um começo perfeito na educação musical de todos. YRS-24B a flauta doce escolar mais popular Resina plástica abs: Um plástico muito durável ideal para estudantes de flauta doce. 1 x Flauta Doce Barroca YRS-24B 1 x capa 1 x Tabela de digitação para estudo. | 80 | UNIDADE | |
| 45 | Xilofone colorido 12 notas para musicalização infantil; | Xilofone colorido 12 notas para musicalização infantil – afinado. Indicado para crianças a partir de 3 anos. Afinado na escala diatônica (escala padrão na música ocidental). Possui as notas (da mais grave à mais aguda): Sol – La – Si – Do – Re – Mi – Fa – Sol – La – Si – Do – Re. Cada nota tem uma cor diferente, facilitando a memorização das notas musicais pelas crianças. Por exemplo, as duas notas do são verdes, as duas Re são azuis, etc. Acompanha 2 baquetas Características: - | 40 | UNIDADE | |



| | | | | | | |
|----|---|---|----|----------|--|--|
| | | Comprimento: 40cm – Largura na maior tecla: 22cm – Altura: 4cm – Peso 10prox.: 670g. – Material do corpo, teclas e baquetas: madeira Seus filhos merecem aprender música Xilofone com 26cm de comprimento. Recomendado para maiores de 3 anos. Base produzida em plástico e teclas em metal, possui 8 tons. Xilofone Infantil 8 Tons 26cm. | | | | |
| 46 | Jogo de sinos com notas musicais/ formando uma oitava completa. | Descrição. Cada sino possui uma nota musical compondo uma oitava completa com as notas (Do Ré Mi Fá Sol Lá Si Do). 1-Sino Amarelo. Sino Roxo. Sino Azul. Sino Azul Claro. Sino Laranja. Sino Verde. Sino Vermelho. 1- Sino Branco. | 30 | CONJUNTO | | |
| 47 | Escaleta com 37 Teclas + Bag; | Escaleta com 37 Teclas + Bag; Informações Complementares: -Marca: Mellody - 37 Notas - Material: Plástico; - Acompanha Bag; - Cor: Preta; Itens Inclusos: 01 - Escaleta 37 Teclas; 01 - Bag para transporte; 01 – Bocal; 01 – Mangueira; 01 - Flanela | 20 | UNIDADE | | |
| 48 | Encordoamento violão | Encordoamento Violão de Nylon Tensão Média (kit) | 50 | UNIDADE | | |
| 49 | Encordoamento para Ukulele | Encordoamento para Ukulele completo. | 10 | UNIDADE | | |
| 50 | Bateria acústica | Configuração: Bumbo 22x16; Tons 10x8, 12x9; Surdo 16x14; Caixa 14x5,5; Pratos Premium: 1x Par de Chimal 14"; 1x Prato de Ataque 16"; Ferragens Premium: 1x máquina de chimal; 1x estante de caixa; 1x estante de prato reta; 1x pedal de bumbo simples 1x banco. | 6 | UNIDADE | | |
| 51 | Microfone lapela | Microfone: Fator de forma: Suspensão; Campo de som: Mono; Cápsula: Condensador de eletreto; Diafragma: 0,6 "/ 15,24 mm; Padrão Polar: Cardióide; Orientação: End End Circuito: Estado sólido; Filtro passa-alto: sim; Pára-brisas: Espuma (Incluída); Atuação: Alcance de frequência: 70 Hz a 16 kHzSPL máxima: 120 dB NPS (1% THD); Impedância: 180 Ohms; Sensibilidade: -33 dBV / Pa A relação sinal-ruído: 67 dB (1 kHz); CMRR: 45 dB; Conectividade; Conectores de saída: 1 x XLR de 3 pinos macho; Comprimento do cabo: 7,62 m; Conectividade sem fio: Nenhum ; Tensão operacional: 48 V (alimentação fantasma); Temperatura de operação: 0 a 135 ° F / -17,78 a 57,22 ° C; Umidade operacional: 0 a 95%; Temperatura de | 12 | UNIDADE | | |



| | | | | | |
|----|-------------------------|--|----|---------|--|
| | | armazenamento: -20 a 165 ° F / -28 a 73 ° C Peso: 133 g | | | |
| 52 | Microfone com fio | Capsula com imã de neodímio, Resposta de Frequência: 70 a 13 KHz, Impedância: 600 Ohms, Sensibilidade a 1KHz: 1,6 mV/Pa (-54dBV), Conector: XLR-M 3 pinos, Diagrama Polar: Unidirecional Cardióide, Chave ON / OFF no corpo, Cabo coaxial com 5m XLR-F x P10, Cachimbo, Peso: 250g | 15 | UNIDADE | |
| 53 | Bateria para violão | Bateria 9 volts | 50 | UNIDADE | |
| 54 | Alça para Violão | NY01 Correia em Couro Sintético Preto LARGURA de 5 cm, em alto padrão de detalhes. Violão, Guitarra ou Baixo, produzida em alta resistência. Comprimento regulável entre 1,00 e 1,50 mt. | 50 | UNIDADE | |
| 55 | Baixo elétrico | ESPECIFICAÇÕES CORPO: Basswood BRAÇO :Maple ESCALA: Rosewood PONTE: Fixa MARCAÇÃO: dots TARRAXAS: Chrome JB CAPTAÇÃO: 2 Jazz Cerâmicos TRASTES: 22 | 12 | UNIDADE | |
| 56 | Pad de estudo + estante | Pad de 6 com borracha de alta densidade. Pedestal com regulagem de altura. | 10 | UNIDADE | |

(Valor total da cotação por extenso)

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () _____ dias.

Assinatura do responsável

Carimbo da empresa



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



Ao Sr.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA

Secretário Municipal de Educação de Vargem Grande – MA.

Informamos a vossa senhoria que após recebermos sua solicitação de Intenção de Registro de Preços – IRP, visando à Contratação de Empresa para Fornecimento de Instrumentos Musicais e Materiais para reparos de Instrumentos Musicais, direcionados as Escolas da Rede Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, foi realizado a devida publicidade, tendo em vista que após o prazo estabelecido no aviso da IRP, não houve nenhum interesse em participar do referido Registro de Preços, e posterior realizado pesquisa de preços através de amplo levantamento de pesquisas mercadológicas.

Diante do exposto, solicitamos a vossa senhoria que na qualidade de Órgão Gerenciador e Ordenador de Despesas, providencie a exigência do Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como a elaboração do termo de Termo de Referência, para continuidade do presente processo, para constar encaminhamento os autos do processo.

VALOR ESTIMADO DAS PESQUISAS:

RS 1.055.242,50 (Um milhão, cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Vargem Grande, 15 de Setembro de 2022.


Herick Augusto Figueiredo Ribeiro
Setor de Compras

A ALCANTARA SILVA EIRELI - ME



Proposta de Preços:

Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA

Ofecemos nossa Proposta de preços para Contratação de Empresa para fornecimento de Instrumentos Musicais e Materiais para reparos de Instrumentos Musicais, direcionados as Escolas da Rede Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA.

Validade da proposta: 60(sessenta dias)

| ITEM | Especificações/Referências | QTD | UND | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|--|-----|---------|--------------|---------------|
| 1 | <p>Bumbo Marching Band tamanho "16x14" com coleto;</p> | 10 | UNIDADE | R\$ 1.359,00 | R\$ 13.658,00 |

A ALCANTARA SILVA EIRELI - ME



| | | | | | | |
|---|---|--|---|---------|--------------|---------------|
| | | com fechamento nas costas; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Acompanha estante para bumbo, com 4 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável. | | | | |
| 2 | Bumbo Marching Band tamanho "18x14" com colete; | "18x14" com 08 afinações Madeira birch; Tambor: 8mm; bordas em 45º para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora; Face Interna: Finíssimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade; Face Externa: revestido com poliéster resinado brilhante na cor Branca; com colagem dupla para maior proteção; Canoas: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado; Garras de Fixação: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; Aros: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor Branco e laterais na cor Preto, para segurança e fixação das garras de tensão; Parafusos: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação; Peles: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação; espuma interna (muffle) de série, para melhor projeção sonora e volume; Colete: fabricado em alumínio com acabamento resinado na cor Branco; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade; várias regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Acompanha estante para bumbo, com 4 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável. | 8 | UNIDADE | R\$ 1.599,00 | R\$ 12.640,00 |
| 3 | Bumbo Marching Band tamanho | "20x14" com 10 afinações, Madeira birch; Tambor: | 1 | UNIDADE | R\$ 1.699,00 | R\$ 1.720,00 |

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 565, CENTRO, SANTA HELENA - MA

CEP: 65208-000 • CNPJ: 19.281.320/0001-95

INSC. EST.: 12.424832-2 • email: acorearte@live.com

FONE: 98. 3221.1484

A ALCANTARA SILVA EIRELI - ME



| | | | | |
|--|--|------------------|---------------------|----------------------|
| <p>"20x14" com colete;</p> | <p>8mm; bordas em 45º para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora; Face Interna: Finíssimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade; Face Externa: revestido com poliéster resinado brilhante na cor Branca; com colagem dupla para maior proteção; Canoas: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiraça com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado; Garras de Fixação: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; Aros: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor Branco e laterais na cor Preto, para segurança e fixação das garras de tensão; Parafusos: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação; Peles: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação; espuma interna (mufle) de série, para melhor projeção sonora e volume; Colete: fabricado em alumínio com acabamento resinado na cor Branco; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade; várias regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Acompanha estante para bumbo, com 4 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável.</p> | | | |
| <p>4 Bumbo Marching Band tamanho "22x14" com colete;</p> | <p>Bumbo de Marcha QMBZ - TAMBOR: 8mm; bordas em 45º para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora - FACE INTERNA: Finissimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade - FACE EXTERNA: revestido com poliéster resinado brilhante na cor</p> | <p>8 UNIDADE</p> | <p>R\$ 1.750,00</p> | <p>R\$ 14.070,00</p> |

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 565, CENTRO, SANTA HELENA - MA

CEP: 65208-000 • CNPJ: 19.281.320/0001-95

INSC. EST.: 12.424832-2 • email: acorearte@live.com

FONE: 98. 3221.1484

A ALCANTARA SILVA EIRELI - ME



| | | | | |
|---|---|---|----------------------|---------------|
| | <p>BRANCO; com colagem dupla para maior proteção</p> <ul style="list-style-type: none"> - CANOAS: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarinas unindo as extremidades, na cor Cromado; - GARRAS DE FIXAÇÃO: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; - AROS: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor BRANCO e laterais na cor PRETO, para segurança e fixação das garras de tensão - PARAFUSOS: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação - PELES: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação; espuma interna (mufle) de série, para melhor projeção sonora e volume | | | |
| 5 | <p>Bumbo Marching Band tamanho "24x14" com colete</p> | 8 | UNIDADE R\$ 1.850,00 | R\$ 14.848,00 |

A ALCANTARA SILVA EIRELI - ME



| | | | | | | |
|---|---|--|----|---------|--------------|---------------|
| | | <p>com perfil quadrado para melhor afinação; espuma interna (muffle) de série, para melhor projeção sonora e volume; Colete: fabricado em alumínio com acabamento resinado na cor Branco; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade; várias regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Acompanha estante para bumbo, com 4 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável.</p> | | | | |
| 6 | Caixa tenor de alta tensão 14"x06"; | <p>Caixa tenor de alta tensão 14"x06"; Corpo cônico reduzido; Acabamento em poliéster branco; Madeira birch 7 camadas; Aro duplo alumínio die-cast 4mm; 12 afinações; Carrier (colete) armadura em alumínio leve na cor branca; Pele Remo Black Maxx; Ferragens cromadas.</p> <p>Caixa com 2 hastes para encaixe e 2 braços estabilizadores reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável.</p> | 10 | UNIDADE | R\$ 1.907,06 | R\$ 19.166,00 |
| 7 | Par de Prato diâmetro "18" Opus Concert – Bronze B10; | <p>SP18MB Diâmetro: 18" - Peso: 1,7kg cada (com alça)</p> | 8 | PAR | R\$ 1.026,89 | R\$ 8.256,16 |
| 8 | Quinto-tom Marching Band com colete | <p>Tambores: Confeccionado com 6 lâminas de madeira de Birch americano, com boa definição de timbres e volume, totalizando 7mm; Face Interna: Finíssimo acabamento e lixamento, impermeabilizado para maior durabilidade e proteção da madeira; Face Externa: revestidos com folha de Poliéster resinado na cor branca; com colagem dupla para melhor fixação e proteção;</p> <p>Canoas: fabricados em Zamac (liga metálica de Zinco) na cor Cromado com fixação dupla no tambor; porcas de fixação dos parafusos de afinação individual; Parafusos: modelo Universal (cabeça quadrada com rosca de 7/32) acabamento cromado; arruela de pressão para melhor afinação; Peles: Confeccionados em filme de poliéster de 175 microns transparente simples; Aros: fabricado em perfil de 2.3mm para melhor ataque e sonoridade; acabamento</p> | 5 | UNIDADE | R\$ 2.250,00 | R\$ 11.306,25 |

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 565, CENTRO, SANTA HELENA - MA

CEP: 65208-000 • CNPJ: 19.281.320/0001-95

INSC. EST.: 12.424832-2 • email: acorearte@live.com

FONE: 98. 3221.1484

A ALCANTARA SILVA EIRELI - ME



| | | | | | | |
|----|--------------------------------|---|----|---------|------------|---------------|
| | | <i>Cromado; modelo Universal; Colete: colete fabricado em alumínio naval na cor PRETO: ombreiras e abdominais com reforço e espumas de impacto Aprox.4áveis; 5 regulagens de altura frontais; parafusos reforçados de regulagem; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Medidas: 6" x 6" – 5 afinações, 8" x 8" – 5 afinações, 10" x 8" – 6 afinações, 12" x 8" – 8 afinações, 13" x 10" – 8 afinações; Acompanha estante para multi-tom, com 2 hastes para encaixe e 2 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável.</i> | | | | |
| 9 | Pele hidráulica "6 polegadas" | <ul style="list-style-type: none"> • 06 Polegadas • Modelo: Pinstripe • Pele: Transparente • Filme duplo: 7 mil + 7 mil Mylar • Anel com agente redutor entre os filmes | 20 | UNIDADE | R\$ 200,00 | R\$ 4.020,00 |
| 10 | Pele hidráulica "8 polegadas" | <p>En-0308-PS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pele de duplo filme • Pele profissional • Cor transparente • Série: Pinstripe | 20 | UNIDADE | R\$ 220,85 | R\$ 4.439,00 |
| 11 | Pele hidráulica "10 polegadas" | <p>Número de Filmes: Filme Duplo Espessura dos Filmes: 7 mil (Milésimo de polegadas) cada. Pinstripe Clear Jateamento: Não</p> <p>Date: Não</p> <p>Anel Abafador: Sim</p> <p>Polegadas: 10"</p> <p>Clear ou Porosa: Clear</p> <p>Cor: Transparente</p> | 20 | UNIDADE | R\$ 230,00 | R\$ 4.623,00 |
| 12 | Pele hidráulica "12 polegadas" | Pele de filme duplo "hidráulica" 12" Pinstripe Clear 12" Filme Duplo (10605) | 20 | UNIDADE | R\$ 235,90 | R\$ 4.741,60 |
| 13 | Pele hidráulica "13 polegadas" | Pele Encore Pinstripe Clear 13" Filme Duplo (10606) | 20 | UNIDADE | R\$ 250,00 | R\$ 5.025,00 |
| 14 | Clamp para percussão geral | Clamp para percussão em geral fixação em aros de tons, surdo e caixas (CPA0142) | 20 | UNIDADE | R\$ 591,33 | R\$ 11.885,80 |
| 15 | Bloco sonoro grave | Am block bloco sonoro vermelho (grave) | 20 | UNIDADE | R\$ 174,00 | R\$ 3.497,40 |
| 16 | Cowbell | <p>COWBELL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cowbell de 7" com abafador interno. - Modelo: TO-052 | 20 | UNIDADE | R\$ 121,36 | R\$ 2.439,40 |
| 17 | Par de baqueta para Bumbo MB2 | Ponta de feltro endurecido 38x32mm. Maçaneta indicada para bumbos marciais de 16" e 18". Especificações Técnicas comp. 355mm dia. 20mm L.14" D. 0,792" | 20 | PAR | R\$ 179,00 | R\$ 3.598,00 |
| 18 | Par de baqueta para Bumbo MB3 | <p>Modelo: BF MB3</p> <ul style="list-style-type: none"> - Maçaneta indicada para bumbos marciais de 20" e 22" - 1 Par de Baquetas | 20 | PAR | R\$ 222,30 | R\$ 4.468,20 |

A ALCANTARA SILVA EIRELI - ME



| | | | | | | |
|----|--|--|----|---------|---------------|----------------|
| | | <ul style="list-style-type: none"> - Material: Madeira - Ponta em Feltro Endurecido <p>44x35mm Dimensões Aproximadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Comprimento: 355mm - Diâmetro: 20mm - L.14" D. 0,792 | | | | |
| 19 | Par de baqueta para Bumbo MB4 | <p>BF MB4- Maçaneta para bumbo Ponta de feltro endurecido 51x38mm. Maçaneta indicada para bumbos marciais de 22 e 24. Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - comp. 355mm - dia. 20mm - L.14 - D. 0,792 | 20 | PAR | R\$ 267,50 | R\$ 5.376,80 |
| 20 | Trombone de vara (em Bb) | <p>WTBM35- Afinação Bb (Si Bemol)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acabamento Laqueado; - Campana Ø 203mm; - Calibre Ø 12,7mm; - Bocal 12C; | 12 | UNIDADE | R\$ 2.224,79 | R\$ 26.830,92 |
| 21 | Flughorne em Bb | <p>Flugelhorn profissional premium Bb - Sib WEINGRILL & NIRSCHL WNFL1 Afinação relativa a Lá 440 Hertz a 20°C Campana Weril Master diâmetro Ø151 mm – 6" Calibre diâmetro Ø 11,00 mm – .433" Cano de embocadura Weril Master Válvulas em aço inoxidável Guia de pisto de posição única com base larga de contato Gatilho na pompa 3 Tubos de macho e fêmea em alpaca, produzidos pelo processo MEISTER HANDROHRBAU</p> | 10 | UNIDADE | R\$ 3.300,00 | R\$ 33.165,00 |
| 22 | Bombardino Euphonium (em Bb) | <p>Afinação Sib (Bb); Campana de 278 mm; Calibre 14,7 mm; Acabamento laqueado; E estojo.</p> | 12 | UNIDADE | R\$ 3.801,87 | R\$ 45.850,56 |
| 23 | Sousafone (em Bb) | <p>WSFM45N-Afinação Bb (Si Bemol) Campana Ø660mm Calibre Ø 18,5mm Porta lira com parafuso de fixação Válvulas em aço inoxidável Acabamento laqueado;</p> | 12 | UNIDADE | R\$ 53.550,17 | R\$ 600.000,00 |
| 24 | Carrilhão duplo com 56 peças alumínio dourado. | <p>Carrilhão com 56 barras de alumínio dourado. - 2 fileiras com 28 barras paralelas. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP: 34x20x3cm Peso liq aproximado do produto (kg): 2,2kg</p> | 10 | UNIDADE | R\$ 402,08 | R\$ 3.988,60 |
| 25 | Par de baqueta para surdo Liverpool | Mt18 Tamanho: 360mm Material: madeira; | 20 | PAR | R\$ 19,90 | R\$ 394,80 |
| 26 | Par Baqueta para Caixa Marcial | Drums Corp AS4, Comprimento: 43,00cm Diâmetro: 1,72cm Madeira: Marfim Tipo de ponta: Madeira 1,35cm Indicado para: Caixa Marcial | 30 | PAR | R\$ 34,38 | R\$ 1.023,00 |
| 27 | Pele para caixa (Batedeira) | encore EN-0314 | 20 | UNIDADE | R\$ 45,97 | R\$ 912,00 |



A ALCANTARA SILVA EIRELI - ME

| | | | | | | |
|----|--|---|----|---------|------------|--------------|
| 28 | Pele para caixa (Resposta) | Modelo: Hazy 300 - Medida: 14" - Categoria: Caixa - Durabilidade: Ampliada | 20 | UNIDADE | R\$ 165,13 | R\$ 3.276,20 |
| 29 | Creme para Vara Interna de Trombone | Número do modelo ZM18830 Dimensões do produto 20 x 20 x 13 cm; 160 g ASIN B01HEK97UW | 20 | UNIDADE | R\$ 79,00 | R\$ 1.567,40 |
| 30 | Aparelho Incentivador E Exercitador Musculatura Respiratório | Modelo: Classic. Corpo: poliestireno cristal, Esferas: polietileno, Anel: polietileno, Mangueira: polietileno, Bocal: polipropileno. MS 10424960001 | 10 | UNIDADE | R\$ 46,16 | R\$ 457,90 |
| 31 | New Shaker Exercitador Respiratório Ncs | Atóxico; -Uso individual; -Não descartável; -Princípios de operação: -Pressão expiratória positiva: mantém as vias aéreas abertas; -Oscilação aérea: faz o muco vibrar; -Aceleração de fluxo de ar intermitente: empurra o muco para cima para expectoração; -Material do corpo, tampa e cone: polipropileno; -Material do bocal: PVC; -Material da esfera: aço carbono com revestimento superficial; -Abrangência: -Pressão não superior a 18 cm H ² O; -Frequência obtida: de 7 a 19 Hz; -Comprimento: 12,5 cm; -Esfera: 1,9 cm | 30 | UNIDADE | R\$ 47,02 | R\$ 1.417,80 |
| 32 | Tubo de Ressonância | Tubo de Ressonância exercício vocal em silicone de 35cm, com 1cm de diâmetro e espessura de 2cm, irá lhe ajudar no aumento da propriocepção vocal, menor esforço vocal, menor fadiga vocal, maior controle da respiração costodiafragmática e no controle da estabilidade da laringe. | 12 | UNIDADE | R\$ 21,76 | R\$ 262,44 |
| 33 | Óleo lubrificante para instrumentos de sopro 60ml | Óleo lubrificante líquido; - Embalagem com 60ml; | 50 | UNIDADE | R\$ 22,80 | R\$ 1.145,50 |
| 34 | Kit para Limpeza e Manutenção | Kit para Limpeza e Manutenção de Bombardino, Tuba e Trombone de Pisto. O Kit é composto por: - 1 Escova dupla flexível com náilon e algodão nas pontas para secar e limpar internamente os tubos, as curvas e as pompas - 1 Lubrificante Grease OIL Para Voltas de Afinação - 1 Lubrificante Valve OIL para lubrificação de pisto e válvulas - 1 Escova com cerdas de náilon para limpeza interna do bocal e da camisa de pisto - 1 Flanela | 30 | UNIDADE | R\$ 79,00 | R\$ 2.382,00 |

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 565, CENTRO, SANTA HELENA - MA

CEP: 65208-000 • CNPJ: 19.281.320/0001-95

INSC. EST.: 12.424832-2 • email: acorearte@live.com

FONE: 98. 3221.1484

A ALCANTARA SILVA EIRELI - M



| | | | | | | |
|----|--|---|----|---------|--------------|---------------|
| 35 | Peles p/ Bumbo Marching Band tamanho 16 | 16 Hidráulica Pinstripe Transparente En0316 | 20 | UNIDADE | R\$ 89,59 | R\$ 1.800,80 |
| 36 | Peles para Bumbo Marching Band tamanho 18 | Pele para bumbo 18 Encore by Remo Transparente em 1318 ps Pele encore Pinstripe com duplo filme transparente Pele transparente Pele com redutor de ressonância Medida: 18 Modelo: EN-1318-PS Pele para bumbo 18 filme duplo | 20 | UNIDADE | R\$ 100,31 | R\$ 2.016,20 |
| 37 | Peles para Bumbo Marching Band 20 | Pele Sintética Transparente (Clear); Tipo de Pele: Filme Duplo de 7mil Mylar cada; Material da Pele: Poliéster; Material do Aro: Alumínio; Tamanho da Pele: 20" (aprox. Ø51,4cm); Tamanho da Pele Total com aro: Ø52,5cm; Diâmetro interno: Ø50,9cm; Espessura do Alumínio: 8mm; Altura total (Pele + Aro): Aprox. 20mm; Cor da Pele: Transparente; EN-1320 | 20 | UNIDADE | R\$ 124,00 | R\$ 2.492,40 |
| 38 | Peles para Bumbo Marching Band 22 | Pele Sintética Transparente (Clear); Tipo de Pele: Filme Duplo de 7mil Mylar cada; Material da Pele: Poliéster; Material do Aro: Alumínio; Tamanho da Pele: 22" (aprox. Ø56,7cm); Tamanho da Pele Total com aro: Ø57,8cm; Diâmetro interno: Ø56,1cm; Espessura do Alumínio: 9mm; Altura total (Pele + Aro): Aprox. 20mm; Cor da Pele: Transparente; EN-1322-PS REMO | 20 | UNIDADE | R\$ 157,00 | R\$ 3.155,80 |
| 39 | Peles para Bumbo Marching Band 24 | Pele transparente <ul style="list-style-type: none"> • Pele com redutor de ressonância • Medida: 24" • Modelo: EN-1324-PS • Pele para bumbo 24" filme duplo • Pele hidráulica | 20 | UNIDADE | R\$ 139,90 | R\$ 2.812,00 |
| 40 | Teclado Musical com 61 teclas PSR-E373/ e suporte; | O PSR-E373 é um teclado portátil de 61 teclas para quem está começando a tocar ou mesmo para quem quer fazer apresentações. Ele vem repleto de funções versáteis, teclas sensíveis, e muitas funções convenientes para que até mesmo os iniciantes se divirtam tocando. - 622 Sons de alta qualidade com sampling aprimorado; - Teclado com teclas sensíveis e polifonia de 48 notas - Novos efeitos dsp e 11 Sons Super Articulation Lite; -205 Estilos de | 25 | UNIDADE | R\$ 2.329,00 | R\$ 58.516,25 |

A ALCANTARA SILVA EIRELI - ME



| | | | | | | |
|----|--------------------------------------|--|----|---------|------------|---------------|
| | | acompanhamento - 26 tipos de harmonia; - 150 tipos de arpejo - "Keys to Success" com outras funções de aprendizado Modo Duo.; Songbook disponível para download; -USB to host permite a ligação midi de duas vias e - transferência de áudio digital; -Melody Suppressor (Supressor de melodia) para entrada de áudio analógica e digital Características: Cor: Preto Teclado: Estilo Órgão; Teclas: 61; Polifonia: 48 Notas Canções: 154 (incluindo "Touch Tutor": 10, "Chord Study": 12, "Chord Progression" Acompanhamentos: 205 ritmos; Timbres: 622 vozes (241 Panel Voices + 22 Drum/SFX kits + 20 Arpeggio + 339 Xglite Voices); Efeitos: dsp, rev - x, Chorus, Equalização Master e Harmonia Tipo de conexões: 12VDC, Fone de Ouvido, Pedal Sustain, aux in e USB to host Fonte Compatíveis: Fonte ac (PA-130, PA-3C ou equivalente recomendado pela Yamaha) ou pilha (seis pilhas #AA# alcalinas (LR6), manganês (R6) ou Ni-MH recarregáveis (HR6) Consumo de Energia: 5 W (com a fonte PA-130) Dimensões: 945 x 118 x 369 mm (LxAxP); Peso: 4,6 kg (10 lb, 2 oz) (pilhas não incluídas) Alto Falantes: 12 cm x 2Potência: 2,5 W + 2,5 w; Display: lcd com luz de fundo Painel: Inglês Memória: cerca de 1,4 mb; Suporte para teclado OX001 preto. O suporte para teclados OX001 possui estrutura em X com regulagem de altura, base e apoios em ferro e pintura eletrostática. Pode ser utilizado tanto sentando quanto em pé. Leve e Prático.Capacidade: 16 kg Peso 1,9 kg Dimensões comp. 44; alt. 90; larg. 12 cm | | | | |
| 41 | Violão Elétrica com Cordas de Nylon; | ESPECIFICAÇÕES Modelo: NF-14 ceq Acabamento: Verniz Brilhante Braço: Catalpa com Tensor Bi-direcional. Controles: Volume, Bass, Middle, Treble, Chave Phase e Tuner. Cor: Natural Cordas: Nylon Dimensões: 44.500 x 9.500 x 102.000 cm; Equalização: G3T - Pré Amplificador com Afinador Escala: Maple Escurecido (Dark Maple). Faixa e Fundo: Linden Tampo: Linden; Tarraxas:Clássicas niqueladas 3 + 3. Tipo: Eletroacústico Informação adicional: Largura do nut: 47mm; ean: 7890443017184 | 30 | UNIDADE | R\$ 800,00 | R\$ 24.120,00 |
| 42 | Suporte de parede para violão; | Dimensões da embalagem 23.5 x 7.3 x 6.6 cm; 150 g ASIN B09BD8MGVG Marca | 25 | UNIDADE | R\$ 12,09 | R\$ 303,75 |

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 565, CENTRO, SANTA HELENA - MA

CEP: 65208-000 • CNPJ: 19.281.320/0001-95

INSC. EST.: 12.424832-2 • email: acorearte@live.com

FONE: 98. 3221.1484

A ALCANTARA SILVA EIRELI - ME



| | | | | | | |
|----|---|--|----|----------|------------|--------------|
| | | Metalúrgica Salvação EAN 7777195847903 | | | | |
| 43 | Ukulele Soprano com bag de transporte; | Ukulele Soprano Uks 21 + Bag. Características Modelo: UKS-21 NS – Tipo: Ukulele Soprano – Tamanho: 21 – Tempo: Linden – Faixa e fundo: Linden – Braço: Chinese solid wood – Escala: Chinese Solid Wood (Escurecida) – Marcação: Bolinhas Brancas – Tarraxas: Blindadas Cromadas – Acabamento: Acetinado (fosco) – Acessórios: Bag- Garantia: 3 meses – Fabricação: China. Itens inclusos Ukulele Soprano Uks-21 01 – Bag para transporte | 20 | UNIDADE | R\$ 309,00 | R\$ 6.211,00 |
| 44 | Flauta-Doce soprano/Barroca | Flautas doce são projetadas para fornecer um começo perfeito na educação musical de todos. YRS-24B a flauta doce escolar mais popular Resina plástica abs: Um plástico muito durável ideal para estudantes de flauta doce. 1 x Flauta Doce Barroca YRS-24B 1 x capa 1 x Tabela de digitação para estudo. | 80 | UNIDADE | R\$ 30,00 | R\$ 2.440,00 |
| 45 | Xilofone colorido 12 notas para musicalização infantil; | Xilofone colorido 12 notas para musicalização infantil – afinado. Indicado para crianças a partir de 3 anos. Afinado na escala diatônica (escala padrão na música ocidental). Possui as notas (da mais grave à mais aguda): Sol – La – Si – Do – Re – Mi – Fa – Sol – La – Si – Do – Re. Cada nota tem uma cor diferente, facilitando a memorização das notas musicais pelas crianças. Por exemplo, as duas notas do são verdes, as duas Re são azuis, etc. Acompanha 2 baquetas Características: - Comprimento: 40cm – Largura na maior tecla: 22cm – Altura: 4cm – Peso 10prox.: 670g. – Material do corpo, teclas e baquetas: madeira Seus filhos merecem aprender música Xilofone com 26cm de comprimento. Recomendado para maiores de 3 anos. Base produzida em plástico e teclas em metal, possui 8 tons. Xilofone Infantil 8 Tons 26cm. | 40 | UNIDADE | R\$ 117,90 | R\$ 5.000,00 |
| 46 | Jogo de sinos com notas musicais/ formando uma oitava completa. | Descrição. Cada sino possui uma nota musical compondo uma oitava completa com as notas (Do Ré Mi Fá Sol Lá Si Do). 1-Sino Amarelo. Sino Roxo. Sino Azul. Sino Azul Claro. Sino Laranja. Sino Verde. Sino Vermelho. 1- Sino Branco. | 30 | CONJUNTO | R\$ 200,00 | R\$ 6.600,00 |
| 47 | Escaleta com 37 Teclas + Bag; | Escaleta com 37 Teclas + Bag; Informações Complementares: -Marca: Melody - 37 Notas - Material: Plástico; - Acompanha Bag; - Cor: Preta; Itens Inclusos: 01 - Escaleta 37 Teclas; 01 - Bag para transporte; 01 – Bocal; 01 – Mangueira; 01 - Flanela | 20 | UNIDADE | R\$ 165,00 | R\$ 3.318,00 |

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 565, CENTRO, SANTA HELENA - MA

CEP: 65208-000 • CNPJ: 19.281.320/0001-95

INSC. EST.: 12.424832-2 • email: acorearte@live.com

FONE: 98. 3221.1484

A ALCANTARA SILVA EIRELI - ME



| | | | | | | |
|----|----------------------------|---|----|---------|--------------|---------------|
| 48 | Encordoamento violão | Encordoamento Violão de Nylon Tensão Média (kit) | 50 | UNIDADE | R\$ 29,90 | R\$ 1.350,00 |
| 49 | Encordoamento para Ukulele | Encordoamento para Ukulele completo. | 10 | UNIDADE | R\$ 10,20 | R\$ 99,90 |
| 50 | Bateria acústica | Configuração: Bumbo 22x16; Toms 10x8, 12x9; Surdo 16x14; Caixa 14x5,5; Pratos Premium: 1x Par de Chimbal 14"; 1x Prato de Ataque 16"; Ferragens Premium: 1x máquina de chimbal; 1x estante de caixa; 1x estante de prato reta; 1x pedal de bumbo simples 1x banco. | 6 | UNIDADE | R\$ 2.250,00 | R\$ 13.680,00 |
| 51 | Microfone lapela | Microfone: Fator de forma: Suspensão; Campo de som: Mono; Cápsula: Condensador de eletreto; Diafragma: 0,6 "/ 15,24 mm; Padrão Polar: Cardióide; Orientação: End End Circuito: Estado sólido; Filtro passa-alto: sim; Pára-brisas: Espuma (Incluída); Atuação: Alcance de frequência: 70 Hz a 16 kHz SPL máxima: 120 dB NPS (1% THD); Impedância: 180 Ohms; Sensibilidade: -33 dBV / Pa A relação sinal-ruído: 67 dB (1 kHz); CMRR: 45 dB; Conectividade; Conectores de saída: 1 x XLR de 3 pinos macho; Comprimento do cabo: 7,62 m; Conectividade sem fio: Nenhum; Tensão operacional: 48 V (alimentação fantasma); Temperatura de operação: 0 a 135 ° F / -17,78 a 57,22 ° C; Umidade operacional: 0 a 95%; Temperatura de armazenamento: -20 a 165 ° F / -28 a 73 ° C Peso: 133 g | 12 | UNIDADE | R\$ 49,00 | R\$ 540,00 |
| 52 | Microfone com fio | Capsula com imã de neodímio, Resposta de Frequência: 70 a 13 KHz, Impedância: 600 Ohms, Sensibilidade a 1KHz: 1,6 mV/Pa (-54dBV), Conector: XLR-M 3 pinos, Diagrama Polar: Unidirecional Cardióide, Chave ON / OFF no corpo, Cabo coaxial com 5m XLR-F x P10, Cachimbo, Peso: 250g | 15 | UNIDADE | R\$ 149,99 | R\$ 2.325,00 |
| 53 | Bateria para violão | Bateria 9 volts | 50 | UNIDADE | R\$ 29,35 | R\$ 1.600,00 |
| 54 | Alça para Violão | NY01 Correia em Couro Sintético Preto LARGURA de 5 cm, em alto padrão de detalhes. Violão, Guitarra ou Baixo, produzida em alta resistência. Comprimento regulável entre 1,00 e 1,50 mt. | 50 | UNIDADE | R\$ 78,90 | R\$ 4.000,00 |
| 55 | Baixo elétrico | ESPECIFICAÇÕES CORPO: Basswood BRAÇO :Maple ESCALA: Rosewood PONTE: Fixa MARCAÇÃO: dots TARRAXAS: Chrome JB CAPTAÇÃO: 2 Jazz Cerâmicas TRASTES: 22 | 12 | UNIDADE | R\$ 1.622,00 | R\$ 19.561,32 |

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 565, CENTRO, SANTA HELENA - MA

CEP: 65208-000 • CNPJ: 19.281.320/0001-95

INSC. EST.: 12.424832-2 • email: acorearte@live.com

FONE: 98. 3221.1484

A ALCANTARA SILVA EIRELI - ME



| | | | | | | |
|---|-------------------------|--|----|---------|------------|--------------|
| 56 | Pad de estudo + estante | Pad de 6 com borracha de alta densidade. Pedestal com regulagem de altura. | 10 | UNIDADE | R\$ 139,90 | R\$ 1.406,00 |
| VALOR TOTAL 1.035.801,15 (UM MILHÃO TRINTA E CINCO MIL OITOCENTOS E UM REIAS E QUINZE CENTAVOS) | | | | | | |

Santa Helena - MA, 12 de Setembro de 2022.

Acassia Alcântara Silva

A. ALCANTARA SILVA EIRELI-ME
CNPJ nº 19.281.320/0001-95

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 565, CENTRO, SANTA HELENA - MA

CEP: 65208-000 • CNPJ: 19.281.320/0001-95

INSC. EST.: 12.424832-2 • email: acorearte@live.com

FONE: 98. 3221.1484



Cotação de Preços

A

Prefeitura Municipal de Vargem Grande – Ma.

Comissão Permanente de Licitações - CPL

Prezados Senhores,

A EMPRESA M DE J SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, PROPÕE NOSSOS PREÇOS PARA:

OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura Contratação de empresa para Fornecimento de Instrumentos Musicais e Materiais para reparos de Instrumentos Musicais, direcionados as Escolas da rede Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA.

| ORD | ITEM | ESPECIFICAÇÕES | QTD | UNIDADE | V. UNITARIO | V. TOTAL |
|-----|---|--|-----|---------|--------------|---------------|
| 1 | Bumbo Marching Band tamanho "16x14" com colete; | "16 x14" com 08 afinações, Madeira birch; Tambor: 8mm; bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora; Face Interna: Finissimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade; Face Externa: revestido com poliéster resinado brilhante na cor Branca; com colagem dupla para maior proteção; Canoas: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiriço com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado; Garras de Fixação: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; Aros: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor Branco e laterais na cor Preto, para segurança e fixação das garras de tensão; Parafusos: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação; Peles: material fabricado em filme de poliéster de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação; espuma interna (muffle) de série, para melhor projeção sonora e volume; Colete: fabricado em alumínio com acabamento resinado na | 10 | UNIDADE | R\$ 1.365,80 | R\$ 13.658,00 |

AVENIDA LOURENÇO VIEIRA DA SILVA, N°20, LETRA B -JARDIM SÃO CRISTÓVÃO
SÃO LUÍS - MA- CEP: 65.055-393



| | | | | | | |
|---|---|---|---|---------|-------------|--------------|
| | | cor Branco; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade; várias regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Acompanha estante para bumbo, com 4 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável. | | | | |
| 2 | Bumbo Marching Band tamanho "18x14" com coleto; | "18x14" com 08 afinações Madeira birch; Tambor: 8mm; bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiração no tambor para melhor projeção sonora; Face Interna: Finissimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade; Face Externa: revestido com poliéster resinado brilhante na cor Branca; com colagem dupla para maior proteção; Canoas: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado; Garras de Fixação: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; Aros: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor Branco e laterais na cor Preto, para segurança e fixação das garras de tensão; Parafusos: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação; Peles: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação; espuma interna (muffle) de série, para melhor projeção sonora e volume; Coleto: fabricado em alumínio com acabamento resinado na cor Branco; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade; várias regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Acompanha estante para bumbo, com 4 braços reguláveis individualmente, apertos | 8 | UNIDADE | RS 1.580,00 | RS 12.640,00 |

| | | | | | | |
|---|---|--|---|---------|--------------|--------------|
| 3 | Bumbo Marching Band tamanho "20x14" com colete; | <p>e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável.</p> <p>"20x14" com 10 afinações, Madeira birch; Tambor: 8mm; bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora; Face Interna: Finissimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade; Face Externa: revestido com poliéster resinado brilhante na cor Branca; com colagem dupla para maior proteção; Canoas: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado; Garras de Fixação: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; Aros: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor Branco e laterais na cor Preto, para segurança e fixação das garras de tensão; Parafusos: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação; Peles: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação; espuma interna (mufle) de série, para melhor projeção sonora e volume; Colete: fabricado em alumínio com acabamento resinado na cor Branco; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade; várias regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Acompanha estante para bumbo, com 4 braços regulaveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável.</p> | 1 | UNIDADE | R\$ 1.720,00 | R\$ 1.720,00 |
|---|---|--|---|---------|--------------|--------------|

| | | | | | | |
|---|--|---|---|---------|--------------|---------------|
| 4 | <p>Bumbo Marching Band tamanho "22x14" com colete;</p> | <p>Bumbo de Marcha QMBZ - TAMBOR: 8mm; bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora - FACE INTERNA: Finissimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade - FACE EXTERNA: revestido com poliéster resinado brilhante na cor BRANCO; com colagem dupla para maior proteção - CANOAS: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado ; - GARRAS DE FIXAÇÃO: em alumínio com película na cor Cromado; porcas(buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; - AROS: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor BRANCO e laterais na cor PRETO, para segurança e fixação das garras de tensão - PARAFUSOS: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação - PELES: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação ;espuma interna (mufle) de série, para melhor projeção sonora e volume</p> | 8 | UNIDADE | R\$ 1.758,75 | R\$ 14.070,00 |
|---|--|---|---|---------|--------------|---------------|

| | | | | | | |
|---|--|---|----|---------|--------------|---------------|
| 5 | Bumbo Marching Band tamanho "24x14" com colete | 8mm; bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora; Face Interna: Finissimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade; Face Externa: revestido com poliéster resinado brilhante na cor Branco; com colagem dupla para maior proteção; Canoas: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiriço com longarinas unindo as extremidades, na cor Cromado; Garras de Fixação: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; Aros: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor Branco e laterais na cor Preto, para segurança e fixação das garras de tensão; Parafusos: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação; Peles: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação; espuma interna (muffle) de série, para melhor projeção sonora e volume; Colete: fabricado em alumínio com acabamento resinado na cor Branco; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade; várias regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Acompanha estante para bumbo, com 4 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável. | 8 | UNIDADE | R\$ 1.856,00 | R\$ 14.848,00 |
| 6 | Caixa tenor de alta tensão 14"x06"; | Caixa tenor de alta tensão 14"x06"; Corpo cônico reduzido; Acabamento em poliéster branco; Madeira birch 7 camadas; Aro duplo alumínio die-cast 4mm; 12 afinações; Carrier (colete) armadura em alumínio leve na cor branca; Pele Remo Black Maxx; Ferragens cromadas. Caixa com 2 hastes para encaixe e 2 braços estabilizadores reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante | 10 | UNIDADE | R\$ 1.916,60 | R\$ 19.166,00 |

| | | | | | | |
|----|---|---|----|---------|--------------|---------------|
| | | estável. | | | | |
| 7 | Par de Prato diâmetro "18" Opus Concert - Bronze B10. | SP18MB Diâmetro: 18" - Peso: 1,7kg cada (com alça) | 8 | PAR | R\$ 1.032,02 | R\$ 8.256,16 |
| 8 | Quinto-tom Marching Band com colete | Tambores: Confeccionado com 6 lâminas de madeira de Birch americano, com boa definição de timbres e volume, totalizando 7mm; Face Interna: Finíssimo acabamento e lixamento, impermeabilizado para maior durabilidade e proteção da madeira; Face Externa: revestidos com folha de Poliéster resinado na cor branca; com colagem dupla para melhor fixação e proteção; Canoas: fabricados em Zamac (liga metálica de Zinco) na cor Cromado com fixação dupla no tambor; porcas de fixação dos parafusos de afinação individual; Parafusos: modelo Universal (cabeça quadrada com rosca de 7/32) acabamento cromado; arruela de pressão para melhor afinação; Peles: Confeccionados em filme de poliéster de 175 microns transparente simples; Aros: fabricado em perfil de 2.3mm para melhor ataque e sonoridade; acabamento Cromado; modelo Universal; Colete: colete fabricado em alumínio naval na cor PRETO; ombreiras e abdominais com reforço e espumas de impacto 4prox.4áveis; 5 regulagens de altura frontais; parafusos reforçados de regulagem; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Medidas: 6" x 6" - 5 afinações, 8" x 8" - 5 afinações, 10" x 8" - 6 afinações, 12" x 8" - 8 afinações, 13" x 10" - 8 afinações; Acompanha estante para multi-tom, com 2 hastes para encaixe e 2 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável. | 5 | UNIDADE | R\$ 2.261,25 | R\$ 11.306,25 |
| 9 | Pele hidráulica "6 polegadas" | <ul style="list-style-type: none"> • 06 Polegadas • Modelo: Pinstripe • Pele: Transparente • Filme duplo: 7 mil + 7 mil Mylar • Anel com agente redutor entre os filmes | 20 | UNIDADE | R\$ 201,00 | R\$ 4.020,00 |
| 10 | Pele hidráulica "8 polegadas" | <p>En-0308-PS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pele de duplo filme • Pele profissional • Cor transparente • Série: Pinstripe | 20 | UNIDADE | R\$ 221,95 | R\$ 4.439,00 |

| | | | | | | |
|----|--------------------------------|--|----|---------|--------------|---------------|
| 11 | Pele hidráulica "10 polegadas" | Número de Filmes: Filme Duplo Espessura dos Filmes: 7 mil (Milésimo de polegadas) cada. Pinstripe Clear Jateamento: Não Dote: Não Anel Abafador: Sim Polegadas: 10" Clear ou Porosa: Clear Cor: Transparente | 20 | UNIDADE | R\$ 231,15 | R\$ 4.623,00 |
| 12 | Pele hidráulica "12 polegadas" | Pele de filme duplo "hidráulica" 12" Pinstripe Clear 12" Filme Duplo (10605) | 20 | UNIDADE | R\$ 237,08 | R\$ 4.741,60 |
| 13 | Pele hidráulica "13 polegadas" | Pele Encore Pinstripe Clear 13" Filme Duplo (10606) | 20 | UNIDADE | R\$ 251,25 | R\$ 5.025,00 |
| 14 | Clamp para percussão geral | Clamp para percussão em geral fixação em aros de tons, surdo e caixas (CPA0142) | 20 | UNIDADE | R\$ 594,29 | R\$ 11.885,80 |
| 15 | Bloco sonoro grave | Am block bloco sonoro vermelho (grave) | 20 | UNIDADE | R\$ 174,87 | R\$ 3.497,40 |
| 16 | Cowbell | COWBELL - Cowbell de 7" com abafador interno. - Modelo: TO-052 | 20 | UNIDADE | R\$ 121,97 | R\$ 2.439,40 |
| 17 | Par de baqueta para Bumbo MB2 | Ponta de feltro endurecido 38x32mm. Maçaneta indicada para bumbos marciais de 16" e 18" . Especificações Técnicas comp. 355mm dia. 20mm L. 14" D. 0,792" | 20 | PAR | R\$ 179,90 | R\$ 3.598,00 |
| 18 | Par de baqueta para Bumbo MB3 | Modelo: BF MB3 - Maçaneta indicada para bumbos marciais de 20" e 22" - Par de Baquetas - Material: Madeira - Ponta em Feltro Endurecido 44x35mm Dimensões Aproximadas: - Comprimento: 355mm - Diâmetro: 20mm - L. 14" D. 0,792 | 20 | PAR | R\$ 223,41 | R\$ 4.468,20 |
| 19 | Par de baqueta para Bumbo MB4 | BF MB4- Maçaneta para bumbo Ponta de feltro endurecido 51x38mm. Maçaneta indicada para bumbos marciais de 22 e 24. Especificações Técnicas: comp. 355mm dia. 20mm L. 14 D. 0,792 | 20 | PAR | R\$ 268,84 | R\$ 5.376,80 |
| 20 | Trombone de vara (cm Bb) | WTBM35- Afinação Bb (Si Bemol) Acabamento Laqueado; Campana Ø 203mm; Calibre Ø 12,7mm; Bocal 12C; | 12 | UNIDADE | R\$ 2.235,91 | R\$ 26.830,92 |

| | | | | | | |
|----|--|---|----|---------|---------------|----------------|
| 21 | Flughorne em Bb | Flugelhorn profissional premium Bb - Sib WEINGRILL & NIRSCHL WNFL1 Afinação relativa a Lá 440 Hertz a 20°C Campana Weril Master diâmetro Ø151 mm - 6" Calibre diâmetro Ø 11,00 mm - .433" Cano de embocadura Weril Master Válvulas em aço inoxidável Guia de pisto de posição única com base larga de contato Gatilho na pompa 3 Tubos de macho e fêmea em alpaca, produzidos pelo processo MEISTER HANDROHRBAU | 10 | UNIDADE | R\$ 3.316,50 | R\$ 33.165,00 |
| 22 | Bombardino Euphonium (em Bb) | Afinação Sib (Bb); Campana de 278 mm; Calibre 14,7 mm; Acabamento laqueado; E estojo. | 12 | UNIDADE | R\$ 3.820,88 | R\$ 45.850,56 |
| 23 | Sousafone (em Bb) | WSFM45N-Afinação Bb (Si Bemol) Campana Ø660mm Calibre Ø 18,5mm Porta lira com parafuso de fixação Válvulas em aço inoxidável Acabamento laqueado; | 12 | UNIDADE | R\$ 50.000,00 | R\$ 600.000,00 |
| 24 | Carrilhão duplo com 56 peças alumínio dourado. | Carrilhão com 56 barras de alumínio dourado. - 2 fileiras com 28 barras paralelas. Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 34x20x3cm Peso liq aproximado do produto (kg): 2,2kg | 10 | UNIDADE | R\$ 398,86 | R\$ 3.988,60 |
| 25 | Par de baqueta para surdo Liverpool | Mt18 Tamanho: 360mm Material: madeira; | 20 | PAR | R\$ 19,74 | R\$ 394,80 |
| 26 | Par Baqueta para Caixa Marcial | Drums Corp AS4, Comprimento: 43,00cm Diâmetro: 1,72cm Madeira: Marfim Tipo de ponta: Madeira 1,35cm Indicado para: Caixa Marcial | 30 | PAR | R\$ 34,10 | R\$ 1.023,00 |
| 27 | Pele para caixa (Batedeira) | encore EN-0314 | 20 | UNIDADE | R\$ 45,60 | R\$ 912,00 |
| 28 | Pele para caixa (Resposta) | Modelo: Hazy 300 - Medida: 14" - Categoria: Caixa - Durabilidade: Ampliada | 20 | UNIDADE | R\$ 163,81 | R\$ 3.276,20 |
| 29 | Creme para Vara Interna de Trombone | Número do modelo ZM18830 Dimensões do produto 20 x 20 x 13 cm; 160 g ASIN B01HEK97UW | 20 | UNIDADE | R\$ 78,37 | R\$ 1.567,40 |
| 30 | Aparelho Incentivador Exercitador Musculatura Respiratório | Modelo: Classic. Corpo: poliestireno cristal, Esferas: polietileno, Ancl: polietileno, Mangueira: polietileno, Bocal: polipropileno. MS 10424960001 | 10 | UNIDADE | R\$ 45,79 | R\$ 457,90 |

| | | | | | | |
|----|---|---|----|---------|-----------|--------------|
| 31 | New Shaker Exercitador Respiratório Nes | Atóxico; -Uso individual; -Não descartável; -Princípios de operação: -Pressão expiratória positiva: mantém as vias aéreas abertas; -Oscilação aérea: faz o muco vibrar; -Aceleração de fluxo de ar intermitente: empurra o muco para cima para expectoração; -Material do corpo, tampa e conc: polipropileno; -Material do bocal: PVC; -Material da esfera: aço carbono com revestimento superficial; -Abrangência: -Pressão não superior a 18 cm H ₂ O; -Frequência obtida: de 7 a 19 Hz; -Comprimento: 12,5 cm; -Esfera: 1,9 cm | 30 | UNIDADE | R\$ 47,26 | R\$ 1.417,80 |
| 32 | Tubo de Ressonância | Tubo de Ressonância exercício vocal em silicone de 35cm, com 1cm de diâmetro e espessura de 2cm, irá lhe ajudar no aumento da propriocepção vocal, menor esforço vocal, menor fadiga vocal, maior controle da respiração costodiafragmática e no controle da estabilidade da laringe. | 12 | UNIDADE | R\$ 21,87 | R\$ 262,44 |
| 33 | Óleo lubrificante para instrumentos de sopro 60ml | Óleo lubrificante líquido; - Embalagem com 60ml; | 50 | UNIDADE | R\$ 22,91 | R\$ 1.145,50 |
| 34 | Kit para Limpeza e Manutenção | Kit para Limpeza e Manutenção de Bombardino, Tuba e Trombone de Pisto. O Kit é composto por: - 1 Escova dupla flexível com náilon e algodão nas pontas para secar e limpar internamente os tubos, as curvas e as pompas - 1 Lubrificante Grease OIL Para Voltas de Ajustagem - 1 Lubrificante Valve OIL para lubrificação de pisto e válvulas - 1 Escova com cerdas de náilon para limpeza interna do bocal e da camisa de pisto - 1 Flanela | 30 | UNIDADE | R\$ 79,40 | R\$ 2.382,00 |
| 35 | Peles p/ Bumbo Marching Band tamanho 16 | 16 Hidráulica Pinstripe Transparente En0316 | 20 | UNIDADE | R\$ 90,04 | R\$ 1.800,80 |

| | | | | | | |
|----|---|---|----|---------|-----------|-------------|
| 36 | Peles para Bumbo Marching Band tamanho 18 | Pele para bumbo 18 Encore by Remo Transparente em 1318 ps Pele encore Pinstripe com duplo filme transparente Pele transparente Pele com redutor de ressonância Medida: 18 Modelo: EN-1318-PS Pele para bumbo 18 filme duplo | 20 | UNIDADE | RS 100,81 | RS 2.016,20 |
| 37 | Peles para Bumbo Marching Band 20 | Pele Sintética Transparente (Clear); Tipo de Pele: Filme Duplo de 7mil Mylar cada; Material da Pele: Poliéster; Material do Aro: Alumínio; Tamanho da Pele: 20" (aprox. Ø51,4cm); Tamanho da Pele Total com aro: Ø52,5cm; Diâmetro interno: Ø50,9cm; Espessura do Alumínio: 8mm; Altura total (Pele + Aro): Aprox. 20mm; Cor da Pele: Transparente; EN-1320 | 20 | UNIDADE | RS 124,62 | RS 2.492,40 |
| 38 | Peles para Bumbo Marching Band 22 | Pele Sintética Transparente (Clear); Tipo de Pele: Filme Duplo de 7mil Mylar cada; Material da Pele: Poliéster; Material do Aro: Alumínio; Tamanho da Pele: 22" (aprox. Ø56,7cm); Tamanho da Pele Total com aro: Ø57,8cm; Diâmetro interno: Ø56,1cm; Espessura do Alumínio: 9mm; Altura total (Pele + Aro): Aprox. 20mm; Cor da Pele: Transparente; EN-1322-PS REMO | 20 | UNIDADE | RS 157,79 | RS 3.155,80 |
| 39 | Peles para Bumbo Marching Band 24 | Pele transparente • Pele com redutor de ressonância • Medida: 24" • Modelo: EN-1324-PS • Pele para bumbo 24" filme duplo • Pele hidráulica | 20 | UNIDADE | RS 140,60 | RS 2.812,00 |

| | | | | | | |
|----|--|--|----|---------|--------------|---------------|
| 40 | Teclado Musical com 61 teclas PSR-E373/ e suporte; | <p>O PSR-E373 é um teclado portátil de 61 teclas para quem está começando a tocar ou mesmo para quem quer fazer apresentações. Ele vem repleto de funções versáteis, teclas sensitivas, e muitas funções convenientes para que até mesmo os iniciantes se divirtam tocando. - 622 Sons de alta qualidade com sampling aprimorado; - Teclado com teclas sensitivas e polifonia de 48 notas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Novos efeitos dsp e 11 Sons Super Articulation Lite; - 205 Estilos de acompanhamento - 26 tipos de harmonia; - 150 tipos de arpejo - "Keys to Success" com outras funções de aprendizado <p>Modo Duo.; Songbook disponível para download; -USB to host permite a ligação midi de duas vias e - transferência de áudio digital; -Melody Suppressor (Supressor de melodia) para entrada de áudio analógica e digital Características: Cor: Preto Teclado: Estilo Órgão; Teclas: 61; Polifonia: 48 Notas Canções: 154 (incluindo "Touch Tutor": 10, "Chord Study": 12, "Chord Progression" Acompanhamentos: 205 ritmos; Timbres: 622 vozes (241 Panel Voices + 22 Drum/SFX kits + 20 Arpeggio + 339 Xglite Voices); Efeitos: dsp, rev - x, Chorus, Equalização Master e Harmonia Tipo de conexões: 12VDC, Fone de Ouvido, Pedal Sustain, aux in e USB to host Fonte Compatíveis: Fonte ac (PA-130, PA-3C ou equivalente recomendado pela Yamaha) ou pilha (seis pilhas #AA# alcalinas (LR6), manganês (R6) ou Ni-MH recarregáveis (HR6) Consumo de Energia: 5 W (com a fonte PA-130) Dimensões: 945 x 118 x 369 mm (LxAxP); Peso: 4,6 kg (10 lb, 2 oz) (pilhas não incluídas) Alto Falantes: 12 cm x 2Potência: 2,5 W + 2,5 w; Display: lcd com luz de fundo Painel: Inglês Memória: cerca de 1,4 mb; Suporte para teclado OX001 preto. O suporte para teclados OX001 possui estrutura em X com regulagem de altura, base e apoios em ferro e pintura eletrostática. Pode ser utilizado tanto sentando quanto em pé. Leve e Prático.Capacidade: 16 kg Peso 1,9 kg Dimensões comp. 44; alt. 90; larg. 12 cm</p> | 25 | UNIDADE | R\$ 2.340,65 | R\$ 58.516,25 |
| 41 | Violão Elétrico com Cordas de Nylon; | <p>ESPECIFICAÇÕES Modelo: NF-14 ceq Acabamento: Verniz Brilhante Braço: Catalpa com Tensor Bi-</p> | 30 | UNIDADE | R\$ 804,00 | R\$ 24.120,00 |

| | | | | | | |
|----|---|---|----|---------|------------|--------------|
| | | direcional. Controles: Volume, Bass, Middle, Treble, Chave Phase e Tuner. Cor: Natural Cordas: Nylon Dimensões: 44.500 x 9.500 x 102.000 cm; Equalização: G3T – Pré Amplificador com Afinador Escala: Maple Escurecido (Dark Maple). Faixa e Fundo: Linden Tampo: Linden; Tarraxas: Clássicas niqueladas 3 + 3. Tipo: Eletroacústico Informação adicional: Largura do nut: 47mm; can: 7890443017184 | | | | |
| 42 | Suporte de parede para violão; | Dimensões da embalagem 23.5 x 7.3 x 6.6 cm; 150 g ASIN B09BD8MGVG Marca Metalúrgica Salvação EAN 7777195847903 | 25 | UNIDADE | R\$ 12,15 | R\$ 303,75 |
| 43 | Ukulele Soprano com bag de transporte; | Ukulele Soprano Uks 21 + Bag. Características Modelo: UKS-21 NS – Tipo: Ukulele Soprano – Tamanho: 21 – Tampo: Linden – Faixa e fundo: Linden – Braço: Chinese solid wood – Escala: Chinese Solid Wood (Escurecida) – Marcação: Bolinhas Brancas – Tarraxas: Blindadas Cromadas – Acabamento: Acetinado (fosco) – Acessórios: Bag-Garantia: 3 meses – Fabricação: China. Itens inclusos Ukulele Soprano Uks-21 01 – Bag para transporte | 20 | UNIDADE | R\$ 310,55 | R\$ 6.211,00 |
| 44 | Flauta-Doce soprano/Barroca | Flautas doce são projetadas para fornecer um começo perfeito na educação musical de todos. YRS-24B a flauta doce escolar mais popular Resina plástica abs: Um plástico muito durável ideal para estudantes de flauta doce. 1 x Flauta Doce Barroca YRS-24B 1 x capa 1 x Tabela de digitação para estudo. | 80 | UNIDADE | R\$ 30,50 | R\$ 2.440,00 |
| 45 | Xilofone colorido 12 notas para musicalização infantil; | Xilofone colorido 12 notas para musicalização infantil – afinado. Indicado para crianças a partir de 3 anos. Afinado na escala diatônica (escala padrão na música ocidental). Possui as notas (da mais grave à mais aguda): Sol – La – Si – Do – Re – Mi – Fa – Sol – La – Si – Do – Re. Cada nota tem uma cor diferente, facilitando a memorização das notas musicais pelas crianças. Por exemplo, as duas notas do são verdes, as duas Re são azuis, etc. Acompanha 2 baquetas Características: - Comprimento: 40cm – Largura na maior tecla: 22cm – Altura: 4cm – Peso 10prox.: 670g. – Material do corpo, teclas e baquetas: madeira Seus filhos merecem aprender música Xilofone com 26cm de | 40 | UNIDADE | R\$ 125,00 | R\$ 5.000,00 |

| | | | | | | |
|----|---|--|----|----------|--------------|---------------|
| | | comprimento. Recomendado para maiores de 3 anos. Base produzida em plástico e teclas em metal, possui 8 tons. Xilofone Infantil 8 Tons 26cm. | | | | |
| 46 | Jogo de sinos com notas musicais/ formando uma oitava completa. | Descrição. Cada sino possui uma nota musical compondo uma oitava completa com as notas (Do Ré Mi Fá Sol Lá Si Do). 1-Sino Amarelo. Sino Roxo. Sino Azul. Sino Azul Claro. Sino Laranja. Sino Verde. Sino Vermelho. 1- Sino Branco. | 30 | CONJUNTO | R\$ 220,00 | R\$ 6.600,00 |
| 47 | Escaleta com 37 Teclas + Bag; | Escaleta com 37 Teclas + Bag. Informações Complementares: -Marca: Mellody - 37 Notas - Material: Plástico; - Acompanha Bag; - Cor: Preta; Itens Inclusos: 01 - Escaleta 37 Teclas; 01 - Bag para transporte; 01 - Bocal; 01 - Mangueira; 01 - Flancla | 20 | UNIDADE | R\$ 165,90 | R\$ 3.318,00 |
| 48 | Encordoamento violão | Encordoamento Violão de Nylon Tensão Média (kit) | 50 | UNIDADE | R\$ 27,00 | R\$ 1.350,00 |
| 49 | Encordoamento para Ukulele | Encordoamento para Ukulele completo. | 10 | UNIDADE | R\$ 9,99 | R\$ 99,90 |
| 50 | Bateria acústica | Configuração: Bumbo 22x16; Tons 10x8, 12x9; Surdo 16x14; Caixa 14x5,5; Pratos Premium: 1x Par de Chimbal 14"; 1x Prato de Ataque 16"; Ferragens Premium: 1x máquina de chimbal; 1x estante de caixa; 1x estante de prato reta; 1x pedal de bumbo simples 1x banco. | 6 | UNIDADE | R\$ 2.280,00 | R\$ 13.680,00 |
| 51 | Microfone lapela | Microfone: Fator de forma: Suspensão; Campo de som: Mono; Cápsula: Condensador de eletreto; Diafragma: 0,6 "/ 15,24 mm; Padrão Polar: Cardióide; Orientação: End End Circuito: Estado sólido; Filtro passa-alto: sim; Pára-brisas: Espuma (Incluída); Atuação: Alcance de frequência: 70 Hz a 16 kHz SPL máxima: 120 dB NPS (1% THD); Impedância: 180 Ohms; Sensibilidade: -33 dBV / Pa A relação sinal-ruído: 67 dB (1 kHz); CMRR: 45 dB; Conectividade; Conectores de saída: 1 x XLR de 3 pinos macho; Comprimento do cabo: 7,62 m; Conectividade sem fio: Nenhum ; Tensão operacional: 48 V (alimentação fantasma); Temperatura de operação: 0 a 135 ° F / -17,78 a 57,22 ° C; Umidade operacional: 0 a 95%; Temperatura de armazenamento: -20 a 165 ° F / -28 a 73 ° C Peso: 133 g | 12 | UNIDADE | R\$ 45,00 | R\$ 540,00 |
| 52 | Microfone com fio | Capsula com imã de neodímio. Resposta de Frequência: 70 a 13 KHz, Impedância: 600 Ohms, Sensibilidade a 1KHz: 1,6 mV/Pa (-54dBV), Conector: XLR-M 3 pinos, | 15 | UNIDADE | R\$ 155,00 | R\$ 2.325,00 |



| | | | | | | |
|--------------------|-------------------------|--|----|---------|-------------------------|---------------|
| | | Diagrama Polar: Unidirecional Cardióide. Chave ON / OFF no corpo. Cabo coaxial com 5m XLR-F x P10, Cachimbo, Peso: 250g | | | | |
| 53 | Bateria para violão | Bateria 9 volts | 50 | UNIDADE | R\$ 32,00 | R\$ 1.600,00 |
| 54 | Alça para Violão | NY01 Correia em Couro Sintético Preto LARGURA de 5 cm, em alto padrão de detalhes. Violão, Guitarra ou Baixo, produzida em alta resistência. Comprimento regulável entre 1,00 e 1,50 mt. | 50 | UNIDADE | R\$ 80,00 | R\$ 4.000,00 |
| 55 | Baixo elétrico | ESPECIFICAÇÕES CORPO: Basswood BRAÇO :Maple ESCALA: Rosewood PONTE: Fixa MARCAÇÃO: dots TARRAXAS: Chrome JB CAPTAÇÃO: 2 Jazz Cerâmicos TRASTES: 22 | 12 | UNIDADE | R\$ 1.630,11 | R\$ 19.561,32 |
| 56 | Pad de estudo + estante | Pad de 6 com borracha de alta densidade. Pedestal com regulagem de altura. | 10 | UNIDADE | R\$ 140,60 | R\$ 1.406,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 1.035.801,15 | |

Valor Total da Proposta: R\$ 1.035.801,15 (um milhão trinta e cinco mil oitocentos e um reais e quinze centavos).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

SÃO LUIS – MA, 13 DE SETEMBRO DE 2022

Atenciosamente,

Mailson de Jesus Souza
MAILSON DE JESUS SOUZA
CNPJ: 28.916.116/0001-94
MAILSON DE JESUS SOUZA
RG nº 051009272016-8 -SSP/MA
CPF/MF nº 625.396.363-57
PROPRIETÁRIO/EMPRESÁRIO

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Bogea n° 246 Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606 CNPJ 04.966.853/0001-33
EMAIL:construfacil100@hotmail.com



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

COTACÃO

Prezados Senhores,

Pela presente vem apresentar a cotação conforme solicitado.

1. PROPONENTE

Razão Social: IMPERIO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME

Endereço: Rua Coronel Pedro Bogea, 246 Centro

CEP: 65715-000

CNPJ: 04.966.853/0001-33

NOME FANTASIA: IMPERIO DOS MOVEIS

Inscrição Estadual: 12.470672-0

Inscrição Municipal: 1683-7

TEL CONTATO:

(99) 98161-0606

(98) 98103-5100

Email: imperioemp@hotmail.com

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Bogea n° 246 Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606 CNPJ 04.966.853/0001-33
EMAIL:construfacil100@hotmail.com

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boguea n° 246 Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606 CNPJ 04.966.853/0001-33
EMAIL:construfacil100@hotmail.com



PLANILHA

| Ordem | Item | Especificações | Quant. | Und. | V. Unitario | V. Total |
|-------|---|--|--------|---------|--------------|---------------|
| 1 | Bumbo Marching Band tamanho "16x14" com colete; | "16 x14" com 08 afinações, Madeira birch; Tambor: 8mm; bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora; Face Interna: Finíssimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade; Face Externa: revestido com poliéster resinado brilhante na cor Branca; com colagem dupla para maior proteção; Canoas: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado; Garras de Fixação: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; Aros: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor Branco e laterais na cor Preto, para segurança e fixação das garras de tensão; Parafusos: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação; Peles: material fabricado em filme de poliéster de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação; espuma interna (muffle) de série, para melhor projeção sonora e volume; Colete: fabricado em alumínio com acabamento resinado na cor Branco; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade; várias regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Acompanha estante para bumbo, com 4 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável. | 10 | UNIDADE | R\$ 1.363,07 | R\$ 13.630,70 |

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boguea n° 246 Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606 CNPJ 04.966.853/0001-33
EMAIL:construfacil100@hotmail.com

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boga n° 246 Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606 CNPJ 04.966.853/0001-33
EMAIL:construfacil100@hotmail.com



| | | | | | | |
|---|---|--|---|---------|-------------|--------------|
| 2 | Bumbo Marching Band tamanho "18x14" com coleto; | "18x14" com 08 afinações Madeira birch; Tambor: 8mm; bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora; Face Interna: Finíssimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade; Face Externa: revestido com poliéster resinado brilhante na cor Branca; com colagem dupla para maior proteção; Canoas: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiriço com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado; Garras de Fixação: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; Aros: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor Branco e laterais na cor Preto, para segurança e fixação das garras de tensão; Parafusos: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação; Peles: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação; espuma interna (muffle) de série, para melhor projeção sonora e volume; Coleto: fabricado em alumínio com acabamento resinado na cor Branco; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade; várias regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Acompanha estante para bumbo, com 4 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável. | 8 | UNIDADE | RS 1.576,84 | RS 12.614,72 |
|---|---|--|---|---------|-------------|--------------|

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boga n° 246 Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606 CNPJ 04.966.853/0001-33
EMAIL:construfacil100@hotmail.com

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boga n° 246 Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606 CNPJ 04.966.853/0001-33
EMAIL:construfacil100@hotmail.com



| | | | | | | |
|---|---|---|---|---------|--------------|--------------|
| 3 | Bumbo Marching Band tamanho "20x14" com coleto; | "20x14" com 10 afinações, Madeira birch; Tambor: 8mm; bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora; Face Interna: Finíssimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade; Face Externa: revestido com poliéster resinado brilhante na cor Branca; com colagem dupla para maior proteção; Canoas: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado; Garras de Fixação: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; Aros: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor Branco e laterais na cor Preto, para segurança e fixação das garras de tensão; Parafusos: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação; Peles: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação; espuma interna (muffle) de série, para melhor projeção sonora e volume; Coleto: fabricado em alumínio com acabamento resinado na cor Branco; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade; várias regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Acompanha estante para bumbo, com 4 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável. | 1 | UNIDADE | R\$ 1.716,56 | R\$ 1.716,56 |
|---|---|---|---|---------|--------------|--------------|

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boga n° 246 Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606 CNPJ 04.966.853/0001-33
EMAIL:construfacil100@hotmail.com

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boguea n° 246 Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606 CNPJ 04.966.853/0001-33
EMAIL:construfacil100@hotmail.com



| | | | | | | |
|---|---|---|---|---------|--------------|---------------|
| 4 | Bumbo Marching Band tamanho "22x14" com colete; | Bumbo de Marcha QMBZ - TAMBOR: 8mm; bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora - FACE INTERNA: Finissimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade - FACE EXTERNA: revestido com poliéster resinado brilhante na cor BRANCO; com colagem dupla para maior proteção - CANOAS: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiroço com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado ; - GARRAS DE FIXAÇÃO: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; - AROS: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor BRANCO e laterais na cor PRETO, para segurança e fixação das garras de tensão - PARAFUSOS: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação - PELES: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação ; espuma interna (muffle) de série, para melhor projeção sonora e volume | 8 | UNIDADE | R\$ 1.755,23 | R\$ 14.041,84 |
|---|---|---|---|---------|--------------|---------------|

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boguea n° 246 Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606 CNPJ 04.966.853/0001-33
EMAIL:construfacil100@hotmail.com

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Bogea nº 246 Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606 CNPJ 04.966.853/0001-33
EMAIL:construfacil100@hotmail.com



| | | | | | | |
|---|---|---|----|---------|-------------|--------------|
| 5 | Bumbo Marching Band tamanho "24x14" com colete | 8mm; bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora; Face Interna: Finíssimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade; Face Externa: revestido com poliéster resinado brilhante na cor Branca; com colagem dupla para maior proteção; Canoas: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarinas unindo as extremidades, na cor Cromado; Garras de Fixação: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; Aros: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor Branco e laterais na cor Preto, para segurança e fixação das garras de tensão; Parafusos: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação; Peles: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação; espuma interna (muffle) de série, para melhor projeção sonora e volume; Colete: fabricado em alumínio com acabamento resinado na cor Branco; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade; várias regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Acompanha estante para bumbo, com 4 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável. | 8 | UNIDADE | RS 1.852,29 | RS 14.818,32 |
| 6 | Caixa tenor de alta tensão 14"x06"; | Caixa tenor de alta tensão 14"x06"; Corpo cônico reduzido; Acabamento em poliéster branco; Madeira birch 7 camadas; Aro duplo alumínio die-cast 4mm; 12 afinações; Carrier (colete) armadura em alumínio leve na cor branca; Pele Remo Black Maxx; Ferragens cromadas. Caixa com 2 hastes para encaixe e 2 | 10 | UNIDADE | RS 1.912,77 | RS 19.127,70 |

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Bogea nº 246 Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606 CNPJ 04.966.853/0001-33
EMAIL:construfacil100@hotmail.com

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boguea n° 246 Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606 CNPJ 04.966.853/0001-33
EMAIL:construfacil100@hotmail.com



| | | | | | | |
|---|---|---|---|---------|-------------|--------------|
| | | braços estabilizadores reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável. | | | | |
| 7 | Par de Prato diâmetro "18" Opus Concert – Bronze B10; | SP18MB Diâmetro: 18" - Peso: 1,7kg cada (com alça) | 8 | PAR | RS 1.029,96 | RS 8.239,68 |
| 8 | Quinto-tom Marching Band com colete | Tambores: Confeccionado com 6 lâminas de madeira de Birch americano, com boa definição de timbres e volume, totalizando 7mm; Face Interna: Finíssimo acabamento e lixamento, impermeabilizado para maior durabilidade e proteção da madeira; Face Externa: revestidos com folha de Poliéster resinado na cor branca; com colagem dupla para melhor fixação e proteção; Canoas: fabricados em Zamac (liga metálica de Zinco) na cor Cromado com fixação dupla no tambor; porcas de fixação dos parafusos de afinação individual; Parafusos: modelo Universal (cabeça quadrada com rosca de 7/32) acabamento cromado; arruela de pressão para melhor afinação; Peles: Confeccionados em filme de poliéster de 175 microns transparente simples; Aros: fabricado em perfil de 2.3mm para melhor ataque e sonoridade; acabamento Cromado; modelo Universal; Colete: colete fabricado em alumínio naval na cor PRETO: ombreiras e abdominais com reforço e espumas de impacto 4prox.4áveis; 5 regulagens de altura frontais; parafusos reforçados de regulagem; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Medidas: 6" x 6" – 5 afinações, 8" x 8" – 5 afinações, 10" x 8" – 6 afinações, 12" x 8" – 8 afinações, 13" x 10" – 8 afinações; Acompanha estante para multi-tom, com 2 hastes para encaixe e 2 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável. | 5 | UNIDADE | RS 2.256,73 | RS 11.283,65 |

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boguea n° 246 Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606 CNPJ 04.966.853/0001-33
EMAIL:construfacil100@hotmail.com

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Bogea nº 246 Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606 CNPJ 04.966.853/0001-33
EMAIL:construfacil100@hotmail.com



| | | | | | | |
|----|--------------------------------|--|----|---------|------------|---------------|
| 9 | Pele hidráulica "6 polegadas" | <ul style="list-style-type: none">• 06 Polegadas• Modelo: Pinstripe• Pele: Transparente• Filme duplo: 7 mil + 7 mil Mylar• Anel com agente redutor entre os filmes | 20 | UNIDADE | R\$ 200,60 | R\$ 4.012,00 |
| 10 | Pele hidráulica "8 polegadas" | En-0308-PS <ul style="list-style-type: none">• Pele de duplo filme• Pele profissional• Cor transparente• Série: Pinstripe | 20 | UNIDADE | R\$ 221,51 | R\$ 4.430,20 |
| 11 | Pele hidráulica "10 polegadas" | Número de Filmes: Filme Duplo Espessura dos Filmes: 7 mil (Milésimo de polegadas) cada. Pinstripe Clear Jateamento: Não Dote: Não Anel Abafador: Sim Polegadas: 10" Clear ou Porosa: Clear Cor: Transparente | 20 | UNIDADE | R\$ 230,69 | R\$ 4.613,80 |
| 12 | Pele hidráulica "12 polegadas" | Pele de filme duplo "hidráulica" 12" Pinstripe Clear 12" Filme Duplo (10605) | 20 | UNIDADE | R\$ 236,61 | R\$ 4.732,20 |
| 13 | Pele hidráulica "13 polegadas" | Pele Encore Pinstripe Clear 13" Filme Duplo (10606) | 20 | UNIDADE | R\$ 250,75 | R\$ 5.015,00 |
| 14 | Clamp para percussão geral | Clamp para percussão em geral fixação em aros de tons, surdo e caixas (CPA0142) | 20 | UNIDADE | R\$ 593,10 | R\$ 11.862,00 |
| 15 | Bloco sonoro grave | Am block bloco sonoro vermelho (grave) | 20 | UNIDADE | R\$ 174,52 | R\$ 3.490,40 |
| 16 | Cowbell | COWBELL - Cowbell de 7" com abafador interno. - Modelo: TO-052 | 20 | UNIDADE | R\$ 121,73 | R\$ 2.434,60 |
| 17 | Par de baqueta para Bumbo MB2 | Ponta de feltro endurecido 38x32mm. Maçaneta indicada para bumbos marciais de 16" e 18". Especificações Técnicas comp. 355mm dia. 20mm L. 14" D. 0,792" | 20 | PAR | R\$ 179,54 | R\$ 3.590,80 |
| 18 | Par de baqueta para Bumbo MB3 | Modelo: BF MB3 - Maçaneta indicada para bumbos marciais de 20" e 22" - 1 Par de Baquetas - Material: Madeira - Ponta em Feltro Endurecido 44x35mm Dimensões Aproximadas: - Comprimento: 355mm - Diâmetro: 20mm - L. 14" D. 0,792 | 20 | PAR | R\$ 223,80 | R\$ 4.476,00 |

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Bogea nº 246 Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606 CNPJ 04.966.853/0001-33
EMAIL:construfacil100@hotmail.com



IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boga n° 246 Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606 CNPJ 04.966.853/0001-33
EMAIL:construfacil100@hotmail.com

| | | | | | | |
|----|--|--|----|---------|---------------|----------------|
| 19 | Par de baqueta para Bumbo MB4 | BF MB4- Maçaneta para bumbo Ponta de feltro endurecido 51x38mm. Maçaneta indicada para bumbos marciais de 22 e 24. Especificações Técnicas: - comp. 355mm - dia. 20mm - L.14 - D. 0,792 | 20 | PAR | R\$ 269,40 | R\$ 5.388,00 |
| 20 | Trombone de vara (em Bb) | WTBM35- Afinação Bb (Si Bemol) - Acabamento Laqueado; - Campana Ø 203mm; - Calibre Ø 12,7mm; - Bocal 12C; | 12 | UNIDADE | R\$ 2.240,00 | R\$ 26.880,00 |
| 21 | Flughorne em Bb | Flugelhorn profissional premium Bb - Sib WEINGRILL & NIRSCHL WNFL1 Afinação relativa a Lá 440 Hertz a 20°C Campana Weril Master diâmetro Ø151 mm – 6" Calibre diâmetro Ø 11,00 mm – .433" Cano de embocadura Weril Master Válvulas em aço inoxidável Guia de pisto de posição única com base larga de contato Gatilho na pompa 3 Tubos de macho e femea em alpaca, produzidos pelo processo MEISTER HANDROHRBAU | 10 | UNIDADE | R\$ 3.309,87 | R\$ 33.098,70 |
| 22 | Bombardino Euphonium (em Bb) | Afinação Sib (Bb); Campana de 278 mm; Calibre 14,7 mm; Acabamento laqueado; E estojo. | 12 | UNIDADE | R\$ 3.813,24 | R\$ 45.758,88 |
| 23 | Sousafone (em Bb) | WSFM45N-Afinação Bb (Si Bemol) Campana Ø660mm Calibre Ø 18,5mm Porta lira com parafuso de fixação Válvulas em aço inoxidável Acabamento laqueado; | 12 | UNIDADE | R\$ 51.500,00 | R\$ 618.000,00 |
| 24 | Carrilhão duplo com 56 peças alumínio dourado. | Carrilhão com 56 barras de alumínio dourado. - 2 fileiras com 28 barras paralelas. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP: 34x20x3cm Peso líq aproximado do produto (kg): 2,2kg | 10 | UNIDADE | R\$ 398,06 | R\$ 3.980,60 |
| 25 | Par de baqueta para surdo Liverpool | Mt18 Tamanho: 360mm Material: madeira; | 20 | PAR | R\$ 19,70 | R\$ 394,00 |
| 26 | Par Baqueta para Caixa Marcial | Drums Corp AS4, Comprimento: 43,00cm Diâmetro: 1,72cm Madeira: Marfim Tipo de ponta: Madeira 1,35cm Indicado para: Caixa Marcial | 30 | PAR | R\$ 34,03 | R\$ 1.020,90 |
| 27 | Pele para caixa | encore EN-0314 | 20 | UNIDADE | R\$ 45,51 | R\$ 910,20 |

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boga n° 246 Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606 CNPJ 04.966.853/0001-33
EMAIL:construfacil100@hotmail.com

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boga n° 246 Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606 CNPJ 04.966.853/0001-33
EMAIL:construfacil100@hotmail.com



| | | | | | | |
|----|--|---|----|---------|------------|--------------|
| | (Batedeira) | | | | | |
| 28 | Pele para caixa (Resposta) | Modelo: Hazy 300 - Medida: 14" - Categoria: Caixa - Durabilidade: Ampliada | 20 | UNIDADE | R\$ 163,48 | R\$ 3.269,60 |
| 29 | Creme para Vara Interna de Trombone | Número do modelo ZM18830 Dimensões do produto 20 x 20 x 13 cm; 160 g ASIN B01HEK97UW | 20 | UNIDADE | R\$ 78,21 | R\$ 1.564,20 |
| 30 | Aparelho Incentivador E Exercitador Musculatura Respiratório | Modelo: Classic. Corpo: poliestireno cristal, Esferas: polietileno, Anel: polietileno, Mangueira: polietileno, Bocal: polipropileno. MS 10424960001 | 10 | UNIDADE | R\$ 45,70 | R\$ 457,00 |
| 31 | New Shaker Exercitador Respiratório Nes | Atóxico; -Uso individual; -Não descartável; -Princípios de operação: -Pressão expiratória positiva: mantém as vias aéreas abertas; -Oscilação aérea: faz o muco vibrar; -Aceleração de fluxo de ar intermitente: empurra o muco para cima para expectoração; -Material do corpo, tampa e cone: polipropileno; -Material do bocal: PVC; -Material da esfera: aço carbono com revestimento superficial; -Abrangência: -Pressão não superior a 18 cm H ₂ O; -Frequência obtida: de 7 a 19 Hz; -Comprimento: 12,5 cm; -Esfera: 1,9 cm | 30 | UNIDADE | R\$ 47,17 | R\$ 1.415,10 |
| 32 | Tubo de Ressonância | Tubo de Ressonância exercício vocal em silicone de 35cm, com 1cm de diâmetro e espessura de 2cm, irá lhe ajudar no aumento da propriocepção vocal, menor esforço vocal, menor fadiga vocal, maior controle da respiração costodiafragmática e no controle da estabilidade da laringe. | 12 | UNIDADE | R\$ 21,83 | R\$ 261,96 |
| 33 | Óleo lubrificante para instrumentos de sopro 60ml | Óleo lubrificante líquido; - Embalagem com 60ml; | 50 | UNIDADE | R\$ 22,86 | R\$ 1.143,00 |

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boga n° 246 Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606 CNPJ 04.966.853/0001-33
EMAIL:construfacil100@hotmail.com

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boga n° 246 Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606 CNPJ 04.966.853/0001-33
EMAIL:construfacil100@hotmail.com



| | | | | | | |
|----|---|---|----|---------|------------|--------------|
| 34 | Kit para Limpeza e Manutenção | Kit para Limpeza e Manutenção de Bombardino, Tuba e Trombone de Pisto. O Kit é composto por: - 1 Escova dupla flexível com náilon e algodão nas pontas para secar e limpar internamente os tubos, as curvas e as pompas - 1 Lubrificante Grease OIL Para Voltas de Afinação - 1 Lubrificante Valve OIL para lubrificação de pisto e válvulas - 1 Escova com cerdas de náilon para limpeza interna do bocal e da camisa de pisto - 1 Flanela | 30 | UNIDADE | R\$ 79,24 | R\$ 2.377,20 |
| 35 | Peles p/ Bumbo Marching Band tamanho 16 | 16 Hidráulica Pinstripe Transparente En0316 | 20 | UNIDADE | R\$ 89,86 | R\$ 1.797,20 |
| 36 | Peles para Bumbo Marching Band tamanho 18 | Pele para bumbo 18 Encore by Remo Transparente em 1318 ps Pele encore Pinstripe com duplo filme transparente Pele transparente Pele com redutor de ressonância Medida: 18 Modelo: EN-1318-PS Pele para bumbo 18 filme duplo | 20 | UNIDADE | R\$ 100,61 | R\$ 2.012,20 |
| 37 | Peles para Bumbo Marching Band 20 | Pele Sintética Transparente (Clear); Tipo de Pele: Filme Duplo de 7mil Mylar cada; Material da Pele: Poliéster; Material do Aro: Alumínio; Tamanho da Pele: 20" (aprox. Ø51,4cm); Tamanho da Pele Total com aro: Ø52,5cm; Diâmetro interno: Ø50,9cm; Espessura do Alumínio: 8mm; Altura total (Pele + Aro): Aprox. 20mm; Cor da Pele: Transparente; EN-1320 | 20 | UNIDADE | R\$ 124,37 | R\$ 2.487,40 |
| 38 | Peles para Bumbo Marching Band 22 | Pele Sintética Transparente (Clear); Tipo de Pele: Filme Duplo de 7mil Mylar cada; Material da Pele: Poliéster; Material do Aro: Alumínio; Tamanho da Pele: 22" (aprox. Ø56,7cm); Tamanho da Pele Total com aro: Ø57,8cm; Diâmetro interno: Ø56,1cm; Espessura do Alumínio: 9mm; Altura total (Pele + Aro): Aprox. 20mm; Cor da Pele: Transparente; | 20 | UNIDADE | R\$ 157,47 | R\$ 3.149,40 |

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boga n° 246 Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606 CNPJ 04.966.853/0001-33
EMAIL:construfacil100@hotmail.com

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boga n° 246 Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606 CNPJ 04.966.853/0001-33
EMAIL:construfacil100@hotmail.com



| | | | | | | |
|----|--|--|----|---------|--------------|---------------|
| | | EN-1322-PS REMO | | | | |
| 39 | Peles para Bumbo Marching Band 24 | <p>Pele transparente</p> <ul style="list-style-type: none">• Pele com redutor de ressonância• Medida: 24"• Modelo: EN-1324-PS• Pele para bumbo 24" filme duplo• Pele hidráulica | 20 | UNIDADE | R\$ 140,32 | R\$ 2.806,40 |
| 40 | Teclado Musical com 61 teclas PSR-E373/ e suporte; | <p>O PSR-E373 é um teclado portátil de 61 teclas para quem está começando a tocar ou mesmo para quem quer fazer apresentações. Ele vem repleto de funções versáteis, teclas sensitivas, e muitas funções convenientes para que até mesmo os iniciantes se divirtam tocando. - 622 Sons de alta qualidade com sampling aprimorado; - Teclado com teclas sensitivas e polifonia de 48 notas - Novos efeitos dsp e 11 Sons Super Articulation Lite; -205 Estilos de acompanhamento - 26 tipos de harmonia; - 150 tipos de arpejo -"Keys to Success" com outras funções de aprendizado Modo Duo.; Songbook disponível para download; -USB to host permite a ligação midi de duas vias e – transferência de áudio digital; -Melody Suppressor (Supressor de melodia) para entrada de áudio analógica e digital Características: Cor: Preto Teclado: Estilo Órgão; Teclas: 61; Polifonia: 48 Notas Canções: 154 (incluindo "Touch Tutor": 10, "Chord Study": 12, "Chord Progression" Acompanhamentos: 205 ritmos; Timbres: 622 vozes (241 Panel Voices + 22 Drum/SFX kits + 20 Arpeggio + 339 Xglite Voices); Efeitos: dsp, rev – x, Chorus, Equalização Master e Harmonia Tipo de conexões: 12VDC, Fone de Ouvido, Pedal Sustain, aux in e USB to</p> | 25 | UNIDADE | R\$ 2.335,97 | R\$ 58.399,25 |

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boga n° 246 Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606 CNPJ 04.966.853/0001-33
EMAIL:construfacil100@hotmail.com

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boga n° 246 Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606 CNPJ 04.966.853/0001-33
EMAIL:construfacil100@hotmail.com



| | | | | | | |
|----|--|---|----|---------|------------|---------------|
| | | host Fonte Compatíveis: Fonte ac (PA-130, PA-3C ou equivalente recomendado pela Yamaha) ou pilha (seis pilhas #AA# alcalinas (LR6), manganês (R6) ou Ni-MH recarregáveis (HR6) Consumo de Energia: 5 W (com a fonte PA-130) Dimensões: 945 x 118 x 369 mm (LxAxP); Peso: 4,6 kg (10 lb, 2 oz) (pilhas não incluídas) Alto Falantes: 12 cm x 2Potência: 2,5 W + 2,5 w; Display: lcd com luz de fundo Painel: Inglês Memória: cerca de 1,4 mb; Suporte para teclado OX001 preto. O suporte para teclados OX001 possui estrutura em X com regulagem de altura, base e apoios em ferro e pintura eletrostática. Pode ser utilizado tanto sentando quanto em pé. Leve e Prático.Capacidade: 16 kg Peso 1,9 kg Dimensões comp. 44; alt. 90; larg. 12 cm | | | | |
| 41 | Violão Elétrico com Cordas de Nylon; | ESPECIFICAÇÕES Modelo: NF-14 ceq Acabamento: Verniz Brilhante Braço: Catalpa com Tensor Bidirecional. Controles: Volume, Bass, Middle, Treble, Chave Phase e Tuner. Cor: Natural Cordas: Nylon Dimensões: 44.500 x 9.500 x 102.000 cm; Equalização: G3T – Pré Amplificador com Afinador Escala: Maple Escurecido (Dark Maple). Faixa e Fundo: Linden Tampo: Linden; Tarraxas:Clássicas niqueladas 3 + 3. Tipo: Eletroacústico Informação adicional: Largura do nut: 47mm; can: 7890443017184 | 30 | UNIDADE | R\$ 810,00 | R\$ 24.300,00 |
| 42 | Suporte de parede para violão; | Dimensões da embalagem 23.5 x 7.3 x 6.6 cm; 150 g ASIN B09BD8MGVG Marca Metalúrgica Salvação EAN 7777195847903 | 25 | UNIDADE | R\$ 12,25 | R\$ 306,25 |
| 43 | Ukulele Soprano com bag de transporte; | Ukulele Soprano Uks 21 + Bag. Características Modelo: UKS-21 NS – Tipo: Ukulele Soprano – Tamanho: 21 – Tampo: Linden – Faixa e fundo: Linden – Braço: Chinese solid wood – Escala: Chinese Solid Wood (Escurecida) – Marcação: Bolinhas Brancas – Tarraxas: Blindadas Cromadas – Acabamento: Acetinado (fosco) – Acessórios: Bag-Garantia: 3 meses – Fabricação: China. Itens inclusos Ukulele Soprano Uks-21 01 – Bag para transporte | 20 | UNIDADE | R\$ 325,00 | R\$ 6.500,00 |

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boga n° 246 Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606 CNPJ 04.966.853/0001-33
EMAIL:construfacil100@hotmail.com

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Bogea nº 246 Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606 CNPJ 04.966.853/0001-33
EMAIL:construfacil100@hotmail.com



| | | | | | | |
|----|---|--|----|----------|--------------|---------------|
| 44 | Flauta-Doce soprano/Barr oca | Flautas doce são projetadas para fornecer um começo perfeito na educação musical de todos. YRS-24B a flauta doce escolar mais popular Resina plástica abs: Um plástico muito durável ideal para estudantes de flauta doce. 1 x Flauta Doce Barroca YRS-24B 1 x capa 1 x Tabela de digitação para estudo. | 80 | UNIDADE | R\$ 32,00 | R\$ 2.560,00 |
| 45 | Xilofone colorido 12 notas para musicalização infantil; | Xilofone colorido 12 notas para musicalização infantil – afinado. Indicado para crianças a partir de 3 anos. Afinado na escala diatônica (escala padrão na música ocidental). Possui as notas (da mais grave à mais aguda): Sol – La – Si – Do – Re – Mi – Fa – Sol – La – Si – Do – Re. Cada nota tem uma cor diferente, facilitando a memorização das notas musicais pelas crianças. Por exemplo, as duas notas do são verdes, as duas Re são azuis, etc. Acompanha 2 baquetas Características: - Comprimento: 40cm – Largura na maior tecla: 22cm – Altura: 4cm – Peso 10prox.: 670g. – Material do corpo, teclas e baquetas: madeira Seus filhos merecem aprender música Xilofone com 26cm de comprimento. Recomendado para maiores de 3 anos. Base produzida em plástico e teclas em metal, possui 8 tons. Xilofone Infantil 8 Tons 26cm. | 40 | UNIDADE | R\$ 133,00 | R\$ 5.320,00 |
| 46 | Jogo de sinos com notas musicais/ formando uma oitava completa. | Descrição. Cada sino possui uma nota musical compondo uma oitava completa com as notas (Do Ré Mi Fá Sol Lá Si Do). 1-Sino Amarelo. Sino Roxo. Sino Azul. Sino Azul Claro. Sino Laranja. Sino Verde. Sino Vermelho. 1- Sino Branco. | 30 | CONJUNTO | R\$ 200,00 | R\$ 6.000,00 |
| 47 | Escaleta com 37 Teclas + Bag; | Escaleta com 37 Teclas + Bag; Informações Complementares: -Marca: Mellody - 37 Notas - Material: Plástico; - Acompanha Bag; - Cor: Preta: Itens Inclusos: 01 - Escaleta 37 Teclas; 01 - Bag para transporte; 01 – Bocal; 01 – Mangueira; 01 - Flanela | 20 | UNIDADE | R\$ 177,00 | R\$ 3.540,00 |
| 48 | Encordoamento violão | Encordoamento Violão de Nylon Tensão Média (kit) | 50 | UNIDADE | R\$ 26,95 | R\$ 1.347,50 |
| 49 | Encordoamento para Ukulele | Encordoamento para Ukulele completo. | 10 | UNIDADE | R\$ 10,00 | R\$ 100,00 |
| 50 | Bateria acústica | Configuração: Bumbo 22x16; Tons 10x8, 12x9; Surdo 16x14; Caixa 14x5,5; Pratos Premium: 1x Par de Chimal 14"; 1x Prato de Ataque 16"; Ferragens Premium: 1x máquina de chimal; 1x estante de | 6 | UNIDADE | R\$ 2.275,50 | R\$ 13.653,00 |

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Bogea nº 246 Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606 CNPJ 04.966.853/0001-33
EMAIL:construfacil100@hotmail.com

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boga n° 246 Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606 CNPJ 04.966.853/0001-33
EMAIL:construfacil100@hotmail.com



| | | | | | | |
|--------------------|-------------------------|---|----|---------|--------------|-------------------------|
| | | caixa; 1x estante de prato reta; 1x pedal de bumbo simples 1x banco. | | | | |
| 51 | Microfone lapela | Microfone: Fator de forma: Suspensão; Campo de som: Mono; Cápsula: Condensador de eletreto; Diafragma: 0,6 "/> 15,24 mm; Padrão Polar: Cardióide; Orientação: End End Circuito: Estado sólido; Filtro passa-alto: sim; Pára-brisas: Espuma (Incluída); Atuação: Alcance de frequência: 70 Hz a 16 kHz SPL máxima: 120 dB NPS (1% THD); Impedância: 180 Ohms; Sensibilidade: -33 dBV / Pa A relação sinal-ruído: 67 dB (1 kHz); CMRR: 45 dB; Conectividade; Conectores de saída: 1 x XLR de 3 pinos macho; Comprimento do cabo: 7,62 m; Conectividade sem fio: Nenhum ; Tensão operacional: 48 V (alimentação fantasma); Temperatura de operação: 0 a 135 ° F / -17,78 a 57,22 ° C; Umidade operacional: 0 a 95%; Temperatura de armazenamento: -20 a 165 ° F / -28 a 73 ° C Peso: 133 g | 12 | UNIDADE | R\$ 47,00 | R\$ 564,00 |
| 52 | Microfone com fio | Capsula com imã de neodímio, Resposta de Frequência: 70 a 13 KHz, Impedância: 600 Ohms, Sensibilidade a 1KHz: 1,6 mV/Pa (-54dBV), Conector: XLR-M 3 pinos, Diagrama Polar: Unidirecional Cardióide, Chave ON / OFF no corpo, Cabo coaxial com 5m XLR-F x P10, Cachimbo, Peso: 250g | 15 | UNIDADE | R\$ 140,00 | R\$ 2.100,00 |
| 53 | Bateria para violão | Bateria 9 volts | 50 | UNIDADE | R\$ 35,00 | R\$ 1.750,00 |
| 54 | Alça para Violão | NY01 Correia em Couro Sintético Preto LARGURA de 5 cm, em alto padrão de detalhes. Violão, Guitarra ou Baixo, produzida em alta resistência. Comprimento regulável entre 1,00 e 1,50 mt. | 50 | UNIDADE | R\$ 79,84 | R\$ 3.992,00 |
| 55 | Baixo elétrico | ESPECIFICAÇÕES CORPO: Basswood BRAÇO :Maple ESCALA: Rosewood PONTE: Fixa MARCAÇÃO: dots TARRAXAS: Chrome JB CAPTAÇÃO: 2 Jazz Cerâmicos TRASTES: 22 | 12 | UNIDADE | R\$ 1.680,00 | R\$ 20.160,00 |
| 56 | Pad de estudo + estante | Pad de 6 com borracha de alta densidade. Pedestal com regulagem de altura. | 10 | UNIDADE | R\$ 140,32 | R\$ 1.403,20 |
| Valor Total | | | | | | R\$ 1.054.297,31 |

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boga n° 246 Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606 CNPJ 04.966.853/0001-33
EMAIL:construfacil100@hotmail.com

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boga n° 246 Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606 CNPJ 04.966.853/0001-33
EMAIL:construfacil100@hotmail.com



Validade da Proposta é de 90 (noventa) dias.

Lago da Pedra, 12 de setembro de 2022.

RAYANNE
KAROLYNE DO
NASCIMENTO
SOUSA:0471452130
6

Assinado de forma digital
por RAYANNE KAROLYNE
DO NASCIMENTO
SOUSA:04714521306
Dados: 2022.09.12
12:08:00 -03'00'

IMPERIO EMPREENDIMENTOS
RAYANNE KAROLYNE DO NASCIMENTO
CPF N° 047.145.213-06/RG n.º 042328812011-1
Representante Legal

IMPÉRIO EMPREENDIMENTOS

Rua Coronel Pedro Boga n° 246 Centro, Lago da Pedra – MA
Tel: (99) 3644-1002/ (99) 98161-0606 CNPJ 04.966.853/0001-33
EMAIL:construfacil100@hotmail.com



MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇO MÉDIO

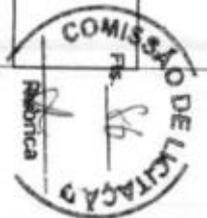
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de instrumentos Musicais e materiais para reparos de instrumentos musicais direcionados as Escolas da Rede Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA.

| ORD | ITEM | Especificações/Referências | QTD | UND | A ALCANTARA SILVA EIRELI-ME | | M DE J SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI | | IMPERIO EMPREENDIMENTOS | | MÉDIO UNIT | MÉDIO TOTAL |
|-----|--|--|-----|---------|-----------------------------|---------------|---|---------------|-------------------------|---------------|--------------|---------------|
| | | | | | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | V. UNITÁRIO | V. TOTAL | | |
| 1 | Bumbo Marching Band tamanho "16x14" com coleite; | "16 x14" com 08 afinações, Madeira birch; Tambor: 8mm; bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora; Face Interna: Finíssimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade; Face Externa: revestido com poliéster resinado brilhante na cor Branca; com colagem dupla para maior proteção; Canoas: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado; Garras de Fixação: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; Aros: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor Branco e laterais na cor Preto, para segurança e fixação das garras de tensão; Parafusos: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca | 10 | UNIDADE | R\$ 1.359,00 | R\$ 13.590,00 | R\$ 1.365,80 | R\$ 13.658,00 | R\$ 1.363,07 | R\$ 13.630,70 | R\$ 1.362,62 | R\$ 13.626,20 |





| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|--|---|---------|--------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|
| | | 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação; Peles: material fabricado em filme de poliéster de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação; espuma interna (mufle) de série, para melhor projeção sonora e volume; Colete: fabricado em alumínio com acabamento resinado na cor Branco; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade; várias regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Acompanha estante para bumbo, com 4 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável. | | | | | | | | | | |
| 2 | Bumbo Marching Band tamanho "18x14" com coleto; | "18x14" com 08 afinações Madeira birch; Tambor: 8mm; bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora; Face Interna: Finissimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade; Face Externa: revestido com poliéster resinado brilhante na cor Branca; com colagem dupla para maior proteção; Canoas: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarias unindo as extremidades, | 8 | UNIDADE | R\$ 1.599,00 | R\$ 12.792,00 | R\$ 1.580,00 | R\$ 12.640,00 | R\$ 1.576,84 | R\$ 12.614,72 | R\$ 1.585,28 | R\$ 12.682,24 |





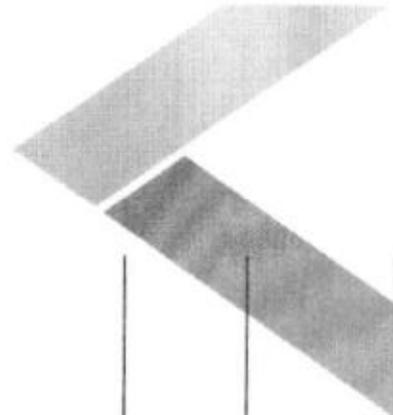
na cor Cromado; Garras de Fixação: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; Aros: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor Branco e laterais na cor Preto, para segurança e fixação das garras de tensão; Parafusos: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; aruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação; Peles: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação; espuma interna (muffle) de série, para melhor projeção sonora e volume; Colete: fabricado em alumínio com acabamento resinado na cor Branco; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade; várias regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas, acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Acompanha estante para bumbo, com 4 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável.





| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 3 | Bumbo Marching Band tamanho "20x14" com colete; | "20x14" com 10 afinações, Madeira birch; Tambor: 8mm; bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora; Face Interna: Finissimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade; Face Externa: revestido com poliéster resinado brilhante na cor Branca; com colagem dupla para maior proteção; Canoas: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado; Garras de Fixação: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; Aros: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor Branco e laterais na cor Preto, para segurança e fixação das garras de tensão; Parafusos: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação; Peles: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação; espuma interna (muffle) de série, para melhor projeção sonora e volume; Colete: fabricado em alumínio com acabamento resinado na cor Branco; ombreiras e apoio abdominal com reforço | 1 | UNIDADE | R\$ 1.699,00 | R\$ 1.699,00 | R\$ 1.720,00 | R\$ 1.720,00 | R\$ 1.716,56 | R\$ 1.716,56 | R\$ 1.711,85 | R\$ 1.711,85 |
|---|---|---|---|---------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|





| | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|--|---|---------|--------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|--|
| | | e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade; várias regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Acompanha estante para bumbo, com 4 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável. | | | | | | | | | | | |
| 4 | Bumbo Marching Band tamanho "22x14" com colete; | <p>Bumbo de Marcha QMBZ</p> <ul style="list-style-type: none"> - TAMBOR: 8mm; bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora - FACE INTERNA: Finissimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade - FACE EXTERNA: revestido com poliéster resinado brilhante na cor BRANCO; com colagem dupla para maior proteção - CANOAS: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado ; - GARRAS DE FIXAÇÃO: em alumínio com película na cor Cromado; porcas(buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; - AROS: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor BRANCO e | 8 | UNIDADE | R\$ 1.750,00 | R\$ 14.000,00 | R\$ 1.758,75 | R\$ 14.070,00 | R\$ 1.755,23 | R\$ 14.041,84 | R\$ 1.754,66 | R\$ 14.037,28 | |



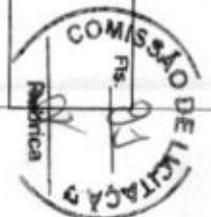


| | | | | | | | | | | | | |
|---|--|---|---|---------|--------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|
| | | laterais na cor PRETO, para segurança e fixação das garras de tensão - PARAFUSOS: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação - PELES: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação ;espuma interna (muffle) de série, para melhor projeção sonora e volume | | | | | | | | | | |
| 5 | Bumbo Marching Band tamanho "24x14" com colete | 8mm; bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora; Face Interna: Finissimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade; Face Externa: revestido com poliéster resinado brilhante na cor Branca; com colagem dupla para maior proteção; Canoas: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarinas unindo as extremidades, na cor Cromado; Garras de Fixação: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; Aros: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor Branco e laterais na cor Preto, para segurança e fixação das garras de tensão; Parafusos: modelo padrão universal para bumbos de | 8 | UNIDADE | R\$ 1.850,00 | R\$ 14.800,00 | R\$ 1.856,00 | R\$ 14.848,00 | R\$ 1.852,29 | R\$ 14.818,32 | R\$ 1.852,76 | R\$ 14.822,08 |





| | | | | | | | | | | | | | |
|---|-------------------------------------|--|----|---------|--------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|--|
| | | <p>marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação; Peles: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação; espuma interna (muffle) de série, para melhor projeção sonora e volume; Colete: fabricado em alumínio com acabamento resinado na cor Branco; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade; várias regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Acompanha estante para bumbo, com 4 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável.</p> | | | | | | | | | | | |
| 6 | Caixa tenor de alta tensão 14"x06"; | <p>Caixa tenor de alta tensão 14"x06"; Corpo cônico reduzido; Acabamento em poliéster branco; Madeira birch 7 camadas; Aro duplo alumínio die-cast 4mm; 12 afinações; Carrier (colete) armadura em alumínio leve na cor branca; Pele Remo Black Maxx; Ferragens cromadas. Caixa com 2 hastes para encaixe e 2 braços estabilizadores reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável.</p> | 10 | UNIDADE | R\$ 1.907,06 | R\$ 19.070,60 | R\$ 1.916,60 | R\$ 19.166,00 | R\$ 1.912,77 | R\$ 19.127,70 | R\$ 1.912,14 | R\$ 19.121,40 | |





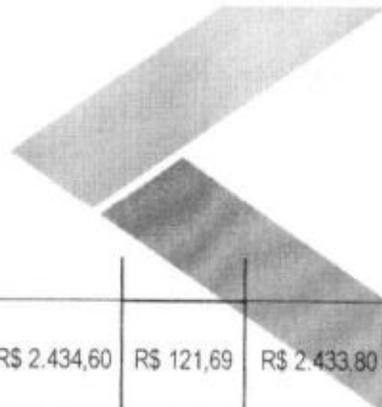
| | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---------|--------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|
| 7 | Par de Prato diâmetro "18" Opus Concert – Bronze B10; | SP18MB Diâmetro: 18" - Peso: 1,7kg cada (com alça) | 8 | PAR | R\$ 1.026,89 | R\$ 8.215,12 | R\$ 1.032,02 | R\$ 8.256,16 | R\$ 1.029,96 | R\$ 8.239,68 | R\$ 1.029,62 | R\$ 8.236,96 |
| 8 | Quinto-tom Marching Band com colete | Tambores: Confeccionado com 6 lâminas de madeira de Birch americano, com boa definição de timbres e volume, totalizando 7mm; Face Interna: Finíssimo acabamento e lixamento, impermeabilizado para maior durabilidade e proteção da madeira; Face Externa: revestidos com folha de Poliéster resinado na cor branca; com colagem dupla para melhor fixação e proteção; Canoas: fabricados em Zamac (liga metálica de Zinco) na cor Cromado com fixação dupla no tambor; porcas de fixação dos parafusos de afinação individual; Parafusos: modelo Universal (cabeça quadrada com rosca de 7/32) acabamento cromado; arruela de pressão para melhor afinação; Peles: Confeccionados em filme de poliéster de 175 microns transparente simples; Aros: fabricado em perfil de 2.3mm para melhor ataque e sonoridade; acabamento Cromado; modelo Universal; Colete: colete fabricado em alumínio naval na cor PRETO: ombreiras e abdominais com reforço e espumas de impacto 4prox.4áveis; 5 regulagens de altura frontais; parafusos reforçados de regulagem; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Medidas: 6" x 6" – 5 afinações, 8" x 8" – 5 afinações, 10" x 8" – 6 afinações, 12" x 8 | 5 | UNIDADE | R\$ 2.250,00 | R\$ 11.250,00 | R\$ 2.261,25 | R\$ 11.306,25 | R\$ 2.256,73 | R\$ 11.283,65 | R\$ 2.255,99 | R\$ 11.279,95 |



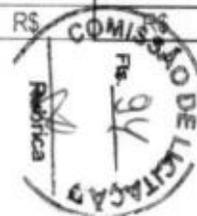


| | | | | | | | | | | | | |
|----|--------------------------------|---|----|---------|------------|---------------|------------|---------------|------------|---------------|------------|---------------|
| | | - 8 afinções, 13" x 10" – 8 afinções; Acompanha estante para multi-tom, com 2 hastes para encaixe e 2 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável. | | | | | | | | | | |
| 9 | Pele hidráulica "6 polegadas" | • 06 Polegadas • Modelo: Pinstripe • Pele: Transparente • Filme duplo: 7 mil + 7 mil Mylar • Anel com agente redutor entre os filmes | 20 | UNIDADE | R\$ 200,00 | R\$ 4.000,00 | R\$ 201,00 | R\$ 4.020,00 | R\$ 200,60 | R\$ 4.012,00 | R\$ 200,53 | R\$ 4.010,60 |
| 10 | Pele hidráulica "8 polegadas" | En-0308-PS • Pele de duplo filme • Pele profissional • Cor transparente • Série: Pinstripe | 20 | UNIDADE | R\$ 220,85 | R\$ 4.417,00 | R\$ 221,95 | R\$ 4.439,00 | R\$ 221,51 | R\$ 4.430,20 | R\$ 221,44 | R\$ 4.428,80 |
| 11 | Pele hidráulica "10 polegadas" | Número de Filmes: Filme Duplo Espessura dos Filmes: 7 mil (Milésimo de polegadas) cada. Pinstripe Clear Jateamento: Não Dote: Não Anel Abafador: Sim Polegadas: 10" Clear ou Porosa: Clear Cor: Transparente | 20 | UNIDADE | R\$ 230,00 | R\$ 4.600,00 | R\$ 231,15 | R\$ 4.623,00 | R\$ 230,69 | R\$ 4.613,80 | R\$ 230,61 | R\$ 4.612,20 |
| 12 | Pele hidráulica "12 polegadas" | Pele de filme duplo "hidráulica" 12" Pinstripe Clear 12" Filme Duplo (10605) | 20 | UNIDADE | R\$ 235,90 | R\$ 4.718,00 | R\$ 237,08 | R\$ 4.741,60 | R\$ 236,61 | R\$ 4.732,20 | R\$ 236,53 | R\$ 4.730,60 |
| 13 | Pele hidráulica "13 polegadas" | Pele Encore Pinstripe Clear 13" Filme Duplo (10606) | 20 | UNIDADE | R\$ 250,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 251,25 | R\$ 5.025,00 | R\$ 250,75 | R\$ 5.015,00 | R\$ 250,67 | R\$ 5.013,40 |
| 14 | Clamp para percussão geral | Clamp para percussão em geral fixação em aros de tons, surdo e caixas (CPA0142) | 20 | UNIDADE | R\$ 591,33 | R\$ 11.826,60 | R\$ 594,29 | R\$ 11.885,80 | R\$ 593,10 | R\$ 11.862,00 | R\$ 592,91 | R\$ 11.858,20 |
| 15 | Bloco sonoro | Am block bloco sonoro vermelho (grave) | 20 | UNIDADE | R\$ 174,00 | R\$ 3.480,00 | R\$ 174,87 | R\$ 3.497,40 | R\$ 174,52 | R\$ 3.490,40 | R\$ 174,46 | R\$ 3.489,20 |





| | | | | | | | | | | | | |
|----|-------------------------------|---|----|---------|--------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|
| | grave | | | | | | | | | | | |
| 16 | Cowbell | COWBELL - Cowbell de 7" com abafador interno. - Modelo: TO-052 | 20 | UNIDADE | R\$ 121,36 | R\$ 2.427,20 | R\$ 121,97 | R\$ 2.439,40 | R\$ 121,73 | R\$ 2.434,60 | R\$ 121,69 | R\$ 2.433,80 |
| 17 | Par de baqueta para Bumbo MB2 | Ponta de feltro endurecido 38x32mm. Maçaneta indicada para bumbos marciais de 16" e 18". Especificações Técnicas comp. 355mm dia. 20mm L.14" D. 0,792" | 20 | PAR | R\$ 179,00 | R\$ 3.580,00 | R\$ 179,90 | R\$ 3.598,00 | R\$ 179,54 | R\$ 3.590,80 | R\$ 179,48 | R\$ 3.589,60 |
| 18 | Par de baqueta para Bumbo MB3 | Modelo: BF MB3 - Maçaneta indicada para bumbos marciais de 20" e 22" - 1 Par de Baquetas - Material: Madeira - Ponta em Feltro Endurecido 44x35mm Dimensões Aproximadas: - Comprimento: 355mm - Diâmetro: 20mm - L.14" D. 0,792 | 20 | PAR | R\$ 222,30 | R\$ 4.446,00 | R\$ 223,41 | R\$ 4.468,20 | R\$ 223,80 | R\$ 4.476,00 | R\$ 223,17 | R\$ 4.463,40 |
| 19 | Par de baqueta para Bumbo MB4 | BF MB4- Maçaneta para bumbo Ponta de feltro endurecido 51x38mm. Maçaneta indicada para bumbos marciais de 22 e 24. Especificações Técnicas: - comp. 355mm - dia. 20mm - L.14 - D. 0,792 | 20 | PAR | R\$ 267,50 | R\$ 5.350,00 | R\$ 268,84 | R\$ 5.376,80 | R\$ 269,40 | R\$ 5.388,00 | R\$ 268,58 | R\$ 5.371,60 |
| 20 | Trombone de vara (em Bb) | WTBM35- Afinação Bb (Si Bemol) - Acabamento Laqueado; - Campana Ø 203mm; - Calibre Ø 12,7mm; - Bocal 12C; | 12 | UNIDADE | R\$ 2.224,79 | R\$ 26.697,48 | R\$ 2.235,91 | R\$ 26.830,92 | R\$ 2.240,00 | R\$ 26.880,00 | R\$ 2.233,57 | R\$ 26.802,84 |
| 21 | Flughome em Bb | Flugelhom profissional premium Bb - Sib | 10 | UNIDADE | R\$ 3.300,00 | R\$ 33.000,00 | R\$ 3.316,50 | R\$ 33.165,00 | R\$ 3.309,87 | R\$ 33.087,90 | | R\$ 33.087,90 |





| | | | | | | | | | | | | | |
|----|--|--|----|---------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|--|
| | | WEINGRILL & NIRSCHL WNFL1 Afinação relativa a Lá 440 Hertz a 20°C Campana Weril Master diâmetro Ø151 mm – 6° Calibre diâmetro Ø 11,00 mm – .433° Cano de embocadura Weril Master Válvulas em aço inoxidável Guia de pisto de posição única com base larga de contato Gatilho na pompa 3 Tubos de macho e fêmea em alpaca, produzidos pelo processo MEISTER HANDROHRBAU | | | | | | | | | 33.098,70 | 3.308,79 | |
| 22 | Bombardino Euphonium (em Bb) | Afinação Sib (Bb); Campana de 278 mm; Calibre 14,7 mm; Acabamento laqueado; E estojo. | 12 | UNIDADE | R\$ 3.801,87 | R\$ 45.622,44 | R\$ 3.820,88 | R\$ 45.850,56 | R\$ 3.813,24 | R\$ 45.758,88 | R\$ 3.812,00 | R\$ 45.744,00 | |
| 23 | Sousafone (em Bb) | WSFM45N-Afinação Bb (Si Bemol) Campana Ø660mm Calibre Ø 18,5mm Porta lira com parafuso de fixação Válvulas em aço inoxidável Acabamento laqueado; | 12 | UNIDADE | R\$ 53.550,17 | R\$ 642.602,04 | R\$ 50.000,00 | R\$ 600.000,00 | R\$ 51.500,00 | R\$ 618.000,00 | R\$ 51.683,39 | R\$ 620.200,68 | |
| 24 | Carrilhão duplo com 56 peças alumínio dourado. | Carrilhão com 56 barras de alumínio dourado. - 2 fileiras com 28 barras paralelas. Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 34x20x3cm Peso liq aproximado do produto (kg): 2,2kg | 10 | UNIDADE | R\$ 402,08 | R\$ 4.020,80 | R\$ 398,86 | R\$ 3.988,60 | R\$ 398,06 | R\$ 3.980,60 | R\$ 399,67 | R\$ 3.996,70 | |
| 25 | Par de baqueta para surdo Liverpool | Mt18 Tamanho: 360mm Material: madeira; | 20 | PAR | R\$ 19,90 | 398 | R\$ 19,74 | R\$ 394,80 | R\$ 19,70 | R\$ 394,00 | R\$ 19,78 | R\$ 395,60 | |
| 26 | Par Baqueta para Caixa Marcial | Drums Corp AS4, Comprimento: 43,00cm Diâmetro: 1,72cm Madeira: Marfim Tipo de ponta: Madeira 1,35cm Indicado para: Caixa Marcial | 30 | PAR | R\$ 34,38 | 1031,4 | R\$ 34,10 | R\$ 1.023,00 | R\$ 34,03 | R\$ 1.020,90 | R\$ 34,17 | R\$ 1.025,10 | |



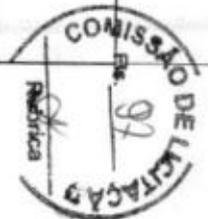


| | | | | | | | | | | | | |
|----|--|--|----|---------|------------|--------|------------|--------------|------------|--------------|------------|--------------|
| 27 | Pele para caixa (Batedeira) | encore EN-0314 | 20 | UNIDADE | R\$ 45,97 | 919,4 | R\$ 45,60 | R\$ 912,00 | R\$ 45,51 | R\$ 910,20 | R\$ 45,69 | R\$ 913,80 |
| 28 | Pele para caixa (Resposta) | Modelo: Hazy 300 - Medida: 14" - Categoria: Caixa - Durabilidade: Ampliada | 20 | UNIDADE | R\$ 165,13 | 3302,6 | R\$ 163,81 | R\$ 3.276,20 | R\$ 163,48 | R\$ 3.269,60 | R\$ 164,14 | R\$ 3.282,80 |
| 29 | Creme para Vara Interna de Trombone | Número do modelo ZM18830 Dimensões do produto 20 x 20 x 13 cm; 160 g ASIN B01HEK97UW | 20 | UNIDADE | R\$ 79,00 | 1580 | R\$ 78,37 | R\$ 1.567,40 | R\$ 78,21 | R\$ 1.564,20 | R\$ 78,53 | R\$ 1.570,60 |
| 30 | Aparelho Incentivador E Exercitador Musculatura Respiratório | Modelo: Classic. Corpo: poliestireno cristal, Esferas: polietileno, Anel: polietileno, Mangueira: polietileno, Bocal: polipropileno. MS 10424960001 | 10 | UNIDADE | R\$ 46,16 | 461,6 | R\$ 45,79 | R\$ 457,90 | R\$ 45,70 | R\$ 457,00 | R\$ 45,88 | R\$ 458,80 |
| 31 | New Shaker Exercitador Respiratório Ncs | Atóxico; -Uso individual; -Não descartável; -Princípios de operação: -Pressão expiratória positiva: mantém as vias aéreas abertas; -Oscilação aérea: faz o muco vibrar; -Aceleração de fluxo de ar intermitente: empurra o muco para cima para expectoração; -Material do corpo, tampa e cone: polipropileno; -Material do bocal: PVC; -Material da esfera: aço carbono com revestimento superficial; -Abrangência: -Pressão não superior a 18 cm H ² O; -Frequência obtida: de 7 a 19 Hz; -Comprimento: 12,5 cm; -Esfera: 1,9 cm | 30 | UNIDADE | R\$ 47,02 | 1410,6 | R\$ 47,26 | R\$ 1.417,80 | R\$ 47,17 | R\$ 1.415,10 | R\$ 47,15 | R\$ 1.414,50 |





| | | | | | | | | | | | | |
|----|---|---|----|---------|------------|--------------|------------|--------------|------------|--------------|------------|--------------|
| 32 | Tubo de Ressonância | Tubo de Ressonância exercício vocal em silicone de 35cm, com 1cm de diâmetro e espessura de 2cm, irá lhe ajudar no aumento da propriocepção vocal, menor esforço vocal, menor fadiga vocal, maior controle da respiração costodiafragmática e no controle da estabilidade da laringe. | 12 | UNIDADE | R\$ 21,76 | 261,12 | R\$ 21,87 | R\$ 262,44 | R\$ 21,83 | R\$ 261,96 | R\$ 21,82 | R\$ 261,84 |
| 33 | Óleo lubrificante para instrumentos de sopro 60ml | Óleo lubrificante líquido; - Embalagem com 60ml; | 50 | UNIDADE | R\$ 22,80 | R\$ 1.140,00 | R\$ 22,91 | R\$ 1.145,50 | R\$ 22,86 | R\$ 1.143,00 | R\$ 22,86 | R\$ 1.143,00 |
| 34 | Kit para Limpeza e Manutenção | Kit para Limpeza e Manutenção de Bombardino, Tuba e Trombone de Pisto. O Kit é composto por: - 1 Escova dupla flexível com náilon e algodão nas pontas para secar e limpar internamente os tubos, as curvas e as pompas - 1 Lubrificante Grease OIL Para Voltas de Afinação - 1 Lubrificante Valve OIL para lubrificação de pisto e válvulas - 1 Escova com cerdas de náilon para limpeza interna do bocal e da camisa de pisto - 1 Flanela | 30 | UNIDADE | R\$ 79,00 | R\$ 2.370,00 | R\$ 79,40 | R\$ 2.382,00 | R\$ 79,24 | R\$ 2.377,20 | R\$ 79,21 | R\$ 2.376,30 |
| 35 | Peles p/ Bumbo Marching Band tamanho 16 | 16 Hidráulica Pinstripe Transparente En0316 | 20 | UNIDADE | R\$ 89,59 | R\$ 1.791,80 | R\$ 90,04 | R\$ 1.800,80 | R\$ 89,86 | R\$ 1.797,20 | R\$ 89,83 | R\$ 1.796,60 |
| 36 | Peles para Bumbo Marching Band tamanho 18 | Pele para bumbo 18 Encore by Remo Transparente em 1318 ps Pele encore Pinstripe com duplo filme transparente Pele transparente Pele com redutor de ressonância Medida: 18 Modelo: EN-1318-PS Pele para bumbo 18 filme duplo | 20 | UNIDADE | R\$ 100,31 | R\$ 2.006,20 | R\$ 100,81 | R\$ 2.016,20 | R\$ 100,61 | R\$ 2.012,20 | R\$ 100,58 | R\$ 2.011,60 |





| | | | | | | | | | | | | |
|----|-----------------------------------|---|----|---------|------------|--------------|------------|--------------|------------|--------------|------------|--------------|
| 37 | Peles para Bumbo Marching Band 20 | Pele Sintética Transparente (Clear); Tipo de Pele: Filme Duplo de 7mil Mylar cada; Material da Pele: Poliéster; Material do Aro: Alumínio; Tamanho da Pele: 20" (aprox. Ø51,4cm); Tamanho da Pele Total com aro: Ø52,5cm; Diâmetro interno: Ø50,9cm; Espessura do Alumínio: 8mm; Altura total (Pele + Aro): Aprox. 20mm; Cor da Pele: Transparente; EN-1320 | 20 | UNIDADE | R\$ 124,00 | R\$ 2.480,00 | R\$ 124,62 | R\$ 2.492,40 | R\$ 124,37 | R\$ 2.487,40 | R\$ 124,33 | R\$ 2.486,60 |
| 38 | Peles para Bumbo Marching Band 22 | Pele Sintética Transparente (Clear); Tipo de Pele: Filme Duplo de 7mil Mylar cada; Material da Pele: Poliéster; Material do Aro: Alumínio; Tamanho da Pele: 22" (aprox. Ø56,7cm); Tamanho da Pele Total com aro: Ø57,8cm; Diâmetro interno: Ø56,1cm; Espessura do Alumínio: 9mm; Altura total (Pele + Aro): Aprox. 20mm; Cor da Pele: Transparente; EN-1322-PS REMO | 20 | UNIDADE | R\$ 157,00 | R\$ 3.140,00 | R\$ 157,79 | R\$ 3.155,80 | R\$ 157,47 | R\$ 3.149,40 | R\$ 157,42 | R\$ 3.148,40 |
| 39 | Peles para Bumbo Marching Band 24 | Pele transparente • Pele com redutor de ressonância • Medida: 24" • Modelo: EN-1324-PS • Pele para bumbo 24" filme duplo • Pele hidráulica | 20 | UNIDADE | R\$ 139,90 | R\$ 2.798,00 | R\$ 140,60 | R\$ 2.812,00 | R\$ 140,32 | R\$ 2.806,40 | R\$ 140,27 | R\$ 2.805,40 |





| | | | | | | | | | | | | |
|----|--|---|----|---------|--------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|
| 40 | Teclado Musical com 61 teclas PSR-E373/ e suporte; | <p>O PSR-E373 é um teclado portátil de 61 teclas para quem está começando a tocar ou mesmo para quem quer fazer apresentações. Ele vem repleto de funções versáteis, teclas sensitivas, e muitas funções convenientes para que até mesmo os iniciantes se divirtam tocando. - 622 Sons de alta qualidade com sampling aprimorado; - Teclado com teclas sensitivas e polifonia de 48 notas - Novos efeitos dsp e 11 Sons Super Articulation Lite; -205 Estilos de acompanhamento</p> <p>- 26 tipos de harmonia; - 150 tipos de arpejo "Keys to Success" com outras funções de aprendizado</p> <p>Modo Duo.; Songbook disponível para download; -USB to host permite a ligação midi de duas vias e - transferência de áudio digital; -Melody Suppressor (Supressor de melodia) para entrada de áudio analógica e digital Características:</p> <p>Cor: Preto Teclado: Estilo Órgão; Teclas: 61; Polifonia: 48 Notas Canções: 154 (incluindo "Touch Tutor": 10, "Chord Study": 12, "Chord Progression"</p> <p>Acompanhamentos: 205 ritmos; Timbres: 622 vozes (241 Panel Voices + 22 Drum/SFX kits + 20 Arpeggio + 339 Xglite Voices); Efeitos: dsp, rev - x, Chorus, Equalização Master e Harmonia Tipo de conexões: 12VDC, Fone de Ouvido, Pedal Sustain, aux in e USB to host</p> <p>Fonte Compatíveis: Fonte ac (PA-130, PA-3C ou equivalente recomendado pela Yamaha) ou pilha (seis pilhas #AA#</p> | 25 | UNIDADE | R\$ 2.329,00 | R\$ 58.225,00 | R\$ 2.340,65 | R\$ 58.516,25 | R\$ 2.335,97 | R\$ 58.399,25 | R\$ 2.335,21 | R\$ 58.380,25 |
|----|--|---|----|---------|--------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|





| | | | | | | | | | | | | |
|----|--------------------------------------|--|----|---------|------------|---------------|------------|---------------|------------|---------------|------------|---------------|
| | | alcalinas (LR6), manganês (R6) ou Ni-MH recarregáveis (HR6) Consumo de Energia: 5 W (com a fonte PA-130) Dimensões: 945 x 118 x 369 mm (LxAxP); Peso: 4,6 kg (10 lb, 2 oz) (pilhas não incluídas) Alto Falantes: 12 cm x 2 Potência: 2,5 W + 2,5 w; Display: lcd com luz de fundo Painel: Inglês Memória: cerca de 1,4 mb; Suporte para teclado OX001 preto. O suporte para teclados OX001 possui estrutura em X com regulagem de altura, base e apoios em ferro e pintura eletrostática. Pode ser utilizado tanto sentando quanto em pé. Leve e Prático. Capacidade: 16 kg Peso 1,9 kg Dimensões comp. 44; alt. 90; larg. 12 cm | | | | | | | | | | |
| 41 | Violão Elétrico com Cordas de Nylon; | ESPECIFICAÇÕES Modelo: NF-14 ceq Acabamento: Verniz Brilhante Braço: Catalpa com Tensor Bidirecional. Controles: Volume, Bass, Middle, Treble, Chave Phase e Tuner. Cor: Natural Cordas: Nylon Dimensões: 44.500 x 9.500 x 102.000 cm; Equalização: G3T - Pré Amplificador com Afinador Escala: Maple Escurecido (Dark Maple). Faixa e Fundo: Linden Tampo: Linden; Tarraxas: Clássicas niqueladas 3 + 3. Tipo: Eletroacústico Informação adicional: Largura do nut: 47mm; ean: 7890443017184 | 30 | UNIDADE | R\$ 800,00 | R\$ 24.000,00 | R\$ 804,00 | R\$ 24.120,00 | R\$ 810,00 | R\$ 24.300,00 | R\$ 804,67 | R\$ 24.140,10 |
| 42 | Suporte de parede para violão; | Dimensões da embalagem 23.5 x 7.3 x 6.6 cm; 150 g ASIN B09BD8MGVG Marca Metalúrgica Salvação EAN 7777195847903 | 25 | UNIDADE | R\$ 12,09 | R\$ 302,25 | R\$ 12,15 | R\$ 303,75 | R\$ 12,25 | R\$ 306,25 | R\$ 12,16 | R\$ 304,00 |



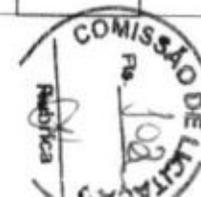


| | | | | | | | | | | | | |
|----|---|---|----|---------|------------|--------------|------------|--------------|------------|--------------|------------|--------------|
| 43 | Ukulele Soprano com bag de transporte; | Ukulele Soprano Uks 21 + Bag. Características Modelo: UKS-21 NS – Tipo: Ukulele Soprano – Tamanho: 21 – Tampo: Linden – Faixa e fundo: Linden – Braço: Chinese solid wood – Escala: Chinese Solid Wood (Escurecida) – Marcação: Bolinhas Brancas – Tarraxas: Blindadas Cromadas – Acabamento: Acetinado (fosco) – Acessórios: Bag-Garantia: 3 meses – Fabricação: China. Itens inclusos Ukulele Soprano Uks-21 01 – Bag para transporte | 20 | UNIDADE | R\$ 309,00 | R\$ 6.180,00 | R\$ 310,55 | R\$ 6.211,00 | R\$ 325,00 | R\$ 6.500,00 | R\$ 314,85 | R\$ 6.297,00 |
| 44 | Flauta-Doce soprano/Barroca | Flautas doce são projetadas para fornecer um começo perfeito na educação musical de todos. YRS-24B a flauta doce escolar mais popular Resina plástica abs: Um plástico muito durável ideal para estudantes de flauta doce. 1 x Flauta Doce Barroca YRS-24B 1 x capa 1 x Tabela de digitação para estudo. | 80 | UNIDADE | R\$ 30,00 | R\$ 2.400,00 | R\$ 30,50 | R\$ 2.440,00 | R\$ 32,00 | R\$ 2.560,00 | R\$ 30,83 | R\$ 2.466,40 |
| 45 | Xilofone colorido 12 notas para musicalização infantil; | Xilofone colorido 12 notas para musicalização infantil – afinado. Indicado para crianças a partir de 3 anos. Afinado na escala diatônica (escala padrão na música ocidental). Possui as notas (da mais grave à mais aguda): Sol – La – Si – Do – Re – Mi – Fa – Sol – La – Si – Do – Re. Cada nota tem uma cor diferente, facilitando a memorização das notas musicais pelas crianças. Por exemplo, as duas notas do são verdes, as duas Re são azuis, etc. Acompanha 2 baquetas Características: - Comprimento: 40cm – Largura na maior tecla: 22cm – Altura: 4cm – Peso 10prox.: 670g. – Material do corpo, teclas e baquetas: madeira Seus | 40 | UNIDADE | R\$ 117,90 | R\$ 4.716,00 | R\$ 125,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 133,00 | R\$ 5.320,00 | R\$ 125,30 | R\$ 5.012,00 |



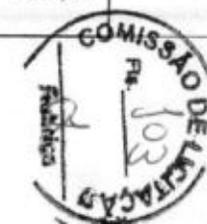


| | | | | | | | | | | | | |
|----|---|---|----|----------|--------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|
| | | filhos merecem aprender música Xilofone com 26cm de comprimento. Recomendado para maiores de 3 anos. Base produzida em plástico e teclas em metal, possui 8 tons. Xilofone Infantil 8 Tons 26cm. | | | | | | | | | | |
| 46 | Jogo de sinos com notas musicais/ formando uma oitava completa. | Descrição. Cada sino possui uma nota musical compondo uma oitava completa com as notas (Do Ré Mi Fá Sol Lá Si Do). 1-Sino Amarelo. Sino Roxo. Sino Azul. Sino Azul Claro. Sino Laranja. Sino Verde. Sino Vermelho. 1- Sino Branco. | 30 | CONJUNTO | R\$ 200,00 | R\$ 6.000,00 | R\$ 220,00 | R\$ 6.600,00 | R\$ 200,00 | R\$ 6.000,00 | R\$ 206,67 | R\$ 6.200,10 |
| 47 | Escaleta com 37 Teclas + Bag; | Escaleta com 37 Teclas + Bag; Informações Complementares: -Marca: Meilody - 37 Notas - Material: Plástico; - Acompanha Bag; - Cor: Preta; Itens Inclusos: 01 - Escaleta 37 Teclas; 01 - Bag para transporte; 01 - Bocal; 01 - Mangueira; 01 - Flanela | 20 | UNIDADE | R\$ 165,00 | R\$ 3.300,00 | R\$ 165,90 | R\$ 3.318,00 | R\$ 177,00 | R\$ 3.540,00 | R\$ 169,30 | R\$ 3.386,00 |
| 48 | Encordoamento violão | Encordoamento Violão de Nylon Tensão Média (kit) | 50 | UNIDADE | R\$ 29,90 | R\$ 1.495,00 | R\$ 27,00 | R\$ 1.350,00 | R\$ 26,95 | R\$ 1.347,50 | R\$ 27,95 | R\$ 1.397,50 |
| 49 | Encordoamento para Ukulele | Encordoamento para Ukulele completo. | 10 | UNIDADE | R\$ 10,20 | R\$ 102,00 | R\$ 9,99 | R\$ 99,90 | R\$ 10,00 | R\$ 100,00 | R\$ 10,06 | R\$ 100,60 |
| 50 | Bateria acústica | Configuração: Bumbo 22x16; Tons 10x8, 12x9; Surdo 16x14; Caixa 14x5,5; Pratos Premium: 1x Par de Chimal 14"; 1x Prato de Ataque 16"; Ferragens Premium: 1x máquina de chimal; 1x estante de caixa; 1x estante de prato reta; 1x pedal de bumbo simples1x banco. | 6 | UNIDADE | R\$ 2.250,00 | R\$ 13.500,00 | R\$ 2.280,00 | R\$ 13.680,00 | R\$ 2.275,50 | R\$ 13.653,00 | R\$ 2.268,50 | R\$ 13.611,00 |
| 51 | Microfone lapela | Microfone: Fator de forma: Suspensão; Campo de som: Mono; Cápsula: Condensador de eletreto; Diafragma: 0,6 "/ 15,24 mm; Padrão Polar: Cardióide; Orientação: End End Circuito: Estado | 12 | UNIDADE | R\$ 49,00 | R\$ 588,00 | R\$ 45,00 | R\$ 540,00 | R\$ 47,00 | R\$ 564,00 | R\$ 47,00 | R\$ 564,00 |





| | | | | | | | | | | | | |
|----|---------------------|---|----|---------|--------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|--------------|---------------|
| | | sólido; Filtro passa-alto: sim; Pára-brisas: Espuma (Incluída); Atuação: Alcance de frequência: 70 Hz a 16 kHz SPL máxima: 120 dB NPS (1% THD); Impedância: 180 Ohms; Sensibilidade: -33 dBV / Pa A relação sinal-ruído: 67 dB (1 kHz); CMRR: 45 dB; Conectividade; Conectores de saída: 1 x XLR de 3 pinos macho; Comprimento do cabo: 7,62 m; Conectividade sem fio: Nenhum; Tensão operacional: 48 V (alimentação fantasma); Temperatura de operação: 0 a 135 ° F / -17,78 a 57,22 ° C; Umidade operacional: 0 a 95%; Temperatura de armazenamento: -20 a 165 ° F / -28 a 73 ° C Peso: 133 g | | | | | | | | | | |
| 52 | Microfone com fio | Capsula com imã de neodímio, Resposta de Frequência: 70 a 13 KHz, Impedância: 600 Ohms, Sensibilidade a 1KHz: 1,6 mV/Pa (-54dBV), Conector: XLR-M 3 pinos, Diagrama Polar: Unidirecional Cardióide, Chave ON / OFF no corpo, Cabo coaxial com 5m XLR-F x P10, Cachimbo, Peso: 250g | 15 | UNIDADE | R\$ 149,99 | R\$ 2.249,85 | R\$ 155,00 | R\$ 2.325,00 | R\$ 140,00 | R\$ 2.100,00 | R\$ 148,33 | R\$ 2.224,95 |
| 53 | Bateria para violão | Bateria 9 volts | 50 | UNIDADE | R\$ 29,35 | R\$ 1.467,50 | R\$ 32,00 | R\$ 1.600,00 | R\$ 35,00 | R\$ 1.750,00 | R\$ 32,12 | R\$ 1.606,00 |
| 54 | Alça para Violão | NY01 Correia em Couro Sintético Preto LARGURA de 5 cm, em alto padrão de detalhes. Violão, Guitarra ou Baixo, produzida em alta resistência. Comprimento regulável entre 1,00 e 1,50 mt. | 50 | UNIDADE | R\$ 78,90 | R\$ 3.945,00 | R\$ 80,00 | R\$ 4.000,00 | R\$ 79,84 | R\$ 3.992,00 | R\$ 79,58 | R\$ 3.979,00 |
| 55 | Baixo elétrico | ESPECIFICAÇÕES CORPO: Basswood BRAÇO :Maple ESCALA: Rosewood | 12 | UNIDADE | R\$ 1.622,00 | R\$ 19.464,00 | R\$ 1.630,11 | R\$ 19.561,32 | R\$ 1.680,00 | R\$ 20.160,00 | R\$ 1.644,04 | R\$ 19.728,48 |





Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DÁNAS CONTRIBUINDO O BOM

| | | | | | | | | | | | | |
|--------------------|-------------------------|--|---------------------------------|---------|-------------------------|--------------|-------------------------|--------------|-------------------------|--------------|-------------------------|--------------|
| | | PONTE: MARCAÇÃO: TARRAXAS: Chrome CAPTAÇÃO: 2 Jazz TRASTES: 22 | Fixa dots JB Cerâmicos | | | | | | | | | |
| 56 | Pad de estudo + estante | Pad de 6 com borracha de alta densidade. Pedestal com regulagem de altura. | 10 | UNIDADE | R\$ 139,90 | R\$ 1.399,00 | R\$ 140,60 | R\$ 1.406,00 | R\$ 140,32 | R\$ 1.403,20 | R\$ 140,27 | R\$ 1.402,70 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 1.046.515,25 | | R\$ 1.035.801,15 | | R\$ 1.054.297,31 | | R\$ 1.055.242,50 | |

Vargem Grande/MA, 14 de setembro de 2022.

HERICK AUGUSTO FIGUEIREDO RIBEIRO
Setor de Compras



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao objeto o Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Instrumentos Musicais e Materiais para reparos de Instrumentos Musicais, direcionados as Escolas da Rede Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Na qualidade de Órgão Gerenciador e Ordenador de Despesas, **DECLARO**, que por se tratar de processo licitatório com finalidade de Registro de Preços, a rubrica orçamentária, bem como a Dotação Orçamentária, para atender o presente objeto será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações.

Vargem Grande/MA, 16 de Setembro de 2022.

Atenciosamente,



RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Vargem Grande/MA.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1 Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Instrumentos Musicais e Materiais para reparos de Instrumentos Musicais, direcionados as Escolas da Rede Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA.

1.2 O fornecimento dos itens, deverá ser conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, e ainda conforme as quantidades e a especificação da planilha de descrição dos itens: Planilha de descrição dos itens:

2 - PLANILHA ESPECIFICATIVAS E QUANTITATIVAS:

| COTA EXCLUSIVA | | | | | | |
|----------------|---|--|-----|---------|--------------|---------------|
| ORD | ITEM | Especificações/Referências | QTD | UND | MÉDIO UNIT | MÉDIO TOTAL |
| 1 | Bumbo Marching Band tamanho "16x14" com coleto; | "16 x14" com 08 afinações, Madeira birch; Tambor: 8mm; bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora; Face Interna: Finíssimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade; Face Externa: revestido com poliéster resinado brilhante na cor Branca; com colagem dupla para maior proteção; Canoas: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado; Garras de Fixação: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; Aros: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor Branco e laterais na cor Preto, para segurança e fixação das garras de tensão; Parafusos: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação; Peles: material fabricado em filme de | 10 | UNIDADE | R\$ 1.362,62 | R\$ 13.626,20 |



| | | | | | | |
|---|---|---|---|---------|--------------|---------------|
| | | poliéster de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação; espuma interna (mufle) de série, para melhor projeção sonora e volume; Colete: fabricado em alumínio com acabamento resinado na cor Branco; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade; várias regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Acompanha estante para bumbo, com 4 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável. | | | | |
| 2 | Bumbo Marching Band tamanho "18x14" com colete; | "18x14" com 08 afinações Madeira birch; Tambor: 8mm; bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora; Face Interna: Finíssimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade; Face Externa: revestido com poliéster resinado brilhante na cor Branca; com colagem dupla para maior proteção; Canoas: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiriço com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado; Garras de Fixação: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; Aros: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor Branco e laterais na cor Preto, para segurança e fixação das garras de tensão; Parafusos: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação; Peles: | 8 | UNIDADE | R\$ 1.585,28 | R\$ 12.682,24 |



| | | | | | | |
|---|---|--|---|---------|--------------|--------------|
| | | <p>material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação; espuma interna (mufle) de série, para melhor projeção sonora e volume; Colete: fabricado em alumínio com acabamento resinado na cor Branco; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade; várias regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Acompanha estante para bumbo, com 4 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável.</p> | | | | |
| 3 | Bumbo Marching Band tamanho "20x14" com colete; | <p>"20x14" com 10 afinações, Madeira birch; Tambor: 8mm; bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora; Face Interna: Finíssimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade; Face Externa: revestido com poliéster resinado brilhante na cor Branca; com colagem dupla para maior proteção; Canoas: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado; Garras de Fixação: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; Aros: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor Branco e laterais na cor Preto, para segurança e fixação das garras de tensão; Parafusos: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado;</p> | 1 | UNIDADE | R\$ 1.711,85 | R\$ 1.711,85 |



| | | | | | | |
|---|---|---|---|---------|--------------|---------------|
| | | arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação; Peles: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação; espuma interna (mufle) de série, para melhor projeção sonora e volume; Colete: fabricado em alumínio com acabamento resinado na cor Branco; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade; várias regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Acompanha estante para bumbo, com 4 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável. | | | | |
| 4 | Bumbo Marching Band tamanho "22x14" com colete; | Bumbo de Marcha QMBZ - TAMBOR: 8mm; bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora - FACE INTERNA: Finissimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade - FACE EXTERNA: revestido com poliéster resinado brilhante na cor BRANCO; com colagem dupla para maior proteção - CANOAS: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiroço com longarinas unindo as extremidades, na cor Cromado ; - GARRAS DE FIXAÇÃO: em alumínio com película na cor Cromado; porcas(buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; - AROS: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor BRANCO e laterais na cor PRETO, para segurança e fixação das garras de tensão - PARAFUSOS: modelo | 8 | UNIDADE | R\$ 1.754,66 | R\$ 14.037,28 |



| | | | | | | |
|---|--|---|---|---------|--------------|---------------|
| | | padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação - PELES: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação ;espuma interna (mufle) de série, para melhor projeção sonora e volume | | | | |
| 5 | Bumbo Marching Band tamanho "24x14" com colete | 8mm; bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora; Face Interna: Finíssimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade; Face Externa: revestido com poliéster resinado brilhante na cor Branca; com colagem dupla para maior proteção; Canoas: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarinas unindo as extremidades, na cor Cromado; Garras de Fixação: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; Aros: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor Branco e laterais na cor Preto, para segurança e fixação das garras de tensão; Parafusos: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação; Peles: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação; espuma interna (mufle) de série, para melhor projeção sonora e volume; Colete: fabricado em alumínio com acabamento resinado na cor Branco; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de | 8 | UNIDADE | R\$ 1.852,76 | R\$ 14.822,08 |



| | | | | | | |
|---|---|---|----|---------|--------------|---------------|
| | | espessura, para maior comodidade; várias regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Acompanha estante para bumbo, com 4 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável. | | | | |
| 6 | Caixa tenor de alta tensão 14"x06"; | Caixa tenor de alta tensão 14"x06"; Corpo cônico reduzido; Acabamento em poliéster branco; Madeira birch 7 camadas; Aro duplo alumínio die-cast 4mm; 12 afinações; Carrier (colete) armadura em alumínio leve na cor branca; Pele Remo Black Maxx; Ferragens cromadas. Caixa com 2 hastes para encaixe e 2 braços estabilizadores reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável. | 10 | UNIDADE | R\$ 1.912,14 | R\$ 19.121,40 |
| 7 | Par de Prato diâmetro "18" Opus Concert – Bronze B10; | SP18MB Diâmetro: 18" - Peso: 1,7kg cada (com alça) | 8 | PAR | R\$ 1.029,62 | R\$ 8.236,96 |
| 8 | Quinto-tom Marching Band com colete | Tambores: Confeccionado com 6 lâminas de madeira de Birch americano, com boa definição de timbres e volume, totalizando 7mm; Face Interna: Finíssimo acabamento e lixamento, impermeabilizado para maior durabilidade e proteção da madeira; Face Externa: revestidos com folha de Poliéster resinado na cor branca; com colagem dupla para melhor fixação e proteção; Canoas: fabricados em Zamac (liga metálica de Zinco) na cor Cromado com fixação dupla no tambor; porcas de fixação dos parafusos de afinação individual; Parafusos: modelo Universal (cabeça quadrada com rosca de 7/32) acabamento cromado; arruela de pressão para melhor afinação; Peles: Confeccionados em filme de poliéster de 175 microns transparente simples; Aros: fabricado em perfil de 2.3mm para | 5 | UNIDADE | R\$ 2.255,99 | R\$ 11.279,95 |

| | | | | | | |
|----|--------------------------------|--|----|---------|------------|---------------|
| | | melhor ataque e sonoridade; acabamento Cromado; modelo Universal; Colete: colete fabricado em alumínio naval na cor PRETO; ombreiras e abdominais com reforço e espumas de impacto 4prox.4áveis; 5 regulagens de altura frontais; parafusos reforçados de regulagem; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Medidas: 6" x 6" – 5 afinações, 8" x 8" – 5 afinações, 10" x 8" – 6 afinações, 12" x 8 – 8 afinações, 13" x 10" – 8 afinações; Acompanha estante para multi-tom, com 2 hastes para encaixe e 2 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável. | | | | |
| 9 | Pele hidráulica "6 polegadas" | <ul style="list-style-type: none"> • 06 Polegadas • Modelo: Pinstripe • Pele: Transparente • Filme duplo: 7 mil + 7 mil Mylar • Anel com agente redutor entre os filmes | 20 | UNIDADE | R\$ 200,53 | R\$ 4.010,60 |
| 10 | Pele hidráulica "8 polegadas" | <p>En-0308-PS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pele de duplo filme • Pele profissional • Cor transparente • Série: Pinstripe | 20 | UNIDADE | R\$ 221,44 | R\$ 4.428,80 |
| 11 | Pele hidráulica "10 polegadas" | <p>Número de Filmes: Filme Duplo</p> <p>Espessura dos Filmes: 7 mil (Milésimo de polegadas) cada.</p> <p>Pinstripe Clear Jateamento: Não</p> <p>Dote: Não</p> <p>Anel Abafador: Sim</p> <p>Polegadas: 10"</p> <p>Clear ou Porosa: Clear</p> <p>Cor: Transparente</p> | 20 | UNIDADE | R\$ 230,61 | R\$ 4.612,20 |
| 12 | Pele hidráulica "12 polegadas" | <p>Pele de filme duplo "hidráulica" 12"</p> <p>Pinstripe Clear 12" Filme Duplo (10605)</p> | 20 | UNIDADE | R\$ 236,53 | R\$ 4.730,60 |
| 13 | Pele hidráulica "13 polegadas" | <p>Pele Encore Pinstripe Clear 13"</p> <p>Filme Duplo (10606)</p> | 20 | UNIDADE | R\$ 250,67 | R\$ 5.013,40 |
| 14 | Clamp para percussão geral | Clamp para percussão em geral fixação em aros de tons, surdo e caixas (CPA0142) | 20 | UNIDADE | R\$ 592,91 | R\$ 11.858,20 |
| 15 | Bloco sonoro grave | Am block bloco sonoro vermelho (grave) | 20 | UNIDADE | R\$ 174,46 | R\$ 3.489,20 |
| 16 | Cowbell | <p>COWBELL</p> <p>- Cowbell de 7" com abafador</p> | 20 | UNIDADE | R\$ 121,69 | R\$ 2.433,80 |



| | | | | | | |
|----|-------------------------------|---|----|---------|---------------|---------------|
| | | interno. - Modelo: TO-052 | | | | |
| 17 | Par de baqueta para Bumbo MB2 | Ponta de feltro endurecido 38x32mm. Maçaneta indicada para bumbos marciais de 16" e 18" . Especificações Técnicas comp. 355mm dia. 20mm L.14" D. 0,792" | 20 | PAR | R\$ 179,48 | R\$ 3.589,60 |
| 18 | Par de baqueta para Bumbo MB3 | Modelo: BF MB3 - Maçaneta indicada para bumbos marciais de 20" e 22" - 1 Par de Baquetas - Material: Madeira - Ponta em Feltro Endurecido 44x35mm Dimensões Aproximadas: - Comprimento: 355mm - Diâmetro: 20mm - L.14" D. 0,792 | 20 | PAR | R\$ 223,17 | R\$ 4.463,40 |
| 19 | Par de baqueta para Bumbo MB4 | BF MB4- Maçaneta para bumbo Ponta de feltro endurecido 51x38mm. Maçaneta indicada para bumbos marciais de 22 e 24. Especificações Técnicas: - comp. 355mm - dia. 20mm - L.14 - D. 0,792 | 20 | PAR | R\$ 268,58 | R\$ 5.371,60 |
| 20 | Trombone de vara (em Bb) | WTBM35- Afinação Bb (Si Bemol) - Acabamento Laqueado; - Campana Ø 203mm; - Calibre Ø 12,7mm; - Bocal 12C; | 12 | UNIDADE | R\$ 2.233,57 | R\$ 26.802,84 |
| 21 | Flughorne em Bb | Flugelhorn profissional premium Bb - Sib WEINGRILL & NIRSCHL WNFL1 Afinação relativa a Lá 440 Hertz a 20°C Campana Weril Master diâmetro Ø151 mm – 6" Calibre diâmetro Ø 11,00 mm – .433" Cano de embocadura Weril Master Válvulas em aço inoxidável Guia de pisto de posição única com base larga de contato Gatilho na pompa 3 Tubos de macho e fêmea em alpaca, produzidos pelo processo MEISTER HANDROHRBAU | 10 | UNIDADE | R\$ 3.308,79 | R\$ 33.087,90 |
| 22 | Bombardino Euphonium (em Bb) | Afinação Sib (Bb); Campana de 278 mm; Calibre 14,7 mm; Acabamento laqueado; E estojo. | 12 | UNIDADE | R\$ 3.812,00 | R\$ 45.744,00 |
| 23 | Sousafone (em Bb) | WSFM45N-Afinação Bb (Si Bemol) Campana Ø660mm Calibre Ø 18,5mm Porta lira com parafuso de fixação | 1 | UNIDADE | R\$ 51.683,39 | R\$ 51.683,39 |



| | | | | | | |
|----|--|---|----|---------|------------|--------------|
| | | Válvulas em aço inoxidável Acabamento laqueado; | | | | |
| 24 | Carrilhão duplo com 56 peças alumínio dourado. | Carrilhão com 56 barras de alumínio dourado. - 2 fileiras com 28 barras paralelas. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP: 34x20x3cm Peso líq aproximado do produto (kg): 2,2kg | 10 | UNIDADE | R\$ 399,67 | R\$ 3.996,70 |
| 25 | Par de baqueta para surdo Liverpool | Mt18 Tamanho: 360mm Material: madeira; | 20 | PAR | R\$ 19,78 | R\$ 395,60 |
| 26 | Par Baqueta para Caixa Marcial | Drums Corp AS4, Comprimento: 43,00cm Diâmetro: 1,72cm Madeira: Marfim Tipo de ponta: Madeira 1,35cm Indicado para: Caixa Marcial | 30 | PAR | R\$ 34,17 | R\$ 1.025,10 |
| 27 | Pele para caixa (Batedeira) | encore EN-0314 | 20 | UNIDADE | R\$ 45,69 | R\$ 913,80 |
| 28 | Pele para caixa (Resposta) | Modelo: Hazy 300 - Medida: 14" - Categoria: Caixa - Durabilidade: Ampliada | 20 | UNIDADE | R\$ 164,14 | R\$ 3.282,80 |
| 29 | Creme para Vara Interna de Trombone | Número do modelo ZM18830 Dimensões do produto 20 x 20 x 13 cm; 160 g ASIN B01HEK97UW | 20 | UNIDADE | R\$ 78,53 | R\$ 1.570,60 |
| 30 | Aparelho Incentivador E Exercitador Musculatura Respiratório | Modelo: Classic. Corpo: poliestireno cristal, Esferas: polietileno, Anel: polietileno, Mangueira: polietileno, Bocal: polipropileno. MS 10424960001 | 10 | UNIDADE | R\$ 45,88 | R\$ 458,80 |
| 31 | New Shaker Exercitador Respiratório Ncs | Atóxico; -Uso individual; -Não descartável; -Princípios de operação: -Pressão expiratória positiva: mantém as vias aéreas abertas; -Oscilação aérea: faz o muco vibrar; -Aceleração de fluxo de ar intermitente: empurra o muco para cima para expectoração; -Material do corpo, tampa e cone: polipropileno; -Material do bocal: PVC; -Material da esfera: aço carbono com revestimento superficial; -Abrangência: -Pressão não superior a 18 cm H ² O; -Frequência obtida: de 7 a 19 Hz; -Comprimento: 12,5 cm; -Esfera: 1,9 cm | 30 | UNIDADE | R\$ 47,15 | R\$ 1.414,50 |
| 32 | Tubo de Ressonância | Tubo de Ressonância exercício vocal em silicone de 35cm, com 1cm de diâmetro e espessura de 2cm, irá lhe ajudar no aumento da | 12 | UNIDADE | R\$ 21,82 | R\$ 261,84 |



| | | | | | | |
|----|---|---|----|---------|------------|--------------|
| | | propriocepção vocal, menor esforço vocal, menor fadiga vocal, maior controle da respiração costodiafragmática e no controle da estabilidade da laringe. | | | | |
| 33 | Óleo lubrificante para instrumentos de sopro 60ml | Óleo lubrificante líquido; - Embalagem com 60ml; | 50 | UNIDADE | R\$ 22,86 | R\$ 1.143,00 |
| 34 | Kit para Limpeza e Manutenção | Kit para Limpeza e Manutenção de Bombardino, Tuba e Trombone de Pisto. O Kit é composto por: - 1 Escova dupla flexível com náilon e algodão nas pontas para secar e limpar internamente os tubos, as curvas e as pompas - 1 Lubrificante Grease OIL Para Voltas de Ajustagem - 1 Lubrificante Valve OIL para lubrificação de pisto e válvulas - 1 Escova com cerdas de náilon para limpeza interna do bocal e da camisa de pisto - 1 Flanela | 30 | UNIDADE | R\$ 79,21 | R\$ 2.376,30 |
| 35 | Peles p/ Bumbo Marching Band tamanho 16 | 16 Hidráulica Pinstripe Transparente En0316 | 20 | UNIDADE | R\$ 89,83 | R\$ 1.796,60 |
| 36 | Peles para Bumbo Marching Band tamanho 18 | Pele para bumbo 18 Encore by Remo Transparente em 1318 ps Pele encore Pinstripe com duplo filme transparente Pele transparente Pele com redutor de ressonância Medida: 18 Modelo: EN-1318-PS Pele para bumbo 18 filme duplo | 20 | UNIDADE | R\$ 100,58 | R\$ 2.011,60 |
| 37 | Peles para Bumbo Marching Band 20 | Pele Sintética Transparente (Clear); Tipo de Pele: Filme Duplo de 7mil Mylar cada; Material da Pele: Poliéster; Material do Aro: Alumínio; Tamanho da Pele: 20" (aprox. Ø51,4cm); Tamanho da Pele Total com aro: Ø52,5cm; Diâmetro interno: Ø50,9cm; Espessura do Alumínio: 8mm; Altura total (Pele + Aro): Aprox. 20mm; Cor da Pele: Transparente; EN-1320 | 20 | UNIDADE | R\$ 124,33 | R\$ 2.486,60 |

| | | | | | | |
|----|--|--|----|---------|--------------|---------------|
| 38 | Peles para Bumbo Marching Band 22 | <p>Pele Sintética Transparente (Clear); Tipo de Pele: Filme Duplo de 7mil Mylar cada; Material da Pele: Poliéster; Material do Aro: Alumínio; Tamanho da Pele: 22" (aprox. Ø56,7cm); Tamanho da Pele Total com aro: Ø57,8cm; Diâmetro interno: Ø56,1cm; Espessura do Alumínio: 9mm; Altura total (Pele + Aro): Aprox. 20mm; Cor da Pele: Transparente; EN-1322-PS REMO</p> | 20 | UNIDADE | R\$ 157,42 | R\$ 3.148,40 |
| 39 | Peles para Bumbo Marching Band 24 | <p>Pele transparente</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pele com redutor de ressonância • Medida: 24" • Modelo: EN-1324-PS • Pele para bumbo 24" filme duplo • Pele hidráulica | 20 | UNIDADE | R\$ 140,27 | R\$ 2.805,40 |
| 40 | Teclado Musical com 61 teclas PSR-E373/ e suporte; | <p>O PSR-E373 é um teclado portátil de 61 teclas para quem está começando a tocar ou mesmo para quem quer fazer apresentações. Ele vem repleto de funções versáteis, teclas sensitivas, e muitas funções convenientes para que até mesmo os iniciantes se divirtam tocando. - 622 Sons de alta qualidade com sampling aprimorado; - Teclado com teclas sensitivas e polifonia de 48 notas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Novos efeitos dsp e 11 Sons Super Articulation Lite; -205 Estilos de acompanhamento - 26 tipos de harmonia; - 150 tipos de arpejo -"Keys to Success" com outras funções de aprendizado Modo Duo.; Songbook disponível para download; -USB to host permite a ligação midi de duas vias e – transferência de áudio digital; - Melody Suppressor (Supressor de melodia) para entrada de áudio analógica e digital <p>Características: Cor: Preto Teclado: Estilo Órgão; Teclas: 61; Polifonia: 48 Notas Canções: 154 (incluindo "Touch Tutor": 10, "Chord Study": 12, "Chord Progression" Acompanhamentos: 205 ritmos;</p> | 25 | UNIDADE | R\$ 2.335,21 | R\$ 58.380,25 |



| | | | | | | |
|----|--|---|----|---------|------------|---------------|
| | | <p>Timbres: 622 vozes (241 Panel Voices + 22 Drum/SFX kits + 20 Arpeggio + 339 Xglite Voices); Efeitos: dsp, rev – x, Chorus, Equalização Master e Harmonia Tipo de conexões: 12VDC, Fone de Ouvido, Pedal Sustain, aux in e USB to host Fonte Compatíveis: Fonte ac (PA-130, PA-3C ou equivalente recomendado pela Yamaha) ou pilha (seis pilhas #AA# alcalinas (LR6), manganês (R6) ou Ni-MH recarregáveis (HR6) Consumo de Energia: 5 W (com a fonte PA-130) Dimensões: 945 x 118 x 369 mm (LxAxP); Peso: 4,6 kg (10 lb, 2 oz) (pilhas não incluídas) Alto Falantes: 12 cm x 2Potência: 2,5 W + 2,5 w; Display: lcd com luz de fundo Painel: Inglês Memória: cerca de 1,4 mb; Suporte para teclado OX001 preto. O suporte para teclados OX001 possui estrutura em X com regulagem de altura, base e apoios em ferro e pintura eletrostática. Pode ser utilizado tanto sentando quanto em pé. Leve e Prático.Capacidade: 16 kg Peso 1,9 kg Dimensões comp. 44; alt. 90; larg. 12 cm</p> | | | | |
| 41 | Violão Elétrico com Cordas de Nylon; | <p>ESPECIFICAÇÕES Modelo: NF-14 ceq Acabamento: Verniz Brilhante Braço: Catalpa com Tensor Bi-direcional. Controles: Volume, Bass, Middle, Treble, Chave Phase e Tuner. Cor: Natural Cordas: Nylon Dimensões: 44.500 x 9.500 x 102.000 cm; Equalização: G3T – Pré Amplificador com Afinador Escala: Maple Escurecido (Dark Maple). Faixa e Fundo: Linden Tampo: Linden; Tarraxas:Clássicas niqueladas 3 + 3. Tipo: Eletroacústico Informação adicional: Largura do nut: 47mm; ean: 7890443017184</p> | 30 | UNIDADE | R\$ 804,67 | R\$ 24.140,10 |
| 42 | Suporte de parede para violão; | <p>Dimensões da embalagem 23.5 x 7.3 x 6.6 cm; 150 g ASIN B09BD8MGVG Marca Metalúrgica Salvação EAN 7777195847903</p> | 25 | UNIDADE | R\$ 12,16 | R\$ 304,00 |
| 43 | Ukulele Soprano com bag de transporte; | <p>Ukulele Soprano Uks 21 + Bag. Características Modelo: UKS-21 NS – Tipo: Ukulele Soprano – Tamanho:</p> | 20 | UNIDADE | R\$ 314,85 | R\$ 6.297,00 |



| | | | | | | |
|----|---|--|----|----------|------------|--------------|
| | | 21 – Tampo: Linden – Faixa e fundo: Linden – Braço: Chinese solid wood – Escala: Chinese Solid Wood (Escurecida) – Marcação: Bolinhas Brancas – Tarraxas: Blindadas Cromadas – Acabamento: Acetinado (fosco) – Acessórios: Bag- Garantia: 3 meses – Fabricação: China. Itens inclusos Ukulele Soprano Uks-21 01 – Bag para transporte | | | | |
| 44 | Flauta-Doce soprano/Barroca | Flautas doce são projetadas para fornecer um começo perfeito na educação musical de todos. YRS-24B a flauta doce escolar mais popular Resina plástica abs: Um plástico muito durável ideal para estudantes de flauta doce. 1 x Flauta Doce Barroca YRS-24B 1 x capa 1 x Tabela de digitação para estudo. | 80 | UNIDADE | R\$ 30,83 | R\$ 2.466,40 |
| 45 | Xilofone colorido 12 notas para musicalização infantil; | Xilofone colorido 12 notas para musicalização infantil – afinado. Indicado para crianças a partir de 3 anos. Afinado na escala diatônica (escala padrão na música ocidental). Possui as notas (da mais grave à mais aguda): Sol – La – Si – Do – Re – Mi – Fa – Sol – La – Si – Do – Re. Cada nota tem uma cor diferente, facilitando a memorização das notas musicais pelas crianças. Por exemplo, as duas notas do são verdes, as duas Re são azuis, etc. Acompanha 2 baquetas Características: - Comprimento: 40cm – Largura na maior tecla: 22cm – Altura: 4cm – Peso 10prox.: 670g. – Material do corpo, teclas e baquetas: madeira Seus filhos merecem aprender música Xilofone com 26cm de comprimento. Recomendado para maiores de 3 anos. Base produzida em plástico e teclas em metal, possui 8 tons. Xilofone Infantil 8 Tons 26cm. | 40 | UNIDADE | R\$ 125,30 | R\$ 5.012,00 |
| 46 | Jogo de sinos com notas musicais/ formando uma oitava completa. | Descrição. Cada sino possui uma nota musical compondo uma oitava completa com as notas (Do Ré Mi Fá Sol Lá Si Do). 1-Sino Amarelo. Sino Roxo. Sino Azul. Sino Azul Claro. Sino Laranja. Sino Verde. Sino Vermelho. 1- Sino Branco. | 30 | CONJUNTO | R\$ 206,67 | R\$ 6.200,10 |



| | | | | | | |
|----|-------------------------------|---|----|---------|--------------|---------------|
| 47 | Escaleta com 37 Teclas + Bag; | Escaleta com 37 Teclas + Bag; Informações Complementares: - Marca: Mellody - 37 Notas - Material: Plástico; - Acompanha Bag; - Cor: Preta; Itens Inclusos: 01 - Escaleta 37 Teclas; 01 - Bag para transporte; 01 - Bocal; 01 - Mangueira; 01 - Flanela | 20 | UNIDADE | R\$ 169,30 | R\$ 3.386,00 |
| 48 | Encordoamento violão | Encordoamento Violão de Nylon Tensão Média (kit) | 50 | UNIDADE | R\$ 27,95 | R\$ 1.397,50 |
| 49 | Encordoamento para Ukulele | Encordoamento para Ukulele completo. | 10 | UNIDADE | R\$ 10,06 | R\$ 100,60 |
| 50 | Bateria acústica | Configuração: Bumbo 22x16; Tons 10x8, 12x9; Surdo 16x14; Caixa 14x5,5; Pratos Premium: 1x Par de Chimbal 14"; 1x Prato de Ataque 16"; Ferragens Premium: 1x máquina de chimbal; 1x estante de caixa; 1x estante de prato reta; 1x pedal de bumbo simples 1x banco. | 6 | UNIDADE | R\$ 2.268,50 | R\$ 13.611,00 |
| 51 | Microfone lapela | Microfone: Fator de forma: Suspensão; Campo de som: Mono; Cápsula: Condensador de eletreto; Diafragma: 0,6 "/ 15,24 mm; Padrão Polar: Cardióide; Orientação: End End Circuito: Estado sólido; Filtro passa-alto: sim; Pára-brisas: Espuma (Incluída); Atuação: Alcance de frequência: 70 Hz a 16 kHz SPL máxima: 120 dB NPS (1% THD); Impedância: 180 Ohms; Sensibilidade: -33 dBV / Pa A relação sinal-ruído: 67 dB (1 kHz); CMRR: 45 dB; Conectividade: Conectores de saída: 1 x XLR de 3 pinos macho; Comprimento do cabo: 7,62 m; Conectividade sem fio: Nenhum; Tensão operacional: 48 V (alimentação fantasma); Temperatura de operação: 0 a 135 ° F / -17,78 a 57,22 ° C; Umidade operacional: 0 a 95%; Temperatura de armazenamento: -20 a 165 ° F / - 28 a 73 ° C Peso: 133 g | 12 | UNIDADE | R\$ 47,00 | R\$ 564,00 |
| 52 | Microfone com fio | Capsula com imã de neodímio, Resposta de Frequência: 70 a 13 KHz, Impedância: 600 Ohms, Sensibilidade a 1KHz: 1,6 mV/Pa (- 54dBV), Conector: XLR-M 3 pinos, Diagrama Polar: Unidirecional Cardiíde, Chave ON / OFF no corpo, Cabo coaxial com 5m XLR-F x P10, Cachimbo, Peso: 250g | 15 | UNIDADE | R\$ 148,33 | R\$ 2.224,95 |

| | | | | | | |
|--|-------------------------|--|----|---------|-------------------------|----------------|
| 53 | Bateria para violão | Bateria 9 volts | 50 | UNIDADE | R\$ 32,12 | R\$ 1.606,00 |
| 54 | Alça para Violão | NY01 Correia em Couro Sintético Preto LARGURA de 5 cm, em alto padrão de detalhes. Violão, Guitarra ou Baixo, produzida em alta resistência. Comprimento regulável entre 1,00 e 1,50 mt. | 50 | UNIDADE | R\$ 79,58 | R\$ 3.979,00 |
| 55 | Baixo elétrico | ESPECIFICAÇÕES CORPO: Basswood BRAÇO :Maple ESCALA: Rosewood PONTE: Fixa MARCAÇÃO: dots TARRAXAS: Chrome JB CAPTAÇÃO: 2 Jazz Cerâmicos TRASTES: 22 | 12 | UNIDADE | R\$ 1.644,04 | R\$ 19.728,48 |
| 56 | Pad de estudo + estante | Pad de 6 com borracha de alta densidade. Pedestal com regulagem de altura. | 10 | UNIDADE | R\$ 140,27 | R\$ 1.402,70 |
| VALOR TOTAL PARA EMPRESAS ME/EPP | | | | | R\$ 486.725,21 | |
| AMPLA PARTICIPAÇÃO | | | | | | |
| 57 | Sousafone (em Bb) | WSFM45N-Afinação Bb (Si Bemol) Campana Ø660mm Calibre Ø 18,5mm Porta lira com parafuso de fixação Válvulas em aço inoxidável Acabamento laqueado; | 11 | UNIDADE | R\$ 51.683,39 | R\$ 568.517,29 |
| VALOR TOTAL PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO | | | | | R\$ 568.517,29 | |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 1.055.242,50 | |

3 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1 - Para o Fornecimento dos Itens, objeto deste Certame, a Empresa Contratada deverá promover a entrega, dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei e pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA;

3.2 - A Empresa deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado e devolvido e o pagamento cancelado.

4- JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 - A receptividade á música é um fenômeno corporal que exerce grande influência na sociedade, atuando como instrumento de transformação individual e social. Segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais Artes - Fundamental (1998, p.78), o ritmo de pulsação excitante e envolvente da música é um dos elementos formadores de vários grupos que se distinguem pelas roupas que vestem, pelo comportamento que os identificam e pelos estilos



musicais de sua preferência. Além disso, sabe-se que a atividade musical possibilita o desenvolvimento e fortalecimento do raciocínio lógico-matemático, do senso estético, da percepção sonora e espacial, assim como a coordenação motora e capacidade inventiva, especialmente entre as crianças e adolescentes. A música, através de suas especificidades, tem a capacidade de interagir com outras linguagens e outras culturas. Comunica-se com a matemática com a literatura, com as ciências sociais e humanas, com a arquitetura, com todas as formas de expressão artística e com as novas tecnologias. A interdisciplinaridade da música permite vários trabalhos didáticos pedagógicos. Sua dimensão intercultural é, sem dúvida, fator de comunicação, de ligação entre os povos e mensagem universal, uma vez que, através dela, é possível estabelecer um código comum, perceptível em todos os países. O poder da música é conhecido desde muito cedo. A magia apoderou-se dela desde os primórdios da humanidade. Através dos tempos, com a sua ajuda, tanto se podia (e se pode) ninar uma criança como se estimulavam os homens das tribos para o feroz combate; tanto se intensificava a nostalgia do amor como se ofertava aos deuses um sacrifício. A música acompanha a vida do homem em todas as suas fases, expressando dor, alegria, saudosismo, entre outros sentimentos. Com base nessas considerações, a Secretaria Municipal de Educação vem manter um projeto de inclusão de música na sociedade para atender os munícipes estudantes e jovens da comunidade em grupo de risco e promover através da música uma sociabilização com a aproximação entre os cidadãos, o movimento na nossa cidade, bem como fortalecer no município de Vargem Grande o resgate dos valores culturais, nos desfiles cívicos comemorativos, de dia da cidade e de sete de setembro nos grandes encontros escolares cívicos, com respeito, amor à Pátria, ética, formação moral, entre outros, promovendo a inclusão social no seu verdadeiro sentido, respeitando-se as diferenças e necessidades de cada aluno.

4.2 - O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de matérias e/ou equipamentos comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade Pregão.

5 - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 - O prazo de entrega dos itens deverá ser de no MÁXIMO 10 (dez) dias a assinatura do contrato e recebimento da autorização de retirada emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.

5.2 - Os equipamentos e materiais deverão ser entregues, retirados e/ou executados na sede da cidade de Vargem Grande/MA.

5.3 - A entrega deverá ser de acordo com a autorização de fornecimento, emitida pelo Município, que poderá entre outras informações, determinar outras condições, bem como local de entrega;



- 5.4 - Só será aceito os itens, que estiver de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de Fiscalização do Município, pela Secretaria Solicitante e por este Edital;
- 5.5 - Os itens deverão atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, serão recusados, devolvidos e o pagamento cancelado.
- 5.6 - Serão solicitadas amostras de produtos de acordo com a necessidade e conveniência do setor de fiscalização do Município;
- 5.7 - Os Fundos e as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Vargem Grande- MA, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação dos itens licitados.
- 5.8 - O horário de entrega dos equipamentos deverá obedecer às normas internas da administração.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - DA CONTRATADA:

6.1.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 6.1.1.1- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;
- 6.1.1.2- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.1.3- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.1.4- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.1.5- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.1.6- Indicar preposto para representá-la durante a vigência do contrato;



6.1.1.7- Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

6.1.1.8- Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem do Município de Vargem Grande/MA;

6.1.1.9- Acatar todas as orientações do Município de Vargem Grande, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

6.1.1.10 - Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.1.1.11 - As despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

6.2 - DA CONTRATANTE:

6.2.1 - São obrigações da Contratante:

6.2.1.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.2.1.3- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.2.1.4- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.2.1.5- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2.1.6- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7.1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE(PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE) - Contratante, mediante nomeação da(o) servidor Sr(a). - Matrícula: Portaria nº. designada para este fim,

nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.1.1 – A servidora designada anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

- I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;
- II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à CONTRATADA adotar as providências necessárias;
- III - Garantir à CONTRATADA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;
- IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

7.1.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8 - DO PAGAMENTO

8.1 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da NLD (Nota de Liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Vargem Grande, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, da seguinte forma:

- 8.1.1 - O Pagamento será até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;
- 8.1.2 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias e deverá acompanhar a respectiva todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem Grande, localizado na Av. Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vargem Grande/MA, acompanhada ainda dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.
- 8.1.3 - O GESTOR terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

8.1.4 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

8.1.5 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo na prestação dos serviços pela CONTRATADA.

8.1.6 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços ou a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;

8.1.7 - Poderá Prefeitura Municipal de Vargem Grande, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;

8.1.8 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

- 8.1.8.1 - Especificação correta do objeto;
- 8.1.8.2 - Número da licitação e contrato e
- 8.1.8.3 - Marca e o nome comercial.

9 - DO REAJUSTE

9.1 - O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei nº. 10.520/2002, e suas alterações.

10 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1 - AOS LICITANTES: Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Vargem Grande, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, o ADJUDICATÁRIO que Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

- Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- Não manter a proposta;
- Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;
- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

10.2 - Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

10.3 - À CONTRATADA: Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

- a) - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;
- b) - 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;
- c) - 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
- d) - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela CONTRATADA
- e) - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;
- f) - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais;
- g) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada; e
- h) - As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

11 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



11.1 - O critério de julgamento será o de menor preço por item, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Vargem Grande/MA, 16 de Setembro de 2022.


RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, que tem por objeto o Registro de Preços, do tipo menor Preço, visando a Futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Instrumentos Musicais e Materiais para reparos de Instrumentos Musicais, direcionados as Escolas da Rede Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, e **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento licitatório.

Vargem Grande -MA, 16 de Setembro de 2022.



Raimundo Nonato da Costa
Secretário Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO

Ilmo. Sr.
Ricardo Barros Pereira
Pregoeiro Municipal

Na qualidade de Secretário Municipal Educação, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO a deflagração de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Instrumentos Musicais e Materiais para reparos de Instrumentos Musicais, direcionados as Escolas da Rede Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 005/2017, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Vargem Grande/MA, 19 de Setembro de 2022.

Atenciosamente,



RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Secretário Mun. de Educação



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**



JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0101.06454.2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, o Ato de designação do Pregoeiro e equipe de apoio, PORTARIA 004/2022, de 05 de Janeiro de 2022.

Vargem Grande - MA, em 20 de Setembro de 2022.



RICARDO BARROS PEREIRA
Portaria nº 004/2022
Pregoeiro

PORTARIA de nº 004/2022

**NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 018/2020;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RICARDO BARROS PEREIRA** para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 2º- Designar os servidores **KARLIANNE DOS SANTOS VIDINHA, MARIA CLEICIANE COSTA CONCEIÇÃO** para compor a Equipe de Apoio e **EDNOEL VIANA GOMES FILHO**, como Suplente, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º- As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I. O credenciamento dos interessados;*
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;*
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;*
- IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;*
- V. A adjudicação da proposta de menor preço;*
- VI. A elaboração de ata;*
- VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;*
- VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e*

IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4º Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, no período de 01 ano.

Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registradas em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º A presente Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



José Carlos de Oliveira Barros
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE



EXECUTIVO

Ano 6 - Edição N° 1098 de 5 de Janeiro de 2022

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - NOMEACÃO: 004/2022

PORTARIA de n° 004/2022

NOMEIA O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal n° 018/2020;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3°, inciso IV da Lei Federal n° 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor **RICARDO BARROS PEREIRA** para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 2° - Designar os servidores **KARLIANNE DOS SANTOS VIDINHA, MARIA CLEICIANE COSTA CONCEIÇÃO** para compor a Equipe de Apoio e **EDNOEL VIANA GOMES FILHO**, como Suplente, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3° - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

- I. O credenciamento dos interessados;*
- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;*
- III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;*
- IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;*
- V. A adjudicação da proposta de menor preço;*
- VI. A elaboração de ata;*
- VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;*
- VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e*

IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 4° Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, no período de 01 ano.

Art. 5° Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registradas em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6° Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal n° 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7° A presente Portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por: Rafael Santos Nunes
CPF: ***.705.933-** em 14/01/2022 11:34:58 - IP com n°: 192.168.100.8
www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial/?id=894





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 - Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO N° 018/2020
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°044/2019-CPL/PMVG
AVISO DE SUSPENSÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° SRP-020/2020-CPL/PMVG
AVISO DE SUSPENSÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° SRP- 021/2020-CPL/PMVG

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

DECRETO N° 018/2020

Regulamenta a modalidade de licitação pregão, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Vargem Grande/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, Senhor José Carlos de Oliveira Barros, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo,

DECRETA:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1º Este Decreto regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica e presencial, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Vargem Grande, Estado do Maranhão.

§ 1º É obrigatória a utilização do pregão, na forma eletrônica, de que trata este decreto, pelos órgãos da administração pública municipal direta e indireta e os fundos especiais.

§ 2º Excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, será admitida a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput nas seguintes situações:

- I - desde que fique comprovada desvantagem para a Administração na realização da forma eletrônica;
- II - nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse; e
- III - nos certames com fonte exclusiva do Tesouro do Município e com valor global máximo de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

PRINCÍPIOS NORTEADORES

Art. 2º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, desenvolvimento sustentável, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, e dos que lhes são correlatos.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão, sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

DEFINIÇÕES:

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - aviso do edital - documento que contém:

- a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;
- b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital;
- c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização, em se tratando de pregão eletrônico; e
- d) o endereço no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização, em se tratando de pregão presencial;

II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

III - bens e serviços especiais - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;

IV - lances intermediários - lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;

V - obra - construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizada por execução direta ou indireta;

VI - serviço - atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da administração pública;

VII - serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado;

VIII - Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande- registro cadastral de pessoas físicas e jurídicas que participam de licitações e celebram contratos e atas de registro de preços com a Prefeitura de Vargem Grande;

IX - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF - ferramenta informatizada, integrante da plataforma do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, disponibilizada pelo Ministério da Economia, para cadastramento dos órgãos e das entidades da administração pública, das empresas públicas e dos participantes de procedimentos de licitação, dispensa ou inexigibilidade promovidos pelos órgãos e pelas entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG;

X - sistema de dispensa eletrônica - ferramenta informatizada para a realização dos processos de contratação direta de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia;

XI - órgão solicitante - é o centro de competência instituído para o desempenho da função estatal que solicita, por intermédio de sua autoridade competente, realização de certame licitatório;

XII - autoridade competente - é a responsável pela licitação pública e pela celebração do futuro contrato;

XIII - Comissão Permanente de Licitação - órgão competente para disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios requeridos pelos órgãos solicitantes; e

XIV - termo de referência - documento que deverá conter:

- a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:
 1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;
 2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e
 3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;
- b) o critério de aceitação do objeto;
- c) os deveres do contratado e do contratante;
- d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;
- e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato;
- f) o prazo para execução do contrato; e
- g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

§ 1º A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

§ 2º Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 – Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VEDAÇÕES

Art. 4º O pregão não se aplica a:

- I - contratações de obras;
- II - locações imobiliárias e alienações; e
- III - bens e serviços especiais, incluídos os serviços de engenharia enquadrados no disposto no inciso III do caput do art. 3º.

CAPÍTULO II - PROCEDIMENTOS FORMA DE REALIZAÇÃO

Art. 5º O pregão será modalidade adotada para aquisição de bens e serviços comuns e poderá ser realizada:

- I - à distância e em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de licitação adotado pela Prefeitura de Vargem Grande. O sistema a ser designado deverá ser dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame e que esteja integrado à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias da União; e
- II - de forma presencial, em sessão pública a ser realizada na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município de Vargem Grande.

ETAPAS

Art. 6º A realização do pregão observará as seguintes etapas sucessivas:

- I - planejamento da contratação;
- II - publicação do aviso de edital;
- III - apresentação de propostas e de documentos de habilitação;
- IV - abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;
- V - julgamento;
- VI - habilitação;
- VII - recurso;
- VIII - adjudicação; e
- IX - homologação.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Art. 7º Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.

Parágrafo único. Serão fixados critérios objetivos para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital.

DOCUMENTOS

Art. 8º O processo relativo ao pregão será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

- I - termo de referência;
- II - planilha estimativa de despesa;
- III - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;
- IV - autorização de abertura da licitação;
- V - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;
- VI - edital e respectivos anexos;
- VII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
- VIII - parecer jurídico;
- IX - os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;
- X - documentação exigida e apresentada para a habilitação;
- XI - proposta de preços do licitante;
- XII - ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:
 - a) os licitantes participantes;
 - b) as propostas apresentadas;
 - c) os lances ofertados, na ordem de classificação;
 - d) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;
 - e) a aceitabilidade da proposta de preço;
 - f) a habilitação;

g) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;

h) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e

i) o resultado da licitação;

XIII - comprovantes das publicações:

a) do aviso do edital;

b) do extrato do contrato;

c) dos demais atos cuja publicidade seja exigida; e

XIV - ato de homologação.

§ 1º A instrução do processo licitatório poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.

§ 2º A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.

§ 3º Fica dispensado o inciso VIII, caso haja parecer jurídico referencial exarado pelo órgão de assessoramento competente, que deverá ser anexado ao processo, ressalvada a hipótese de consulta acerca de dúvida de ordem jurídica devidamente identificada e motivada.

CAPÍTULO III - ACESSO AO PROVEDOR DO PREGÃO ELETRÔNICO CREDENCIAMENTO

Art. 9º A autoridade competente do órgão solicitante, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, demais servidores que se fizerem necessários e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

§ 1º O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

§ 2º Caberá à Comissão Permanente de Licitação solicitar, junto ao provedor do sistema, o seu credenciamento, o do pregoeiro e o dos membros da equipe de apoio e das autoridades competentes.

LICITANTE

Art. 10. O credenciamento no sistema permite a participação dos interessados em qualquer pregão na forma eletrônica, salvo quando, por solicitação do credenciado, seja inativado ou excluído e/ou não preencha as condições estabelecidas pelo sistema designado.

§ 1º É de responsabilidade exclusiva do licitante qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema a ser utilizado ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido, ainda que por terceiros.

§ 2º O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.

CAPÍTULO IV - CONDUÇÃO DO PROCESSO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROMOTORA DA LICITAÇÃO

Art. 11. O pregão será conduzido pela Comissão Permanente de Licitação.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 12. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

- I - decidir a forma do pregão, eletrônico ou presencial;
- II - designar o pregoeiro;
- III - designar acerca do sigilo do preço;
- IV - designar o modo de disputa; e
- V - designar o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

AUTORIDADE COMPETENTE

Art. 13. Caberá à autoridade competente do certame, de acordo com suas atribuições legais:

- I - determinar a abertura do processo licitatório;
- II - decidir os recursos contra atos do pregoeiro, quando este mantiver sua decisão;
- III - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;
- IV - homologar o resultado da licitação; e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 – Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

V - celebrar o contrato.

Parágrafo único. A assinatura da ata de registro de preços é de competência da Autoridade Competente do Certame.

CAPÍTULO V - FASE PREPARATÓRIA OU PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO ORIENTAÇÕES GERAIS

Art. 14. Na fase preparatória do pregão será observado o seguinte:

- I - aprovação do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;
- II - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
- III - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e
- IV - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

VALOR ESTIMADO OU VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

Art. 15. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§ 1º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

§ 2º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.

DESIGNAÇÕES DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

Art. 16. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designar agentes públicos para o desempenho das funções deste Decreto.

DO PREGOEIRO

Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial:

- I - conduzir a sessão pública;
- II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- V - verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- VIII - indicar o vencedor do certame;
- IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo único. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

DA EQUIPE DE APOIO

Art. 18. Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

DO LICITANTE

Art. 19. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão:

I - na forma eletrônica:

- a) credenciar-se previamente no sistema eletrônico de licitação utilizado pela Comissão Permanente de Licitação;
- b) remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;
- c) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- d) acompanhar as operações no sistema eletrônico de licitação durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- e) comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
- f) utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e
- g) solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio; e

II - na forma presencial:

- a) apresentar a documentação (credenciamento, proposta de preços e habilitação) na forma designada no Edital;
- b) acompanhar as sessões presenciais durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus de perda de negócios, decorrente da ausência de manifestação verbal do licitante, quando da provocação do Pregoeiro;
- c) remeter, no prazo estabelecido, quando necessário, documentos complementares; e
- d) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

CAPÍTULO VI - DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL PUBLICAÇÃO

Art. 20. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Diário Oficial do Município - DOM e no sítio eletrônico oficial da Comissão Permanente de Licitação.

§ 1º Nas hipóteses de pregão realizado para obras e serviços comuns de engenharia, com utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, além dos meios dispostos no caput, também deverá ser realizada publicação em diário oficial do respectivo ente.

§ 2º Em se tratando de obras comuns, serviços e compras de grande vulto, aquelas cujo valor estimado seja superior a vinte e cinco vezes o limite estabelecido na alínea "c" do inciso I do art. 23 e art. 120 da Lei Federal nº 8.666/1993, além dos meios dispostos no caput, também deverá ser realizada publicação em jornal de grande circulação.

EDITAL

Art. 21. Os editais serão disponibilizados na íntegra no site oficial da Comissão Permanente de Licitação.

Parágrafo único. Em se tratando de pregão eletrônico, os editais também deverão ser disponibilizados na íntegra no sistema eletrônico de licitação adotado pela Prefeitura de Vargem Grande.

MODIFICAÇÃO DO EDITAL

Art. 22. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 - Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

ESCLARECIMENTOS

Art. 23. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

IMPUGNAÇÃO

Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

CAPÍTULO VII - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Art. 25. O prazo fixado para a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a oito dias úteis.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELO LICITANTE NO PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 26. Quando se tratar de Pregão na forma eletrônica, após a divulgação do edital nos locais designados neste Decreto, os licitantes encaminharão exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 1º A etapa de que trata o caput será encerrada com a abertura da sessão pública.

§ 2º Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SicaF ou no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

§ 3º O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

§ 4º O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§ 5º A falsidade da declaração de que trata o § 4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.

§ 6º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§ 7º Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo IX.

§ 8º Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

§ 9º Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 50.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELO LICITANTE NO PREGÃO PRESENCIAL

Art. 27. Quando se tratar de Pregão na forma presencial, após a divulgação do edital nos locais designados neste Decreto, os licitantes, no dia, hora e local designados, deverão comparecer à sessão pública para entrega dos envelopes na forma do Edital, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, acompanhada da declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

CAPÍTULO VIII - ABERTURA DA SESSÃO E ENVIO DE LANCES HORÁRIO DE ABERTURA

Art. 28. Em se tratando de Pregão na forma eletrônica, a partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 1º Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, devendo utilizar sua chave de acesso e senha.

§ 2º O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

Art. 29. Em se tratando de Pregão na forma presencial, a partir do horário previsto no edital, a sessão pública será aberta pelo comando do pregoeiro, procedendo-se à imediata abertura do envelope de proposta de preços e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS

Art. 30. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Parágrafo único. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema ou na ata da sessão pública, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

Art. 31. As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis na internet, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

Art. 32. Em se tratando de Pregão na forma presencial, a descrição do objeto, valor e eventuais documentos estarão disponíveis na sessão para os interessados ou qualquer cidadão que esteja presente, podendo posteriormente qualquer pessoa solicitar cópias do mesmo, na forma da Lei nº 12.527/2011.

ORDENAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Art. 33. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

Art. 34. Em se tratando de Pregão na forma presencial, o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço.

§ 1º Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 – Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

§ 2º Quando houverem propostas iniciais empatadas, o Pregoeiro realizará sorteio na presença dos licitantes para definir a ordem de classificação.

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA

Art. 35. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

§ 1º O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

§ 2º Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

§ 3º O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 4º Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

§ 5º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Art. 36. Em se tratando de pregão presencial, classificadas as propostas o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão apresentar lances verbais em sessão pelos proponentes.

MODOS DE DISPUTA NO PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 37. Serão adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa:

I - aberto - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital; ou
II - aberto e fechado - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

Parágrafo único. No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

MODO DE DISPUTA ABERTO NO PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 38. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 37, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

§ 1º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

§ 2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

§ 3º Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO

Art. 39. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 37, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

§ 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

§ 2º Encerrado o prazo de que trata o § 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e

fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

§ 3º Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o § 2º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

§ 4º Encerrados os prazos estabelecidos nos § 2º e § 3º, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

§ 5º Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no § 4º.

§ 6º Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º.

DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES NO PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 40. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Art. 41. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

MODO DE DISPUTA NO PREGÃO PRESENCIAL

Art. 42. Em se tratando de Pregão na forma presencial, os licitantes apresentarão lances de forma verbal pelos seus representantes credenciados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

§ 1º O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

§ 2º A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

§ 3º Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

Art. 43. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

Art. 44. Em se tratando de pregão eletrônico, os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 43, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

Parágrafo único. Na hipótese de persistir o empate, no pregão eletrônico, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

CAPÍTULO IX - JULGAMENTO NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

Art. 45. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico ou na sessão pública presencial, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§ 1º A negociação será realizada por meio do sistema ou na sessão presencial e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§ 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, uma hora, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 - Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

§ 3º Em se tratando de Pregão na forma presencial, o instrumento convocatório deverá estabelecer o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da solicitação do pregoeiro na sessão, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput, podendo ser enviada por meio designado no Edital.

JULGAMENTO DA PROPOSTA

Art. 46. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 43, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º, § 9º do art. 26 e art. 27, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X.

CAPÍTULO X - HABILITAÇÃO DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Art. 47. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

- I - à habilitação jurídica;
- II - à qualificação técnica;
- III - à qualificação econômico-financeira;
- IV - à regularidade fiscal Federal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e trabalhista;
- V - à regularidade fiscal perante as Fazendas Estaduais, Distrital e Municipais, conforme for o caso; e
- VI - ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V do caput poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicafe/ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande.

Art. 48. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

Parágrafo único. Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos de que trata o caput serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Art. 49. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidos:

- I - a comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que atenderá às condições de liderança estabelecidas no edital e representará as consorciadas perante a União;
 - II - a apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;
 - III - a comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada empresa consorciada, na forma estabelecida no edital;
 - IV - a demonstração, por cada empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;
 - V - a responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas etapas da licitação e durante a vigência do contrato;
 - VI - a obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I; e
 - VII - a constituição e o registro do consórcio antes da celebração do contrato.
- Parágrafo único. Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

INTENÇÃO DE RECORRER E PRAZO PARA RECURSO

Art. 50. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do Sicafe e/ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande, nos documentos por ele abrangidos.

§ 1º Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicafe e/ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande serão enviados nos termos do disposto nos arts. 26 e 27.

§ 2º Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema (pregão eletrônico) e por meio designado no Edital (pregão presencial), no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro, observado o prazo disposto no §§ 2º e 3º do art. 43.

§ 3º A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sites eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

§ 4º Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

§ 5º Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema (pregão eletrônico) ou por meio designado no Edital (pregão presencial), no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

§ 6º No pregão realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, precedida de posterior habilitação, nos termos do disposto no Capítulo X.

§ 7º A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos de regulamento específico do disposto no art. 4º do Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, enquanto não houver regulamento específico da Prefeitura de Vargem Grande.

§ 8º Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

CAPÍTULO XI - RECURSO INTENÇÃO DE RECORRER E PRAZO PARA RECURSO

Art. 51. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema (pregão eletrônico) ou de forma verbal (pregão presencial), manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

CAPÍTULO XII - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO AUTORIDADE COMPETENTE

Art. 52. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso III e IV do caput do art. 13.

Art. 53. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do caput do art. 17.

CAPÍTULO XIII - SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 - Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERROS OU FALHAS

Art. 54. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

§ 1º Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o caput, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata, quando se tratar de pregão eletrônico.

§ 2º O procedimento descrito no parágrafo anterior poderá ser realizado no pregão presencial, podendo ser reiniciada sessão pública mediante aviso prévio publicado no sítio eletrônico oficial da CPL com, no mínimo, três dias de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

CAPÍTULO XIV - CONTRATAÇÃO

ASSINATURA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 55. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.

§ 1º Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

§ 2º Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 56.

§ 3º O prazo de validade das propostas será de noventa dias, permitida a fixação de prazo diverso no edital.

CAPÍTULO XV - SANÇÃO

IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

Art. 56. Ficará impedido de licitar e de contratar com a Prefeitura de Vargem Grande e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

II - não entregar a documentação exigida no edital;

III - apresentar documentação falsa;

IV - causar o atraso na execução do objeto;

V - não manter a proposta;

VI - falhar na execução do contrato;

VII - fraudar a execução do contrato;

VIII - comportar-se de modo inidôneo;

IX - declarar informações falsas; e

X - cometer fraude fiscal.

§ 1º As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública;

§ 2º As sanções serão registradas e publicadas no Sicaf e no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande.

CAPÍTULO XVI - REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Art. 57. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por

ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

Parágrafo único. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de luo-a-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

CAPÍTULO XVII - DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA APLICAÇÃO

Art. 58. As unidades gestoras da Prefeitura de Vargem Grande adotarão o sistema de dispensa eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I - contratação de serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso I do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, nos termos do disposto no inciso II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993; e

III - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, quando cabível.

§ 1º Ato do Presidente da CPL regulamentará o funcionamento do sistema de dispensa eletrônica.

§ 2º A obrigatoriedade da utilização do sistema de dispensa eletrônica ocorrerá a partir da data de publicação do ato de que trata o § 1º.

§ 3º Fica vedada a utilização do sistema de dispensa eletrônica nas hipóteses de que trata o art. 4º.

CAPÍTULO XVIII - DISPOSIÇÕES FINAIS ORIENTAÇÕES GERAIS

Art. 59. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Art. 60. Os participantes de licitação na modalidade de pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet (pregão eletrônico) ou participando da sessão presencial (pregão presencial).

Art. 61. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

Art. 62. Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 63. O Presidente da CPL poderá editar normas complementares ao disposto neste Decreto e disponibilizar informações adicionais.

REVOGAÇÃO

Art. 64. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 65. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vargem Grande - MA, 24 de Março de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal de Vargem Grande/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°044/2019-CPL/PMVG.

Tornamos público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N° SRP-044/2019-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO N° 0101.04648.2019, Registro de Preços, do tipo menor preço, visando O Fornecimento de Materiais de Limpeza em Geral, destinados as Secretarias do Município de Vargem Grande/MA, tendo como vencedora as empresas: ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME, CNPJ N° 23.184.664/0001-53, considerada vencedora do certame com valor total de



Vargem Grande (MA), segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

DECRETO GPM Nº 004/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Regulamenta no âmbito da Prefeitura Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, a utilização do Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, com fundamento no inciso II, art. 30 e no inciso XXI, art. 37, da Constituição Federal e de acordo com a atribuição que lhe confere o art. 59, da Lei Orgânica do Município, e ainda em observância ao disposto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **D E C R E T A**: **Art. 1º** - As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, obedecerão ao disposto neste Decreto. **Parágrafo Único** - Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições: **I** - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras; **II** - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas; **III** - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; **IV** - Órgão Participante - órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços; e **V** - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços. **Art. 2º** - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: **I** - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes; **II** - quando for mais conveniente à aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; **III** - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou **IV** - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração. **Parágrafo Único** - Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica. **Art. 3º** - A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de pregão presencial, do tipo menor preço, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal GPM nº 004/2017, de 04 de Janeiro de 2017, e será precedida de ampla pesquisa de mercado. **§ 1º** - Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade. **§ 2º** - Caberá ao órgão gerenciador, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte: **I** - convidar, mediante correspondência ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços; **II** - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização; **III** - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela Lei; **IV** - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes; **V** - confirmar junto aos

órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico; **VI** - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes; **VII** - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata; **VIII** - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório e na Ata de Registro de Preços; e **IX** - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e **X** - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. **§ 3º** - O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para a execução das atividades previstas nos incisos III, IV e VI do § 2º, deste artigo. **§ 4º** - O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda: **I** - garantir que todos os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente; **II** - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e **III** - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório. **§ 5º** - Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, compete: **I** - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; **II** - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização; **III** - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação, garantindo a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, bem como de cláusulas contratuais; e **IV** - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços. **Art. 4º** - O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações. **§ 1º** - Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. **Art. 5º** - A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a



possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços. **Parágrafo Único** - No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma proponente para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização. **Art. 6º** - Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte: **I** - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços; **II** - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das proponentes constantes da Ata; e **III** - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados. **Parágrafo Único** - Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços. **Art. 7º** - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições. **Art. 8º** - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem. **§ 1º** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação. **§ 2º** - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. **§ 3º** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços. **§ 4º** - O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. **Art. 9º** - O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo: **I** - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ali serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas; **II** - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro; **III** - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas; **IV** - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item (no caso em que couber); **V** - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados; **VI** - o prazo de validade do registro de preço; **VII** - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e **IX** - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas. **§ 1º** - O edital poderá admitir, como critério de adjudicação, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado. **§ 2º** - Quando o edital prever o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região. **Art. 10º** - Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas. **Art. 11** - A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 1993. **Art. 12** - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. **§ 1º** - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores. **§ 2º** - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá: **I** - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; **II** - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e **III** - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. **§ 3º** - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: **I** - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e **II** - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. **§ 4º** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. **Art. 13** - O fornecedor terá seu registro cancelado quando: **I** - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; **II** - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; **III** - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e **IV** - tiver presentes razões de interesse público. **§ 1º** - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador. **§ 2º** - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado. **Art. 14** - Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participantes. **Art. 15** - A Prefeitura poderá editar normas complementares a este Decreto. **Art. 16** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 17** - Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA), EM 04 DE JANEIRO DE 2017. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS** - Prefeito Municipal.

DECRETO GPM Nº 005/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017. Regulamenta no âmbito da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, a utilização da modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de

Certificado

RICARDO BARROS PEREIRA participou do

**Curso Completo de Capacitação, Formação
e Atualização Técnica em Licitações,
Pregão Eletrônico, Presencial e SRP EAD**

com carga horária de 60 horas.

São Paulo, 1 dezembro 2020

Flavia Daniel Vianna

FLAVIA DANIEL VIANNA

www.viannaconsultores.com.br
VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP
CNPJ: 58.170.994/0001-74





2e4c7090-3409-11eb-8014-49a9491b789c

LICITAÇÕES NA PRÁTICA 5 EM 1

MÓDULO 0 – DIREITO ADMINISTRATIVO PARA LICITAÇÕES - APRENDIZADO COMPLETO SOBRE DIREITO ADMINISTRATIVO PARA LICITAÇÕES

MÓDULO 1 – ESQUEMATIZANDO A LICITAÇÃO - ESTRUTURA MACRO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. IDENTIFICAR QUANDO UTILIZAR CADA MODALIDADE. ENTENDA O QUE É OBJETO COMUM. LEGISLAÇÃO E OBRIGATORIEDADE DO PREGÃO. RECONHECER CADA UM DOS ENVOLVIDOS, QUAIS SUAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

MÓDULO 2 – PLANEJANDO A LICITAÇÃO - “PREPARANDO O TERRENO!” - PASSO A PASSO DO PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO. APRENDA A CONTAR PRAZOS. PLANEJANDO O EDITAL E SEUS ANEXOS. ELABORAR UMA PESQUISA DE PREÇOS/MERCADO. CONHECER OS TIPOS DE LICITAÇÃO. APLICANDO O MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO NO PREGÃO ELETRÔNICO. ADJUDICAÇÃO POR ITEM OU GLOBAL. APRENDA O PLANO ANUAL DAS CONTRATAÇÕES. LOTES, ITENS, PARCELAR E FRACIONAR

MÓDULO 3 – EXECUTANDO A LICITAÇÃO – MÃOS NA MASSA! - A SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL. SIMULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL. A SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (DECRETO FEDERAL 10.024/2019). A SESSÃO DA CONCORRÊNCIA, TOMADA DE PREÇOS E CONVITE. PREPARAÇÃO DE PROPOSTAS. IMPUGNAÇÕES AO EDITAL, ESCLARECIMENTOS, RECURSOS ADMINISTRATIVOS. DEFESAS ADMINISTRATIVAS GRATUITAS. ANULAÇÃO, REVOGAÇÃO, CORREÇÃO DA LICITAÇÃO. LICITAÇÃO DESERTA E FRACASSADA. TUTORIAL/SIMULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA COMPRAS GOVERNAMENTAIS E LICITAÇÕES-E BANCO DO BRASIL.

MÓDULO 4 – APRENDA TUDO SOBRE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NA PRÁTICA - CREDENCIAMENTO X DECLARAÇÕES X HABILITAÇÃO. HABILITAÇÃO JURÍDICA. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. QUAIS DOCUMENTOS SÃO OBRIGATÓRIOS E QUAIS POSSO DISPENSAR?. REGISTRO CADASTRAL. SICAF 100% DIGITAL.

MÓDULO 5: TEMAS AVANÇADOS EM LICITAÇÕES - APRENDA A APLICAR O TRATAMENTO DIFERENCIADO DA LC 123/06. APRENDA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). DESCOMPLICANDO O SRP. PENALIDADES ADMINISTRATIVAS. LEI ANTICORRUPÇÃO E PROGRAMA DE INTEGRIDADE (COMPLIANCE)

MÓDULO 6: CONTRATANDO, SEM LICITAÇÃO! - CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO – DISPENSA. CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE. PROCESSO.

MÓDULO 7: LICITAÇÕES NAS ESTATAIS - LICITAÇÕES NAS ESTATAIS – LEI 13.303/16. LICITAÇÃO NAS ESTATAIS. CONTRATAÇÕES DIRETAS NAS ESTATAIS

MÓDULO 8: TEMAS ANEXOS AO PREGÃO - SEGREDOS DO NOVO DECRETO 10.024/19. DESCONEXÃO. ADIAMENTO, INTERRUÇÃO, SUSPENSÃO E REABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO. O QUE O PREGOEIRO PODE SANAR E O QUE NÃO PODE. AMOSTRAS. CONLUIOS OU CARTÊIS EM PREGÃO.

BÔNUS: COMUNIDADE FLAVIA VIANNA

PROFESSORA FLAVIA DANIEL VIANNA

CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

Flavia Daniel Vianna
FLAVIA DANIEL VIANNA



AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta Cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **RICARDO BARROS PEREIRA**, Pregoeiro Municipal, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº **0101.06454.2022**
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Requisitante: Raimundo Nonato da Costa - Secretário Municipal de Educação;
- Tipo de Licitação: Menor preço por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Decreto Municipal nº 004/2017, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

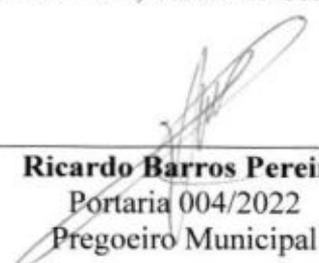
DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Instrumentos Musicais e Materiais para reparos de Instrumentos Musicais, direcionados as Escolas da Rede Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação foi designado pelo Termo de Referência, portanto, estima-se o valor total para contratar é de **S R\$ 1.055.242,50 (Um milhão, cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).**

Vargem Grande - MA, em 20 de Setembro de 2022.



Ricardo Barros Pereira
Portaria 004/2022
Pregoeiro Municipal



DESPACHO

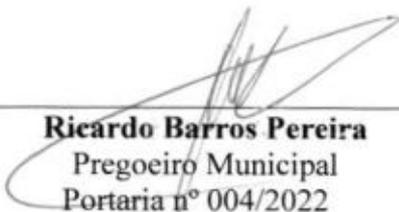
À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA

Senhor Assessor,

Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo nº. 0101.06454.2022, para exame e aprovação, da Minuta do Edital, Minuta da Ata de Registro e Minuta do Contrato tendo como objeto o Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Instrumentos Musicais e Materiais para reparos de Instrumentos Musicais, direcionados as Escolas da Rede Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, de acordo com o previsto na Lei 3.555/00, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 004/2017, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o que couber a Lei nº 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Vargem Grande - MA, 21 de Setembro de 2022.



Ricardo Barros Pereira
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 004/2022



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/20___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. ___-___-___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

PREÂMBULO:

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, Estado do Maranhão, por meio do Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº. ___/20___, de ___ de ___ de 20___, torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 07 de Outubro de 2022, horário: __: __ h**, que na Comissão Permanente de Licitação, na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande – MA, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, na forma de **Registro de Preços**, com critério de julgamento **Menor Preço, Por Item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamento pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/13, regulamentado pela Lei Municipal nº 671/2021 de 29 de Setembro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Recebimento de Propostas: A até as ___:___ horas do dia ___/___/___.

Início da Sessão: às ___:___ horas do dia ___/___/___, horário de Brasília-DF.

Local: licitamaisbrasil.com.br

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Instrumentos Musicais e Materiais para reparos de Instrumentos Musicais, direcionados as Escolas da Rede Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.



3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico **licitamaisbrasil.com.br**, através da opção Cadastro de Fornecedor.
- 3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais sobre o credenciamento no sistema eletrônico e poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, disponíveis no endereço eletrônico **licitamaisbrasil.com.br** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.5. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no MOMENTO DA HABILITAÇÃO
- 3.6. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso a **Plataforma Licita Mais Brasil**, poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Plataforma, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) por **telefone 0800-591-6173, WhatsApp (11)4040-8714, ou e-mail contato@licitamaisbrasil.com.br**,

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que sejam especializadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos e sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto a Plataforma Licita Mais Brasil.
- 4.2. O(s) licitante(s) deverá(ao) promover(em) a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil – **licitamaisbrasil.com.br**.
- 4.3. O licitante deverá se atentar aos prazos de cadastramento junto a Plataforma, que exige o mínimo de 24 horas para a emissão da senha de acesso após o envio de todas as informações e documentos solicitados no cadastro.



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/20___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____)



- 4.4. Conforme previsto no artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de cada item, preferencialmente para contratação de microempresas ou empresas de pequeno porte.
- 4.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.6. Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 4.6.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - 4.6.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 4.6.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 4.6.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 4.6.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
 - 4.6.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
 - 4.6.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.7.1. Declaração de ciência e aceitação das condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
 - 4.7.2. Declaração de que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação da empresa no presente processo licitatório, e da ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 4.7.3. Declaração de que não emprega menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos na condição de aprendiz nos termos da constituição federal.
 - 4.7.4. Declaração de que a proposta apresentada para a licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na instrução normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009.



- 4.7.5. Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 4.7.6. Declaração de que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº8.213, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atenderá as regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 4.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio da Plataforma, **licitamaisbrasil.com.br**.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 5.8. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.



- 5.9. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame
- 5.10. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio da Plataforma Licita Mais Brasil – licitamaisbrasil.com.br, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento
- 5.11. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público na fase de "Habilitação", logo após o encerramento da fase de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor unitário e total do item;
 - 6.1.2. Marca (se solicitado)
 - 6.1.3. Associar seus Documentos de Habilitação ao Processo
 - 6.1.4. Anexar a Ficha Técnica (se solicitada)
- 6.2. Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá obrigatoriamente anexar a "**FICHA TÉCNICA**" por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado da Plataforma Licita Mais Brasil, sendo **VEDADA QUALQUER PALAVRA, EXPRESSÃO, LOGOTIPO OU QUALQUER SINAL QUE POSSA IDENTIFICAR O LICITANTE**. A ficha técnica deverá ser um único arquivo contendo as informações de todos os itens e lotes que o licitante tiver interesse em participar.
- 6.2.1. Compreende-se por identificação qualquer palavra, expressão, logotipo ou qualquer sinal que possa identificar o licitante ou ainda diferenciar a proposta/documentação dos demais.
 - 6.2.2. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no "**Anexo X- Descrição do Produto/Ficha Técnica**" deste edital.
- 6.3. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.
- 6.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.5. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

- 6.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.
- 7.3. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados à Plataforma para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
 - 7.3.1. Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.
 - 7.3.2. Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote.
- 7.4. Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de até 20 lotes da mesma licitação.
 - 7.4.1. Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem sequencial deles. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem sequencial.
 - 7.4.2. O tempo de disputa será encerrado automaticamente pelo sistema.



7.5. A forma de encerramento da fase de lances será realizada através da modalidade "Aberto".

7.5.1. **ABERTO:** O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará "**Faltam menos de dois minutos**" quando faltar 02m00s (dois minutos para o termino da etapa de lances (sessão pública), "**Falta menos de um minuto**" quando faltar 01m00s (um minuto) e "**Encerrado**" quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do "Faltam menos de dois minutos" e, assim, sucessivamente.

7.5.2. O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

7.5.3. Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna etapa do processo).

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Após a fase de Lances, se inicia a fase de Negociação, onde o Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do chat, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.1.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.1.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.2. Encerrada a etapa de Negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/20___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____.____.)

- referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.3.2. Declarado vencedor, o licitante terá 2h (Duas horas) para anexar a sua proposta com valores readequados junto a Plataforma, através do botão "Anexar Proposta Readequada", essa função estará disponível durante a fase de habilitação.
- 8.3.3. Declarado a(s) licitante(s) vencedora(s), a mesma tem 48 (quarenta e oito), horas para apresentação das **AMOSTRA(S)**, conforme Anexo XII do Edital. **Acórdão 2368/2013-Plenário, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO**
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 8.5.2. Dentre todos os documentos já solicitados, deverão ser encaminhados junto a proposta inicial, tais como marca, modelo, tipo, fabricante, catálogos dos produtos, ficha técnica da proposta de preços Anexo XI do edital, encaminhados conjuntamente com a Proposta de Preços e documentos de habilitação, por meio eletrônico, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, **sob pena de não aceitação da proposta.**
- 8.5.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação
- 8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.
- 8.10. A NÃO entrega de todos os documentos exigidos para habilitação, inclusive proposta detalhada em planilha de custo e formação de preços, no prazo determinado e



com suas datas de validade em vigor, acarretará a inabilitação do licitante sem aviso prévio.

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 9.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- 9.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- 9.4. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 9.5. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "9.3", "9.4" e "9.5" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
 - 9.5.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
 - 9.5.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 9.5.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 9.5.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
 - 9.5.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
 - 9.5.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/20___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____._____.____.)



- 9.6. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada junto aos documentos anexados a Plataforma Licita Mais Brasil e associados ao Processo em questão, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 9.7. O licitante poderá acessar o link: <https://www.youtube.com/watch?v=zXFUCVx92LA> para visualizar como se cadastra o lance inicial e associa os seus documentos de habilitação junto à Plataforma Licita Mais Brasil.
- 9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.10. Ressalvado o disposto, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 9.10.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 9.10.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, da Certidão Específica e simplificada, acompanhada da certidão de Inteiro Teor, conforme IN nº81/2020, com data de até 30 dias da abertura da sessão pública;
- 9.10.3. Ato Constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, Certidão Específica e simplificada, acompanhada da certidão de Inteiro Teor, conforme IN nº81/2020, com data de até 30 dias da abertura da sessão pública;
- 9.10.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 9.10.5. Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto do representante (legal ou procurador) da empresa interessada.
- 9.10.6. Licença (Alvará de Localização) de Funcionamento atualizada, expedida pelo órgão competente do domicílio/sede da empresa/licitante.



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/20___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____)

- 9.10.7. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, atualizado;
- 9.10.8. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.10.9. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.10.10. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.10.11. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho conforme artigo 5º, parágrafo único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida pelo cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos;
- 9.10.12. Certidão de ações Trabalhistas de jurisdição do estado da sede da licitante;
- 9.10.13. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.10.14. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- 9.10.14.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais relativos ao tributo ISSQN;
- 9.10.14.2. Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa;
- 9.10.15. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- 9.10.15.1. Certidão Negativa de Débitos;
- 9.10.15.2. Certidão Negativa da Dívida Ativa;
- 9.10.15.3. Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.11. Qualificação Econômico-Financeira:



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/20___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____)



- 9.11.1. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, emitida pelo Distribuidor da sede da licitante, com validade máxima de 60 (sessenta) dias; Caso a certidão mencionada seja emitida na forma POSITIVA, deverá o licitante comprovar por meio de certidão emitida pela instância judicial competente, que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial na forma do art. 58 da Lei Federal nº 11.101/2005, e que está cumprido regulamente o plano de recuperação, estando apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993;
- 9.11.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta, vide Acórdão 1999/2014 TCU-Plenário, acompanhados de Nota Explicativa exigida pela Lei 6.404/1976, Art. 176, parágrafo;
- 9.11.2.1. Serão considerados aceitos como *na forma da lei* o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- 9.11.2.1.1. **Sociedades regidas pela Lei Federal nº 6.404/1976 (sociedade anônima):** publicados em Diário Oficial; ou publicados em jornal de grande circulação; ou - por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- 9.11.2.1.2. **Empresas por cota de responsabilidade limitada (LTDA):** acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;
- 9.11.2.1.3. **Sociedade criada no exercício em curso:** fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio das licitantes;
- 9.11.2.1.4. **DRE e outras demonstrações disponibilizadas via Escrituração Contábil Digital – ECD,** consoante disposições contidas no Decreto Federal nº 6.022/2007, regulamentado através da IN nº 1.420/2013 da RFB e alterações, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED);
- 9.11.3. A comprovação da boa situação financeira da empresa será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), obtidos a partir dos dados resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, cujos dados serão extraídos das informações do balanço da empresa, relativo ao último exercício,



já exigíveis na forma da lei, sendo admitido para qualificação resultado igual ou maior que 1,0(um):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 9.11.3.1. Junto com o balanço patrimonial poderá ser apresentado o demonstrativo de cálculo dos índices acima, assinado pelo profissional contábil responsável pela empresa;
- 9.11.3.2. A empresa que apresentar resultado menor que 1,0 (um) em qualquer dos índices deverá comprovar patrimônio líquido de no mínimo 10% do valor total de sua proposta (após a fase de lances) para cada lote em que for classificado como a menor proposta, conforme o art. 31, §2º e §3º da Lei Federal nº 8.666/1993, **sob pena de inabilitação**;
- 9.11.3.3. **Demonstração de Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante)** de, no **mínimo 16,66%** do valor estimado para a contratação, tendo por base o Balanço e as demonstrações contábeis referentes ao último exercício social;
- 9.11.4. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (**ANEXO III**).
- 9.12. Qualificação Técnica
- 9.12.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 9.12.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 9.12.1.2. 01(um) Atestado de Capacidade Técnica, no mínimo, expedido em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para o fornecimento pertinentes e compatíveis em características com o objeto da licitação;
- 9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/20__-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____)



municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

- 9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, ela será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade dela.
- 9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 9.20.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.



- 9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado na Plataforma Licita Mais Brasil – licitamaisbrasil.com.br.
- 11.2. Os memoriais de recurso e a apresentação de documentos relativos às peças e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio,



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/20___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____.____.)



licitamaisbrasil.com.br opção **indicar interesse em interpor recurso**, observados os prazos estabelecidos.

- 11.3. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.3.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.3.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.3.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 12.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 12.3. Quando houver erro na aceitação do melhor preço ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 12.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 12.5. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 12.6. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na Plataforma Licita Mais Brasil, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

- 15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 16.5. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/20___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____)



- 17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 17.4. O prazo de vigência da contratação é em até 31 de dezembro de 2022, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 17.5. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 17.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 18.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

- 21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 22.1.3. apresentar documentação falsa;
- 22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 22.1.6. não manter a proposta;
- 22.1.7. cometer fraude fiscal;
- 22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

- 22.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

- 22.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 22.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 22.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/20___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____)



- 22.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 22.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, durante a fase de habilitação, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado, através do botão "Aderir ao Cadastro de Reservas".



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/20___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____)

- 23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, através do botão "Impugnar Processo" na Plataforma Licita Mais Brasil.
- 24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente através do botão "Solicitar Esclarecimentos" na Plataforma Licita Mais Brasil.
- 24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas na Plataforma e vincularão os participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/20___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____)



o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

- 25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.10. As licitantes deverão apresentar junto ao contrato social da empresa as certidões simplificada e específica;
- 25.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.12. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão "<http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2>", e no site da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil "licitamaisbrasil.com.br". Também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 25.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 25.13.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 25.13.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços
 - 25.13.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/20___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____)



- 25.13.4. ANEXO IV – Declaração que não Emprega Menor de 18 Anos.
- 25.13.5. ANEXO V – Declaração de Conhecimento e atendimento às Condições do Edital.
- 25.13.6. ANEXO VI – Modelo de Carta de Apresentação de Proposta Final para Prestação aos Serviços/Fornecimento.
- 25.13.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração de Responsabilidade.
- 25.13.8. ANEXO VIII – Modelo de declaração de Enquadramento no Regime de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- 25.13.9. ANEXO IX – Modelo de declaração de Inexistência de Vínculo Familiar.
- 25.13.10. ANEXO X – Ficha Técnica Descritiva.
- 25.13.11. ANEXO XI – Modelo Carta Proposta do objeto
- 25.13.12. ANEXO XII – Modelo de Protocolo de Entrega de Amostra de Produtos.

Vargem Grande/MA, xx de xxxxxx de 20xx.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretário Municipal de xxxxxxxx
Órgão Gerenciador



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1 Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Instrumentos Musicais e Materiais para reparos de Instrumentos Musicais, direcionados as Escolas da Rede Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA.

1.2 O fornecimento dos itens, deverá ser conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, e ainda conforme as quantidades e a especificação da planilha de descrição dos itens: Planilha de descrição dos itens:

2 - PLANILHA ESPECIFICATIVAS E QUANTITATIVAS:

| COTA EXCLUSIVA | | | | |
|----------------|---|--|-----|---------|
| ORD | ITEM | Especificações/Referências | QTD | UND |
| 1 | Bumbo Marching Band tamanho "16x14" com colete; | "16 x14" com 08 afinações, Madeira birch; Tambor: 8mm; bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora; Face Interna: Finíssimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade; Face Externa: revestido com poliéster resinado brilhante na cor Branca; com colagem dupla para maior proteção; Canoas: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado; Garras de Fixação: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; Aros: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor Branco e laterais na cor Preto, para segurança e fixação das garras de tensão; Parafusos: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação; Peles: material fabricado em filme de poliéster de 250microns Leiteiro, com perfil quadrado para melhor afinação; espuma interna (mufle) de série, para melhor projeção sonora e volume; Colete: fabricado em alumínio com acabamento resinado na cor Branco; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade; várias regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Acompanha estante para bumbo, com 4 braços reguláveis individualmente, apertos e | 10 | UNIDADE |



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/20__-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____)



| | | | | |
|---|---|--|---|---------|
| | | regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável. | | |
| 2 | Bumbo Marching Band tamanho "18x14" com colete; | "18x14" com 08 afinações Madeira birch; Tambor: 8mm; bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora; Face Interna: Finíssimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade; Face Externa: revestido com poliéster resinado brilhante na cor Branca; com colagem dupla para maior proteção; Canoas: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiriço com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado; Garras de Fixação: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; Aros: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor Branco e laterais na cor Preto, para segurança e fixação das garras de tensão; Parafusos: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação; Peles: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação; espuma interna (muffle) de série, para melhor projeção sonora e volume; Colete: fabricado em alumínio com acabamento resinado na cor Branco; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade; várias regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Acompanha estante para bumbo, com 4 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável. | 8 | UNIDADE |
| 3 | Bumbo Marching Band tamanho "20x14" com colete; | "20x14" com 10 afinações, Madeira birch; Tambor: 8mm; bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora; Face Interna: Finíssimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade; Face Externa: revestido com poliéster resinado brilhante na cor Branca; com colagem dupla para maior proteção; Canoas: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiriço com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado; Garras de Fixação: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; Aros: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor | 1 | UNIDADE |



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/20___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____)



| | | | | |
|---|---|--|---|---------|
| | | Branco e laterais na cor Preto, para segurança e fixação das garras de tensão; Parafusos: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação; Peles: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação; espuma interna (muffle) de série, para melhor projeção sonora e volume; Colete: fabricado em alumínio com acabamento resinado na cor Branco; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade; várias regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Acompanha estante para bumbo, com 4 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável. | | |
| 4 | Bumbo Marching Band tamanho "22x14" com colete; | <p>Bumbo de Marcha QMBZ</p> <ul style="list-style-type: none">- TAMBOR: 8mm; bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora- FACE INTERNA: Finíssimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade- FACE EXTERNA: revestido com poliéster resinado brilhante na cor BRANCO; com colagem dupla para maior proteção- CANOAS: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiriço com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado ;- GARRAS DE FIXAÇÃO: em alumínio com película na cor Cromado; porcas(buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles;- AROS: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor BRANCO e laterais na cor PRETO, para segurança e fixação das garras de tensão- PARAFUSOS: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação - PELES: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação ; espuma interna (muffle) de série, para melhor projeção sonora e volume | 8 | UNIDADE |
| 5 | Bumbo Marching Band tamanho "24x14" com colete | 8mm; bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora; Face Interna: Finíssimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para | 8 | UNIDADE |



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/20___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____)



| | | | | |
|---|---|--|----|---------|
| | | maior durabilidade e sonoridade; Face Externa: revestido com poliéster resinado brilhante na cor Branca; com colagem dupla para maior proteção; Canoas: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarinas unindo as extremidades, na cor Cromado; Garras de Fixação: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; Aros: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor Branco e laterais na cor Preto, para segurança e fixação das garras de tensão; Parafusos: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação; Peles: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação; espuma interna (muffle) de série, para melhor projeção sonora e volume; Colete: fabricado em alumínio com acabamento resinado na cor Branco; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade; várias regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Acompanha estante para bumbo, com 4 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável. | | |
| 6 | Caixa tenor de alta tensão 14"x06"; | Caixa tenor de alta tensão 14"x06"; Corpo cônico reduzido; Acabamento em poliéster branco; Madeira birch 7 camadas; Aro duplo alumínio die-cast 4mm; 12 afinações; Carrier (colete) armadura em alumínio leve na cor branca; Pele Remo Black Maxx; Ferragens cromadas. Caixa com 2 hastes para encaixe e 2 braços estabilizadores reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável. | 10 | UNIDADE |
| 7 | Par de Prato diâmetro "18" Opus Concert – Bronze B10; | SP18MB Diâmetro: 18" - Peso: 1,7kg cada (com alça) | 8 | PAR |
| 8 | Quinto-tom Marching Band com colete | Tambores: Confeccionado com 6 lâminas de madeira de Birch americano, com boa definição de timbres e volume, totalizando 7mm; Face Interna: Finíssimo acabamento e lixamento, impermeabilizado para maior durabilidade e proteção da madeira; Face Externa: revestidos com folha de Poliéster resinado na cor branca; com colagem dupla para melhor fixação e proteção; Canoas: fabricados em Zamac (liga metálica de Zinco) na cor Cromado com fixação dupla no | 5 | UNIDADE |



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/20__-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____)



| | | | | |
|----|--------------------------------|---|----|---------|
| | | tambor; porcas de fixação dos parafusos de afinação individual; Parafusos: modelo Universal (cabeça quadrada com rosca de 7/32) acabamento cromado; arruela de pressão para melhor afinação; Peles: Confeccionados em filme de poliéster de 175 microns transparente simples; Aros: fabricado em perfil de 2.3mm para melhor ataque e sonoridade; acabamento Cromado; modelo Universal; Colete: colete fabricado em alumínio naval na cor PRETO; ombreiras e abdominais com reforço e espumas de impacto 4prox.4áveis; 5 regulagens de altura frontais; parafusos reforçados de regulagem; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Medidas: 6" x 6" – 5 afinações, 8" x 8" – 5 afinações, 10" x 8" – 6 afinações, 12" x 8" – 8 afinações, 13" x 10" – 8 afinações; Acompanha estante para multi-tom, com 2 hastes para encaixe e 2 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável. | | |
| 9 | Pele hidráulica "6 polegadas" | <ul style="list-style-type: none"> • 06 Polegadas • Modelo: Pinstripe • Pele: Transparente • Filme duplo: 7 mil + 7 mil Mylar • Anel com agente redutor entre os filmes | 20 | UNIDADE |
| 10 | Pele hidráulica "8 polegadas" | <ul style="list-style-type: none"> En-0308-PS • Pele de duplo filme • Pele profissional • Cor transparente • Série: Pinstripe | 20 | UNIDADE |
| 11 | Pele hidráulica "10 polegadas" | <p>Número de Filmes: Filme Duplo Espessura dos Filmes: 7 mil (Milésimo de polegadas) cada. Pinstripe Clear</p> <p>Jateamento: Não</p> <p>Dote: Não</p> <p>Anel Abafador: Sim</p> <p>Polegadas: 10"</p> <p>Clear ou Porosa: Clear</p> <p>Cor: Transparente</p> | 20 | UNIDADE |
| 12 | Pele hidráulica "12 polegadas" | Pele de filme duplo "hidráulica" 12" Pinstripe Clear 12" Filme Duplo (10605) | 20 | UNIDADE |
| 13 | Pele hidráulica "13 polegadas" | Pele Encore Pinstripe Clear 13" Filme Duplo (10606) | 20 | UNIDADE |
| 14 | Clamp para percussão geral | Clamp para percussão em geral fixação em aros de tons, surdo e caixas (CPA0142) | 20 | UNIDADE |
| 15 | Bloco sonoro grave | Am block bloco sonoro vermelho (grave) | 20 | UNIDADE |
| 16 | Cowbell | <p>COWBELL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cowbell de 7" com abafador interno. - Modelo: TO-052 | 20 | UNIDADE |
| 17 | Par de baqueta para Bumbo MB2 | Ponta de feltro endurecido 38x32mm. Maçaneta indicada para bumbos marciais de 16" e 18" . Especificações Técnicas comp. 355mm dia. 20mm L.14" D. 0,792" | 20 | PAR |
| 18 | Par de baqueta para Bumbo MB3 | <p>Modelo: BF MB3</p> <ul style="list-style-type: none"> - Maçaneta indicada para bumbos marciais de | 20 | PAR |



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/20__-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____._____.____.)



| | | | | |
|----|--|---|----|---------|
| | | 20" e 22" - 1 Par de Baquetas - Material: Madeira - Ponta em Feltro Endurecido 44x35mm Dimensões Aproximadas: - Comprimento: 355mm - Diâmetro: 20mm - L.14" D. 0,792 | | |
| 19 | Par de baqueta para Bumbo MB4 | BF MB4- Maçaneta para bumbo Ponta de feltro endurecido 51x38mm. Maçaneta indicada para bumbos marciais de 22 e 24. Especificações Técnicas: - comp. 355mm - dia. 20mm - L.14 - D. 0,792 | 20 | PAR |
| 20 | Trombone de vara (em Bb) | WTBM35- Afinação Bb (Si Bemol) - Acabamento Laqueado; - Campana Ø 203mm; - Calibre Ø 12,7mm; - Bocal 12C; | 12 | UNIDADE |
| 21 | Flughorne em Bb | Flugelhorn profissional premium Bb - Sib WEINGRILL & NIRSCHL WNFL1 Afinação relativa a Lá 440 Hertz a 20°C Campana Weril Master diâmetro Ø151 mm – 6" Calibre diâmetro Ø 11,00 mm – .433" Cano de embocadura Weril Master Válvulas em aço inoxidável Guia de pisto de posição única com base larga de contato Gatilho na pompa 3 Tubos de macho e fêmea em alpaca, produzidos pelo processo MEISTER HANDROHRBAU | 10 | UNIDADE |
| 22 | Bombardino Euphonium (em Bb) | Afinação Sib (Bb); Campana de 278 mm; Calibre 14,7 mm; Acabamento laqueado; E estojo. | 12 | UNIDADE |
| 23 | Sousafone (em Bb) | WSFM45N-Afinação Bb (Si Bemol) Campana Ø660mm Calibre Ø 18,5mm Porta lira com parafuso de fixação Válvulas em aço inoxidável Acabamento laqueado; | 1 | UNIDADE |
| 24 | Carrilhão duplo com 56 peças alumínio dourado. | Carrilhão com 56 barras de alumínio dourado. - 2 fileiras com 28 barras paralelas. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP: 34x20x3cm Peso liq aproximado do produto (kg): 2,2kg | 10 | UNIDADE |
| 25 | Par de baqueta para surdo Liverpool | Mt18 Tamanho: 360mm Material: madeira; | 20 | PAR |
| 26 | Par Baqueta para Caixa Marcial | Drums Corp AS4, Comprimento: 43,00cm Diâmetro: 1,72cm Madeira: Marfim Tipo de ponta: Madeira 1,35cm Indicado para: Caixa Marcial | 30 | PAR |
| 27 | Pele para caixa (Batedeira) | encore EN-0314 | 20 | UNIDADE |
| 28 | Pele para caixa (Resposta) | Modelo: Hazy 300 - Medida: 14" | 20 | UNIDADE |



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/20___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____)



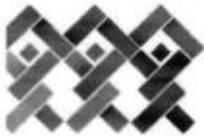
| | | | | |
|----|--|---|----|---------|
| | | - Categoria: Caixa - Durabilidade: Ampliada | | |
| 29 | Creme para Vara Interna de Trombone | Número do modelo ZM18830 Dimensões do produto 20 x 20 x 13 cm; 160 g ASIN B01HEK97UW | 20 | UNIDADE |
| 30 | Aparelho Incentivador E Exercitador Musculatura Respiratório | Modelo: Classic. Corpo: poliestireno cristal, Esferas: polietileno, Anel: polietileno, Mangueira: polietileno, Bocal: polipropileno. MS 10424960001 | 10 | UNIDADE |
| 31 | New Shaker Exercitador Respiratório Ncs | Atóxico; -Uso individual; -Não descartável; -Princípios de operação: -Pressão expiratória positiva: mantém as vias aéreas abertas; -Oscilação aérea: faz o muco vibrar; -Aceleração de fluxo de ar intermitente: empurra o muco para cima para expectoração; -Material do corpo, tampa e cone: polipropileno; -Material do bocal: PVC; -Material da esfera: aço carbono com revestimento superficial; -Abrangência: -Pressão não superior a 18 cm H ² O; -Frequência obtida: de 7 a 19 Hz; -Comprimento: 12,5 cm; -Esfera: 1,9 cm | 30 | UNIDADE |
| 32 | Tubo de Ressonância | Tubo de Ressonância exercício vocal em silicone de 35cm, com 1cm de diâmetro e espessura de 2cm, irá lhe ajudar no aumento da propriocepção vocal, menor esforço vocal, menor fadiga vocal, maior controle da respiração costodiafragmática e no controle da estabilidade da laringe. | 12 | UNIDADE |
| 33 | Óleo lubrificante para instrumentos de sopro 60ml | Óleo lubrificante líquido; - Embalagem com 60ml; | 50 | UNIDADE |
| 34 | Kit para Limpeza e Manutenção | Kit para Limpeza e Manutenção de Bombardino, Tuba e Trombone de Pisto. O Kit é composto por: - 1 Escova dupla flexível com náilon e algodão nas pontas para secar e limpar internamente os tubos, as curvas e as pompas - 1 Lubrificante Grease OIL Para Voltas de Afinação - 1 Lubrificante Valve OIL para lubrificação de pisto e válvulas - 1 Escova com cerdas de náilon para limpeza interna do bocal e da camisa de pisto - 1 Flanela | 30 | UNIDADE |
| 35 | Peles p/ Bumbo Marching Band tamanho 16 | 16 Hidráulica Pinstripe Transparente En0316 | 20 | UNIDADE |



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-____/20____-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____)



| | | | | |
|----|--|---|----|---------|
| 36 | Peles para Bumbo Marching Band tamanho 18 | Pele para bumbo 18 Encore by Remo Transparente em 1318 ps Pele encore Pinstripe com duplo filme transparente Pele transparente Pele com redutor de ressonância Medida: 18 Modelo: EN-1318-PS Pele para bumbo 18 filme duplo | 20 | UNIDADE |
| 37 | Peles para Bumbo Marching Band 20 | Pele Sintética Transparente (Clear); Tipo de Pele: Filme Duplo de 7mil Mylar cada; Material da Pele: Poliéster; Material do Aro: Alumínio; Tamanho da Pele: 20" (aprox. Ø51,4cm); Tamanho da Pele Total com aro: Ø52,5cm; Diâmetro interno: Ø50,9cm; Espessura do Alumínio: 8mm; Altura total (Pele + Aro): Aprox. 20mm; Cor da Pele: Transparente; EN-1320 | 20 | UNIDADE |
| 38 | Peles para Bumbo Marching Band 22 | Pele Sintética Transparente (Clear); Tipo de Pele: Filme Duplo de 7mil Mylar cada; Material da Pele: Poliéster; Material do Aro: Alumínio; Tamanho da Pele: 22" (aprox. Ø56,7cm); Tamanho da Pele Total com aro: Ø57,8cm; Diâmetro interno: Ø56,1cm; Espessura do Alumínio: 9mm; Altura total (Pele + Aro): Aprox. 20mm; Cor da Pele: Transparente; EN-1322-PS REMO | 20 | UNIDADE |
| 39 | Peles para Bumbo Marching Band 24 | Pele transparente • Pele com redutor de ressonância • Medida: 24" • Modelo: EN-1324-PS • Pele para bumbo 24" filme duplo • Pele hidráulica | 20 | UNIDADE |
| 40 | Teclado Musical com 61 teclas PSR-E373/ e suporte; | O PSR-E373 é um teclado portátil de 61 teclas para quem está começando a tocar ou mesmo para quem quer fazer apresentações. Ele vem repleto de funções versáteis, teclas sensitivas, e muitas funções convenientes para que até mesmo os iniciantes se divirtam tocando. - 622 Sons de alta qualidade com sampling aprimorado; - Teclado com teclas sensitivas e polifonia de 48 notas - Novos efeitos dsp e 11 Sons Super Articulation Lite; - 205 Estilos de acompanhamento - 26 tipos de harmonia; - 150 tipos de arpejo -"Keys to Success" com outras funções de aprendizado Modo Duo.; Songbook disponível para download; -USB to host permite a ligação midi de duas vias e - transferência de áudio digital; -Melody Suppressor (Supressor de melodia) para entrada de áudio analógica e digital Características: Cor: Preto Teclado: | 25 | UNIDADE |



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/20___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº: _____)

| | | | | |
|----|--|---|----|---------|
| | | Estilo Órgão; Teclas: 61; Polifonia: 48 Notas Canções: 154 (incluindo "Touch Tutor": 10, "Chord Study": 12, "Chord Progression" Acompanhamentos: 205 ritmos; Timbres: 622 vozes (241 Panel Voices + 22 Drum/SFX kits + 20 Arpeggio + 339 Xglite Voices); Efeitos: dsp, rev - x, Chorus, Equalização Master e Harmonia Tipo de conexões: 12VDC, Fone de Ouvido, Pedal Sustain, aux in e USB to host Fonte Compatíveis: Fonte ac (PA-130, PA-3C ou equivalente recomendado pela Yamaha) ou pilha (seis pilhas #AA# alcalinas (LR6), manganês (R6) ou Ni-MH recarregáveis (HR6) Consumo de Energia: 5 W (com a fonte PA-130) Dimensões: 945 x 118 x 369 mm (LxAxP); Peso: 4,6 kg (10 lb, 2 oz) (pilhas não incluídas) Alto Falantes: 12 cm x 2Potência: 2,5 W + 2,5 w; Display: lcd com luz de fundo Painel: Inglês Memória: cerca de 1,4 mb; Suporte para teclado OX001 preto. O suporte para teclados OX001 possui estrutura em X com regulagem de altura, base e apoios em ferro e pintura eletrostática. Pode ser utilizado tanto sentando quanto em pé. Leve e Prático.Capacidade: 16 kg Peso 1,9 kg Dimensões comp. 44; alt. 90; larg. 12 cm | | |
| 41 | Violão Elétrico com Cordas de Nylon; | ESPECIFICAÇÕES Modelo: NF-14 ceq Acabamento: Verniz Brilhante Braço: Catalpa com Tensor Bi-direcional. Controles: Volume, Bass, Middle, Treble, Chave Phase e Tuner. Cor: Natural Cordas: Nylon Dimensões: 44.500 x 9.500 x 102.000 cm; Equalização: G3T – Pré Amplificador com Afinador Escala: Maple Escurecido (Dark Maple). Faixa e Fundo: Linden Tampo: Linden; Tarraxas: Clássicas niqueladas 3 + 3. Tipo: Eletroacústico Informação adicional: Largura do nut: 47mm; ean: 7890443017184 | 30 | UNIDADE |
| 42 | Suporte de parede para violão; | Dimensões da embalagem 23.5 x 7.3 x 6.6 cm; 150 g ASIN B09BD8MGVG Marca Metalúrgica Salvação EAN 7777195847903 | 25 | UNIDADE |
| 43 | Ukulele Soprano com bag de transporte; | Ukulele Soprano Uks 21 + Bag. Características Modelo: UKS-21 NS – Tipo: Ukulele Soprano – Tamanho: 21 – Tampo: Linden – Faixa e fundo: Linden – Braço: Chinese solid wood – Escala: Chinese Solid Wood (Escurecida) – Marcação: Bolinhas Brancas – Tarraxas: Blindadas Cromadas – Acabamento: Acetinado (fosco) – Acessórios: Bag- Garantia: 3 meses – Fabricação: China. Itens inclusos Ukulele Soprano Uks-21 01 – Bag para transporte | 20 | UNIDADE |
| 44 | Flauta-Doce soprano/Barroca | Flautas doce são projetadas para fornecer um começo perfeito na educação musical de todos. YRS-24B a flauta doce escolar mais popular Resina plástica abs: Um plástico muito durável ideal para estudantes de flauta doce. 1 x Flauta Doce Barroca YRS-24B 1 x capa 1 x Tabela de digitação para estudo. | 80 | UNIDADE |
| 45 | Xilofone colorido 12 notas para | Xilofone colorido 12 notas para musicalização infantil – afinado. Indicado para crianças a partir de 3 anos. | 40 | UNIDADE |



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/20___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____)



| | | | | |
|----|---|--|----|----------|
| | musicalização infantil; | Afinado na escala diatônica (escala padrão na música ocidental). Possui as notas (da mais grave à mais aguda): Sol – La – Si – Do – Re – Mi – Fa – Sol – La – Si – Do – Re. Cada nota tem uma cor diferente, facilitando a memorização das notas musicais pelas crianças. Por exemplo, as duas notas do são verdes, as duas Re são azuis, etc. Acompanha 2 baquetas Características: - Comprimento: 40cm – Largura na maior tecla: 22cm – Altura: 4cm – Peso 10prox.: 670g. – Material do corpo, teclas e baquetas: madeira Seus filhos merecem aprender música Xilofone com 26cm de comprimento. Recomendado para maiores de 3 anos. Base produzida em plástico e teclas em metal, possui 8 tons. Xilofone Infantil 8 Tons 26cm. | | |
| 46 | Jogo de sinos com notas musicais/ formando uma oitava completa. | Descrição. Cada sino possui uma nota musical compondo uma oitava completa com as notas (Do Ré Mi Fá Sol Lá Si Do). 1-Sino Amarelo. Sino Roxo. Sino Azul. Sino Azul Claro. Sino Laranja. Sino Verde. Sino Vermelho. 1- Sino Branco. | 30 | CONJUNTO |
| 47 | Escaleta com 37 Teclas + Bag; | Escaleta com 37 Teclas + Bag; Informações Complementares: -Marca: Melody - 37 Notas - Material: Plástico; - Acompanha Bag; - Cor: Preta; Itens Inclusos: 01 - Escaleta 37 Teclas; 01 - Bag para transporte; 01 – Bocal; 01 – Mangueira; 01 - Flanela | 20 | UNIDADE |
| 48 | Encordoamento violão | Encordoamento Violão de Nylon Tensão Média (kit) | 50 | UNIDADE |
| 49 | Encordoamento para Ukulele | Encordoamento para Ukulele completo. | 10 | UNIDADE |
| 50 | Bateria acústica | Configuração: Bumbo 22x16; Tons 10x8, 12x9; Surdo 16x14; Caixa 14x5,5; Pratos Premium: 1x Par de Chimal 14"; 1x Prato de Ataque 16"; Ferragens Premium: 1x máquina de chimal; 1x estante de caixa; 1x estante de prato reta; 1x pedal de bumbo simples 1x banco. | 6 | UNIDADE |
| 51 | Microfone lapela | Microfone: Fator de forma: Suspensão; Campo de som: Mono; Cápsula: Condensador de eletreto; Diafragma: 0,6 "/ 15,24 mm; Padrão Polar: Cardióide; Orientação: End End Circuito: Estado sólido; Filtro passa-alto: sim; Pára-brisas: Espuma (Incluída); Atuação: Alcance de frequência: 70 Hz a 16 kHz SPL máxima: 120 dB NPS (1% THD); Impedância: 180 Ohms; Sensibilidade: -33 dBV / Pa A relação sinal-ruído: 67 dB (1 kHz); CMRR: 45 dB; Conectividade; Conectores de saída: 1 x XLR de 3 pinos macho; Comprimento do cabo: 7,62 m; Conectividade sem fio: Nenhum ; Tensão operacional: 48 V (alimentação fantasma); Temperatura de operação: 0 a 135 ° F / -17,78 a 57,22 ° C; Umidade operacional: 0 a 95%; Temperatura de armazenamento: -20 a 165 ° F / -28 a 73 ° C Peso: 133 g | 12 | UNIDADE |
| 52 | Microfone com fio | Capsula com imã de neodímio, Resposta de Frequência: 70 a 13 KHz, Impedância: 600 Ohms, Sensibilidade a 1KHz: 1,6 mV/MA (-54dBV), Conector: | 15 | UNIDADE |



| | | | | |
|---------------------------|-------------------------|--|----|---------|
| | | XLR-M 3 pinos, Diagrama Polar: Unidirecional Cardióide, Chave ON / OFF no corpo, Cabo coaxial com 5m XLR-F x P10, Cachimbo, Peso: 250g | | |
| 53 | Bateria para violão | Bateria 9 volts | 50 | UNIDADE |
| 54 | Alça para Violão | NY01 Correia em Couro Sintético Preto LARGURA de 5 cm, em alto padrão de detalhes. Violão, Guitarra ou Baixo, produzida em alta resistência. Comprimento regulável entre 1,00 e 1,50 mt. | 50 | UNIDADE |
| 55 | Baixo elétrico | ESPECIFICAÇÕES CORPO: Basswood BRAÇO :Maple ESCALA: Rosewood PONTE: Fixa MARCAÇÃO: dots TARRAXAS: Chrome JB CAPTAÇÃO: 2 Jazz Cerâmicos TRASTES: 22 | 12 | UNIDADE |
| 56 | Pad de estudo + estante | Pad de 6 com borracha de alta densidade. Pedestal com regulagem de altura. | 10 | UNIDADE |
| AMPLA PARTICIPAÇÃO | | | | |
| 57 | Sousafone (em Bb) | WSFM45N-Afinação Bb (Si Bemol) Campana Ø660mm Calibre Ø 18,5mm Porta lira com parafuso de fixação Válvulas em aço inoxidável Acabamento laqueado; | 11 | UNIDADE |

3 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1 - Para o Fornecimento dos Itens, objeto deste Certame, a Empresa Contratada deverá promover a entrega, dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei e pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA;

3.2 - A Empresa deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado e devolvido e o pagamento cancelado.

4- JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 - A receptividade á música é um fenômeno corporal que exerce grande influência na sociedade, atuando como instrumento de transformação individual e social. Segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais Artes - Fundamental (1998, p.78), o ritmo de pulsação excitante e envolvente da música é um dos elementos formadores de vários grupos que se distinguem pelas roupas que vestem, pelo comportamento que os identificam e pelos estilos musicais de sua preferência. Além disso, sabe-se que a atividade musical possibilita o desenvolvimento e fortalecimento do raciocínio lógico-matemático, do senso estético, da percepção sonora e espacial, assim como a coordenação motora e capacidade inventiva, especialmente entre as crianças e adolescentes. A música, através de suas especificidades, tem a capacidade de interagir com outras linguagens e outras culturas. Comunica-se com a

matemática com a literatura, com as ciências sociais e humanas, com a arquitetura, com todas as formas de expressão artística e com as novas tecnologias. A interdisciplinaridade da música permite vários trabalhos didáticos pedagógicos. Sua dimensão intercultural é, sem dúvida, fator de comunicação, de ligação entre os povos e mensagem universal, uma vez que, através dela, é possível estabelecer um código comum, perceptível em todos os países. O poder da música é conhecido desde muito cedo. A magia apoderou-se dela desde os primórdios da humanidade. Através dos tempos, com a sua ajuda, tanto se podia (e se pode) ninar uma criança como se estimulavam os homens das tribos para o feroz combate; tanto se intensificava a nostalgia do amor como se ofertava aos deuses um sacrifício. A música acompanha a vida do homem em todas as suas fases, expressando dor, alegria, saudosismo, entre outros sentimentos. Com base nessas considerações, a Secretaria Municipal de Educação vem manter um projeto de inclusão de música na sociedade para atender os munícipes estudantes e jovens da comunidade em grupo de risco e promover através da música uma sociabilização com a aproximação entre os cidadãos, o movimento na nossa cidade, bem como fortalecer no município de Vargem Grande o resgate dos valores culturais, nos desfiles cívicos comemorativos, de dia da cidade e de sete de setembro nos grandes encontros escolares cívicos, com respeito, amor à Pátria, ética, formação moral, entre outros, promovendo a inclusão social no seu verdadeiro sentido, respeitando-se as diferenças e necessidades de cada aluno.

4.2 - O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de matérias e/ou equipamentos comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade Pregão.

5 - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 - O prazo de entrega dos itens deverá ser de no MÁXIMO 10 (dez) dias a assinatura do contrato e recebimento da autorização de retirada emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.

5.2 - Os equipamentos e materiais deverão ser entregues, retirados e/ou executados na sede da cidade de Vargem Grande/MA.

5.3 - A entrega deverá ser de acordo com a autorização de fornecimento, emitida pelo Município, que poderá entre outras informações, determinar outras condições, bem como local de entrega;

5.4 - Só será aceito os itens, que estiver de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de Fiscalização do Município, pela Secretaria Solicitante e por este Edital;

5.5 - Os itens deverão atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, serão recusados, devolvidos e o pagamento cancelado.



5.6 - Serão solicitadas amostras de produtos de acordo com a necessidade e conveniência do setor de fiscalização do Município;

5.7 - Os Fundos e as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Vargem Grande- MA, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação dos itens licitados.

5.8 - O horário de entrega dos equipamentos deverá obedecer às normas internas da administração.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - DA CONTRATADA:

6.1.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;

6.1.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.1.3 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.1.4 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.1.5 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.1.6 - Indicar preposto para representá-la durante a vigência do contrato;

6.1.1.7 - Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

6.1.1.8 - Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem do Município de Vargem Grande/MA;

6.1.1.9 - Acatar todas as orientações do Município de Vargem Grande, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;



6.1.1.10 - Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.1.1.11 - As despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

6.2 - DA CONTRATANTE:

6.2.1 - São obrigações da Contratante:

6.2.1.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.2.1.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.2.1.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.2.1.5 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2.1.6 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7.1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE (PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE) - Contratante, mediante nomeação da(o) servidor Sr(a). - Matrícula: Portaria nº. designada para este fim,

nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.1.1 - A servidora designada anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;



II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à CONTRATADA adotar as providências necessárias;

III - Garantir à CONTRATADA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

7.1.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8 - DO PAGAMENTO

8.1 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da NLD (Nota de Liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Vargem Grande, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, da seguinte forma:

8.1.1 - O Pagamento será até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

8.1.2 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias e deverá acompanhar a respectiva todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem Grande, localizado na Av. Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vargem Grande/MA, acompanhada ainda dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

8.1.3 - O GESTOR terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

8.1.4 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

8.1.5 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo na prestação dos serviços pela CONTRATADA.

8.1.6 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços ou a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;

8.1.7 - Poderá Prefeitura Municipal de Vargem Grande, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;

8.1.8 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

- 8.1.8.1 - Especificação correta do objeto;
- 8.1.8.2 - Número da licitação e contrato e
- 8.1.8.3 - Marca e o nome comercial.

9 - DO REAJUSTE

9.1 - O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei nº. 10.520/2002, e suas alterações.

10 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1 - AOS LICITANTES: Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Vargem Grande, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, o ADJUDICATÁRIO que Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

- Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- Não mantiver a proposta;
- Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;
- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

10.2 - Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

10.3 - À CONTRATADA: Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/20__-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____)

- a) - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;
- b) - 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;
- c) - 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
- d) - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela CONTRATADA
- e) - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;
- f) - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais;
- g) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada; e
- h) - As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

11 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 11.1 - O critério de julgamento será o de menor preço por item, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Vargem Grande/MA, XXX de XXXXXX de 2022.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Assinatura da autoridade competente



ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de, inscrito(a) no CPF sob o nºportador(a) da Carteira de Identidade nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/...../200....., processo administrativo nº, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Item do TR | Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante) | | | | | | |
|------------|---|------------------------------|-------------------------------|---------|------------|----------|----------------------------|
| X | Especificação | Marca (se exigida no edital) | Modelo (se exigido no edital) | Unidade | Quantidade | Valor Un | Prazo garantia ou validade |
| | | | | | | | |

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

| Item nº | Órgãos Participantes | Unidade | Quantidade |
|---------|----------------------|---------|------------|
| | | | |
| | | | |



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
 - 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/20__-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____._____._____._____)



6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/20__-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____)

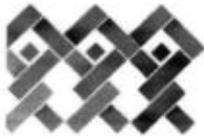


Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

MINUTA



ANEXO III - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de, com sede no(a), na cidade de VARGEM GRANDE/Estado Maranhão, inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), residente na....., portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20....., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | IDENTIFICAÇÃO CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR |
|------|-----------------------------|-------------------------|----------------------|------------|-------|
| 1 | | | | | |
| 2 | | | | | |
| ... | | | | | |



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Pl:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de VARGEM GRANDE/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

VARGEM GRANDE/MA,de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/20___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº.)



**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO
TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__, instaurada pelo xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

_____, ... de de 20__.

Nome da empresa + Carimbo

Nome do responsável legal da empresa

RG do responsável

CPF do responsável

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/20__-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____)



ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

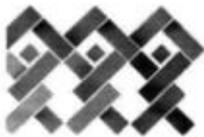
TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__ e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/20___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº.)



ANEXO VI – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA FORNECIMENTO

A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura xx

| LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **/20__ – PROCESSO Nº **/20__ | | | | | | |
|---|----------|---------------------|-----------------|--------------|--------------------|-----------------|
| Fornecedor: | | | | | | |
| CNPJ: | | Inscrição Estadual: | | | | |
| Endereço: | | Bairro: | | | | |
| CEP: | Cidade: | | Estado: | | | |
| Telefone: | | E-mail: | | | | |
| Banco: | Agência: | | Conta Corrente: | | | |
| VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias. | | | | | | |
| PREVISÃO DE ENTREGA: | | | | | | |
| CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL: | | | | | | |
| <i>Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:</i> | | | | | | |
| Lote/Item | Qtde. | Unid. | Especificações | Marca/Modelo | Preço Unitário R\$ | Preço Total R\$ |
| 01 | | | | | | |

Valor Total e final por extenso **do Item:** R\$(.....)

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

() Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

➤ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX de de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao (a) Pregoeiro do Município xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__, instaurado pela Prefeitura Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que:

- **Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;**
- **Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;**
- **Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;**
- **Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__, realizado pela Prefeitura de xxxxxxxxxxxxx – MA.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no
(Razão Social da Empresa) CNPJ nº _____, Endereço:

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM NÃO

Local/ Data

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/20__-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____)



ANEXO IX
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR
(papel timbrado da empresa)

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante) _____, inscrita no CNPJ nº: _____, com sede na _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº **/20__

xxxxxxxxxxxxxxxx, de de

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

| Número do edital: | | | | | |
|--|-----------|-------|----------------|-----------|------------|
| Órgão comprador: | | | | | |
| Lote/Item | DESCRIÇÃO | QUANT | MARCA e MODELO | VAL UNIT. | VAL. TOTAL |
| | | | | | |
| Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): | | | | | |
| Preço para o lote único (em R\$): | | | | | |
| Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital). | | | | | |
| Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)). | | | | | |
| Data: | | | | | |

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DAIAS CONSTRUINDO O NOVO

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/20__-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____)



ANEXO XI – Modelo Carta Proposta do objeto

Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.
Comissão Permanente de Licitações - CPL
Ref.: Pregão Eletrônico nº _____.

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Instrumentos Musicais e Materiais para reparos de Instrumentos Musicais, direcionados as Escolas da Rede Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital, **ANEXO I** deste Edital. objeto do certame.

O valor global de nossa proposta é de R\$ _____ (_____ *extenso*), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA**, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA** para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

OBSERVAÇÃO: PREENCHIMENTO OBRIGATORIO COM TODOS OS DADOS CONTIDOS CONFORME ITENS PARA COTA ME/EPP.



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/20___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº.)



ANEXO XII

MODELO DE PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRAS DE PRODUTOS PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

Local e data

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

REF.: PREGÃO ELETÔNICO PE-049/2022-CPL/PMVG

Em atendimento à exigência do item 8.3.3, do Edital desta Licitação, apresentamos em anexo a amostra dos nossos produtos, a serem submetidos à avaliação da Secretaria Municipal de Educação dessa Prefeitura, conforme relação constante no Termo de Referência:

Local/Data.....

.....
(assinatura do representante legal)

OBS.: O licitante deverá apresentar as amostras apenas para os itens que desejar cotar preço.



ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE - MA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06454.2022

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Contratação. Edital de Pregão Eletrônico.

EMENTA: MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO ELETRÔNICO, E ANEXOS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MAIOR DESCONTO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAIS DE REPAROS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, DIRECIONADOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA.
APROVAÇÃO.

PARECER JURÍDICO Nº 101/2022 - ASSEJUR/CPL

✓ **RELATÓRIO:**

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo Administrativo Nº 0101.06454.2022, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto o registro de preços, do tipo maior desconto, visando a contratação de empresa para fornecimento de instrumentos musicais e materiais de reparos de instrumentos musicais, direcionados as escolas da rede municipal de educação do município de Vargem Grande/MA.

Desta feita, consta nos autos, os seguintes documentos:

- a) Termo de Abertura do Processo Administrativo
- b) Solicitação de realização de Licitação assinada pelo Secretário Municipal de Educação;
- c) Despacho do Setor de Compras, Propostas e Planilha de Estimativa de Preços;
- d) Autorização para Abertura do Processo Licitatório;
- e) Declaração de Adequação Orçamentaria;
- f) Termo de Referência;
- g) Minuta de Edital acompanhada dos anexos;
- h) Despacho para Assessoria Jurídica;

Certifica-se que a Comissão Permanente de Licitação (CPL) juntou aos autos, Portaria que nomeia a Pregoeiro Oficial e minuta de Edital de Pregão Eletrônico - SRP, para conhecimento, análise e emissão de parecer jurídico por parte desta Assessoria Jurídica, de acordo com os ditames contidos na Lei Nº 8.666/1993.

✓ **É o breve relatório:**



- ✓ ANÁLISE DA DEMANDA:
- ✓ É o breve relatório:
- ✓ ANÁLISE DA DEMANDA:

1. **DA ESCOLHA DA MODALIDADE:**

Como é sabido, a Administração Pública somente pode atuar de acordo com os princípios basilares dispostos na Constituição Federal, conforme art. 37, caput, abaixo transcrito:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência..."

A doutrina administrativista conceitua licitação como um procedimento administrativo, de observância obrigatória pelos órgãos e entidades da administração pública, em que, observada a igualdade entre os participantes, seleciona a proposta mais vantajosa ao poder público, uma vez preenchidos os requisitos mínimos necessários ao bom cumprimento das obrigações elencadas no instrumento convocatório e em seu respectivo contrato administrativo.

Trata-se, portanto, de uma disputa isonômica ao fim da qual será selecionada dentre as propostas apresentadas, aquela que demonstra maior vantajosidade aos interesses da administração para realização de obras, serviços, concessões, alienação, compras, entre outros. Tal premissa, encontra-se expressa na Carta Magna, *in verbis*:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações

As compras e contratações a serem realizadas pela Administração Pública devem ser revestidas de cuidados e adotar procedimentos simplificados, a fim de atender o devido destino dos recursos financeiros, bem como a devida aplicação. Partindo dessa premissa, a questão da escolha da modalidade de Licitação é o primeiro passo; assim norteia a jurisprudência do TCU:

Identifica-se a necessidade, motiva-se a contratação, para então, partir-se para verificação da melhor forma de sua prestação. Ou seja, a decisão pela contratação direta, por inexigibilidade ou dispensa, é posterior a toda uma etapa preparatória que deve ser a mesma para qualquer caso. A impossibilidade ou a identificação da possibilidade da contratação direta como a melhor opção para a administração, só surge após a etapa inicial de estudos. Como a regra geral é a licitação, a sua dispensa ou inexigibilidade configuram exceções. Como tal, portanto, não podem ser adotadas antes das pesquisas e estudos que permitam chegar a essa conclusão.¹

¹ TCU. Acórdão nº 994/2006, Plenário, Rel. Min. Ubiratan Aguiar.



Mais especificamente, complementa-se:

A modalidade de licitação não é definida aleatoriamente, ela será feita com base no art. 22, da Lei nº 8.666/93. Com relação à modalidade de licitação, sabe-se que o principal critério para definir se o administrador utilizará o convite, a tomada de preços ou a concorrência é o valor estimado do objeto a ser licitado.²

Segundo Jacoby³ existem dois critérios para definição da modalidade de licitação, o quantitativo e o qualitativo, sendo que o primeiro leva em consideração o preço estimado do futuro contrato e, o segundo, o objeto a ser contratado.

Entretantes, por conseguinte, a administração optou pelo procedimento licitatório na modalidade Pregão, sendo que este pode ser conceituado como:

O procedimento administrativo por meio do qual a Administração Pública, garantindo a isonomia, seleciona fornecedor ou prestador de serviço, visando à execução de objeto comum no mercado, permitindo aos licitantes, em sessão pública presencial ou virtual, reduzir o valor da proposta por meio de lances verbais e sucessivos.⁴

Do conceito exposto, podem-se retirar as principais características do pregão (Lei Federal nº 10.520/2002), que não só o diferenciam das modalidades licitatórias da Lei 8.666/93, mas proporcionam maior celeridade e eficácia nas contratações realizadas por meio desta ferramenta.

Por conseguinte, a modalidade de licitação pregão pode ser realizada, de acordo com a legislação federal, no modo presencial (Decreto Federal nº 3.555/2000) e no modo eletrônico (Decreto Federal nº 5.450/2005), sendo este último utilizado preferencialmente.

Na fase inicial da licitação, deve-se ter o cuidado de instruir o respectivo processo administrativo com os elementos preparatórios do pregão, na forma eletrônica, conforme determina o art. 9º e seus §§ do Decreto nº 5.450/05, o art. 3º da Lei nº 10.520, de 17.07.02, e aplicadas subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666/93.

O pregão eletrônico é uma das formas de realização da modalidade licitatória de pregão, apresentando as regras básicas do pregão presencial com procedimentos específicos, caracterizando-se especialmente pela ausência da "presença física" do pregoeiro e dos demais licitantes, uma vez que toda interação é feita por meio de sistema eletrônico de comunicação pela internet, tendo como importante atributo a potencialização de agilidade aos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública.

O uso e a aplicabilidade do pregão, na forma eletrônica, proporcionam grandes vantagens aos entes públicos, notadamente em virtude de suas características de celeridade, desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação

Vale destacar o art. 9º do Decreto nº 5.450, de 2005, que trata da fase inicial referente à modalidade de licitação escolhida, relacionando os procedimentos necessários nos seguintes termos:

² TCU. Acórdão nº 103/2004.

³ FERNANDES, J. U. Jacoby. *Contratação Direta sem Licitação*. Belo Horizonte: Fórum, 2008. p. 130.

⁴ FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. *Sistema de Registro de Preços e pregão presencial e eletrônico*. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2006. p. 455.



Art. 9º Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

- I - elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;
- II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente;
- III - apresentação de justificativa da necessidade da contratação;
- IV - elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas;
- V - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração;
- VI - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

§ 1º A autoridade competente motivará os atos especificados nos incisos II e III, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apoiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela administração.

§ 2º O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.

Assim, dadas as vantagens do pregão eletrônico, o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, tornou obrigatória a utilização da modalidade eletrônica para aquisição de bens e serviços comuns, *in verbis*:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

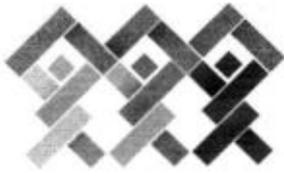
§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória. (grifo nosso)

Porém, a obrigatoriedade estabelecida poderá ser afastada, em caráter excepcional, mediante prévia justificativa da autoridade competente, estribada na inviabilidade técnica ou na desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica, conforme dicção do §4º, do art. 1º, do Decreto nº 10.024/2019:

§ 4º Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput ou a não adoção do sistema de dispensa eletrônica, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica.

No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 8.666/93, pela Lei nº 10.520/02 e Decreto 5.450/05 e pelo Decreto 7.892/13 e 8.250/14.

No mérito, a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, o Pregão, do tipo menor preço por item, utilizando-se do pelo formato Eletrônico, com amparo no



Decreto 5.540/05, haja vista tratar-se de aquisição de bens e serviços comuns, ou seja "...aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

Foi anexado formulário ao processo, descrevendo a necessidade de se realizar licitação com itens exclusivos para Micro e Pequenas Empresas, em razão dos valores dos mesmos, os quais não ultrapassam o limite estabelecido pelas referidas normas.

Com relação a licitação ter itens destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15, ambos transcritos abaixo:

LC nº 123/06:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I- deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (...)

Sem embargo, identifica-se que o preâmbulo do Edital aponta como fundamento legal do procedimento licitatório o Decreto nº 5.450/2005, que rege o pregão eletrônico. Dessa forma, em se tratando de recurso financeiro não proveniente de verba federal (fundo-a-fundo ou convênio), não se identifica óbice para o aceite de aplicabilidade da referida norma como sustentáculo integralizado como cláusulas do Edital (entendido como a norma base dos participantes no certame). Desta via, há indicação para aplicar o Decreto Federal nº 5.450/2005 (Pregão Eletrônico).

Em conclusão, o gestor deverá municiar os autos com as justificativas técnicas e apresentar as razões para o enquadramento do objeto a ser licitado nos conceitos dispostos no art. 1º da Lei nº 10.520/2002 e no art. 3º da Decreto nº 10.024/2019.

2. DA FASE INTERNA DO PREGÃO

O Pregão se desenvolve em uma fase interna, comum a todas as modalidades de licitação, na qual são praticados atos relacionados à delimitação dos termos que serão contratados, e em uma fase externa, que se inicia com a publicação do instrumento convocatório e termina com a assinatura do contrato.

Entre as inovações promovidas pelo Decreto nº 10.024/2019, destaca-se inclusão do Planejamento da Contratação na fase interna do certame licitatório.

E de acordo com o art. 14 do Decreto nº 10.024/2019, no planejamento do pregão será observado o seguinte:

- I - elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência;**
- II - aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem está delegar;**



III - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

IV - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e

V - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Evidencia-se que o planejamento da contratação permite que a Administração: i) identifique suas principais necessidades; ii) defina adequadamente os quantitativos que serão necessários para o atendimento da demanda; iii) averigue a periodicidade da contratação e o cabimento do Sistema de Registro de Preço; iv) delimite adequadamente o objeto, definindo características específicas que atendam a necessidade da instituição, mas com a devida cautela para não restringir indevidamente a competitividade; e v) realize ampla pesquisa de mercado para estimar o preço da contratação.

Logo, o planejamento tem o condão de condicionar todas as demais fases e etapas do processo e de determinar ou não o sucesso da contratação.

Já o art. 8º do Decreto nº 10.024/2019 define os documentos necessários à instrução do procedimento, que serão estudados nos próximos tópicos:

I - estudo técnico preliminar, quando necessário;

II - termo de referência;

III - planilha estimativa de despesa;

IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;

V - autorização de abertura da licitação;

VI - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;

VII - edital e respectivos anexos;

VIII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;

IX - parecer jurídico;

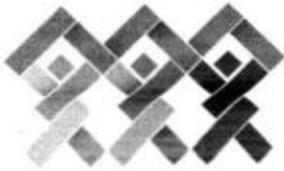
2.1 Estudo Técnico Preliminar

O estudo técnico preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência.

É importante registrar que a realização do estudo técnico preliminar não é obrigatória, visto que o inc. I do art. 8, do Decreto nº 10.024/2019, de maneira expressa, estabelece que o processo será instruído com o estudo "quando necessário".

Esse "quando necessário" significa que o gestor deverá perquirir se há norma que exija o estudo técnico preliminar para a contratação que pretende empreender. Os exemplos mais comuns de necessidade de estudo técnico preliminar são as contratações de "TI/TIC" (que não são abrangidas pelo presente parecer referencial, inclusive por esse motivo) e as contratações de "serviços terceirizados" (já abarcadas pelo Parecer Referencial nº 5/2020).

De qualquer forma, o gestor público deverá observar se existe alguma norma que exija o estudo técnico para a contratação que realizará. O controle de tal planejamento, entretanto, é de



índole mais técnica do que jurídica, tendo como sede privilegiada de revisão as unidades de controle interno dos órgãos da Administração, salvo dúvida jurídica específica.

2.2 Termo de Referência

O Termo de Referência deve ser elaborado com vistas à clara e precisa definição do objeto a ser contratado, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição, a teor do art. 3º, III, da Lei nº 10.520/2002.

Assim, o Termo de Referência deve apresentar o seguinte conteúdo (art. 3º, XI, do Decreto nº 10.024/2019):

- a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:
1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;
 2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e
 3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;
- b) o critério de aceitação do objeto;
- c) os deveres do contratado e do contratante;
- d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;
- e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;
- f) o prazo para execução do contrato; e
- g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

O Termo de Referência deve ser elaborado pelo setor requisitante da demanda e aprovado pela autoridade competente, conforme exigência do art. 14, inciso II, do Decreto nº 10.024/2019.

2.3 Definição do Objeto

No tocante à definição do objeto, deve-se evitar descrições muito genéricas que implicariam no risco de contratar algo não desejado, como também, descrições muito específicas que podem ensejar o direcionamento da licitação ou a restrição indevida da competitividade.

Além disso, urge asseverar que, o art. 15, §7º, da Lei 8.666/93, veda a indicação de marcas específicas, salvo se houver justificativa técnica plausível, conforme jurisprudência do Tribunal de Contas da União - TCU:

A indicação de marca no edital deve estar amparada em razões de ordem técnica, de forma motivada e documentada, que demonstrem ser aquela marca específica a única capaz de satisfazer o interesse público. (Acórdão 113/2016 Plenário, rel. Min. Bruno Dantas, 27/01/2016).

A restrição quanto à participação de determinadas marcas em licitação deve ser formal e tecnicamente justificada nos autos do procedimento licitatório. (Acórdão 4476/2016 - 2ª Câmara, rel. Min. Ana Arraes, 12/04/2016).



Logo, a previsão de exigências na especificação do objeto que possam restringir a competitividade, deve ser devidamente justificada nos autos, de modo a comprovar a sua efetiva necessidade para a consecução dos objetivos almejados pela Administração.

2.4 Valor estimado demonstrado em planilha

Outro elemento do Termo de Referência que merece destaque é o *valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado.*

Deve ser elaborado, previamente ao certame, orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os custos unitários dos serviços pretendidos, exigindo-se das licitantes as referidas composições em suas propostas.

A pesquisa de preço possibilita que a Administração apure a existência de recursos orçamentários para assunção das despesas e permite aferir a exequibilidade das ofertas apresentadas. Assim, a definição do valor de referência servirá como parâmetro objeto para julgamento das propostas apresentadas pelos licitantes.

Desse modo, deve-se realizar ampla pesquisa de preços no mercado, objetivando estimar o custo de cada item a ser adquirido.

Sobre o tema, o Decreto Distrital nº 39.453/2018, ao regulamentar a Lei distrital nº 5.525, de 26 de agosto de 2015, estabeleceu os seguintes parâmetros para a realização da pesquisa de preço. Vejamos:

Art. 4º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

- I - relatório de pesquisa de preços de produtos com base nas informações da Nota Fiscal eletrônica - NFe;**
- II - preços públicos referentes a aquisições ou contratações similares realizadas pelo Distrito Federal e demais entes públicos;**
- III - pesquisa junto a fornecedores;**
- IV - pesquisa publicada em mídias ou sítios especializados ou de domínio amplo.**

Parágrafo único. A opção pela utilização de outro parâmetro de pesquisa ou método para obtenção do valor de referência deverá ser descrita e justificada nos autos pelo gestor responsável.

Conforme dispõe o art. 5º do referido Decreto, a pesquisa de preços será realizada da forma mais ampla possível e deverá ser composta de, no mínimo, 03 valores válidos, além de contemplar todas as características do objeto, incluindo referência à marca e especificações exclusivas, quando cabível.

Destaca-se que a planilha de preços deverá, obrigatoriamente, apontar os critérios utilizados para identificar os valores exorbitantes ou inexequíveis, que deverão ser fundamentados e descritos, dentro do processo administrativo, os motivos que levaram o administrador a desconsiderar tais valores. Além disso, deverá descrever a memória de cálculo e a metodologia aplicada para a obtenção dos valores de referência.

Cabe alertar à Administração quanto à necessária observância dos apontamentos feitos no tocante à pesquisa de preços na fase interna de todos os certames licitatórios, oportunidade na qual se deve frisar que a análise quanto ao mérito da pesquisa de preço foge da esfera de atribuição da Assessoria Jurídica, tendo em vista que tal avaliação se reveste do cunho eminentemente técnico,



razão pela qual compete à área técnica certificar a legitimidade da pesquisa realizada e do respectivo preço estimado.

2.5 Sigilo do valor estimado

Importante registrar que o novo decreto do Pregão Eletrônico possibilitou o sigiloso inicial do valor estimado da licitação em determinadas situações. Vejamos:

Art. 15. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§ 1º O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

§ 2º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

Ao revés, nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto deverá constar obrigatoriamente do instrumento convocatório (art. 15, §3º).

Desta feita, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União que embasaram a orientação outrora apresentada por esta Casa Jurídica, caberá ao gestor motivar a escolha pelo sigilo do orçamento-base, considerando as circunstâncias e características do objeto de cada uma das licitações que utilizar o presente referencial.

2.6 Cronogramas físico-financeiro

Por derradeiro, no que se refere ao cronograma físico-financeiro, o Decreto nº 10.024/2019 não determina sua obrigatoriedade, sendo exigido apenas "se necessário". Dessa forma, caberá à Administração no caso concreto avaliar sua imprescindibilidade e apresentar as razões de índole técnica para a não apresentação.

Realizadas as considerações pertinentes aos principais elementos do Termo de Referência, serão apresentados outros pontos que, a depender do caso, deverão ser igualmente observados pelo gestor na elaboração do Termo de Referência.

2.7 Disponibilidades orçamentárias

Por força do disposto no §2º, do art. 7º, do Decreto 39.103/2018, na licitação para registro de preços, não será necessário indicar a dotação orçamentária, pois esta somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, na forma do art. 62 da Lei nº 8666/1993.

3. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Handwritten signature



É necessário, primeiramente, definir o Sistema de Registro de Preços, previsto pela Lei nº 8.666/93 e regulamentado pelo Decreto nº 7.892/13:

Lei nº 8.666/93:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

(...)

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - seleção feita mediante concorrência;

II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III - validade do registro não superior a um ano.

§ 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

Decreto nº 7.892/13:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pela União, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador - órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública federal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e

V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Inegáveis são as vantagens dos registros de preços às aquisições da Administração Pública, mormente o fato de que o planejamento é princípio da Administração Pública, expresso no inciso I do art. 6º do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1.967, sendo extremamente valorizado, como prática de sua concreção, que a Administração utilize, para suas contratações, o sistema de registro de preços.

Bem assim na Doutrina abalizada sobre as vantagens da adoção do sistema de registro de preços:

A existência do registro de preços não pode impor a realização de compras inadequadas. Por ocasião de cada contratação, o agente estatal deverá verificar se o produto e o preço constantes do registro são satisfatórios. Se não forem deverá realizar licitação específica. Se forem, realizará



as aquisições sem maior burocracia (...) (JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. 3ª edição São Paulo- Saraiva, 2008, p. 417

O Próprio Tribunal de Contas da União incentiva o seu uso, a fim de combater o fracionamento das despesas:

Com o intuito de evitar o fracionamento de despesa, vedado pelo art. 23, § 2º da Lei nº 8.666/1993, utilizar-se, na aquisição de bens, do sistema de registro de preços de que tratam o inciso II e §§ 1º e 4º do art. 15 da citada Lei, regulamentado pelo Decreto nº 2.743 de 21.8.1998.

Também a Advocacia-Geral da União reconhece uma das grandes vantagens da adoção do sistema de registro de preços, a saber, a dispensa de comprovação de dotação orçamentária por ocasião da abertura de sua fase externa, senão, previamente à eventual assinatura do contrato administrativo decorrente da ata registrada. A propósito vejamos: "NA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, A INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E EXIGIVEL APENAS ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO." (Orientação Normativa ne 20, de 01 de abril de 2009).

Ocorre que, do procedimento licitatório que origina a futura ata de registro de preços, regras deverão ser observadas, como em qualquer certame de licitação, a saber do Decreto nº 7.892/13:

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 12;

VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX - penalidades por descumprimento das condições;

X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e CNPJ Nº 22.938.757/0001-63

XI - realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

§ 3º A estimativa a que se refere o inciso III do caput não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

Os princípios licitatórios, insculpidos no art. 3º da Lei nº 8 666/93 com a redação conferida pela Medida Provisória de nº 495, de 2010, decorrentes dos próprios princípios da Administração Pública Constantes do caput art. 37 da Constituição Federal, deverão ser observados no procedimento do sistema de registro de preços, a saber: Art. 3º A licitação destina-se a garantir a



observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, de impessoalidade, da moralidade, da igualdade da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

4. **DA ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL:**

A primeira fase da licitação encontra-se disciplinada em linhas gerais no art. 38, da Lei nº. 8.666/93, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta do Edital apresentado pela CPL/PMVG. Senão vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

- I. edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;
- II. comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite [ainda não alcançou este estágio];
- III. ato de designação da comissão de licitação do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;
- IV. original das propostas e dos documentos que as instruírem [ainda não alcançou este estágio];
- V. atas, relatórios e deliberações da comissão julgadora [ainda não alcançou este estágio];
- VI. pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;
- VII. atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação [ainda não alcançou este estágio];
- VIII. recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões [ainda não alcançou este estágio];
- IX. despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;
- X. termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso.
- XI. outros comprovantes de publicações.
- XII. demais documentos relativos à licitação.

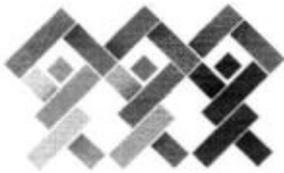
Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Relativamente à fase interna, **Marçal Justen Filho**⁵ indica que ela se destina a:

- a) verificar a necessidade e a conveniência da contratação de terceiros [atualmente o Estado não possui estrutura própria para a fabricação do produto solicitado, sendo que a necessidade foi colocada no Ofício que motivara o presente processo];
- b) determinar a presença dos pressupostos legais para a contratação (inclusive a disponibilidade de recursos orçamentários);
- c) determinar a prática de prévios indispensáveis à licitação (quantificação das necessidades administrativas, avaliação de bens, elaboração de projetos básicos etc.);
- d) definir o objeto do contrato e as condições básicas de contratação;
- e) verifica os pressupostos básicos da licitação, definir a modalidade e elaborar o ato convocatório da licitação.

In casu, constata-se a legalidade do pedido, da motivação (ratificada pelo Ordenador de Despesas ao autorizar), dotação orçamentária equivalente ao valor estimado, identificação da

⁵ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 13 ed. São Paulo: Dialética, 2009. p. 348.



pesquisa de mercado, justificando o preço. Identifica-se, ainda, a autorização para a abertura do processo licitatório (art. 38, *caput*, Lei Federal nº 8.666/93)

Ato contínuo, o art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93 traz em seu bojo normas e condições que devem vigorar no Edital quando da sua elaboração, no qual se fará a seguir uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos mencionados e a Minuta do Edital apresentada pela CPL/PMVG. Senão vejamos:

- I - preâmbulo contendo o nome da repartição interessada e de seu setor;
- II - modalidade; regime de execução e o tipo de licitação; a menção de que será regida pela Lei n.º 8.666/93; objeto da licitação de maneira clara e sucinta;
- III - Sanções para o caso de inadimplemento;
- IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
- V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido; [não se aplica ao caso];
- VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 da Lei n.º 8.666/93;
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- IX - [não se aplica ao caso - exigido somente no caso de licitações internacionais];
- X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global (...);
- XI - critério de reajuste (...);
- XII - (VETADO);
- XIII - [não se aplica ao caso];
- XIV - condições de pagamento (...);
- XV - instruções e normas para os recursos previstos na lei;
- XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;
- XVII - outras indicações específicas ou peculiaridades da licitação;

.....omissis.....

§2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

- I - o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;
- II - orçamento estimando em planilhas de quantitativos e preços unitários;
- III - a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor.

Constam, ainda, na Minuta do Edital: Termo de Referência; Modelo de Carta Credencial, Modelo de Proposta de Preço; Modelo de Declaração, e Minuta de Contrato, Modelo Declaração de Proposta de Preço. Sendo que, em relação a estas minutas, não há nada que as desmereça.

Em relação à minuta do contrato, tem-se o art. 55 da Lei nº. 8.666/93, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta apresentada pela CPL/PMVG. Senão vejamos:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;



- VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
 - VIII - os casos de rescisão;
 - IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
 - X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso [não se aplica ao caso];
 - XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
 - XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
 - XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- § 1º (VETADO)
§ 1º (Vetado).
§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.
§ 3º [...].

Nesse diapasão, observa-se que a Minuta do Contrato em epígrafe contém as cláusulas necessárias para formação do instrumento público contratual, conforme prescreve as normas estabelecidas na Lei Federal.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Destarte, à luz da competência desta Assessoria Jurídica, não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

✓ **DISPOSITIVO:**

Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada pela a Lei nº 8.666/1993 e correlatas, entende-se por opinar neste parecer que, diante da presente análise, verificamos que todo o procedimento administrativo até o presente momento, bem como a minuta, está em consonância com os ditames da Lei de Licitações, lembrando-se que as especificações técnicas e a estimativa de custo dizem respeito à análise de responsabilidade exclusiva dos setores competentes.

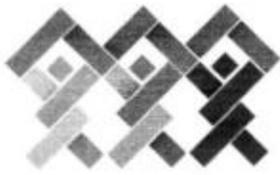
✓ **É o parecer. Sub Censura:**

✓ **ENCAMINHAMENTO:**

encaminhem-se os autos ao ORDENADOR DE DESPESAS DO ORGÃO GERENCIADOR para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Vargem Grande (MA), 23 de setembro de 2022.

Hugo Raphael Araujo de Mesquita



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**



Assessor Jurídico/CPL
OAB/MA 17.018

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06454.2022)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

PREÂMBULO:

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, Estado do Maranhão, por meio do Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº. **004/2022, de 05 de Janeiro de 2022**, torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 07 de Outubro de 2022, horário: 11:00h**, que na Comissão Permanente de Licitação, na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande – MA, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, na forma de **Registro de Preços**, com critério de julgamento **Menor Preço, Por Item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamento pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/13, regulamentado pela Lei Municipal nº 671/2021 de 29 de Setembro de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Recebimento de Propostas: A até as 10:59 horas do dia 07/10/2022.

Início da Sessão: às 11:00 horas do dia 07/10/2022, horário de Brasília-DF.

Local: licitamaisbrasil.com.br

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Instrumentos Musicais e Materiais para reparos de Instrumentos Musicais, direcionados as Escolas da Rede Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06454.2022)

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico **licitamaisbrasil.com.br**, através da opção Cadastro de Fornecedor.
- 3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais sobre o credenciamento no sistema eletrônico e poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, disponíveis no endereço eletrônico **licitamaisbrasil.com.br** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.5. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no **MOMENTO DA HABILITAÇÃO**
- 3.6. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso a **Plataforma Licita Mais Brasil**, poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Plataforma, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) por **telefone 0800-591-6173, WhatsApp (11)4040-8714, ou e-mail contato@licitamaisbrasil.com.br**,

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que sejam especializadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos e sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto a Plataforma Licita Mais Brasil.
- 4.2. O(s) licitante(s) deverá(o) promover(em) a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil – **licitamaisbrasil.com.br**.
- 4.3. O licitante deverá se atentar aos prazos de cadastramento junto a Plataforma, que exige o mínimo de 24 horas para a emissão da senha de acesso após o envio de todas as informações e documentos solicitados no cadastro.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06454.2022)

- 4.4. Conforme previsto no artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de cada item, preferencialmente para contratação de microempresas ou empresas de pequeno porte.
- 4.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.6. Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 4.6.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - 4.6.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 4.6.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 4.6.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 4.6.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
 - 4.6.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
 - 4.6.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.7.1. Declaração de ciência e aceitação das condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
 - 4.7.2. Declaração de que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação da empresa no presente processo licitatório, e da ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 4.7.3. Declaração de que não emprega menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos na condição de aprendiz nos termos da constituição federal.
 - 4.7.4. Declaração de que a proposta apresentada para a licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na instrução normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06454.2022)



- 4.7.5. Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 4.7.6. Declaração de que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº8.213, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atenderá as regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 4.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio da Plataforma, **licitamaisbrasil.com.br**.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 5.8. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

- 5.9. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame
- 5.10. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio da Plataforma Licita Mais Brasil – licitamaisbrasil.com.br, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento
- 5.11. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público na fase de "Habilitação", logo após o encerramento da fase de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor unitário e total do item;
 - 6.1.2. Marca (se solicitado)
 - 6.1.3. Associar seus Documentos de Habilitação ao Processo
 - 6.1.4. Anexar a Ficha Técnica (se solicitada)
- 6.2. Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá obrigatoriamente anexar a "**FICHA TÉCNICA**" por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado da Plataforma Licita Mais Brasil, sendo **VEDADA QUALQUER PALAVRA, EXPRESSÃO, LOGOTIPO OU QUALQUER SINAL QUE POSSA IDENTIFICAR O LICITANTE**. A ficha técnica deverá ser um único arquivo contendo as informações de todos os itens e lotes que o licitante tiver interesse em participar.
- 6.2.1. Compreende-se por identificação qualquer palavra, expressão, logotipo ou qualquer sinal que possa identificar o licitante ou ainda diferenciar a proposta/documentação dos demais.
 - 6.2.2. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no "**Anexo X- Descrição do Produto/Ficha Técnica**" deste edital.
- 6.3. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.
- 6.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06454.2022)



- 6.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
 - 6.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
 - 6.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
 - 6.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
- 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**
- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
 - 7.2. A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.
 - 7.3. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados à Plataforma para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
 - 7.3.1. Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.
 - 7.3.2. Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote.
 - 7.4. Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de até 20 lotes da mesma licitação.
 - 7.4.1. Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem sequencial deles. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem sequencial.
 - 7.4.2. O tempo de disputa será encerrado automaticamente pelo sistema.

7.5. A forma de encerramento da fase de lances será realizada através da modalidade "Aberto".

7.5.1. **ABERTO:** O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará "**Faltam menos de dois minutos**" quando faltar 02m00s (dois minutos para o termino da etapa de lances (sessão pública), "**Falta menos de um minuto**" quando faltar 01m00s (um minuto) e "**Encerrado**" quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do "Faltam menos de dois minutos" e, assim, sucessivamente.

7.5.2. O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

7.5.3. Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna etapa do processo).

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Após a fase de Lances, se inicia a fase de Negociação, onde o Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do chat, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.1.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.1.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.2. Encerrada a etapa de Negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06454.2022)



- referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.3.2. Declarado vencedor, o licitante terá 2h (Duas horas) para anexar a sua proposta com valores readequados junto a Plataforma, através do botão "Anexar Proposta Readequada", essa função estará disponível durante a fase de habilitação.
- 8.3.3. Declarado a(s) licitante(s) vencedora(s), a mesma tem 48 (quarenta e oito), horas para apresentação das **AMOSTRA(S)**, conforme Anexo XII do Edital. **Acórdão 2368/2013-Plenário, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO**
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 8.5.2. Dentre todos os documentos já solicitados, deverão ser encaminhados junto a proposta inicial, tais como marca, modelo, tipo, fabricante, catálogos dos produtos, ficha técnica da proposta de preços Anexo XI do edital, encaminhados conjuntamente com a Proposta de Preços e documentos de habilitação, por meio eletrônico, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, **sob pena de não aceitação da proposta.**
- 8.5.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação
- 8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.
- 8.10. A NÃO entrega de todos os documentos exigidos para habilitação, inclusive proposta detalhada em planilha de custo e formação de preços, no prazo determinado e

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06454.2022)

com suas datas de validade em vigor, acarretará a inabilitação do licitante sem aviso prévio.

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 9.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- 9.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- 9.4. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 9.5. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "9.3", "9.4" e "9.5" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
 - 9.5.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
 - 9.5.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 9.5.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 9.5.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
 - 9.5.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
 - 9.5.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06454.2022)



- 9.6. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada junto aos documentos anexados a Plataforma Licita Mais Brasil e associados ao Processo em questão, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 9.7. O licitante poderá acessar o link: <https://www.youtube.com/watch?v=zXFUCVx92LA> para visualizar como se cadastra o lance inicial e associa os seus documentos de habilitação junto à Plataforma Licita Mais Brasil.
- 9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
 - 9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.10. Ressalvado o disposto, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
 - 9.10.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
 - 9.10.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, da Certidão Específica e simplificada, acompanhada da certidão de Inteiro Teor, conforme IN nº81/2020, com data de até 30 dias da abertura da sessão pública;
 - 9.10.3. Ato Constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, Certidão Específica e simplificada, acompanhada da certidão de Inteiro Teor, conforme IN nº81/2020, com data de até 30 dias da abertura da sessão pública;
 - 9.10.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
 - 9.10.5. Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto do representante (legal ou procurador) da empresa interessada.
 - 9.10.6. Licença (Alvará de Localização) de Funcionamento atualizada, expedida pelo órgão competente do domicílio/sede da empresa/licitante.



- 9.10.7. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, atualizado;
- 9.10.8. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.10.9. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.10.10. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.10.11. Certidão Negativa de Débitos do Ministério do Trabalho conforme artigo 5º, parágrafo único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida pelo cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos;
- 9.10.12. Certidão de ações Trabalhistas de jurisdição do estado da sede da licitante;
- 9.10.13. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.10.14. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- 9.10.14.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais relativos ao tributo ISSQN;
- 9.10.14.2. Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa;
- 9.10.15. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- 9.10.15.1. Certidão Negativa de Débitos;
- 9.10.15.2. Certidão Negativa da Dívida Ativa;
- 9.10.15.3. Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.11. Qualificação Econômico-Financeira:



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06454.2022)



- 9.11.1. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, emitida pelo Distribuidor da sede da licitante, com validade máxima de 60 (sessenta) dias; Caso a certidão mencionada seja emitida na forma POSITIVA, deverá o licitante comprovar por meio de certidão emitida pela instância judicial competente, que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial na forma do art. 58 da Lei Federal nº 11.101/2005, e que está cumprido regulamente o plano de recuperação, estando apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993;
- 9.11.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta, vide Acórdão 1999/2014 TCU-Plenário, acompanhados de Nota Explicativa exigida pela Lei 6.404/1976, Art. 176, parágrafo;
- 9.11.2.1. Serão considerados aceitos como *na forma da lei* o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- 9.11.2.1.1. **Sociedades regidas pela Lei Federal nº 6.404/1976 (sociedade anônima):** publicados em Diário Oficial; ou publicados em jornal de grande circulação; ou - por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- 9.11.2.1.2. **Empresas por cota de responsabilidade limitada (LTDA):** acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;
- 9.11.2.1.3. **Sociedade criada no exercício em curso:** fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio das licitantes;
- 9.11.2.1.4. **DRE e outras demonstrações disponibilizadas via Escrituração Contábil Digital – ECD,** consoante disposições contidas no Decreto Federal nº 6.022/2007, regulamentado através da IN nº 1.420/2013 da RFB e alterações, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED);
- 9.11.3. A comprovação da boa situação financeira da empresa será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), obtidos a partir dos dados resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, cujos dados serão extraídos das informações do balanço da empresa, relativo ao último exercício,

já exigíveis na forma da lei, sendo admitido para qualificação resultado igual ou maior que 1,0(um):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.11.3.1. Junto com o balanço patrimonial poderá ser apresentado o demonstrativo de cálculo dos índices acima, assinado pelo profissional contábil responsável pela empresa;

9.11.3.2. A empresa que apresentar resultado menor que 1,0 (um) em qualquer dos índices deverá comprovar patrimônio líquido de no mínimo 10% do valor total de sua proposta (após a fase de lances) para cada lote em que for classificado como a menor proposta, conforme o art. 31, §2º e §3º da Lei Federal nº 8.666/1993, **sob pena de inabilitação**;

9.11.3.3. **Demonstração de Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante)** de, no **mínimo 16,66%** do valor estimado para a contratação, tendo por base o Balanço e as demonstrações contábeis referentes ao último exercício social;

9.11.4. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (**ANEXO III**).

9.12. Qualificação Técnica

9.12.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.12.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

9.12.1.2. 01(um) Atestado de Capacidade Técnica, no mínimo, expedido em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para o fornecimento pertinentes e compatíveis em características com o objeto da licitação;

9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06454.2022)



- municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, ela será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade dela.
- 9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 9.20.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.



- 9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou rersaivas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado na Plataforma Licita Mais Brasil – licitamaisbrasil.com.br.
- 11.2. Os memoriais de recurso e a apresentação de documentos relativos às peças e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio,



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06454.2022)



licitamaisbrasil.com.br opção **indicar interesse em interpor recurso**, observados os prazos estabelecidos.

- 11.3. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
 - 11.3.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
 - 11.3.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
 - 11.3.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 12.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 12.3. Quando houver erro na aceitação do melhor preço ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 12.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 12.5. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 12.6. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na Plataforma Licita Mais Brasil, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.



13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

- 15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 16.5. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06454.2022)



- 17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 17.4. O prazo de vigência da contratação é em até 31 de dezembro de 2022, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 17.5. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 17.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

- 18.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

- 19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

- 21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. apresentar documentação falsa;

22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6. não manter a proposta;

22.1.7. cometer fraude fiscal;

22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

- 22.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

- 22.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

22.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06454.2022)



- 22.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 22.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, durante a fase de habilitação, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado, através do botão "Aderir ao Cadastro de Reservas".



- 23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, através do botão "Impugnar Processo" na Plataforma Licita Mais Brasil.
- 24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente através do botão "Solicitar Esclarecimentos" na Plataforma Licita Mais Brasil.
- 24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas na Plataforma e vincularão os participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06454.2022)



- o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.10. As licitantes deverão apresentar junto ao contrato social da empresa as certidões simplificada e específica;
- 25.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.12. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão "<http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes-2>", e no site da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil "licitamaisbrasil.com.br". Também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 25.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 25.13.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 25.13.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços
- 25.13.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)

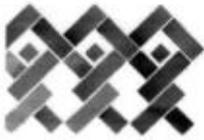
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06454.2022)

- 25.13.4. ANEXO IV – Declaração que não Emprega Menor de 18 Anos.
- 25.13.5. ANEXO V – Declaração de Conhecimento e atendimento às Condições do Edital.
- 25.13.6. ANEXO VI – Modelo de Carta de Apresentação de Proposta Final para Prestação aos Serviços/Fornecimento.
- 25.13.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração de Responsabilidade.
- 25.13.8. ANEXO VIII – Modelo de declaração de Enquadramento no Regime de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- 25.13.9. ANEXO IX – Modelo de declaração de Inexistência de Vínculo Familiar.
- 25.13.10. ANEXO X – Ficha Técnica Descritiva.
- 25.13.11. ANEXO XI – Modelo Carta Proposta do objeto
- 25.13.12. ANEXO XII – Modelo de Protocolo de Entrega de Amostra de Produtos.

Vargem Grande/MA, 22 de Setembro de 2022.



RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Órgão Gerenciador



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1 Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Instrumentos Musicais e Materiais para reparos de Instrumentos Musicais, direcionados as Escolas da Rede Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA.

1.2 O fornecimento dos itens, deverá ser conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, e ainda conforme as quantidades e a especificação da planilha de descrição dos itens: Planilha de descrição dos itens:

2 - PLANILHA ESPECIFICATIVAS E QUANTITATIVAS:

| ORD | ITEM | COTA EXCLUSIVA Especificações/Referências | QTD | UND |
|-----|---|---|-----|---------|
| 1 | Bumbo Marching Band tamanho "16x14" com colete; | "16 x14" com 08 afinações, Madeira birch; Tambor: 8mm; bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora; Face Interna: Finíssimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade; Face Externa: revestido com poliéster resinado brilhante na cor Branca; com colagem dupla para maior proteção; Canoas: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado; Garras de Fixação: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; Aros: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor Branco e laterais na cor Preto, para segurança e fixação das garras de tensão; Parafusos: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação; Peles: material fabricado em filme de poliéster de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação; espuma interna (mufle) de série, para melhor projeção sonora e volume; Colete: fabricado em alumínio com acabamento resinado na cor Branco; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade; várias regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Acompanha estante para bumbo, com 4 braços reguláveis individualmente, apertos e | 10 | UNIDADE |



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06454.2022)



| | | | | |
|---|---|---|---|---------|
| | | regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável. | | |
| 2 | Bumbo Marching Band tamanho "18x14" com colete; | "18x14" com 08 afinações Madeira birch; Tambor: 8mm; bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora; Face Interna: Finíssimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade; Face Externa: revestido com poliéster resinado brilhante na cor Branca; com colagem dupla para maior proteção; Canoas: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiriço com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado; Garras de Fixação: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; Aros: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor Branco e laterais na cor Preto, para segurança e fixação das garras de tensão; Parafusos: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação; Peles: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação; espuma interna (mufle) de série, para melhor projeção sonora e volume; Colete: fabricado em alumínio com acabamento resinado na cor Branco; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade; várias regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Acompanha estante para bumbo, com 4 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável. | 8 | UNIDADE |
| 3 | Bumbo Marching Band tamanho "20x14" com colete; | "20x14" com 10 afinações, Madeira birch; Tambor: 8mm; bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora; Face Interna: Finíssimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade; Face Externa: revestido com poliéster resinado brilhante na cor Branca; com colagem dupla para maior proteção; Canoas: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiriço com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado; Garras de Fixação: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; Aros: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor | 1 | UNIDADE |



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06454.2022)



| | | | | |
|---|---|--|---|---------|
| | | Branco e laterais na cor Preto, para segurança e fixação das garras de tensão; Parafusos: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação; Peles: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação; espuma interna (mufle) de série, para melhor projeção sonora e volume; Colete: fabricado em alumínio com acabamento resinado na cor Branco; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade; várias regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Acompanha estante para bumbo, com 4 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável. | | |
| 4 | Bumbo Marching Band tamanho "22x14" com colete; | <p>Bumbo de Marcha QMBZ</p> <ul style="list-style-type: none"> - TAMBOR: 8mm; bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora - FACE INTERNA: Finissimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade - FACE EXTERNA: revestido com poliéster resinado brilhante na cor BRANCO; com colagem dupla para maior proteção - CANOAS: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado; - GARRAS DE FIXAÇÃO: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; - AROS: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor BRANCO e laterais na cor PRETO, para segurança e fixação das garras de tensão - PARAFUSOS: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação - PELES: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação; espuma interna (mufle) de série, para melhor projeção sonora e volume | 8 | UNIDADE |
| 5 | Bumbo Marching Band tamanho "24x14" com colete | 8mm; bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora; Face Interna: Finissimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para | 8 | UNIDADE |



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06454.2022)



| | | | | |
|---|---|---|----|---------|
| | | maior durabilidade e sonoridade; Face Externa: revestido com poliéster resinado brilhante na cor Branca; com colagem dupla para maior proteção; Canoas: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarinas unindo as extremidades, na cor Cromado; Garras de Fixação: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; Aros: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor Branco e laterais na cor Preto, para segurança e fixação das garras de tensão; Parafusos: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação; Peles: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação; espuma interna (mufle) de série, para melhor projeção sonora e volume; Colete: fabricado em alumínio com acabamento resinado na cor Branco; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade; várias regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Acompanha estante para bumbo, com 4 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável. | | |
| 6 | Caixa tenor de alta tensão 14"x06"; | Caixa tenor de alta tensão 14"x06"; Corpo cônico reduzido; Acabamento em poliéster branco; Madeira birch 7 camadas; Aro duplo alumínio die-cast 4mm; 12 afinações; Carrier (colete) armadura em alumínio leve na cor branca; Pele Remo Black Maxx; Ferragens cromadas. Caixa com 2 hastes para encaixe e 2 braços estabilizadores reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável. | 10 | UNIDADE |
| 7 | Par de Prato diâmetro "18" Opus Concert – Bronze B10; | SP18MB Diâmetro: 18" - Peso: 1,7kg cada (com alça) | 8 | PAR |
| 8 | Quinto-tom Marching Band com colete | Tambores: Confeccionado com 6 lâminas de madeira de Birch americano, com boa definição de timbres e volume, totalizando 7mm; Face Interna: Finissimo acabamento e lixamento, impermeabilizado para maior durabilidade e proteção da madeira; Face Externa: revestidos com folha de Poliéster resinado na cor branca; com colagem dupla para melhor fixação e proteção; Canoas: fabricados em Zamac (liga metálica de Zinco) na cor Cromado com fixação dupla no | 5 | UNIDADE |



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06454.2022)



| | | | | |
|----|--------------------------------|---|----|---------|
| | | tambor; porcas de fixação dos parafusos de afinação individual; Parafusos: modelo Universal (cabeça quadrada com rosca de 7/32) acabamento cromado; arruela de pressão para melhor afinação; Peles: Confeccionados em filme de poliéster de 175 microns transparente simples; Aros: fabricado em perfil de 2.3mm para melhor ataque e sonoridade; acabamento Cromado; modelo Universal; Colete: colete fabricado em alumínio naval na cor PRETO: ombreiras e abdominais com reforço e espumas de impacto Aprox.4áveis; 5 regulagens de altura frontais; parafusos reforçados de regulagem; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Medidas: 6" x 6" – 5 afinações, 8" x 8" – 5 afinações, 10" x 8" – 6 afinações, 12" x 8" – 8 afinações, 13" x 10" – 8 afinações; Acompanha estante para multi-tom, com 2 hastes para encaixe e 2 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável. | | |
| 9 | Pele hidráulica "6 polegadas" | <ul style="list-style-type: none">• 06 Polegadas• Modelo: Pinstripe• Pele: Transparente• Filme duplo: 7 mil + 7 mil Mylar• Anel com agente redutor entre os filmes | 20 | UNIDADE |
| 10 | Pele hidráulica "8 polegadas" | En-0308-PS <ul style="list-style-type: none">• Pele de duplo filme• Pele profissional• Cor transparente• Série: Pinstripe | 20 | UNIDADE |
| 11 | Pele hidráulica "10 polegadas" | Número de Filmes: Filme Duplo Espessura dos Filmes: 7 mil (Milésimo de polegadas) cada. Pinstripe Clear Jateamento: Não Dote: Não Anel Abafador: Sim Polegadas: 10" Clear ou Porosa: Clear Cor: Transparente | 20 | UNIDADE |
| 12 | Pele hidráulica "12 polegadas" | Pele de filme duplo "hidráulica" 12" Pinstripe Clear 12" Filme Duplo (10605) | 20 | UNIDADE |
| 13 | Pele hidráulica "13 polegadas" | Pele Encore Pinstripe Clear 13" Filme Duplo (10606) | 20 | UNIDADE |
| 14 | Clamp para percussão geral | Clamp para percussão em geral fixação em aros de tons, surdo e caixas (CPA0142) | 20 | UNIDADE |
| 15 | Bloco sonoro grave | Am block bloco sonoro vermelho (grave) | 20 | UNIDADE |
| 16 | Cowbell | COWBELL <ul style="list-style-type: none">- Cowbell de 7" com abafador interno.- Modelo: TO-052 | 20 | UNIDADE |
| 17 | Par de baqueta para Bumbo MB2 | Ponta de feltro endurecido 38x32mm. Maçaneta indicada para bumbos marciais de 16" e 18". Especificações Técnicas comp. 355mm dia. 20mm L.14" D. 0,792" | 20 | PAR |
| 18 | Par de baqueta para Bumbo MB3 | Modelo: BF MB3 <ul style="list-style-type: none">- Maçaneta indicada para bumbos marciais de | 20 | PAR |



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06454.2022)



| | | | | |
|----|--|---|----|---------|
| | | 20" e 22" - 1 Par de Baquetas - Material: Madeira - Ponta em Feltro Endurecido 44x35mm Dimensões Aproximadas: - Comprimento: 355mm - Diâmetro: 20mm - L. 14" D. 0,792 | | |
| 19 | Par de baqueta para Bumbo MB4 | BF MB4- Maçaneta para bumbo Ponta de feltro endurecido 51x38mm. Maçaneta indicada para bumbos marciais de 22 e 24. Especificações Técnicas: - comp. 355mm - dia. 20mm - L. 14 - D. 0,792 | 20 | PAR |
| 20 | Trombone de vara (em Bb) | WTBM35- Afinação Bb (Si Bemol) - Acabamento Laqueado; - Campana Ø 203mm; - Calibre Ø 12,7mm; - Bocal 12C; | 12 | UNIDADE |
| 21 | Flughorne em Bb | Flugelhorn profissional premium Bb - Sib WEINGRILL & NIRSCHL WNFL1 Afinação relativa a Lá 440 Hertz a 20°C Campana Weril Master diâmetro Ø151 mm – 6" Calibre diâmetro Ø 11,00 mm – .433" Cano de embocadura Weril Master Válvulas em aço inoxidável Guia de pisto de posição única com base larga de contato Gatilho na pompa 3 Tubos de macho e fêmea em alpaca, produzidos pelo processo MEISTER HANDROHRBAU | 10 | UNIDADE |
| 22 | Bombardino Euphonium (em Bb) | Afinação Sib (Bb); Campana de 278 mm; Calibre 14,7 mm; Acabamento laqueado; E estojo. | 12 | UNIDADE |
| 23 | Sousafone (em Bb) | WSFM45N-Afinação Bb (Si Bemol) Campana Ø660mm Calibre Ø 18,5mm Porta lira com parafuso de fixação Válvulas em aço inoxidável Acabamento laqueado; | 1 | UNIDADE |
| 24 | Carrilhão duplo com 56 peças alumínio dourado. | Carrilhão com 56 barras de alumínio dourado. - 2 fileiras com 28 barras paralelas. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP: 34x20x3cm Peso líq aproximado do produto (kg): 2,2kg | 10 | UNIDADE |
| 25 | Par de baqueta para surdo Liverpool | Mt18 Tamanho: 360mm Material: madeira; | 20 | PAR |
| 26 | Par Baqueta para Caixa Marcial | Drums Corp AS4, Comprimento: 43,00cm Diâmetro: 1,72cm Madeira: Marfim Tipo de ponta: Madeira 1,35cm Indicado para: Caixa Marcial | 30 | PAR |
| 27 | Pele para caixa (Batedeira) | encore EN-0314 | 20 | UNIDADE |
| 28 | Pele para caixa (Resposta) | Modelo: Hazy 300 - Medida: 14" | 20 | UNIDADE |



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06454.2022)



| | | | | |
|----|--|---|----|---------|
| | | - Categoria: Caixa - Durabilidade: Ampliada | | |
| 29 | Creme para Vara Interna de Trombone | Número do modelo ZM18830 Dimensões do produto 20 x 20 x 13 cm; 160 g ASIN B01HEK97UW | 20 | UNIDADE |
| 30 | Aparelho Incentivador E Exercitador Musculatura Respiratório | Modelo: Classic. Corpo: poliestireno cristal, Esferas: polietileno, Anel: polietileno, Mangueira: polietileno, Bocal: polipropileno. MS 10424960001 | 10 | UNIDADE |
| 31 | New Shaker Exercitador Respiratório Ncs | Atóxico; -Uso individual; -Não descartável; -Princípios de operação: -Pressão expiratória positiva: mantém as vias aéreas abertas; -Oscilação aérea: faz o muco vibrar; -Aceleração de fluxo de ar intermitente: empurra o muco para cima para expectoração; -Material do corpo, tampa e cone: polipropileno; -Material do bocal: PVC; -Material da esfera: aço carbono com revestimento superficial; -Abrangência: -Pressão não superior a 18 cm H ² O; -Frequência obtida: de 7 a 19 Hz; -Comprimento: 12,5 cm; -Esfera: 1,9 cm | 30 | UNIDADE |
| 32 | Tubo de Ressonância | Tubo de Ressonância exercício vocal em silicone de 35cm, com 1cm de diâmetro e espessura de 2cm, irá lhe ajudar no aumento da propriocepção vocal, menor esforço vocal, menor fadiga vocal, maior controle da respiração costodiafragmática e no controle da estabilidade da laringe. | 12 | UNIDADE |
| 33 | Óleo lubrificante para instrumentos de sopro 60ml | Óleo lubrificante líquido; - Embalagem com 60ml; | 50 | UNIDADE |
| 34 | Kit para Limpeza e Manutenção | Kit para Limpeza e Manutenção de Bombardino, Tuba e Trombone de Pisto. O Kit é composto por: - 1 Escova dupla flexível com náilon e algodão nas pontas para secar e limpar internamente os tubos, as curvas e as pompas - 1 Lubrificante Grease OIL Para Voltas de Afinação - 1 Lubrificante Valve OIL para lubrificação de pisto e válvulas - 1 Escova com cerdas de náilon para limpeza interna do bocal e da camisa de pisto - 1 Flanela | 30 | UNIDADE |
| 35 | Peles p/ Bumbo Marching Band tamanho 16 | 16 Hidráulica Pinstripe Transparente En0316 | 20 | UNIDADE |



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06454.2022)



| | | | | |
|----|--|--|----|---------|
| 36 | Peles para Bumbo Marching Band tamanho 18 | Pele para bumbo 18 Encore by Remo Transparente em 1318 ps Pele encore Pinstripe com duplo filme transparente Pele transparente Pele com redutor de ressonância Medida: 18 Modelo: EN-1318-PS Pele para bumbo 18 filme duplo | 20 | UNIDADE |
| 37 | Peles para Bumbo Marching Band 20 | Pele Sintética Transparente (Clear); Tipo de Pele: Filme Duplo de 7mil Mylar cada; Material da Pele: Poliéster; Material do Aro: Alumínio; Tamanho da Pele: 20" (aprox. Ø51,4cm); Tamanho da Pele Total com aro: Ø52,5cm; Diâmetro interno: Ø50,9cm; Espessura do Alumínio: 8mm; Altura total (Pele + Aro): Aprox. 20mm; Cor da Pele: Transparente; EN-1320 | 20 | UNIDADE |
| 38 | Peles para Bumbo Marching Band 22 | Pele Sintética Transparente (Clear); Tipo de Pele: Filme Duplo de 7mil Mylar cada; Material da Pele: Poliéster; Material do Aro: Alumínio; Tamanho da Pele: 22" (aprox. Ø56,7cm); Tamanho da Pele Total com aro: Ø57,8cm; Diâmetro interno: Ø56,1cm; Espessura do Alumínio: 9mm; Altura total (Pele + Aro): Aprox. 20mm; Cor da Pele: Transparente; EN-1322-PS REMO | 20 | UNIDADE |
| 39 | Peles para Bumbo Marching Band 24 | Pele transparente • Pele com redutor de ressonância • Medida: 24" • Modelo: EN-1324-PS • Pele para bumbo 24" filme duplo • Pele hidráulica | 20 | UNIDADE |
| 40 | Teclado Musical com 61 teclas PSR-E373/ e suporte; | O PSR-E373 é um teclado portátil de 61 teclas para quem está começando a tocar ou mesmo para quem quer fazer apresentações. Ele vem repleto de funções versáteis, teclas sensitivas, e muitas funções convenientes para que até mesmo os iniciantes se divirtam tocando. - 622 Sons de alta qualidade com sampling aprimorado; - Teclado com teclas sensitivas e polifonia de 48 notas - Novos efeitos dsp e 11 Sons Super Articulation Lite; - 205 Estilos de acompanhamento - 26 tipos de harmonia; - 150 tipos de arpejo - "Keys to Success" com outras funções de aprendizado Modo Duo.; Songbook disponível para download; -USB to host permite a ligação midi de duas vias e - transferência de áudio digital; -Melody Suppressor (Supressor de melodia) para entrada de áudio analógica e digital Características: Cor: Preto Teclado: | 25 | UNIDADE |

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06454.2022)



| | | | | |
|----|--|---|----|---------|
| | | Estilo Órgão; Teclas: 61; Polifonia: 48 Notas Canções: 154 (incluindo "Touch Tutor": 10, "Chord Study": 12, "Chord Progression" Acompanhamentos: 205 ritmos; Timbres: 622 vozes (241 Panel Voices + 22 Drum/SFX kits + 20 Arpeggio + 339 Xglite Voices); Efeitos: dsp, rev – x, Chorus, Equalização Master e Harmonia Tipo de conexões: 12VDC, Fone de Ouvido, Pedal Sustain, aux in e USB to host Fonte Compatíveis: Fonte ac (PA-130, PA-3C ou equivalente recomendado pela Yamaha) ou pilha (seis pilhas #AA# alcalinas (LR6), manganês (R6) ou Ni-MH recarregáveis (HR6) Consumo de Energia: 5 W (com a fonte PA-130) Dimensões: 945 x 118 x 369 mm (LxAxP); Peso: 4,6 kg (10 lb, 2 oz) (pilhas não incluídas) Alto Falantes: 12 cm x 2Potência: 2,5 W + 2,5 w; Display: lcd com luz de fundo Painel: Inglês Memória: cerca de 1,4 mb; Suporte para teclado OX001 preto. O suporte para teclados OX001 possui estrutura em X com regulagem de altura, base e apoios em ferro e pintura eletrostática. Pode ser utilizado tanto sentando quanto em pé. Leve e Prático.Capacidade: 16 kg Peso 1,9 kg Dimensões comp. 44; alt. 90; larg. 12 cm | | |
| 41 | Violão Elétrico com Cordas de Nylon; | ESPECIFICAÇÕES Modelo: NF-14 ceq Acabamento: Verniz Brilhante Braço: Catalpa com Tensor Bi-direcional. Controles: Volume, Bass, Middle, Treble, Chave Phase e Tuner. Cor: Natural Cordas: Nylon Dimensões: 44.500 x 9.500 x 102.000 cm; Equalização: G3T – Pré Amplificador com Afinador Escala: Maple Escurecido (Dark Maple). Faixa e Fundo: Linden Tampo: Linden; Tarraxas:Clássicas niqueladas 3 + 3. Tipo: Eletroacústico Informação adicional: Largura do nut: 47mm; ean: 7890443017184 | 30 | UNIDADE |
| 42 | Suporte de parede para violão; | Dimensões da embalagem 23.5 x 7.3 x 6.6 cm; 150 g ASIN B09BD8MGVG Marca Metalúrgica Salvação EAN 7777195847903 | 25 | UNIDADE |
| 43 | Ukulele Soprano com bag de transporte; | Ukulele Soprano Uks 21 + Bag. Características Modelo: UKS-21 NS – Tipo: Ukulele Soprano – Tamanho: 21 – Tampo: Linden – Faixa e fundo: Linden – Braço: Chinese solid wood – Escala: Chinese Solid Wood (Escurecida) – Marcação: Bolinhas Brancas – Tarraxas: Blindadas Cromadas – Acabamento: Acetinado (fosco) – Acessórios: Bag- Garantia: 3 meses – Fabricação: China. Itens inclusos Ukulele Soprano Uks-21 01 – Bag para transporte | 20 | UNIDADE |
| 44 | Flauta-Doce soprano/Barroca | Flautas doce são projetadas para fornecer um começo perfeito na educação musical de todos. YRS-24B a flauta doce escolar mais popular Resina plástica abs: Um plástico muito durável ideal para estudantes de flauta doce. 1 x Flauta Doce Barroca YRS-24B 1 x capa 1 x Tabela de digitação para estudo. | 80 | UNIDADE |
| 45 | Xilofone colorido 12 notas para | Xilofone colorido 12 notas para musicalização infantil – afinado. Indicado para crianças a partir de 3 anos. | 40 | UNIDADE |



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06454.2022)



| | | | | |
|----|---|--|----|----------|
| | musicalização infantil; | Afinado na escala diatônica (escala padrão na música ocidental). Possui as notas (da mais grave à mais aguda): Sol – La – Si – Do – Re – Mi – Fa – Sol – La – Si – Do – Re. Cada nota tem uma cor diferente, facilitando a memorização das notas musicais pelas crianças. Por exemplo, as duas notas do são verdes, as duas Re são azuis, etc. Acompanha 2 baquetas Características: - Comprimento: 40cm – Largura na maior tecla: 22cm – Altura: 4cm – Peso 10prox.: 670g. – Material do corpo, teclas e baquetas: madeira Seus filhos merecem aprender música Xilofone com 26cm de comprimento. Recomendado para maiores de 3 anos. Base produzida em plástico e teclas em metal, possui 8 tons. Xilofone Infantil 8 Tons 26cm. | | |
| 46 | Jogo de sinos com notas musicais/ formando uma oitava completa. | Descrição. Cada sino possui uma nota musical compondo uma oitava completa com as notas (Do Ré Mi Fá Sol Lá Si Do). 1-Sino Amarelo. Sino Roxo. Sino Azul. Sino Azul Claro. Sino Laranja. Sino Verde. Sino Vermelho. 1- Sino Branco. | 30 | CONJUNTO |
| 47 | Escaleta com 37 Teclas + Bag; | Escaleta com 37 Teclas + Bag; Informações Complementares: -Marca: Mellody - 37 Notas - Material: Plástico; - Acompanha Bag; - Cor: Preta: Itens Inclusos: 01 - Escaleta 37 Teclas; 01 - Bag para transporte; 01 – Bocal; 01 – Mangueira; 01 - Flanela | 20 | UNIDADE |
| 48 | Encordoamento violão | Encordoamento Violão de Nylon Tensão Média (kit) | 50 | UNIDADE |
| 49 | Encordoamento para Ukulele | Encordoamento para Ukulele completo. | 10 | UNIDADE |
| 50 | Bateria acústica | Configuração: Bumbo 22x16; Tons 10x8, 12x9; Surdo 16x14; Caixa 14x5,5; Pratos Premium: 1x Par de Chimal 14"; 1x Prato de Ataque 16"; Ferragens Premium: 1x máquina de chimal; 1x estante de caixa; 1x estante de prato reta; 1x pedal de bumbo simples 1x banco. | 6 | UNIDADE |
| 51 | Microfone lapela | Microfone: Fator de forma: Suspensão; Campo de som: Mono; Cápsula: Condensador de eletreto; Diafragma: 0,6 "/ 15,24 mm; Padrão Polar: Cardióide; Orientação: End End Circuito: Estado sólido; Filtro passa-alto: sim; Pára-brisas: Espuma (Incluída); Atuação: Alcance de frequência: 70 Hz a 16 kHz SPL máxima: 120 dB NPS (1% THD); Impedância: 180 Ohms; Sensibilidade: -33 dBV / Pa A relação sinal-ruído: 67 dB (1 kHz); CMRR: 45 dB; Conectividade; Conectores de saída: 1 x XLR de 3 pinos macho; Comprimento do cabo: 7,62 m; Conectividade sem fio: Nenhum ; Tensão operacional: 48 V (alimentação fantasma); Temperatura de operação: 0 a 135 ° F / -17,78 a 57,22 ° C; Umidade operacional: 0 a 95%; Temperatura de armazenamento: -20 a 165 ° F / -28 a 73 ° C Peso: 133 g | 12 | UNIDADE |
| 52 | Microfone com fio | Capsula com imã de neodímio, Resposta de Frequência: 70 a 13 KHz, Impedância: 600 Ohms, Sensibilidade a 1KHz: 1,6 mV/MA (-54dBV), Conector: | 15 | UNIDADE |



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06454.2022)



| | | | | |
|---------------------------|----------------------------|---|----|---------|
| | | XLR-M 3 pinos, Diagrama Polar: Unidirecional Cardióide, Chave ON / OFF no corpo, Cabo coaxial com 5m XLR-F x P10, Cachimbo, Peso: 250g | | |
| 53 | Bateria para violão | Bateria 9 volts | 50 | UNIDADE |
| 54 | Alça para Violão | NY01 Correia em Couro Sintético Preto LARGURA de 5 cm, em alto padrão de detalhes. Violão, Guitarra ou Baixo, produzida em alta resistência. Comprimento regulável entre 1,00 e 1,50 mt. | 50 | UNIDADE |
| 55 | Baixo elétrico | ESPECIFICAÇÕES CORPO: Basswood BRAÇO :Maple ESCALA: Rosewood PONTE: Fixa MARCAÇÃO: dots TARRAXAS: Chrome JB CAPTAÇÃO: 2 Jazz Cerâmicos TRASTES: 22 | 12 | UNIDADE |
| 56 | Pad de estudo + estante | Pad de 6 com borracha de alta densidade. Pedestal com regulagem de altura. | 10 | UNIDADE |
| AMPLA PARTICIPAÇÃO | | | | |
| 57 | Sousafone (em Bb) | WSFM45N-Afinação Bb (Si Bemol) Campana Ø660mm Calibre Ø 18,5mm Porta lira com parafuso de fixação Válvulas em aço inoxidável Acabamento laqueado; | 11 | UNIDADE |

3 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1 - Para o Fornecimento dos Itens, objeto deste Certame, a Empresa Contratada deverá promover a entrega, dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei e pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA;

3.2 - A Empresa deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado e devolvido e o pagamento cancelado.

4- JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 - A receptividade à música é um fenômeno corporal que exerce grande influência na sociedade, atuando como instrumento de transformação individual e social. Segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais Artes - Fundamental (1998, p.78), o ritmo de pulsação excitante e envolvente da música é um dos elementos formadores de vários grupos que se distinguem pelas roupas que vestem, pelo comportamento que os identificam e pelos estilos musicais de sua preferência. Além disso, sabe-se que a atividade musical possibilita o desenvolvimento e fortalecimento do raciocínio lógico-matemático, do senso estético, da percepção sonora e espacial, assim como a coordenação motora e capacidade inventiva, especialmente entre as crianças e adolescentes. A música, através de suas especificidades, tem a capacidade de interagir com outras linguagens e outras culturas. Comunica-se com a



matemática com a literatura, com as ciências sociais e humanas, com a arquitetura, com todas as formas de expressão artística e com as novas tecnologias. A interdisciplinaridade da música permite vários trabalhos didáticos pedagógicos. Sua dimensão intercultural é, sem dúvida, fator de comunicação, de ligação entre os povos e mensagem universal, uma vez que, através dela, é possível estabelecer um código comum, perceptível em todos os países. O poder da música é conhecido desde muito cedo. A magia apoderou-se dela desde os primórdios da humanidade. Através dos tempos, com a sua ajuda, tanto se podia (e se pode) ninar uma criança como se estimulavam os homens das tribos para o feroz combate; tanto se intensificava a nostalgia do amor como se ofertava aos deuses um sacrifício. A música acompanha a vida do homem em todas as suas fases, expressando dor, alegria, saudosismo, entre outros sentimentos. Com base nessas considerações, a Secretaria Municipal de Educação vem manter um projeto de inclusão de música na sociedade para atender os munícipes estudantes e jovens da comunidade em grupo de risco e promover através da música uma sociabilização com a aproximação entre os cidadãos, o movimento na nossa cidade, bem como fortalecer no município de Vargem Grande o resgate dos valores culturais, nos desfiles cívicos comemorativos, de dia da cidade e de sete de setembro nos grandes encontros escolares cívicos, com respeito, amor à Pátria, ética, formação moral, entre outros, promovendo a inclusão social no seu verdadeiro sentido, respeitando-se as diferenças e necessidades de cada aluno.

4.2 - O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de matérias e/ou equipamentos comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade Pregão.

5 - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 - O prazo de entrega dos itens deverá ser de no MÁXIMO 10 (dez) dias a assinatura do contrato e recebimento da autorização de retirada emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.

5.2 - Os equipamentos e materiais deverão ser entregues, retirados e/ou executados na sede da cidade de Vargem Grande/MA.

5.3 - A entrega deverá ser de acordo com a autorização de fornecimento, emitida pelo Município, que poderá entre outras informações, determinar outras condições, bem como local de entrega;

5.4 - Só será aceito os itens, que estiver de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de Fiscalização do Município, pela Secretaria Solicitante e por este Edital;

5.5 - Os itens deverão atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, serão recusados, devolvidos e o pagamento cancelado.



- 5.6 - Serão solicitadas amostras de produtos de acordo com a necessidade e conveniência do setor de fiscalização do Município;
- 5.7 - Os Fundos e as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Vargem Grande- MA, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação dos itens licitados.
- 5.8 - O horário de entrega dos equipamentos deverá obedecer às normas internas da administração.

6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - DA CONTRATADA:

6.1.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 6.1.1.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;
- 6.1.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.1.1.3 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.1.4 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.1.1.5 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.1.6 - Indicar preposto para representá-la durante a vigência do contrato;
- 6.1.1.7 - Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;
- 6.1.1.8 - Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem do Município de Vargem Grande/MA;
- 6.1.1.9 - Acatar todas as orientações do Município de Vargem Grande, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06454.2022)



- 6.1.1.10 - Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.1.1.11 - As despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

6.2 - DA CONTRATANTE:

6.2.1 - São obrigações da Contratante:

- 6.2.1.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- 6.2.1.3- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- 6.2.1.4- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- 6.2.1.5- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

- 6.2.1.6- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 7.1 - O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo do MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE (PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE) - Contratante, mediante nomeação da(o) servidor Sr(a). - Matrícula: Portaria nº. designada para este fim,

nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

- 7.1.1 - A servidora designada anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

- I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;



II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à CONTRATADA adotar as providências necessárias;

III - Garantir à CONTRATADA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

7.1.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8 - DO PAGAMENTO

8.1 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da NLD (Nota de Liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Vargem Grande, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, da seguinte forma:

8.1.1 - O Pagamento será até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

8.1.2 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias e deverá acompanhar a respectiva todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem Grande, localizado na Av. Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vargem Grande/MA, acompanhada ainda dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

8.1.3 - O GESTOR terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

8.1.4 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

8.1.5 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo na prestação dos serviços pela CONTRATADA.

8.1.6 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços ou a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06454.2022)



8.1.7 - Poderá Prefeitura Municipal de Vargem Grande, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;

8.1.8 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

- 8.1.8.1 - Especificação correta do objeto;
- 8.1.8.2 - Número da licitação e contrato e
- 8.1.8.3 - Marca e o nome comercial.

9 - DO REAJUSTE

9.1 - O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei nº. 10.520/2002, e suas alterações.

10 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1 - AOS LICITANTES: Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Vargem Grande, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, o ADJUDICATÁRIO que Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

- Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- Não mantiver a proposta;
- Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;
- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

10.2 - Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

10.3 - À CONTRATADA: Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06454.2022)



- a) - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;
- b) - 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;
- c) - 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
- d) - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela CONTRATADA
- e) - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;
- f) - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais;
- g) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada; e
- h) - As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

11 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 11.1 - O critério de julgamento será o de menor preço por item, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Vargem Grande/MA, XXX de XXXXXX de 2022.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Assinatura da autoridade competente

ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a) , na cidade de , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº , neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200...., publicada no de de de , inscrito(a) no CPF sob o nº portador(a) da Carteira de Identidade nº , considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200...., publicada no de/...../200....., processo administrativo nº , RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de , especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº/20...., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Item do TR | Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante) | | | | | | |
|------------|---|------------------------------|-------------------------------|---------|------------|----------|----------------------------|
| X | Especificação | Marca (se exigida no edital) | Modelo (se exigido no edital) | Unidade | Quantidade | Valor Un | Prazo garantia ou validade |
| | | | | | | | |

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

| Item nº | Órgãos Participantes | Unidade | Quantidade |
|---------|----------------------|---------|------------|
| | | | |
| | | | |



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
 - 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06454.2022)



6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06454.2022)



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data
Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO III - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de, com sede no(a), na cidade de VARGEM GRANDE/Estado Maranhão, inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), residente na....., portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20....., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | IDENTIFICAÇÃO CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR |
|------|-----------------------------|-------------------------|----------------------|------------|-------|
| 1 | | | | | |
| 2 | | | | | |
| ... | | | | | |

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06454.2022)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06454.2022)

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de VARGEM GRANDE/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

VARGEM GRANDE/MA,de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06454.2022)

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO
TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__, instaurada pelo xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

_____, ... de de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS SADAS CONSTRUINDO O NOVO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06454.2022)



ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__ e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06454.2022)

ANEXO VI – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA FORNECIMENTO

A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

| LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **/20__ – PROCESSO Nº **/20__ | | | | | | |
|---|----------|---------------------|-----------------|--------------|--------------------|-----------------|
| Fornecedor: | | | | | | |
| CNPJ: | | Inscrição Estadual: | | | | |
| Endereço: | | Bairro: | | | | |
| CEP: | Cidade: | | Estado: | | | |
| Telefone: | | E-mail: | | | | |
| Banco: | Agência: | | Conta Corrente: | | | |
| VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias. | | | | | | |
| PREVISÃO DE ENTREGA: | | | | | | |
| CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL: | | | | | | |
| <i>Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:</i> | | | | | | |
| Lote/Item | Qtde. | Unid. | Especificações | Marca/Modelo | Preço Unitário R\$ | Preço Total R\$ |
| 01 | | | | | | |

Valor Total e final por extenso **do Item:** R\$(.....)

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

() Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

➤ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX de de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao (a) Pregoeiro do Município xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

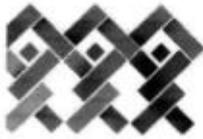
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__, instaurado pela Prefeitura Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que:

- **Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;**
- **Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;**
- **Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;**
- **Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__, realizado pela Prefeitura de xxxxxxxxxxxx – MA.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em __ de _____ de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no
(Razão Social da Empresa) CNPJ nº _____, Endereço:

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM NÃO

Local/ Data

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06454.2022)

ANEXO IX
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR
(papel timbrado da empresa)

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante) _____, inscrita no CNPJ nº: _____, com sede na _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº **/20__

xxxxxxxxxxxxxxxxx, de de

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

| Número do edital: | | | | | |
|--|-----------|-------|----------------|-----------|------------|
| Órgão comprador: | | | | | |
| Lote/Item | DESCRIÇÃO | QUANT | MARCA e MODELO | VAL UNIT. | VAL. TOTAL |
| | | | | | |
| Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): | | | | | |
| Preço para o lote único (em R\$): | | | | | |
| Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital). | | | | | |
| Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)). | | | | | |
| Data: | | | | | |

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO XI – Modelo Carta Proposta do objeto

Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.
Comissão Permanente de Licitações - CPL
Ref.: Pregão Eletrônico nº _____.

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Instrumentos Musicais e Materiais para reparos de Instrumentos Musicais, direcionados as Escolas da Rede Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital, **ANEXO I** deste Edital. objeto do certame.

O valor global de nossa proposta é de R\$ _____ (_____ *extenso* _____), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA**, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA** para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

OBSERVAÇÃO: PREENCHIMENTO OBRIGATORIO COM TODOS OS DADOS CONTIDOS CONFORME ITENS PARA COTA ME/EPP.



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2022-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06454.2022)

ANEXO XII

MODELO DE PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRAS DE PRODUTOS PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

Local e data

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO PE-049/2022-CPL/PMVG

Em atendimento à exigência do item 8.3.3, do Edital desta Licitação, apresentamos em anexo a amostra dos nossos produtos, a serem submetidos à avaliação da Secretaria Municipal de Educação dessa Prefeitura, conforme relação constante no Termo de Referência:

Local/Data.....

.....
(assinatura do representante legal)

OBS.: O licitante deverá apresentar as amostras apenas para os itens que desejar cotar preço.



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06454.2022.

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Instrumentos Musicais e Materiais para reparos de Instrumentos Musicais, direcionados as Escolas da Rede Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I, deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 07/10/2022. HORÁRIO: 11h00min. (ONZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> <https://apps.tce.ma.gov.br/portalcontrolesocial/#/licitacao> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Vargem Grande - MA, 22 de Setembro de 2022.



RICARDO BARROS PEREIRA
Portaria nº 004/2022
Pregoeiro Municipal



e gás (glp), para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Serrano do Maranhão, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O procedimento licitatório observará as disposições da Lei Federal 10.520/2002, Lei Municipal nº 311/2021, e subsidiariamente as Leis Federais nº 8.666/1993 e Leis Complementares nºs 123/2006 e alterações posteriores. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal da Transparência onde poderá ser consultado e obtido cópia e no endereço supracitado. Serrano do Maranhão (MA), 20 de setembro de 2022 Jonatas de Castro Costa Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0421/2022. O Município de Serrano do Maranhão, através do Secretário de Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 06/10/2022, às 11:00hs, através do sistema www.licitaserranodomaranhao.com.br, fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item, modo de disputa aberto e fechado, para execução indireta por empreitada por preço unitário, objetivando o Registro de preços para Contratação de empresa especializada para aquisição de moveis, carteira, mesas para professor, para atender as demandas das escolas do município de Serrano do Maranhão, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O procedimento licitatório observará as disposições das Leis Federais nºs 10.520/02 no que couber e 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal 12/2021 e subsidiariamente, e das Leis Complementares nºs 123/06, 147/14 e 155/16. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de licitações www.licitaserranodomaranhao.com.br onde poderá ser consultado e obtido cópia. Os pedidos de esclarecimento e impugnações serão realizados na forma disposta no Edital. Serrano do Maranhão, MA, 20 de setembro de 2022 Ronildo Cardoso Silva Secretário Municipal de Educação Ciência e Tecnologia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022, REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2022. O Município de Turilândia (MA), através da Secretaria de Administração e Finanças, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Menor Preço Global, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos nº 7.892/2013 e nº 10.024/2019, subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, sanitização, limpeza de fossas e sumidouros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Turilândia - MA. **Data e horário do recebimento das Propostas e Documentação de Habilitação:** até às 08h:59min do dia 07/10/2022. **Data e horário do início da disputa:** 09h:00min do dia 07/10/2022. **Site para realização do Pregão:** www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas nos sites do LICITANET e <https://www.turilandia.ma.gov.br>. Dúvidas e-mail: cplturilandia@gmail.com. Turilândia - MA, 22 de setembro de 2022. **Lellison Costa Fonseca - Secretário Municipal de Administração e Finanças.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022, REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2022. O Município de Turilândia (MA), através da Secretaria de Administração e Finanças, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Menor Preço Global, que será regida pela Lei Federal nº

10.520/2002 e Decretos nº 7.892/2013 e nº 10.024/2019, subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de empresa para confecção e serviços de malharia, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Turilândia - MA. **Data e horário do recebimento das Propostas e Documentação de Habilitação:** até às 13h:59min do dia 07/10/2022. **Data e horário do início da disputa:** 14h:00min do dia 07/10/2022. **Site para realização do Pregão:** www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas nos sites do LICITANET e <https://www.turilandia.ma.gov.br>. Dúvidas e-mail: cplturilandia@gmail.com. Turilândia - MA, 22 de setembro de 2022. **Lellison Costa Fonseca - Secretário Municipal de Administração e Finanças.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-048/2022 -CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06452.2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos em apoio as atividades das Secretarias do Município de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I, deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 07/10/2022. HORÁRIO: 09h00min. (NOVE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> <https://apps.tce.ma.gov.br/portalcontrolesocial/#/licitacao> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 22 de setembro de 2022. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06454.2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Instrumentos Musicais e Materiais para reparos de Instrumentos Musicais, direcionados as Escolas da Rede Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I, deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 07/10/2022. HORÁRIO: 11h00min. (ONZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> <https://apps.tce.ma.gov.br/portalcontrolesocial/#/licitacao> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 22 de setembro de 2022. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06454.2022.

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Instrumentos Musicais e Materiais para reparos de Instrumentos Musicais, direcionados as Escolas da Rede Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I, deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 11/10/2022. HORÁRIO: 11h00min. (ONZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> <https://apps.tce.ma.gov.br/portalcontrolesocial/#/licitacao> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Vargem Grande - MA, 22 de Setembro de 2022.


RICARDO BARROS PEREIRA
Portaria nº 004/2022
Pregoeiro Municipal



Coletivo Nós recebe prêmio Gayvota de Direitos Humanos

O Coletivo Nós recebeu o prêmio Gayvota de Direitos Humanos na categoria "Política". A entrega foi realizada no Teatro João do Vale e esta ação faz parte da 17ª semana de Orgulho LGBTI+ de São Luís. Receberam o prêmio representando o Coletivo Nós os coveredores Jhonatan Soares, Flávia Almeida e Eni Ribeiro. O coveredor Jhonatan Soares destacou: esse prêmio não é só um prêmio de uma organização LGBT que premia entidades, órgãos e pessoas que tenham atuação em defesa da promoção dos direitos LGBT, mas sobretudo é um prêmio de resistência, um prêmio que destaca, marca e põe na mesa aquilo que realmente importa. "Ou a gente luta pela vida de todas as pessoas, ou então nossa luta é uma luta vã, independente de quem elas são, o que elas pregam, de sua identidade e gênero", disse Jhonatan Soares. Durante toda a premiação, foi ressaltada a importância de terem pessoas que representem a pauta LGBT em todos os espaços do poder público, o que vai de encontro com o tema da semana "Sou LGBTI+ e luto pela democracia: nosso voto, nosso orgulho". Alirton Ferreira, membro do Grupo Gayvota e da Comissão da Parada do Orgulho LGBTI+ de São Luís, falou um pouco sobre a importância de um momento como este. "O prêmio Gayvota de Direitos



Coletivo Nós foi homenageado com o prêmio Gayvota

Humanos se constituiu como um momento de integração, organização e instituições, pessoas físicas e no eixo da política que tenham uma iniciativa de defesa pelos direitos humanos da população LGBTI+. É uma forma de reconhecer um trabalho que dentro da sua área de atuação tem realizado a defesa da população LGBTI+. Então, nesse sentido, nós acreditamos

que o prêmio demarca um momento de integração, conhecimento e mostra para a sociedade que existem iniciativas positivas dentro da Câmara Municipal, dentro do Poder Judiciário e dentro do Executivo, voltadas para a promoção dos direitos ao assegurado". O Grupo Gayvota é uma associação que atua na promoção dos direitos LGBTI+, sem fins lucrativos,

criada na década de 1980 e fundada em 2003. É o movimento social LGBT mais antigo em funcionamento no estado do Maranhão e tem como finalidade fundamental ser um instrumento de expressão de luta pela conquista da dignidade da pessoa humana identificada como LGBTI+. Conheça mais no Instagram @grupogayvota.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-048/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06452.2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos em apoio as atividades das Secretarias do Município de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I, deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 11/10/2022. HORÁRIO: 09h00min. (NOVE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://apps.tce.ma.gov.br/portalcantoesocial/#/licitacao> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: vargemgrande.licitacao@gmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 22 de setembro de 2022. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06454.2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Instrumentos Musicais e Materiais para reparos de instrumentos Musicais, direcionados as Escolas da Rede Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I, deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 11/10/2022. HORÁRIO: 11h00min. (ONZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://apps.tce.ma.gov.br/portalcantoesocial/#/licitacao> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: vargemgrande.licitacao@gmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 22 de setembro de 2022. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-050/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06455.2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Contratação de empresa para aquisição de Materiais Permanentes destinados ao Hospital Municipal Benito Mussolini de Sousa do Município de Vargem Grande/MA. De acordo com Portaria nº 3.682/2020, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I, deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 11/10/2022. HORÁRIO: 14h00min. (QUATORZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://apps.tce.ma.gov.br/portalcantoesocial/#/licitacao> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: vargemgrande.licitacao@gmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 22 de setembro de 2022. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-051/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06456.2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Contratação de Serviços Especializados em Digitalização de Documentos, Formulários e Relatórios pertencentes à Prefeitura Municipal de Vargem Grande, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I, deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 11/10/2022. HORÁRIO: 16h00min. (DEZESSEIS HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://apps.tce.ma.gov.br/portalcantoesocial/#/licitacao> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: vargemgrande.licitacao@gmail.com ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 22 de setembro de 2022. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

REALIZE A TRANSFORMAÇÃO DE SEUS SONHOS NA

SVT FACULDADE

- MESTRADO E DOUTORADO DIREITO
- MESTRADO ADMINISTRAÇÃO
- GRADUAÇÃO DIREITO SEGURANÇA PÚBLICA GESTÃO PÚBLICA
- ESPECIALIZAÇÕES LATO SENSU

Qualidade e experiência internacional

WWW.SVTFACULDADE.EDU.BR

INSTITUIÇÕES PARCEIRAS:

Unimar UNIFACCAMP UNINTER

AV. DOS AFRICANOS (próximo à barreira eletrônica)

Pizzaria de Borda DOURA

www.pizzariadobordadoura.com.br

Musculação, Aero-Jump Localizada, Ritmos, Step

MENSALIDADE R\$ 70,00

SEGUNDA A SEXTA DAS 5:30 AS 12H SÁBADO DAS 8:00 AS 12H

FONE: 8839-4760 / 8265-9425 / 3243-3371

AV. DOS AFRICANOS (próximo à barreira eletrônica)

CODEVASF MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL GOVERNO FEDERAL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNABA

AVISO DE CONCESSÃO - LICENÇA ÚNICA

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF/SPR, CNPJ 03.389.857/0009-27, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM a Licença Única - LU nº 08/2022, com validade até 12/09/2023, para a atividade de Planejamento Artístico de Vies Localizadas nos Bairros: Amarel, Parque Anápolis, Coqueiro 2, Cajueiro, São Bruno, Maracujá, Matéria, Tapera, Contorno Verde, São Joaquim, Tira e Sol Nascente, em São Luís/MA, conforme Processo SEMAM nº 6777/2021.

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 20220530/2022**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20220530. **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 035/2022-SRP/PE. **CONTRATANTE:** FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO. **CONTRATADA(O):** A.R. DE LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME. **OBJETO.:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais Permanentes em apoio as Atividades da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 570.800,00 (quinhentos e setenta mil, oitocentos reais). **PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2022 Atividade 0110.123610027.0.037 Aquisição de veículos, equipamentos e mat permanente para o Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e materi al permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 291.985,00, Exercício 2022 Atividade 0110.123650027.0.036 Aquisição de v eículos, equipamentos e mat permanente para Educação Infantil, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente , Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 278.815,00. **VIGÊNCIA:** 12 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Setembro de 2022. **RAIMUNDO NONATO DA COSTA** - Secretário Municipal de Educação.

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 20220531/2022****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 20220531. **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 041/2022/SRP/PE. **CONTRATANTE.:** FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO. **CONTRATADA(O):** A.R. DE LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME. **OBJETO:** Contratação de empresa para Fornecimento de Utensílios Domésticos em Apoio a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 612.036,29 (seiscentos e doze mil, trinta e seis reais e vinte e nove centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO.:** Exercício 2022 Atividade 0110.123610027.0.029 Manutenção do ensino fundamental - Fundeb 30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R\$ 612.036,29. **VIGÊNCIA:** 14 de Setembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Setembro de 2022. **Raimundo Nonato da Costa** - Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 048/2022**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-048/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06452.2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020 , Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/ 93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Contratação de Empresa para Prestação o de Serviços de Locação de Veículos em apoio as atividades das Secretarias do Município de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I, deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 11/10/2022. HORÁRIO: 09h00min. (NOVE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegr a, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://apps.tce.ma.gov.br/portalcontrolesocial/#/licitacao> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 22 de setembro de 2022. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 049/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06454.2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020 , Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/ 93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Instrumentos Musicais e Materiais para reparos de Instrumentos Musicais, direcionados as Escolas da Rede Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I, deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 11/10/2022. HORÁRIO: 11h00min. (ONZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://apps.tce.ma.gov.br/portalcontrolesocial/#/licitacao> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / email: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 22 de setembro de 2022. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 050/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-050/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06455.2022. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020 , Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/ 93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Contratação de empresa para Aquisição o de Materiais Permanentes destinados ao Hospital Municipal Benito Mussoline de Sousa do Município de Vargem Grande/MA. De acordo com Portaria nº 3.682/2020, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I, deste Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 11/10/2022. HORÁRIO: 14h00min. (QUATORZ E HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://apps.tce.ma.gov.br/portalcontrolesocial/#/licitacao> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98)



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2022-CPL/PMVG.
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06454.2022**

ERRATA

ERRATA – A Publicação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06454.2022, publicado no Diário Oficial do Estado Maranhão, no dia 26 de Setembro de 2022, Segunda-Feira, página 26 – Publicações de Terceiros. Onde se lê na publicação: “DATA: 07/10/2022. HORÁRIO: 11h00min. (ONZE HORAS)”. Leia-se: “DATA: 11/10/2022”. HORÁRIO: 11h00min. (ONZE HORAS), 27 de Setembro de 2022. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

Publique-se:



RICARDO BARROS PEREIRA
Portaria nº 004/2022
Pregoeiro Municipal



21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 – materiais médico hospitalar. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 050/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 11/08/2022. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH. **SIGNATÁRIO:** Marcello Apolonio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH, pela Contratante. **DATA DA ASSINATURA:** 26.09.2022. **São Luís (MA), 26 de setembro de 2022. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

ERRATA DE AVISO DA LICITAÇÃO TP-001-2022 Errata no Aviso da Licitação Tomada de Preço TP Nº 001-2022. Publicado neste Diário Oficial (DOEMA) em Publicações de terceiros na edição de Terça Feira, 07 de Junho de 2022. A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA. Onde se Lê: Contratação de Empresa Para Execução dos Serviços de Construção de Poço Tubular e Rede de Distribuição de Água, Conforme Contrato de Repasse Nº 855432/2017/MMA/Caixa. **LEIA-SE CORRETO:** Contratação de Empresa Para Execução dos Serviços de Construção de Poço Tubular E Rede de Distribuição de Água, Conforme Contrato de Repasse Nº 855432/2017/MDR/Caixa, para o Município de Alto Alegre do Maranhão/MA. Na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Alto Alegre do Maranhão MA 27 de Setembro de 2022. Diógenes Dos Santos Melo – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

ERRATA – A Publicação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06452. 2022, publicado no Diário Oficial do Estado Maranhão, no dia 26 de Setembro de 2022, Segunda-Feira, página 26 – Publicações de Terceiros. **Onde se lê na publicação:** "DATA: 07/10/2022. HORÁRIO: 09h00min. (NOVE HORAS)". **Leia-se:** "DATA: 11/10/2022". HORÁRIO: 09h00min. (NOVE HORAS), 27 de Setembro de 2022. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

ERRATA – A Publicação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06454. 2022, publicado no Diário Oficial do Estado Maranhão, no dia 26 de Setembro de 2022, Segunda-Feira, página 26 – Publicações de Terceiros. **Onde se lê na publicação:** "DATA: 07/10/2022. HORÁRIO: 11h00min. (ONZE HORAS)". **Leia-se:** "DATA: 11/10/2022". HORÁRIO: 11h00min. (ONZE HORAS), 27 de Setembro de 2022. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

ERRATA – A Publicação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06455. 2022, publicado no Diário Oficial do Estado Maranhão, no dia 26 de Setembro de 2022, Segunda-Feira, página 27 – Publicações de Terceiros. **Onde se lê na publicação:** "DATA: 07/10/2022. HORÁRIO: 14h00min. (QUATORZE HORAS)". **Leia-se:** "DATA: 11/10/2022". HORÁRIO: 14h00min. (QUATORZE HORAS), 27 de Setembro de 2022. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

ERRATA – A Publicação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-051/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06456. 2022, publicado no Diário Oficial do Estado Maranhão, no dia 26 de Setembro de 2022, Segunda-Feira, página 27 – Publicações de Terceiros. **Onde se lê na publicação:** "DATA: 07/10/2022. HORÁRIO: 16h00min. (DEZESSEIS HORAS)". **Leia-se:** "DATA: 11/10/2022". HORÁRIO: 16h00min. (DEZESSEIS HORAS), 27 de Setembro de 2022. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

ESTATUTO

GRUPO SOLIDARIEDADE É VIDA

RESENHA DA REFORMA DE ESTATUTO: DENOMINAÇÃO: Grupo Solidarieidade é vida, de CNPJ -69.401.677/0001-38 também designado pelo nome de fantasia de GSOLIVIDA constituída em 11 de dezembro de 1991 com pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado. sediado: na Rua São Gabriel, 200, Bairro Fé em Deus em São Luis – MA. **OBJETIVOS:** trabalhar na defesa e garantia de programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e garantia dos direitos sócio assistências às pessoas vivendo com HIV / AIDS e afetadas, na garantia e construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social. , nos termos das normas vigentes **FINALIDADES:** Educar e prevenir a população sobre as DST/HIV/AIDS e Hepatites Virais ;Defender os Direitos Humanos aos portadores de DST/HIV/AIDS e Hepatites Virais; Dar apoio moral psicossocial e espiritual aos portadores de DST/HIV/AIDS e Hepatites Virais e bem como seus familiares ;Proporcionar meios de subsistência aos portadores de DST/HIV/AIDS e Hepatites Virais e a seus familiares através e cursos profissionalizantes; Lutar contra o preconceito e a discriminação que envolvam vítimas dessas doenças incentivando a mudança de mentalidade da população; Somar esforços junto às entidades governamentais e organismos de usuários para a melhoria da saúde pública ;Amparo as crianças, adolescentes , jovens ,adultos e pessoas na terceira idade portadores de DST/HIV/AIDS e Hepatites Virais; apoio as gestantes portadores de DST/HIV/AIDS e Hepatites Virais.; **ADMINISTRAÇÃO:** Presidente, Secretário, Tesoureiro e Conselho Fiscal. A Diretoria terá mandato de 04 (quatro) anos, com direitos de reeleição ou não. **PATRIMONIO:** O patrimônio e a receita da entidade constituir-se-ão dos bens e direitos que lhe couberem, pelo que vier a adquirir no exercício de duas atividades, pelas contribuições e doações oficiais e particulares. A associação poderá receber contribuições , doações , legados e subvenções de pessoas físicas e jurídicas nacionais e internacionais , destinados a formação e ampliação do seu patrimônio ou a realização de trabalhos específicos No caso de dissolução a entidade, os bens remanescentes serão distribuídos a outras entidades congêneres com personalidade jurídica registrada no Conselho Nacional de Entidades Sociais (CNES) ou entidade publica registrada no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)a critério da Instituição.

NOTAS DE EMPENHO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO NOTA DE EMPENHO 2022NE001071 PROCESSO Nº 176763/2022 Republicado por incorreção. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato, representada pelo seu titular **MARCELLUS RIBEIRO ALVES**, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. **CONTRATADA:** **IRACIRAN DE JESUS SILVA FROZ**, inscrita no CPF sob o nº 330.990.813-53. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de coffee break em evento de supervisão do BID. **NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO:** NE nº 0001071 em 05.09.2022. **VALOR:** R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 161010412204 114457339039.41– Administração da Unidade/ – Outros serviços de terceiros/ fornecimento de alimentação. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, art. 25. **ORDENADOR RESPONSÁVEL:** **Isabel Cristina Fontinelle Graça Pinheiro**. São Luís, 26 de setembro de 2022. **ISABEL CRISTINA FONTINELLE GRAÇA PINHEIRO** Gestora Chefe – CEGPA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2022-CPL/PMVG.
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06454.2022



ERRATA

SEGUNDA ERRATA – A Publicação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº ° PE-049/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06454.2022, publicado no Diário Oficial do Estado Maranhão, no dia 29 de Setembro de 2022, Quinta-Feira, página 46 – Publicações de Terceiros. Onde se lê na publicação: “DATA: 11/10/2022. HORÁRIO: 11h00min. (ONZE HORAS)”. Leia-se: “DATA: 24/10/2022”. HORÁRIO: 11h00min. (ONZE HORAS), 05 de Outubro de 2022. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

Publique-se:



RICARDO BARROS PEREIRA

Portaria nº 004/2022
Pregoeiro Municipal



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
286
10/22

ERRATA. Na publicação da **RESENHA (EXTRATO) DO CONTRATO N° 557/2022-GGC/EMSERH**, celebrado entre a **EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH** e a empresa **GRAN MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**. CNPJ: 10.653.892/0001-83, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 224072/2021-EMSERH**, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Medicamentos ANTIBIÓTICOS E ANTIFÚNGICOS, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão (MA) em data de 06.10.2022, disponibilizado à fl. 20 e 21 em seu Caderno de Terceiros. **ONDE SE LÊ:** "CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CNPJ: 12.466.487/0001-81 **LEIA-SE:** "CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **SIGNATÁRIO:** Marcello Apolonio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH, pela Contratante. **São Luís (MA), 07 de outubro de 2022. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH.**

ERRATA. Na publicação da **RESENHA (EXTRATO) DO CONTRATO N° 566/2022-GGC/EMSERH**, celebrado entre a **EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH** e a empresa **VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA**. CNPJ: 33.758.116/00014-43, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 224072/2021-EMSERH**, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Medicamentos ANTIBIÓTICOS E ANTIFÚNGICOS, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão (MA) em data de 06.10.2022, disponibilizado à fl. 21 em seu Caderno de Terceiros. **ONDE SE LÊ:** "CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CNPJ: 12.466.487/0001-81 **LEIA-SE:** "CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **SIGNATÁRIO:** Marcello Apolonio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH, pela Contratante. **São Luís (MA), 07 de outubro de 2022. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH.**

ERRATA. Na publicação da **RESENHA (EXTRATO) DO CONTRATO N° 570/2022-GGC/EMSERH**, celebrado entre a **EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH** e a empresa **D. E. L. SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA (DBC SAUDE)**. CNPJ: 24.975.806/0001-63, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 121365/2022-EMSERH**, tendo como objeto a Contratação emergencial de empresa especializada para a **prestação de serviço de saúde em médico da dor** para atender às necessidades da **POLICLÍNICA DE CAXIAS**, Unidade de Saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão (MA) em data de 06.10.2022, disponibilizado à fls. 21 e 22 em seu Caderno de Terceiros. **ONDE SE LÊ:** "CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CNPJ: 12.466.487/0001-81 **LEIA-SE:** "CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **SIGNATÁRIO:** Marcello Apolonio Duailibe Barros - Presidente da EMSERH, pela Contratante. **São Luís (MA), 07 de outubro de 2022. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS - Presidente da EMSERH.**

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

ERRATA N° 001/2022. REF. PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/2022- PRE. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1517/2022 - CAEMA. O Pregoeiro da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA, comunica a seguinte informação:

ONDE SE LÊ: realizará por meio do sistema Comprasnet às **9 horas do dia 26/10/2022**; **LEIA-SE:** realizará por meio do sistema **Licitações-e do Banco do Brasil** às **9 horas do dia 26/10/2022**. São Luís/MA, 07 de outubro de 2022. WERNHER MAX BAUER-Pregoeiro.

ERRATA N° 001/2022. REF. PREGÃO ELETRÔNICO N° 056/2022 - PRE. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1330/2022 - CAEMA O Pregoeiro da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO -CAEMA, comunica a seguinte informação: **ONDE SE LÊ:** realizará por meio do sistema Comprasnet às **9 horas do dia 01/11/2022**; **LEIA-SE:** realizará por meio do sistema **Licitações-e do Banco do Brasil** às **9 horas do dia 01/11/2022**. São Luís/MA, 07 de outubro de 2022. WERNHER MAX BAUER - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

SEGUNDA ERRATA - A Publicação do PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-048/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO N° 0101.06452.2022, publicado no Diário Oficial do Estado Maranhão, no dia 29 de Setembro de 2022, Quinta-Feira, página 46 - Publicações de Terceiros. **Onde se lê na publicação:** "DATA: 11/10/2022. HORÁRIO: 09h00min. (NOVE HORAS)". **Leia-se:** "DATA: 24/10/2022". HORÁRIO: 09h00min. (NOVE HORAS), 05 de Outubro de 2022. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

SEGUNDA ERRATA - A Publicação do PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-049/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO N° 0101.06454.2022, publicado no Diário Oficial do Estado Maranhão, no dia 29 de Setembro de 2022, Quinta-Feira, página 46 - Publicações de Terceiros. **Onde se lê na publicação:** "DATA: 11/10/2022. HORÁRIO: 11h00min. (ONZE HORAS)". **Leia-se:** "DATA: 24/10/2022". HORÁRIO: 11h00min. (ONZE HORAS), 05 de Outubro de 2022. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

SEGUNDA ERRATA - A Publicação do PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-050/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO N° 0101.06455.2022, publicado no Diário Oficial do Estado Maranhão, no dia 29 de Setembro de 2022, Quinta-Feira, página 46 - Publicações de Terceiros. **Onde se lê na publicação:** "DATA: 11/10/2022. HORÁRIO: 14h00min. (QUATORZE HORAS)". **Leia-se:** "DATA: 24/10/2022". HORÁRIO: 14h00min. (QUATORZE HORAS), 05 de Outubro de 2022. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

SEGUNDA ERRATA - A Publicação do PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-051/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO N° 0101.06456.2022, publicado no Diário Oficial do Estado Maranhão, no dia 29 de Setembro de 2022, Quinta-Feira, página 46 - Publicações de Terceiros. **Onde se lê na publicação:** "DATA: 11/10/2022. HORÁRIO: 16h00min. (DEZESSEIS HORAS)". **Leia-se:** "DATA: 24/10/2022". HORÁRIO: 16h00min. (DEZESSEIS HORAS), 05 de Outubro de 2022. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

INTIMAÇÃO

COMARCA DE RIACHÃO - MA

INTIMAÇÃO POR EDITAL. (AVERBAÇÃO DE GEORREFFERENCIAMENTO). Eu, Ferdinanda Matos Monteiro Cairo, Escrevente do Registro de Imóveis desta comarca de Riachão - MA, nos termos do art. 213, § 3º, da Lei nº 6.015/73, INTIMA o **ESPOLIO DE ELBERTH LEITÃO SANTOS**, CPF nº 726.645.098-53, neste ato representado pela viúva **Maria Carlla Villela de Leitgeb Santos**, inscrita no CPF/MF nº 601.274.658-04, residente e domiciliada na Rua Projetada, 15, Quadra G, Olho D'Água, Jardim 3, São Luís/MA - CEP nº 65.065-370, a comparecerem neste Cartório, situado na Rua Coronel José Delfino, nº 30, Centro, entre 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para se manifestar sobre o procedimento de retificação de registro de imóvel envolvendo o imóvel de propriedade do **ESPOLIO DE MANOEL PEREIRA DE ARAUJO**, inscrito no CPF/MF nº 637.482.933-64, Sob Trans-

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210094. PARTES: Secretaria Municipal de Educação e FVSM ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo, por mais 03 (três) meses, tendo em vista a continuidade dos serviços de Elaboração de Projetos Complementares Básicos e Executivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de Setembro de 2022. **VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO:** 03 (três) meses. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022 Atividade 0110.123610027.0.029 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99. **ASSINATURAS:** CONTRATANTE: Secretário Municipal de Educação, o representado pelo Sr. Raimundo Nonato da Costa e CONTRATADA: FVSM ENGENHARIA LTDA, representada pela Sr.ª FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS. Vargem Grande/MA. 28/09/2022. Raimundo Nonato da Costa- Secretário Municipal de Educação.

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO - LICITAÇÃO - TERMO DE REPACTUAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: 20220515/2022**TERMO DE REPACTUAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 20220515**

TERMO DE REPACTUAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 20220515. PARTES: FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO e J W S PRAZERES - EPP. **OBJETO:** Contratação de empresa para Fornecimento de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades das Escolas Municipais de Vargem Grande/MA. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de Setembro de 2022. **VIGÊNCIA DO TERMO:** 31 de Dezembro de 2022. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Art. 65, inciso II, alínea "d", Preção nº 054/2021. **PERCENTUAL DE REAJUSTE,** aproximadamente 95,74%. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2022 Atividade 0110.123610027.0.037 Aquisição de veículos, equipamentos e mat permanente para o Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99. **ASSINATURAS:** CONTRATANTE: FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO, Representado pelo Sr. Raimundo Nonato da Costa, Secretário Municipal de Educação e CONTRATADA: J W S PRAZERES - EPP, Representada pelo Sr. Jardel Wilame Silva Prazeres. Vargem Grande/MA. 28/09/2022. Raimundo Nonato da Costa, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - ERRATA: 048/2022

ERRATA – A Publicação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE -048/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06452.2022, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 28 de Setembro de 2022, Número 1282/2022, página 3. **Onde se lê na publicação:** "DATA: 11/10/2022. HORÁRIO: 09h00min. (NOVE HORAS)". **Leia-se:** "DATA: 24/10/2022". HORÁRIO: 09h00min. (NOVE HORAS), 05 de Outubro de 2022. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - ERRATA: 049/2022

ERRATA – A Publicação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE -049/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06454.2022, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 28 de Setembro de 2022, Número 1282/2022, página 3. **Onde se lê na publicação:** "DATA: 11/10/2022. HORÁRIO: 11h00min. (ONZE HORAS)". **Leia-se:** "DATA: 24/10/2022". HORÁRIO: 11h00min. (ONZE HORAS), 05 de Outubro de 2022. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - ERRATA: 050/2022

ERRATA – A Publicação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE -050/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06455.2022, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 28 de Setembro de 2022, Número 1282/2022, página 3. **Onde se lê na publicação:** "ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, DATA: 11/10/2022. HORÁRIO: 14h00min. (QUATORZE HORAS)". **Leia-se:** "ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. DATA: 24/10/2022", HORÁRIO: 14h00min. (QUATORZE HORAS), 05 de Outubro de 2022. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - ERRATA: 051/2022

ERRATA – A Publicação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE -051/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06456.2022, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 28 de Setembro de 2022, Número 1282/2022, página 3. **Onde se lê na publicação:** "DATA: 11/10/2022. HORÁRIO: 16h00min. (DEZESSEIS HORAS)". **Leia-se:** "DATA: 24/10/2022". HORÁRIO: 16h00min. (DEZESSEIS HORAS), 05 de Outubro de 2022. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.





Câmara tem número alto de reeleitos, mas registra queda na taxa de renovação em relação às eleições de 2018

GIL MARANHÃO

O índice de renovação na Câmara dos Deputados nas eleições de 2022 caiu em relação ao registrado nas eleições de 2018. Nestas eleições, a taxa de renovação foi de 39,38%, abaixo do pleito de 2018, que foi de 47,37%, considerado recorde. Foram eleitos 202 deputados novos, que nunca exerceram mandato de deputado federal. Os dados são segundo cálculo da Secretaria-Geral da Mesa (SGM). Por outro lado, o número de deputados reeleitos foi considerado elevado: 294 parlamentares – o que representa 57,31%. Quando a SGM, esse número leva consideração os 596 deputados que assumiram o mandato em algum momento da atual legislatura e não apenas os 513 que estão no exercício do mandato. Da Bancada Federal do Maranhão, por exemplo, composta por 18 deputados, e que também teve parlamentares que assumiram como suplentes na atual legislatura, 12 foram reeleitos, sendo o deputado federal Pedro Lucas Fernandes, que liderou uma bancada partidária



Paraibana e com vida política em São Paulo, Luiza Erundina (D), de 87 anos, foi reeleita para o seu sétimo mandato na Câmara Federal e continuará sendo a mais idosa parlamentar. O sergipano Ícaro de Valdir, de 21 anos, será o mais jovem na nova legislatura



Uma das últimas parlamentares remanescente da Assembleia Nacional Constituinte, a deputada Benedita da Silva foi reeleita para um 6º mandato. Amom Mandel, vereador em Manaus e mais votado no seu estado, também de 21 anos, é outro novato na Câmara

na Câmara, de 2019 a 2021, e foi coordenador do colegiado maranhense do Congresso, o mais votado do grupo.

RENOVAÇÃO

Segundo o levantamento da SGM, desde a eleição de 1994, o percentual de renovação na Câmara dos Deputados ficou abaixo de 40%. A média de 1994 até 2014 foi de 37%. Três eleições tiveram o menor índice de renovação: 1994, 1998 e 2002 (36% em cada um desses anos). O Acre foi o estado que registrou a maior renovação, elegendo sete novos deputados, e reelegendo apenas uma parlamentar. Entre os novatos que vão assumir o primeiro mandato na Câmara em 2023, os dois candidatos que tiveram o maior número de votos para deputado nesta eleição. São eles: o atual vereador Nikolas Ferreira (PL-MG), que teve 1,4 milhão de votos; e Guilherme Boulos (Psol-SP), com 1 milhão de votos. A nova Câmara também terá as duas primeiras deputadas trans da história: Erika Hilton (Psol-SP) e Dudá Salabert (PDT-MG), que já exerceram cargos nos legislativos locais.

Reeleita para o 7º mandato, paraibana Erundina permanecerá sendo a parlamentar mais idosa da Câmara

A paraibana Luiza Erundina, de 87 anos, com vida política em São Paulo, onde chegou a ser prefeita, além de vereadora e deputada estadual, foi reeleita no domingo, 2 de outubro, para o sétimo mandato na Câmara dos Deputados, com quase 114 mil votos. Com esse feito, ela permanecerá sendo a parlamentar mais idosa da Casa. Quando assumir o novo mandato, dia 1º de fevereiro em 2023, terá 88 anos. Erundina é formada em Serviço Social

na Paraíba, seu estado natal. Erundina tem mestrado em ciências sociais e é uma das fundadoras do PT, partido do qual saiu em 1997. Fez toda a carreira política em São Paulo. Na Câmara dos Deputados, é atuante em comissões de temática social, como Educação, Seguridade Social e Direitos Humanos. A parlamentar agradeceu nas redes sociais a sua reeleição na noite deste domingo: "Muito obrigada a todas e todos vocês pela confiança. Honrarei

cada voto conquistado nestas eleições." **BENEDITA DA SILVA** A ex-governadora do Rio, Benedita da Silva (PT-RJ), é o segundo mais idoso da próxima legislatura da Câmara dos Deputados. Com 80 anos, ela foi reeleita para o sexto mandato. No Congresso Nacional ela é um dos últimos remanescentes da Assembleia Nacional Constituinte que elaborou a Constituição Federal de 1988. (Gil Maranhão)

Nova legislatura terá três jovens deputados, com 21 anos

É de Sergipe o deputado federal mais jovem da próxima legislatura. Com 21 anos, Ícaro de Valmir (PL) foi eleito no domingo, 2 de outubro. Ele recebeu 75.912 votos, e foi o segundo mais votado do seu estado. O jovem parlamentar vem de família de políticos e vai assumir em fevereiro o seu primeiro cargo público. Nas redes sociais, ele elencou as prioridades no mandato, entre elas a busca por recursos

públicos para a construção do Hospital do Câncer de Sergipe. Também com 21 anos, mas meses de diferença de Ícaro, o amazonense Amom Mandel (Cidadania), e o pernambucano Lula da Fonte (PP), de Pernambuco, completam o grupo dos mais da próxima legislatura. Mandel foi o candidato mais votado no seu estado com 288.555 votos, quase o dobro do segundo colocado.

Atualmente vereador em Manaus, e conhecido como ativista social, Mandel ultrapassou candidaturas tradicionais no estado. Durante a campanha, ele registrou em cartório as propostas que serão defendidas durante o seu mandato. Entre elas, a redução da dependência do Amazonas da Zona Franca de Manaus. (Gil Maranhão, com informações da Agência Câmara)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

ERRATA – A Publicação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-051/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06456.2022, publicado no Jornal Pequeno, no dia 27 de Setembro de 2022, Terça-Feira, GERAL, página 11. **Onde se lê na publicação:** "DATA: 11/10/2022. HORÁRIO: 16h00min. (DEZESSEIS HORAS)". **Leia-se:** "DATA: 24/10/2022". HORÁRIO: 16h00min. (DEZESSEIS HORAS), 05 de Outubro de 2022. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

ERRATA – A Publicação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06454.2022, publicado no Jornal Pequeno, no dia 27 de Setembro de 2022, Terça-Feira, GERAL, página 11. **Onde se lê na publicação:** "DATA: 11/10/2022. HORÁRIO: 11h00min. (ONZE HORAS)". **Leia-se:** "DATA: 24/10/2022". HORÁRIO: 11h00min. (ONZE HORAS), 05 de Outubro de 2022. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

ERRATA – A Publicação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-048/2022-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06452.2022, publicado no Jornal Pequeno, no dia 27 de Setembro de 2022, Terça-Feira, GERAL, página 11. **Onde se lê na publicação:** "DATA: 11/10/2022. HORÁRIO: 09h00min. (NOVE HORAS)". **Leia-se:** "DATA: 24/10/2022". HORÁRIO: 09h00min. (NOVE HORAS), 05 de Outubro de 2022. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 - A Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio – MA, por meio da Pregoeira Oficial, Portaris 026/2022, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, Modo de disputa: Aberto, do tipo maior percentual (%) de desconto, por item sobre o preço médio da tabela divulgada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, pelo sistema de registro de preços, autorizada pelo Processo nº 499/2022, processo cujo objeto é a eventual aquisição de gás de cozinha para o Município de Igarapé do Meio - Ma. A realização do certame está prevista para o dia 20 de outubro de 2022 às 09h00min - horário de Brasília. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitaigarapedomeio.com.br. O edital completo estará à disposição dos interessados a partir da data da publicação no site: www.licitaigarapedomeio.com.br, como também, no Portal da Transparência Municipal. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitaigarapedomeio@gmail.com.

Igarapé do Meio/MA,
Patrícia da Silva Cruz
Pregoeira

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURTI BRAVO
CNPJ: 06.852.136/0001-16

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2022 – CPL/PMB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022

O MUNICÍPIO DE BURTI BRAVO, estado do Maranhão, por meio do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, estabelecidos na Praça Rita de Cássia Alves Coimbra, s/n, bairro COHAB em Burti Bravinho/MA, por meio de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados através Portaria nº 002/2022 – GAB/PMB, de 04 de janeiro de 2022, nos termos da Lei nº 10.520/03, Decreto Federal nº 10.024/10, aplicando subsidiariamente a Lei nº 8.989/93 e demais normas regulamentares aplicáveis a espécies, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de Manufatura de esportivo, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Burti Bravinho/MA, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência anexo ao edital.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Global

ADJUDICAÇÃO: Menor Preço

MODOS DE DISPUTA: Aberto

INÍCIO DO ACHILMENTO DAS PROPOSTAS: 11 de outubro de 2022, às 17 h e 00 min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21 de outubro de 2022, às 08 h e 00 min

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21 de outubro de 2022, às 09 h e 30 min

PLATAFORMA: www.licitacoes.com.br

ACESSO AO EDITAL: A cópia do edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, disponível no site eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA (<http://tce.ma.gov.br/portal/licitacoes/>) e no site eletrônico institucional desta Prefeitura Municipal (<http://burtibravo.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/>), podendo ser consultado no órgão gratuitamente.

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: licitacao-pre-044@burtibravo.ma.gov.br, no site do Departamento de Licitação e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Burti Bravinho/MA, de segunda a sexta-feira (das 8h às 18h), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min ou através do telefone: (11) 96087.7963.

Burti Bravinho/MA, 05 de outubro de 2022.
Horlêth Coarne de Sousa
Pregoeiro Oficial / PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO – MA
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022-SRP - A Prefeitura Municipal de Estreito – MA, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022-SRP, para o OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAGENS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE ESTREITO-MA. Com data de abertura prevista para o dia 05/10/2022 as 14:30hrs, FICHA ADIADO para o próximo dia 11/10/2022 as 09:00hrs. Os interessados poderão procurar a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, no horário das 08.00 as 13:00 para maiores informações.

RONILSON SILVA SOARES
Pregoeiro Municipal,
Portaria nº 043/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 – CPL/PMC – SRP

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo na cidade de São Luís - MA.

DATA DA ABERTURA: 20/10/2022 às 09h00min, horário de Brasília/DF.

Local de Realização: Portal PMC – www.comprascolinasma.com.br.

Edital e demais informações disponíveis em www.colinas.ma.gov.br e www.comprascolinasma.com.br.

Colinas (MA), 30 de setembro de 2022.

Jeronimo Cardoso Rosa Neto – Pregoeiro

CMG DEDETIZAÇÃO

Eliminamos insetos em Geral

Ligue já e contrate nosso Serviço!

Sou Cicero

Atendimento 24h

(98) 98868-4667



SANDI & OLIVEIRA
ADVOGADOS



AO PREGOEIRO/COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Pregão Eletrônico nº 49/2022

Processo Administrativo nº 0101.06454.2022

BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 46.700.625/0001-67, sediada na Rua 1136, 644 sala 01, Setor Marista, CEP 74180-150, Goiânia (GO), por seu sócio administrador e advogados devidamente constituídos, vem perante Vossa Senhoria, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, conforme abaixo transcritos os fatos e fundamentos.

1. DOS FATOS

A BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, interessada em participar da licitação Pregão Eletrônico nº 49/2022 que tem por objeto o registro de preços, analisou as previsões do edital encontrando os vícios a seguir expostos:

1.1. DIMINUIÇÃO DA CONCORRÊNCIA POR ESTIPULAÇÃO DE PRAZOS IRRAZOÁVEIS

Observa-se que o edital prevê prazos que não coadunam com a razoabilidade:

5.1 - O prazo de entrega dos itens deverá ser de **no MÁXIMO 10 (dez) dias** a assinatura do contrato e recebimento da autorização de retirada emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.

8.3.3. Declarado a(s) licitante(s) vencedora(s), a mesma **tem 48 (quarenta e oito), horas para apresentação das AMOSTRA(S)**, conforme Anexo XII do Edital. Acórdão 2368/2013-Plenário, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO (grifou-se)

Mantendo-se os prazos de entrega do produto e da amostra previstos no edital restará comprometida a participação de possíveis licitantes que se encontrem mais distantes do Órgão contratante, beneficiando apenas as empresas próximas, o que não é permitido, conforme estabelece o artigo 3º, §1º, I da Lei de Licitações:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade



SANDI & OLIVEIRA

ADVOGADOS



administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991; (Grifo nosso)

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais já se manifestou sobre essa questão:

[...] se mostra desarrazoada e excessiva, comprometendo o caráter competitivo do certame, já que contribui para afastar potenciais fornecedores, incapazes de assumir tais obrigações em razão da distância entre suas sedes e o município, privilegiando apenas os fornecedores locais, o que contraria o disposto no inciso I do §1º do art. 3º da Lei nº 8.666/93. (Denúncia nº 862.524 – Relator: Conselheiro Cláudio Couto Terrão, sessão de julgamento para referendo pela Primeira Câmara em 1º/11/2011)

Exigir cumprimento de prazos tão curtos afasta diversas licitantes que não possuem sede no município ou nos arredores, licitantes estes que com certeza possuem os melhores preços do Brasil.

Sendo improcedente esta impugnação a administração implicitamente estará somente autorizando a participação de empresas que fiquem aos arredores de Vargem Grande/MA.

Desta forma, é imprescindível a previsão de prazo superior, com intuito de que o objeto e as obrigações que serão posteriormente pactuadas sejam devidamente cumpridos, sendo um prazo coerente de no mínimo 30 dias para entrega e 5 dias para amostras.

1.2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA QUE IMOTIVADAMENTE VINCULA A FORNECIMENTO DE UMA MARCA

Em análise ao termo de referência do edital foi possível observar que os itens 20, 21 e 23 possuem especificações técnicas que vinculam o produto à marca exclusiva

- **Item 20:** especificações direcionadas à marca **Michael** modelo **WTBM35**;
- **Item 21:** especificações direcionadas à marca **Weril** modelo **WEINGRILL & NIRSCHL WNFL1**, juntamente a termos comerciais desnecessários que não remetem a nada realmente "técnico" – Ex.: **MEISTER HANDROHRBAU** - Cano de embocadura Weril Master;



SANDI & OLIVEIRA
ADVOGADOS



- **Item 23:** especificações direcionadas à marca **Michael** modelo **WSFM45N**.

Assim, se mantidas as especificações caracterizará afronta ao art. 7º, § 5º, da Lei 8.666/93, que prevê:

Art. 7º [...]

§ 5º É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório.

É o que se vê no presente caso, pois a Administração exige como requisitos algumas especificações que são exclusivas de uma única marca e que somente ela produz, sem dar qualquer justificativa. Essa decisão infringe, também, jurisprudência do Tribunal de Contas da União:

Abstenha-se de definir as especificações dos produtos a serem adquiridos a partir das características de marcas específicas em atendimento ao disposto no art. 7º, § 5º e 15, § 7º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993. (Acórdão 295/2008 Plenário).

Observe com rigor, em todos os processos licitatórios, as normas pertinentes e que, ao especificar produtos, faça-o de forma completa, porém sem indicar marca, modelo, fabricante ou características que individualizem um produto particular. (Acórdão 1034/2007 Plenário).

A especificação, no edital, de produto ou bem cuja descrição e características correspondem a modelo exclusivo de determinado fabricante, sem que haja justificativas técnicas, afronta o disposto nos artigos 3º, caput e § 1º, e 7º, § 5º, da Lei 8.666/1993 c/c o art. 9º da Lei 10.520/2002. (2387/2013 – Plenário)

A reprodução de especificações técnicas mínimas idênticas às de equipamento de informática de determinada marca, em edital de licitação visando à aquisição desse item, restringe o caráter competitivo do certame, viola o princípio da isonomia e compromete a obtenção da proposta mais vantajosa. (2005/2012 – Plenário)

O estabelecimento de especificações técnicas idênticas às ofertadas por determinado fabricante, da que resultou a exclusão de todas as outras marcas do bem pretendido, sem justificativa consistente, configura afronta ao disposto no art. 15, § 7º, inciso I, da Lei 8.666/1993. (1861/2012 - Primeira Câmara)

A Administração deve abster-se de estabelecer restrições que implicitamente correspondam à fixação de marca exclusiva, tal como a não aceitação de cartuchos e outros suprimentos de informática, compatíveis, similares aos originais dos equipamentos, em obediência ao art. 3º, § 1º, I, art. 7º, § 5º, e art. 15, § 7º, I, da Lei 8.666/1993. (696/2010 – Plenário)

Desta forma, resta evidente que fere os princípios da licitação incluir especificações técnicas e injustificadamente levem a cotação de determinada marca/produto, mesmo que não esteja explícito no edital.

Entende-se, assim, que o edital deve ser alterado para que outras marcas possam participar, bastando que a Administração ajuste a especificação para possibilitar a ampla concorrência.



1.3. DA NECESSIDADE DE AJUSTE NA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO

Como demonstrado no tópico anterior, as especificações técnicas dos itens 20, 21 e 23, possuem requisitos mínimos que vinculam os itens à marcas exclusivas. Sendo assim é evidente que a Administração deve tomar medidas para possibilitar a competição neste item, suprimindo algumas especificações técnica e/ou incluindo a possibilidade de cotar produto similar/superior.

O **Tribunal de Contas da União** entende ser legal a previsão destas expressões no edital:

Permite-se menção a marca de referência no edital, como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, caso em que se deve necessariamente acrescentar expressões do tipo "ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade", podendo a Administração exigir que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca de referência mencionada. (Acórdão 808/2019-Plenário | Relator: WALTON ALENCAR RODRIGUES)

Permite-se menção a marca de referência no edital, como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, caso em que se deve necessariamente acrescentar expressões do tipo "ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade", podendo a Administração exigir que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca de referência mencionada. (Acórdão 113/2016-Plenário | Relator: BRUNO DANTAS)

Pelo exposto requer-se que a Administração altere as especificações do edital para possibilitar a competição no certame. Caso não haja alteração, cabe a Administração afirmar que só aceitará produto que atenda 100% todas as especificações técnicas previstas, e que desclassificará as propostas que assim não fizerem, atitude esta que fatalmente levará ao fracasso da licitação.

2. DA NECESSIDADE DE JULGAMENTO DO MÉRITO DA IMPUGNAÇÃO MESMO QUE SEJA CONSIDERADA INTEMPESTIVA

Caso a presente impugnação seja considerada intempestiva seu mérito ainda deve ser julgado, veja-se o entendimento da doutrina especializada:

De acordo com o art. 49 da Lei no 8.666 (BRASIL, 1993), a autoridade competente para a aprovação do procedimento poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Assim, a anulação decorre da existência de um vício de legalidade, ao passo que a revogação se dá no âmbito da discricionariedade administrativa, por razões de conveniência e oportunidade, e desde que haja motivo superveniente devidamente comprovado e pertinente. Observe-se que, tanto a anulação quanto a revogação poderão ocorrer no curso do procedimento licitatório.

Dessa forma, no caso específico da anulação, diante da constatação de um vício



SANDI & OLIVEIRA

ADVOGADOS



de legalidade, por força do art. 49 da Lei no 8.666 e do art. 53 da Lei no 9.784 (BRASIL, 1993, 1999a), a Administração deverá realizar a anulação, porquanto se trata de um poder-dever (BRASIL, 1969b).

Quando não partir de ofício da própria Administração, a constatação do vício de legalidade poderá ser motivada mediante provocação de terceiros, não necessariamente participantes do processo licitatório. Ademais, por se tratar de questão de ordem pública, a provocação da análise do vício de legalidade por qualquer cidadão não está sujeita a preclusão. Desse modo, quanto ao vício de legalidade, a Administração deverá, ao menos, apreciar eventuais alegações advindas de cidadãos ou licitantes independentemente do prazo, seja na oportunidade da impugnação, seja durante a realização do certame. Frise-se: qualquer alegação de vício de legalidade relativo ao ato convocatório ou mesmo aos atos praticados durante a licitação deverá ser apreciada pela Administração, ainda que formulada por cidadão que não seja licitante. Assim, mesmo que seja intempestiva a impugnação, a comissão de licitação ou o pregoeiro devem avaliar se a peça apresenta algum apontamento de ilegalidade nas disposições do edital.

Com efeito, em termos processuais, diante da inexistência de preclusão da alegação da matéria, o mais adequado é que o pregoeiro aprecie a impugnação, não a conhecendo por ausência do pressuposto da tempestividade, mas, em razão da autotutela da Administração, analisar de ofício o mérito concernente à eventual ilicitude nas exigências editalícias. (grifou-se) (Amorim, Victor Aguiar Jardim de), Licitações e contratos administrativos: teoria e jurisprudência / Victor Aguiar Jardim de Amorim. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017 pgs.89 e 90)

Desta forma, caso a Administração entenda que a impugnação é intempestiva, deverá não a conhecer e mesmo assim julgar o mérito.

3. DOS PEDIDOS

Por todo o exposto, requer-se:

1) O recebimento da presente impugnação, julgando-a procedente e alterando as previsões do edital.

2) Que seja comunicado o julgamento obrigatoriamente pelos e-mails tiago.sandi@sandieoliveira.adv.br, bruna.oliveira@sandieoliveira.adv.br e contato@sandieoliveira.adv.br, sob pena de nulidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Goiânia (GO), 11 de outubro de 2022.

Tiago Sandi
OAB/SC 35.917

Bruna Oliveira
OAB/SC 42.633



REF. PROC. ADM. Nº. 0101.06454.2022

INTERESSADOS: BR3 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO – Pregão Eletrônico 049/2022

PARECER JURÍDICO N° 0114/2022 - ASSEJUR/CPL

✓ RELATÓRIO:

Os autos aportaram a esta Assessoria Jurídica para emissão de Parecer Jurídico relativo à Impugnação protocolizada pela empresa BR3 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, devidamente qualificada nos autos em epígrafe, tendo em vista os itens do edital do Pregão Eletrônico n° 049/022.

Este é o breve relato da Impugnação apresentada.

1. PRELIMINARMENTE – INTEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA

O procedimento licitatório se inicia publicamente com a elaboração de um instrumento convocatório que contenha as regras que serão aplicadas no processo de licitação, o objeto de interesse da Administração e também todas as condições que se realizará o contrato posteriormente e à qual estão submetidos tanto os licitantes quanto a Administração.

Quando publicado, o edital pode ser alvo de impugnações, que é a forma do interessado de se insurgir quanto a eventuais ilegalidades nas cláusulas do certame e requerer a correção desses vícios. A impugnação serve para alterar o texto do edital e fazer com que este respeite os limites da lei.

A Lei de Licitações prevê a possibilidade de qualquer cidadão, e não apenas os licitantes, de impugnarem editais quando constatada uma irregularidade, contudo eventuais impugnações a serem interpostas precisam observar os dispositivos legais pertinentes. Mormente, em relação à impugnação apresentada, esta Assessoria Jurídica entende que se encontra INTEMPESTIVA e, portanto, não merece conhecimento, senão vejamos.

1



O Edital do Pregão Eletrônico 049/2022, preleciona o prazo para a aceitabilidade de impugnações e pedidos de esclarecimentos, *in verbis*:

"Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital";

"Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital"

O art. 24 da Decreto 10.024/2019 que regulamenta o Pregão Eletrônico é cristalino ao estabelecer o prazo e para apresentação de impugnação, assim vejamos:

Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

Ressalte-se que foi utilizado a regra do art. 110 da Lei nº 8.666/93, que estabelece a contagem dos prazos em procedimentos licitatórios, vejamos *in verbis*:

Art. 110 Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Parágrafo único. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

Conforme o ensinamento do mestre JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, "A contagem do prazo para impugnação se faz com a observância da regra geral do art. 110 da Lei nº 8.666/93, tendo por termo inicial a data estabelecida para o da apresentação da proposta".

No caso em apreço, a realização da sessão de lances do referido pregão está prevista para o dia 24 de outubro de 2022, tendo, portanto, o prazo para os interessados impugnarem o respectivo edital



expirado em 19 de outubro de 2022, eis que conforme os dispositivos legais que regem a matéria em debate o prazo para impugnações é até três dias úteis antes da data fixada para abertura de sessão pública.

Desta forma, tendo a impugnação apresentada pela empresa BR3 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA sido protocolada em data de 21 de outubro de 2022 fica clarividente a intempestividade da impugnação, fato este que impossibilita seu conhecimento.

O professor JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES também diz que "Caso a impugnação seja oferecida fora do prazo, não deve ser conhecida com essa natureza".

Destarte, o que se vê é que a Impugnante não respeitou o interstício temporal legalmente previsto, reportando-se a presente impugnação eminentemente **INTEMPESTIVA**, razão pela qual não poderá ser conhecida e tão pouco apreciado o mérito.

2. DA CONCLUSÃO

Por todo o exposto, tenho que conhecer da impugnação apresentada pela empresa BR3 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA seria ferir com o princípio de vinculação ao edital, aos dispositivos legais que regem a matéria e com o princípio da isonomia, mandamentos que norteiam a licitação, razão pela qual esta Assessoria Jurídica se manifesta no sentido de reconhecer a **INTEMPESTIVIDADE** da impugnação apresentada e, em consequência, resta prejudicada a análise do mérito.

Sendo acolhido o presente opinativo, com repercussão no certame, sugiro seja devidamente publicado, no mesmo local efetivado no edital, a fim de dar o máximo de publicidade, recomendando inclusive a comunicação às empresas interessadas na participação, de sorte a unificar o procedimento entre os licitantes e evitar prejuízos.

✓ É o parecer. Sub Censura:



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**



✓ ENCAMINHAMENTO:

Sendo assim, tendo em vista o cumprimento do presente, encaminhamos os autos à Comissão Permanente de Licitação – CPL, para apreciação do Parecer Jurídico exarado.

Vargem Grande 24 de outubro de 2022.


Hugo Raphael Araújo e Mesquita
Assessor Jurídico/CPL
OAB/MA 17.018



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS BOMAS CONTRUINDO O NOVO



FICHAS TÉCNICAS.

**Anexo X - Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

Número do edital: PE-049/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA

| COTA PARA ME/EPP | | | | | | |
|------------------|--|------|---------|------------|---------------|---------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UNID | QTDE | MARCA | UNITÁRIO | TOTAL |
| 1 | Bumbo Marching Band tamanho "16x14" com colete; | 10 | UNIDADE | LUEN | R\$ 1.200,00 | R\$ 12.000,00 |
| 2 | Bumbo Marching Band tamanho "18x14" com colete; | 8 | UNIDADE | LUEN | R\$ 1.350,00 | R\$ 10.800,00 |
| 3 | Bumbo Marching Band tamanho "20x14" com colete; | 1 | UNIDADE | LUEN | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 |
| 4 | Bumbo Marching Band tamanho "22x14" com colete; | 8 | UNIDADE | LUEN | R\$ 1.500,00 | R\$ 12.000,00 |
| 5 | Bumbo Marching Band tamanho "24x14" com colete | 8 | UNIDADE | LUEN | R\$ 1.500,00 | R\$ 12.000,00 |
| 6 | Caixa tenor de alta tensão 14"x06"; | 10 | UNIDADE | QUASAR | R\$ 1.800,00 | R\$ 18.000,00 |
| 7 | Par de Prato diâmetro "18" Opus Concert - Bronze B10; | 8 | PAR | ORION FULL | R\$ 1.250,00 | R\$ 10.000,00 |
| 8 | Quinto-tom Marching Band com colete | 5 | UNIDADE | LUEN | R\$ 1.800,00 | R\$ 9.000,00 |
| 9 | Pele hidráulica "6 polegadas" | 20 | UNIDADE | ANTARES | R\$ 150,00 | R\$ 3.000,00 |
| 10 | Pele hidráulica "8 polegadas" | 20 | UNIDADE | ANTARES | R\$ 170,00 | R\$ 3.400,00 |
| 11 | Pele hidráulica "10 polegadas" | 20 | UNIDADE | ANTARES | R\$ 180,00 | R\$ 3.600,00 |
| 12 | Pele hidráulica "12 polegadas" | 20 | UNIDADE | ANTARES | R\$ 200,00 | R\$ 4.000,00 |
| 13 | Pele hidráulica "13 polegadas" | 20 | UNIDADE | ANTARES | R\$ 215,00 | R\$ 4.300,00 |
| 14 | Clamp para percussão geral | 20 | UNIDADE | ADAH | R\$ 450,00 | R\$ 9.000,00 |
| 15 | Bloco sonoro grave | 20 | UNIDADE | SPANKING | R\$ 220,00 | R\$ 4.400,00 |
| 16 | Cowbell | 20 | UNIDADE | TORELLI | R\$ 180,00 | R\$ 3.600,00 |
| 17 | Par de baqueta para Bumbo MB2 | 20 | PAR | LIVERPOOL | R\$ 180,00 | R\$ 3.600,00 |
| 18 | Par de baqueta para Bumbo MB3 | 20 | PAR | LIVERPOOL | R\$ 190,00 | R\$ 3.800,00 |
| 19 | Par de baqueta para Bumbo MB4 | 20 | PAR | LIVERPOOL | R\$ 245,00 | R\$ 4.900,00 |
| 20 | Trombone de vara (em Bb) | 12 | UNIDADE | NAGANO | R\$ 2.500,00 | R\$ 30.000,00 |
| 21 | Flughorne em Bb | 10 | UNIDADE | QUASAR | R\$ 2.800,00 | R\$ 28.000,00 |
| 22 | Bombardino Euphonium (em Bb) | 12 | UNIDADE | QUASAR | R\$ 3.400,00 | R\$ 40.800,00 |
| 23 | Sousafone (em Bb) | 1 | UNIDADE | MICHAEL | R\$ 45.000,00 | R\$ 45.000,00 |
| 24 | Carrilhão duplo com 56 peças alumínio dourado. | 10 | UNIDADE | TORELLI | R\$ 350,00 | R\$ 3.500,00 |
| 25 | Par de baqueta para surdo Liverpool | 20 | PAR | LIVERPOOL | R\$ 35,00 | R\$ 700,00 |
| 26 | Par Baqueta para Caixa Marcial | 30 | PAR | LIVERPOOL | R\$ 45,00 | R\$ 1.350,00 |
| 27 | Pele para caixa (Batedeira) | 20 | UNIDADE | IZZO | R\$ 45,00 | R\$ 900,00 |
| 28 | Pele para caixa (Resposta) | 20 | UNIDADE | IZZO | R\$ 130,00 | R\$ 2.600,00 |
| 29 | Creme para Vara Interna de Trombone | 20 | UNIDADE | SUPERSLICK | R\$ 50,00 | R\$ 1.000,00 |
| 30 | Aparelho Incentivador E Exercitador Musculatura Respiratório | 10 | UNIDADE | RESPIRON | R\$ 38,00 | R\$ 380,00 |
| 31 | New Shaker Exercitador Respiratório Ncs | 30 | UNIDADE | NEW SHAKER | R\$ 38,00 | R\$ 1.140,00 |
| 32 | Tubo de Ressonância | 12 | UNIDADE | TECNOSIL | R\$ 20,00 | R\$ 240,00 |



| | | | | | | |
|----|---|----|----------|-------------|--------------|---------------|
| 33 | Óleo lubrificante para instrumentos de sopro 60ml | 50 | UNIDADE | PAGANINI | R\$ 20,00 | R\$ 1.000,00 |
| 34 | Kit para Limpeza e Manutenção | 30 | UNIDADE | PAGANINI | R\$ 100,00 | R\$ 3.000,00 |
| 35 | Peles p/ Bumbo Marching Band tamanho 16 | 20 | UNIDADE | LUEN | R\$ 72,00 | R\$ 1.440,00 |
| 36 | Peles para Bumbo Marching Band tamanho 18 | 20 | UNIDADE | LUEN | R\$ 80,00 | R\$ 1.600,00 |
| 37 | Peles para Bumbo Marching Band 20 | 20 | UNIDADE | LUEN | R\$ 90,00 | R\$ 1.800,00 |
| 38 | Peles para Bumbo Marching Band 22 | 20 | UNIDADE | WILLIAMS | R\$ 100,00 | R\$ 2.000,00 |
| 39 | Peles para Bumbo Marching Band 24 | 20 | UNIDADE | WILLIAMS | R\$ 100,00 | R\$ 2.000,00 |
| 40 | Teclado Musical com 61 teclas PSR-E373/ e suporte; | 25 | UNIDADE | YAMAHA | R\$ 2.000,00 | R\$ 50.000,00 |
| 41 | Violão Elétrico com Cordas de Nylon; | 30 | UNIDADE | GIANNINI | R\$ 680,00 | R\$ 20.400,00 |
| 42 | Suporte de parede para violão; | 25 | UNIDADE | MJ SUPORTES | R\$ 20,00 | R\$ 500,00 |
| 43 | Ukulele Soprano com bag de transporte; | 20 | UNIDADE | SHELBY | R\$ 290,00 | R\$ 5.800,00 |
| 44 | Flauta-Doce soprano/Barroca | 80 | UNIDADE | PLASTSANDRI | R\$ 25,00 | R\$ 2.000,00 |
| 45 | Xilofone colorido 12 notas para musicalização infantil; | 40 | UNIDADE | PHX | R\$ 100,00 | R\$ 4.000,00 |
| 46 | Jogo de sinos com notas musicais/ formando uma oitava completa. | 30 | CONJUNTO | CONCERT | R\$ 175,00 | R\$ 5.250,00 |
| 47 | Escaleta com 37 Teclas + Bag; | 20 | UNIDADE | CONCERT | R\$ 175,00 | R\$ 3.500,00 |
| 48 | Encordoamento violão | 50 | UNIDADE | GIANNINI | R\$ 20,00 | R\$ 1.000,00 |
| 49 | Encordoamento para Ukulele | 10 | UNIDADE | GIANNINI | R\$ 8,00 | R\$ 80,00 |
| 50 | Bateria acústica | 6 | UNIDADE | PREMIUM | R\$ 2.500,00 | R\$ 15.000,00 |
| 51 | Microfone lapela | 12 | UNIDADE | LEHMOX | R\$ 68,00 | R\$ 816,00 |
| 52 | Microfone com fio | 15 | UNIDADE | SOUNDVOICE | R\$ 190,00 | R\$ 2.850,00 |
| 53 | Bateria para violão | 50 | UNIDADE | EILGIN | R\$ 25,00 | R\$ 1.250,00 |
| 54 | Alça para Violão | 50 | UNIDADE | BASSO | R\$ 100,00 | R\$ 5.000,00 |
| 55 | Baixo elétrico | 12 | UNIDADE | KAYSEN | R\$ 1.400,00 | R\$ 16.800,00 |
| 56 | Pad de estudo + estante | 10 | UNIDADE | HARAM | R\$ 110,00 | R\$ 1.100,00 |

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias

Valor para o lote único (em R\$): R\$ 436.696,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 22/10/2022



Anexo X - Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-041/2022-CPL/PMVG

Órgão comprador: Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA

COTA PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UNID | QTDE | MARCA | UNITÁRIO | TOTAL |
|------|-------------------|------|---------|---------|------------------|-------------------|
| 57 | Sousafone (em Bb) | 1i | UNIDADE | MICHAEL | R\$ 45.000,00 | R\$ 495.000,00 |

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 495.000,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 22/10/2022



PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2022-CPL/PMVG

(Processo Administrativo nº. 0101.06454.2022)

ANEXO X

Ficha técnica descritiva do objeto

| COTA EXCLUSIVA | | | | | | |
|----------------|--|-----|-------|--------|---------------|----------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | MARCA | V. UNIT | V. TOTAL |
| 01 | <p>Bumbo Marching Band tamanho "16x14" com colete;</p> <p>"16 x14" com 08 afinações, Madeira birch; Tambor: 8mm; bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora; Face Interna: Finíssimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade; Face Externa: revestido com poliéster resinado brilhante na cor Branca; com colagem dupla para maior proteção; Canoas: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado; Garras de Fixação: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; Aros: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor Branco e laterais na cor Preto,</p> | UN | 10 | QUASAR | R\$: 1.999,00 | R\$: 19.990,00 |



para segurança e fixação das garras de tensão; Parafusos: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação; Peles: material fabricado em filme de poliéster de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação; espuma interna (mufle) de série, para melhor projeção sonora e volume; Colete: fabricado em alumínio com acabamento resinado na cor Branco; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade; várias regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Acompanha estante para bumbo, com 4 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável.

Modelo: COMPETITOR CMB-1614N/C-33

Dimensões: 30.000 x 20.000 x 50.000 CM

Dimensões: 16x14"

Marca: PEARL

Informação adicional:

EAN: 4515295595071

Un.Venda: PC/1

Tempo de Garantia: 12 meses (já inclui garantia legal, Art.26, CDC)

| | | | | | | |
|---|--|----|----|------|---------------|----------------|
| 02 | Bumbo Marching Band tamanho "18x14" com colete; | UN | 08 | LUEN | R\$: 1.380,00 | R\$: 11.040,00 |
| <p>"18x14" com 08 afinações Madeira birch; Tambor: 8mm; bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora; Face Interna: Finíssimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade; Face Externa: revestido com poliéster resinado brilhante na cor Branca; com colagem dupla para maior proteção; Canoas: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado; Garras de Fixação: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; Aros: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor Branco e laterais na cor Preto, para segurança e fixação das garras de tensão; Parafusos: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação; Peles: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação; espuma interna (mufle) de série, para melhor projeção sonora e volume; Colete: fabricado em alumínio com acabamento resinado na cor Branco; ombreiras e apoio abdominal.</p> | | | | | | |
| | | | | | | |



| | | | | | | |
|----|---|----|----|---------|---------------|---------------|
| | <p>com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade; várias regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Acompanha estante para bumbo, com 4 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável.</p> <p>Bumbo Marcial Luen 18x14 com Colete ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</p> <ul style="list-style-type: none">- Bumbo Marcial Luen 18x14- Pele Leitosa.- Acompanha Colete <p>Marca: Luen Código do Produto: 30726</p> | | | | | |
| 03 | <p>Bumbo Marching Band tamanho "20x14" com colete;</p> <p>"20x14" com 10 afinações, Madeira birch; Tambor: 8mm; bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora; Face Interna: Finíssimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade; Face Externa: revestido com poliéster resinado brilhante na cor Branca; com colagem dupla para maior proteção; Canoas: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiriço com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado; Garras de Fixação: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para</p> | UN | 01 | PREMIER | R\$: 1.899,00 | R\$: 1.899,00 |



| | | | | | | |
|----|---|----|----|------|---------------|----------------|
| | <p>melhor afinação e tensão das peles; Aros: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor Branco e laterais na cor Preto, para segurança e fixação das garras de tensão; Parafusos: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação; Peles: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação; espuma interna (mufle) de série, para melhor projeção sonora e volume; Colete: fabricado em alumínio com acabamento resinado na cor Branco; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade; várias regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Acompanha estante para bumbo, com 4 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável.:</p> | | | | | |
| 04 | <p>Bumbo Marching Band tamanho "22x14" com colete;</p> <p>Bumbo de Marcha QMBZ - TAMBOR: 8mm; bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiração no tambor para melhor projeção sonora - FACE INTERNA: Finissimo lixamento e acabamento, com</p> | UN | 08 | LUEN | R\$: 2.099,00 | R\$: 16.792,00 |



| | | | | | |
|---|----|----|---------|--------------|----------------|
| <p>impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade - FACE EXTERNA: revestido com poliéster resinado brilhante na cor BRANCO; com colagem dupla para maior proteção - CANOAS: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado ; - GARRAS DE FIXAÇÃO: em alumínio com película na cor Cromado; porcas(buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; AROS: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor BRANCO e laterais na cor PRETO, para segurança e fixação das garras de tensão - PARAFUSOS: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação - PELES: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação ;espuma interna (mufle) de série, para melhor projeção sonora e volume.</p> <p>DADOS TÉCNICOS Marca: Luen Tamanho: 22"x14" (Polegadas) Pele: Leitosa Acabamento: Fórmica Branca Material: Madeira</p> | | | | | |
| 05 | UN | 08 | PREMIER | R\$: 2099,00 | R\$: 16.792,00 |
| <p>Bumbo Marching Band tamanho "24x14" com colete</p> <p>8mm; bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora; Face Interna:</p> | | | | | |



Finíssimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade; Face Externa: revestido com poliéster resinado brilhante na cor Branca; com colagem dupla para maior proteção; Canoas: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiriço com longarinas unindo as extremidades, na cor Cromado; Garras de Fixação: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; Aros: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor Branco e laterais na cor Preto, para segurança e fixação das garras de tensão; Parafusos: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação; Peles: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação; espuma interna (muffle) de série, para melhor projeção sonora e volume; Colete: fabricado em alumínio com acabamento resinado na cor Branco; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade; várias regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Acompanha estante para bumbo, com 4 braços reguláveis



| | | | | | | |
|----|--|----|----|------|---------------|----------------|
| | <p>individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável.</p> <p>61624W</p> <p>24" x 14" Olympic Series Bass Drum - 7.2kgs – Branco</p> <p>Construção Basswood;</p> <p>Acabamento em PVC branco;</p> <p>Aros prateados com revestimento de pó de PVC;</p> <p>Única dobra, cabeças de massa branca lisa;</p> <p>Baquetas inclusas;</p> <p>Arnês de alumínio incluído;</p> | | | | | |
| 06 | <p>Caixa tenor de alta tensão 14"x06";</p> <p>Caixa tenor de alta tensão 14"x06"; Corpo cônico reduzido; Acabamento em poliéster branco; Madeira birch 7 camadas; Aro duplo alumínio die-cast 4mm; 12 afinações; Carrier (colete) armadura em alumínio leve na cor branca; Pele Remo Black Maxx; Ferragens cromadas. Caixa com 2 hastes para encaixe e 2 braços estabilizadores reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável.</p> <p>Marca: Luen</p> <p>Tamanho: 14"X06" (polegadas)</p> <p>Aro: Chapa Preto</p> <p>Pele: Leitosa</p> | UN | 10 | LUEN | R\$: 2.099,00 | R\$: 20.990,00 |



| | | | | | | |
|----|---|-----|----|--------|---------------|----------------|
| | Acabamento: Fórmica Branca Material: Madeira | | | | | |
| 07 | Par de Prato diâmetro "18" Opus Concert – Bronze B10; SP18MB Diâmetro: 18" - Peso: 1,7kg cada (com alça) Especificações: - Diâmetro: 18" - Peso: 1,7kg cada (com alça) Incuí: 2 pratos 2 alças em algodão | PAR | 08 | ORION | R\$: 1.900,00 | R\$: 15.200,00 |
| 08 | Quinto-tom Marching Band com colete Tambores: Confeccionado com 6 lâminas de madeira de Birch americano, com boa definição de timbres e volume, totalizando 7mm; Face Interna: Finíssimo acabamento e lixamento, impermeabilizado para maior durabilidade e proteção da madeira; Face Externa: revestidos com folha de Poliéster resinado na cor branca; com colagem dupla para melhor fixação e proteção; Canoas: fabricados em Zamac (liga metálica de Zinco) na cor Cromado com fixação dupla no tambor; porcas de fixação dos parafusos de afinação individual; Parafusos: modelo Universal (cabeça quadrada com rosca de 7/32) acabamento cromado; arruela de pressão para melhor afinação; Peles: Confeccionados em filme de poliéster de 175 microns transparente simples; Aros: fabricado em perfil de 2.3mm para melhor ataque e sonoridade; | UN | 05 | ASCENT | R\$: 3.199,00 | R\$: 15.995,00 |



| | | | | | | |
|----|--|----|----|--------|------------|---------------|
| | <p>acabamento Cromado; modelo Universal; Colete: colete fabricado em alumínio naval na cor PRETO: ombreiras e abdominais com reforço e espumas de impacto 4prox.4áveis; 5 regulagens de altura frontais; parafusos reforçados de regulagem; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Medidas: 6" x 6" – 5 afinações, 8" x 8" – 5 afinações, 10" x 8" – 6 afinações, 12" x 8" – 8 afinações, 13" x 10" – 8 afinações; Acompanha estante para multi-tom, com 2 hastes para encaixe e 2 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável.</p> <p>Quinto Tom Com Colete Ascent JBQA-05</p> <p>Quinto Tom "Tenor Drum"</p> <p>Cascos confeccionados em 07 lâminas de madeira "Basswood",</p> <p>Aros 1.5mm pretos,</p> <p>Colete (Carrier) em alumínio em formato "T",</p> <p>Cor: Branco</p> <p>Cascos revestidos na cor branca.</p> <p>Diâmetro dos tambores: 6", 8", 10", 12" e 13".</p> | | | | | |
| 09 | <p>Pele hidráulica "6 polegadas"</p> <p>06 Polegadas</p> <p>Modelo: Pinstripe</p> <p>Pele: Transparente</p> <p>Filme duplo: 7 mil + 7 mil Mylar</p> | UN | 20 | CUSTOM | R\$: 69,00 | R\$: 1.380,00 |



| | | | | | | |
|----|--|----|----|---------|------------|---------------|
| | Anel com agente redutor entre os filmes Modelo: OH-06 Medida: 6" Polegadas | | | | | |
| 10 | Pele hidráulica "8 polegadas" En-0308-PS Pele de duplo filme Pele profissional Cor transparente Série: Pinstripe Marca: Custom Drums Modelo: OH-08 Medida: 8" Polegadas | UN | 20 | CUSTOM | R\$: 79,00 | R\$: 1.580,00 |
| 11 | Pele hidráulica "10 polegadas" Número de Filmes: Filme Duplo Espessura dos Filmes: 7 mil (Milésimo de polegadas) cada. Pinstripe Clear Jateamento: Não Dote: Não Anel Abafador: Sim Polegadas: 10" Clear ou Porosa: Clear Cor: Transparente Modelo: ENCORE EN-0310 | UN | 20 | REMO | R\$: 89,00 | R\$: 1.780,00 |
| 12 | Pele hidráulica "12 polegadas" Pele de filme duplo "hidráulica" 12" Pinstripe Clear 12" Filme Duplo (10605 Modelo: Hydraulic | UN | 20 | ANTARES | R\$: 74,00 | R\$: 1.480,00 |



| | | | | | | |
|----|--|-----|----|---------------|-------------|---------------|
| | <p>Código: ADHH10</p> <p>Polegada: 10"</p> <p>Tipo: Duplo Filme</p> <p>Cor: Transparente</p> | | | | | |
| 13 | <p>Pele hidráulica "13 polegadas</p> <p>Pele Encore Pinstripe Clear 13" Filme Duplo (10606)</p> | UN | 20 | ANTARES | R\$: 74,00 | R\$: 1.480,00 |
| 14 | <p>Clamp para percussão geral</p> <p>Clamp para percussão em geral fixação em aros de tons, surdo e caixas (CPA0142)</p> <p>CLAMP PARA PERCUSSÃO EM GERAL FIXAÇÃO EM AROS DE TONS, SURDO E CAIXAS DE BATERIA</p> <p>MARCA: ADAH</p> <p>MODELO: CPA0142</p> | UN | 20 | ADAH | R\$: 115,00 | R\$: 2.300,00 |
| 15 | <p>Bloco sonoro grave</p> <p>Am block bloco sonoro vermelho (grave)</p> | UN | 20 | LIVERPOO L | R\$: 189,00 | R\$: 3.780,00 |
| 16 | <p>Cowbell</p> <p>COWBELL - Cowbell de 7" com abafador interno. - Modelo: TO-052</p> | UN | 20 | TORELLI | R\$: 159,00 | R\$: 3.180,00 |
| 17 | <p>Par de baqueta para Bumbo MB2</p> <p>Ponta de feltro endurecido 38x32mm. Maçaneta indicada para bumbos marciais de 16" e 18" . Especificações Técnicas comp. 355mm dia. 20mm L.14'' D. 0,792''</p> <p>Ponta de feltro endurecido 38x32mm. Maçaneta indicada para bumbos marciais de 18 e 20 . Linha desenvolvida especialmente para Bandas Marciais e Fanfarras.</p> | PAR | 20 | LIVERPOO L | R\$: 299,00 | R\$: 5.980,00 |



| | | | | | | |
|----|--|-----|----|-----------|---------------|----------------|
| | <p>Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">- comp. 355mm- dia. 20mm- L.14- D. 0,792 | | | | | |
| 18 | <p>Par de baqueta para Bumbo MB3</p> <p>Modelo: BF MB3 - Maçaneta indicada para bumbos marciais de 20" e 22" - 1 Par de Baquetas - Material: Madeira - Ponta em Feltro Endurecido 44x35mm Dimensões Aproximadas: - Comprimento: 355mm - Diâmetro: 20mm - L.14'' D. 0,792</p> | PAR | 20 | LIVERPOOL | R\$: 299,00 | R\$: 5.980,00 |
| 19 | <p>Par de baqueta para Bumbo MB4</p> <p>BF MB4- Maçaneta para bumbo Ponta de feltro endurecido 51x38mm. Maçaneta indicada para bumbos marciais de 22 e 24. Especificações Técnicas: - comp. 355mm - dia. 20mm - L.14 - D. 0,792</p> | PAR | 20 | LIVERPOOL | R\$: 399,00 | R\$: 7.980,00 |
| 20 | <p>Trombone de vara (em Bb)</p> <p>WTBM35- Afinação Bb (Si Bemol) - Acabamento Laqueado; - Campana Ø 203mm; - Calibre Ø 12,7mm; - Bocal 12C;</p> | UN | 12 | NEGANO | R\$: 1.899,00 | R\$: 22.788,00 |
| 21 | <p>Flughorne em Bb</p> <p>Flugelhorn profissional premium Bb - Sib WEINGRILL & NIRSCHL WNFL1 Afinação relativa a Lá 440 Hertz a 20°C Campana Weril Master diâmetro Ø151 mm - 6" Calibre diâmetro Ø 11,00 mm - .433" Cano de embocadura Weril Master Válvulas em aço inoxidável Guia de pisto de posição única com base larga de contato Gatilho na pompa 3 Tubos de macho e</p> | UN | 10 | ZO | R\$: 2.499,00 | R\$: 24.990,00 |



| | | | | | | |
|----|--|-----|----|-----------|----------------|----------------|
| | femea em alpaca, produzidos pelo processo MEISTER HANDROHRBAU | | | | | |
| 22 | Bombardino Euphonium (em Bb) Afinação Sib (Bb); Campana de 278 mm; Calibre 14,7 mm; Acabamento laqueado; E estojo. | UN | 12 | JAHNKE | R\$: 4.999,00 | R\$: 59.988,00 |
| 23 | Sousafone (em Bb) WSFM45N-Afinação Bb (Si Bemol) Campana Ø660mm Calibre Ø 18,5mm Porta lira com parafuso de fixação Válvulas em aço inoxidável Acabamento laqueado; | UN | 01 | MICHAEL | R\$: 24.990,00 | R\$: 24.990,00 |
| 24 | Carrilhão duplo com 56 peças alumínio dourado. Carrilhão com 56 barras de alumínio dourado. - 2 fileiras com 28 barras paralelas. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP: 34x20x3cm Peso líq aproximado do produto (kg): 2,2kg | UN | 10 | TORELLI | R\$: 450,00 | R\$: 4.500,00 |
| 25 | Par de baqueta para surdo Liverpool Mt18 Tamanho: 360mm Material: madeira Modelo: MT18 Dimensões: 365mm de Comprimento 25mm de Diâmetro L.14 3/8" - D.0,9840" Marca: LIVERPOOL Material: Madeira Ponta: Madeira Tipo: Para Surdo | PAR | 20 | LIVERPOOL | R\$: 6,50 | R\$: 130,00 |
| 26 | Par Baqueta para Caixa Marcial | PAR | 30 | SPANKING | R\$: 69,00 | R\$: 2.070,00 |



| | | | | | | |
|----|--|----|----|--------|-------------|---------------|
| | Drums Corp AS4, Comprimento: 43,00cm Diâmetro: 1,72cm Madeira: Marfim Tipo de ponta: Madeira 1,35cm Indicado para: Caixa Marcial | | | | | |
| 27 | Pele para caixa (Batedeira) encore EN-0314 com duas camadas flutuantes (free-floating) de 7 mil Mylar | UN | 20 | ENCORE | R\$: 99,00 | R\$: 1.980,00 |
| 28 | Pele para caixa (Resposta) Modelo: Hazy 300 - Medida: 14" Categoria: Caixa Durabilidade: Ampliada | UN | 20 | EVANS | R\$: 189,00 | R\$: 3.780,00 |
| 29 | Creme para Vara Interna de Trombone Número do modelo ZM18830 Dimensões do produto 20 x 20 x 13 cm; 160 g ASIN B01HEK97UW | UN | 20 | YAMAHA | R\$: 85,00 | R\$: 1.700,00 |
| 30 | Aparelho Incentivador E Exercitador Musculatura Respiratório Modelo: Classic. Corpo: poliestireno cristal, Esferas: polietileno, Anel: polietileno, Mangueira: polietileno, Bocal: polipropileno. MS 10424960001 | UN | 10 | NCS | R\$: 100,00 | R\$: 1.000,00 |
| 31 | New Shaker Exercitador Respiratório Ncs Atóxico; -Uso individual; -Não descartável; -Princípios de operação: -Pressão expiratória positiva: mantém as vias aéreas abertas; -Oscilação aérea: faz o muco vibrar; -Aceleração de fluxo de ar intermitente: empurra o muco para cima para expectoração; - Material do corpo, tampa e cone: | UN | 30 | NCS | R\$: 80,00 | R\$: 240,00 |



| | | | | | | |
|----|---|----|----|----------|-------------|---------------|
| | polipropileno; -Material do bocal: PVC; -Material da esfera: aço carbono com revestimento superficial; -Abrangência: -Pressão não superior a 18 cm H ² O; - Frequência obtida: de 7 a 19 Hz; - Comprimento:12,5 cm; -Esfera: 1,9 cm | | | | | |
| 32 | <p>Tubo de Ressonância</p> <p>Tubo de Ressonância exercício vocal em silicone de 35cm, com 1cm de diâmetro e espessura de 2cm, irá lhe ajudar no aumento da propriocepção vocal, menor esforço vocal, menor fadiga vocal, maior controle da respiração costodiafragmática e no controle da estabilidade da laringe.</p> | UN | 12 | LAX VOXX | R\$: 60,00 | R\$: 720,00 |
| 33 | <p>Óleo lubrificante para instrumentos de sopro 60ml</p> <p>Óleo lubrificante líquido; - Embalagem com 60ml;</p> <p>V260 ACES</p> | UN | 50 | WERIL | R\$: 30,00 | R\$: 1.500,00 |
| 34 | <p>Kit para Limpeza e Manutenção</p> <p>Kit para Limpeza e Manutenção de Bombardino, Tuba e Trombone de Pisto. O Kit é composto por: - 1 Escova dupla flexível com náilon e algodão nas pontas para secar e limpar internamente os tubos, as curvas e as pompas - 1 Lubrificante Grease OIL Para Voltas de Afinação - 1 Lubrificante Valve OIL para lubrificação de pisto e válvulas - 1 Escova com cerdas de náilon para limpeza interna do bocal e da camisa de pisto - 1 Flanela</p> | UN | 30 | FREE SAX | R\$: 110,00 | R\$: 3.300,00 |
| 35 | Peles p/ Bumbo Marching Band tamanho 16 | UN | 20 | ENCORE | R\$: 109,00 | R\$: 2.180,00 |



| | | | | | | |
|----|--|----|----|--------|-------------|---------------|
| | 16 Hidráulica Pinstripe Transparente En0316 | | | | | |
| 36 | Peles para Bumbo Marching Band tamanho 18 Pele para bumbo 18 Encore by Remo Transparente em 1318 ps Pele encore Pinstripe com duplo filme transparente Pele transparente Pele com redutor de ressonância Medida: 18 Modelo: EN-1318-PS Pele para bumbo 18 filme duplo | UN | 20 | ENCORE | R\$: 219,00 | R\$: 4.380,00 |
| 37 | Peles para Bumbo Marching Band 20 Pele Sintética Transparente (Clear); Tipo de Pele: Filme Duplo de 7mil Mylar cada; Material da Pele: Poliéster; Material do Aro: Alumínio; Tamanho da Pele: 20" (aprox. Ø51,4cm); Tamanho da Pele Total com aro: Ø52,5cm; Diâmetro interno: Ø50,9cm; Espessura do Alumínio: 8mm; Altura total (Pele + Aro): Aprox. 20mm; Cor da Pele: Transparente; EN-1320 | UN | 20 | IZZO | R\$: 99,00 | R\$: 1.980,00 |
| 38 | Peles para Bumbo Marching Band 22 Pele Sintética Transparente (Clear); Tipo de Pele: Filme Duplo de 7mil Mylar cada; Material da Pele: Poliéster; Material do Aro: Alumínio; Tamanho da Pele: 22" (aprox. Ø56,7cm); Tamanho da Pele Total com aro: Ø57,8cm; Diâmetro interno: Ø56,1cm; Espessura do Alumínio: 9mm; Altura total (Pele + Aro): Aprox. 20mm; Cor da Pele: Transparente; EN-1322-PS REMO | UN | 20 | CUSTOM | R\$: 179,00 | R\$: 3.580,00 |
| 39 | Peles para Bumbo Marching Band 24 | UN | 20 | ENCORE | R\$: 299,00 | R\$: 5.980,00 |



| | | | | | | |
|----|---|----|----|--------|---------------|----------------|
| | Pele transparente • Pele com redutor de ressonância • Medida: 24" • Modelo: EN-1324-PS • Pele para bumbo 24" filme duplo • Pele hidráulica | | | | | |
| 40 | <p>Teclado Musical com 61 teclas PSR-E373/ e suporte</p> <p>O PSR-E373 é um teclado portátil de 61 teclas para quem está começando a tocar ou mesmo para quem quer fazer apresentações. Ele vem repleto de funções versáteis, teclas sensíveis, e muitas funções convenientes para que até mesmo os iniciantes se divirtam tocando. - 622 Sons de alta qualidade com sampling aprimorado; - Teclado com teclas sensíveis e polifonia de 48 notas - Novos efeitos dsp e 11 Sons Super Articulation Lite; -205 Estilos de acompanhamento - 26 tipos de harmonia; - 150 tipos de arpejo - "Keys to Success" com outras funções de aprendizado Modo Duo.; Songbook disponível para download; -USB to host permite a ligação midi de duas vias e – transferência de áudio digital; - Melody Suppressor (Supressor de melodia) para entrada de áudio analógica e digital Características: Cor: Preto Teclado:</p> <p>Estilo Órgão; Teclas: 61; Polifonia: 48 Notas Canções: 154 (incluindo "Touch Tutor": 10, "Chord Study": 12, "Chord Progression" Acompanhamentos: 205 ritmos; Timbres: 622 vozes (241 Panel Voices + 22 Drum/SFX kits + 20 Arpeggio + 339 Xglite Voices); Efeitos: dsp, rev – x, Chorus, Equalização Master e Harmonia Tipo de conexões: 12VDC, Fone de Ouvido, Pedal Sustain, aux in e</p> | UN | 25 | YAMAHA | R\$: 2.399,00 | R\$: 59.975,00 |



| | | | | | | |
|----|--|----|----|----------------------|-------------|----------------|
| | <p>USB to host Fonte Compatíveis: Fonte ac (PA-130, PA-3C ou equivalente recomendado pela Yamaha) ou pilha (seis pilhas #AA# alcalinas (LR6), manganês (R6) ou Ni-MH recarregáveis (HR6) Consumo de Energia: 5 W (com a fonte PA-130) Dimensões: 945 x 118 x 369 mm (LxAxP); Peso: 4,6 kg (10 lb, 2 oz) (pilhas não incluídas) Alto Falantes: 12 cm x 2 Potência: 2,5 W + 2,5 w; Display: lcd com luz de fundo Painel: Inglês Memória: cerca de 1,4 mb; Suporte para teclado OX001 preto. O suporte para teclados OX001 possui estrutura em X com regulagem de altura, base e apoios em ferro e pintura eletrostática. Pode ser utilizado tanto sentado quanto em pé. Leve e Prático. Capacidade: 16 kg Peso 1,9 kg Dimensões comp. 44; alt. 90; larg. 12 cm</p> | | | | | |
| 41 | <p>Violão Elétrico com Cordas de Nylon;</p> <p>ESPECIFICAÇÕES Modelo: NF-14 ceq Acabamento: Verniz Brilhante Braço: Catalpa com Tensor Bi-direcional. Controles: Volume, Bass, Middle, Treble, Chave Phase e Tuner. Cor: Natural Cordas: Nylon Dimensões: 44.500 x 9.500 x 102.000 cm; Equalização: G3T – Pré Amplificador com Afinador Escala: Maple Escurecido (Dark Maple). Faixa e Fundo: Linden Tampo: Linden; Tarraxas: Clássicas niqueladas 3 + 3. Tipo: Eletroacústico Informação adicional: Largura do nut: 47mm; ean: 7890443017184</p> | UN | 30 | GIANNINI | R\$: 799,00 | R\$: 23.970,00 |
| 42 | <p>Suporte de parede para violão;</p> <p>Dimensões da embalagem 23.5 x 7.3 x 6.6 cm; 150 g ASIN</p> | UN | 25 | METALÚRGICA SALVAÇÃO | R\$: 40,00 | R\$: 1.000,00 |



| | | | | | | |
|----|---|----|----|-----------|-------------|---------------|
| | B09BD8MGVG Marca Metalúrgica Salvação EAN 7777195847903 | | | | | |
| 43 | <p>Ukulele Soprano com bag de transporte;</p> <p>Ukulele Soprano Uks 21 + Bag. Características Modelo: UKS-21 NS – Tipo: Ukulele Soprano – Tamanho: 21 – Tampo: Linden – Faixa e fundo: Linden – Braço: Chinese solid wood – Escala: Chinese Solid Wood (Escurecida) – Marcação: Bolinhas Brancas – Tarraxas: Blindadas Cromadas – Acabamento: Acetinado (fosco) – Acessórios: Bag- Garantia: 3 meses – Fabricação: China. Itens inclusos Ukulele Soprano Uks-21 01 – Bag para transporte</p> | UN | 20 | TAGIMA | R\$: 229,00 | R\$: 4.580,00 |
| 44 | <p>Flauta-Doce soprano/Barroca</p> <p>Flautas doce são projetadas para fornecer um começo perfeito na educação musical de todos. YRS- 24B a flauta doce escolar mais popular Resina plástica abs: Um plástico muito durável ideal para estudantes de flauta doce. 1 x Flauta Doce Barroca YRS-24B 1 x capa 1 x Tabela de digitação para estudo.</p> | UN | 80 | YAMAHA | R\$: 80,00 | R\$: 6.400,00 |
| 45 | <p>Xilofone colorido 12 notas para musicalização infantil;</p> <p>Xilofone colorido 12 notas para musicalização infantil – afinado. Indicado para crianças a partir de 3 anos. Afinado na escala diatônica (escala padrão na música ocidental). Possui as notas (da mais grave à mais aguda): Sol – La – Si – Do – Re – Mi – Fa – Sol – La – Si – Do – Re. Cada nota tem uma cor diferente, facilitando a memorização das notas musicais pelas crianças. Por exemplo, as</p> | UN | 40 | LIVERPOOL | R\$: 209,00 | R\$: 8.360,00 |

| | | | | | | |
|----|--|----|----|----------|---------------|---|
| | <p>duas notas do são verdes, as duas Re são azuis, etc. Acompanha 2 baquetas Características: - Comprimento: 40cm – Largura na maior tecla: 22cm – Altura: 4cm – Peso 10prox.: 670g. – Material do corpo, teclas e baquetas: madeira Seus filhos merecem aprender música Xilofone com 26cm de comprimento. Recomendado para maiores de 3 anos. Base produzida em plástico e teclas em metal, possui 8 tons. Xilofone Infantil 8 Tons 26cm.</p> | | | | |  |
| 46 | <p>Jogo de sinos com notas musicais/ formando uma oitava completa.</p> <p>Descrição. Cada sino possui uma nota musical compondo uma oitava completa com as notas (Do Ré Mi Fá Sol Lá Si Do). 1-Sino Amarelo. Sino Roxo. Sino Azul. Sino Azul Claro. Sino Laranja. Sino Verde. Sino Vermelho. 1- Sino Branco.</p> | CJ | 30 | KKCARE | R\$: 229,00 | R\$: 6.870,00 |
| 47 | <p>Escaleta com 37 Teclas + Bag;</p> <p>Escaleta com 37 Teclas + Bag; Informações Complementares: - Marca: Mellody - 37 Notas - Material: Plástico; - Acompanha Bag; - Cor: Preta: Itens Inclusos: 01 - Escaleta 37 Teclas; 01 - Bag para transporte; 01 – Bocal; 01 – Mangueira; 01 - Flanela</p> | UN | 20 | MELLODY | R\$: 219,00 | R\$: 4.380,00 |
| 48 | <p>Encordoamento violão</p> <p>Encordoamento Violão de Nylon Tensão Média (kit)</p> | UN | 50 | GIANNINI | R\$: 40,00 | R\$: 2.000,00 |
| 49 | <p>Encordoamento para Ukulele</p> <p>Encordoamento para Ukulele completo</p> | UN | 10 | IZZO | R\$: 90,00 | R\$: 900,00 |
| 50 | <p>Bateria acústica</p> <p>Configuração: Bumbo 22x16; Tons 10x8, 12x9; Surdo 16x14; Caixa</p> | UN | 06 | PREMIUM | R\$: 5.299,00 | R\$: 31.794,00 |



| | | | | | | |
|----|---|----|----|--------|-------------|---------------|
| | 14x5,5; Pratos Premium: 1x Par de Chimal 14"; 1x Prato de Ataque 16"; Ferragens Premium: 1x máquina de chimal; 1x estante de caixa; 1x estante de prato reta; 1x pedal de bumbo simples 1x banco. | | | | | |
| 51 | <p>Microfone lapela</p> <p>Microfone: Fator de forma: Suspensão; Campo de som: Mono; Cápsula: Condensador de eletreto; Diafragma: 0,6 "/ 15,24 mm; Padrão Polar: Cardióide; Orientação: End End Circuito: Estado sólido; Filtro passa-alto: sim; Pára-brisas: Espuma (Incluída); Atuação: Alcance de frequência: 70 Hz a 16 kHz SPL máxima: 120 dB NPS (1% THD); Impedância: 180 Ohms; Sensibilidade: -33 dBV / Pa A relação sinal-ruído: 67 dB (1 kHz); CMRR: 45 dB; Conectividade; Conectores de saída: 1 x XLR de 3 pinos macho; Comprimento do cabo: 7,62 m; Conectividade sem fio: Nenhum ; Tensão operacional: 48 V (alimentação fantasma); Temperatura de operação: 0 a 135 ° F / -17,78 a 57,22 ° C; Umidade operacional: 0 a 95%; Temperatura de armazenamento: -20 a 165 ° F / -28 a 73 ° C Peso: 133 g</p> | UN | 12 | TOMATE | R\$: 299,00 | R\$: 3.588,00 |
| 52 | <p>Microfone com fio</p> <p>Capsula com imã de neodímio, Resposta de Frequência: 70 a 13 KHz, Impedância: 600 Ohms, Sensibilidade a 1KHz: 1,6 mV/MA (-54dBV), Conector: XLR-M 3 pinos, Diagrama Polar: Unidirecional Cardióide, Chave ON / OFF no corpo, Cabo coaxial com 5m XLR-F x P10, Cachimbo, Peso: 250g</p> | UN | 15 | TOMATE | R\$: 370,00 | R\$: 5.550,00 |



| | | | | | | |
|---------------------------|--|----|----|--------------|------------------------|--------------------|
| 53 | Bateria para violão Bateria 9 volts | UN | 50 | ELGIN | R\$: 68,00 | R\$: 3.400,00 |
| 54 | Alça para Violão NY01 Correia em Couro Sintético Preto LARGURA de 5 cm, em alto padrão de detalhes. Violão, Guitarra ou Baixo, produzida em alta resistência. Comprimento regulável entre 1,00 e 1,50 mt. | UN | 50 | BASSO | R\$: 33,00 | R\$: 1.650,00 |
| 55 | Baixo elétrico ESPECIFICAÇÕES CORPO: Basswood BRAÇO :Maple ESCALA: Rosewood PONTE: Fixa MARCAÇÃO: dots TARRAXAS: Chrome JB CAPTAÇÃO: 2 Jazz Cerâmicos TRASTES: 22 | UN | 12 | CONDOR | R\$: 1.999,00 | R\$: 23.988,00 |
| 56 | Pad de estudo + estante Pad de 6 com borracha de alta densidade. Pedestal com regulagem de altura. | UN | 10 | TORELLI | R\$: 790,00 | R\$: 7.900,00 |
| AMPLA PARTICIPAÇÃO | | | | | | |
| 57 | Sousafone (em Bb) WSFM45N-Afinação Bb (Si Bemol) Campana Ø660mm Calibre Ø 18,5mm Porta lira com parafuso de fixação Válvulas em aço inoxidável Acabamento laqueado; | UN | 11 | MICHAEL | R\$: 24.990,00 | R\$: 274.890,00 |
| | | | | TOTAL | R\$: 798.569,00 | |

Proposta de Preços: Valor total: R\$: 798.569,00 (Setecentos e Noventa e Oito Mil e Quinhentos e Sessenta e Nove Reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).



Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 06/10/2022

A empresa, declara para todos os efeitos legais que esta proposta, que os preços ofertados englobam as despesas com material, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais, fretes, transportes, seguros, embalagens, tributos incidentes, isenções e quaisquer outras despesas que incidam sobre o objeto desta licitação, temos conhecimento de quaisquer despesa ou custo necessário à execução dos produtos ou serviços.

Data de Validade e Garantia, conforme descrito nos seus respectivos produtos, rótulos e Garantia de Serviço conforme acordo em Edital.

Proposta Comercial terá validade de 60 (Sessenta) dias, a contar da data da abertura da sessão pública.

Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores na Prefeitura municipal de Vargem Grande – MA, e ainda cônjuge, companheiro, ou parente até terceiro grau.

Que o prazo de início da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no anexo i, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, no endereço estabelecido, todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

À

Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA

Referência : Pregão Eletrônico N° 049/2022

Processo N° 0101064542022

Data de Abertura dia 26/10/2022 às 11:00



Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de Entrega : 10 dias

Local de Entrega : Sede da cidade de Vargem Grande/MA.

Pagamento : Conforme Edital

Garantia : Os produtos possuem garantia de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, exceto contra o uso ou armazenamento inadequado, conforme Código de Defesa do Consumidor.

| Item | Nosso Código | Qtde | Und | Descrição / Descrição Técnica / Observação | Preço Unitário R\$ | Total Item R\$ |
|------|--------------|------|-----|---|--------------------|----------------|
| 01 | QMBZ1614 | 10 | UND | Bumbo Marching Band tamanho 16x14 com colete 16 x14 com 08 afinações, Madeira birch; Tambor: 8mm; bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora; Face Interna: Finissimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade; Face Externa: revestido com poliéster resinado brilhante na cor Branca; com colagem dupla para maior proteção; Canoas: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarías unindo as extremidades, na cor Cromado; Garras de Fixação: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; Aros: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor Branco e laterais na cor Preto, para segurança e fixação das garras de tensão; Parafusos: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação; Peles: material fabricado em filme de poliéster de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação; espuma interna | 5.355,00 | 53.550,00 |



(muffle) de série, para melhor projeção sonora e volume; Colete: fabricado em alumínio com acabamento resinado na cor Branco; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade; várias regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Acompanha estante para bumbo, com 4 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável.
 Marca: QUASAR

Preço Unitário: CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS

Total Item: CINQUENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS

| | | | | | | |
|----|----------|---|-----|--|----------|-----------|
| 02 | QMBZ1814 | 8 | UND | <p>Bumbo Marching Band tamanho 18x14 com colete; 18x14'''' com 08 afinações Madeira birch; Tambor: 8mm; bordas em 45° para melhor assentamento a pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora; Face Interna: Finissimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade; Face Externa: revestido com poliéster resinado brilhante na cor Branca; com colagem dupla para maior proteção; Canoas: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado; Garras de Fixação: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; Aros: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor Branco e laterais na cor Preto, para segurança e fixação das garras de tensão; Parafusos: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação; Peles: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação; espuma interna (muffle) de série, para melhor projeção sonora e volume; Colete: fabricado em alumínio com acabamento resinado na cor Branco; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade; várias regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas; acompanha chave de</p> | 5.610,00 | 44.880,00 |
|----|----------|---|-----|--|----------|-----------|



regulagem de altura e chave de afinação;
 Acompanha estante para bumbo, com 4 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável
 Marca: QUASAR

Preço Unitário: CINCO MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS

Total Item: QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS

| | | | | | | |
|----|----------|---|-----|--|----------|----------|
| 03 | QMBZ2014 | 1 | UND | <p>Bumbo Marching Band tamanho 20x14 com colete; 20x14 com 10 afinações, Madeira birch; Tambor: 8mm; bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora; Face Interna: Finissimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade; Face Externa: revestido com poliéster resinado brilhante na cor Branca; com colagem dupla para maior proteção; Canoas: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiriço com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado; Garras de Fixação: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; Aros: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor Branco e laterais na cor Preto, para segurança e fixação das garras de tensão; Parafusos: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação; Peles: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação; espuma interna (mufle) de série, para melhor projeção sonora e volume; Colete: fabricado em alumínio com acabamento resinado na cor Branco; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade; várias regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Acompanha estante para bumbo, com 4 braços regulaveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável. Marca: QUASAR</p> | 5.865,00 | 5.865,00 |
|----|----------|---|-----|--|----------|----------|

Preço Unitário: CINCO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS

Total Item: CINCO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS

| | | | | | | |
|----|----------|---|-----|---|----------|-----------|
| 04 | QMBZ2214 | 8 | UND | <p>Bumbo Marching Band tamanho 22x14 com colete; bumbo de Marcha QMBZ - TAMBOR: 8mm; bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora - FACE INTERNA: Finissimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade - FACE EXTERNA: revestido com poliéster resinado brilhante na cor BRANCO; com colagem dupla para maior proteção - CANOAS: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado; - GARRAS DE FIXAÇÃO: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação d parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; - AROS: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor BRANCO e laterais na cor PRETO, para segurança e fixação das garras de tensão - PARAFUSOS: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação - PELES: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação ;espuma interna (muffle) de série, para melhor projeção sonora e volume</p> <p>Marca: QUASAR</p> | 6.120,00 | 48.960,00 |
|----|----------|---|-----|---|----------|-----------|



Preço Unitário: SEIS MIL, CENTO E VINTE REAIS

Total Item: QUARENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SESENTA REAIS

| | | | | | | |
|----|----------|---|-----|--|----------|-----------|
| 05 | QMBZ2414 | 8 | UND | <p>Bumbo Marching and tamanho 24x14 com colete 8mm; bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora; Face Interna: Finissimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade; Face Externa: revestido com poliéster resinado brilhante na cor Branca; com colagem dupla para maior proteção; Canoas: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarinas unindo as extremidades, na cor Cromado; Garras deFixação: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; Aros: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor Branco e laterais na cor Preto, para segurança e fixação das garras</p> | 6.375,00 | 51.000,00 |
|----|----------|---|-----|--|----------|-----------|



de tensão; Parafusos: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação; Peles: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação; espuma interna (mufle) de série, para melhor projeção sonora e volume; Colete: fabricado em alumínio com acabamento resinado na cor Branco; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade; várias regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Acompanha estante para bumbo, com 4 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável.
Marca: QUASAR

Preço Unitário: SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS

Total Item: CINQUENTA E UM MIL REAIS

| | | | | | | |
|----|----------|----|-----|--|----------|-----------|
| 06 | QMPZ1406 | 10 | UND | Caixa tenor de alta tensão 14 x06 ;Caixa tenor de alta tensão 14 x06 ; Corpo cônico reduzido; Acabamento em poliéster branco; Madeira birch 7 camadas; Aro duplo alumínio die-cast 4mm; 12 afinações; Carrier (colete) armadura em alumínio leve na cor branca; Pele Remo Black Maxx; Ferragens cromadas Caixa com 2 hastes para encaixe e 2 braços estabilizadores reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável. Marca: QUASAR | 7.920,00 | 79.200,00 |
|----|----------|----|-----|--|----------|-----------|

Preço Unitário: SETE MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS

Total Item: SETENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS

| | | | | | | |
|----|--------|---|-----|--|----------|-----------|
| 07 | SP18MB | 8 | PAR | Par de Prato diâmetro 18 Opus Concert Bronze B10;SP18MB Diâmetro: 18 - Peso: 1,7kg cada (com alça) (PAR) Marca: ORION | 4.008,00 | 32.064,00 |
|----|--------|---|-----|--|----------|-----------|

Preço Unitário: QUATRO MIL E OITO REAIS

Total Item: TRINTA E DOIS MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS

| | | | | | | |
|----|--------|---|-----|---|----------|-----------|
| 08 | QQA205 | 5 | UND | Quinto-tom Marching Band com colete Tambores: Confeccionado com 6 lâminas de madeira de Birch americano, com boa definição de timbres e volume, totalizando 7mm; Face Interna: Finissimo acabamento e lixamento, impermeabilizado para maior durabilidade e proteção da madeira; Face Externa: revestidos | 4.950,00 | 24.750,00 |
|----|--------|---|-----|---|----------|-----------|



com folha de Poliêster resinado na cor branca; com colagem dupla para melhor fixação e proteção; Canoas: fabricados em Zamac (liga metálica de Zinco) na cor Cromado com fixação dupla no tambor; porcas de fixação dos parafusos de afinação individual; Parafusos: modelo Universal (cabeça quadrada com rosca de 7/32) acabamento cromado; arruela de pressão para melhor afinação; Peles: Confeccionados em filme de poliêster de 175 microns transparente simples; Aros: fabricado em perfil de 2.3mm para melhor ataque e sonoridade; acabamento Cromado; modelo Universal; Colete: colete fabricado em alumínio naval na cor PRETO: ombreiras e abdominais com reforço e espumas de impacto 4prox.4áveis; 5 regulagens de altura frontais; parafusos reforçados de regulagem; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Medidas: 6 x 6 5 afinações, 8 x 8 5 afinações, 10 x 8 6 afinações, 12 x 8 8 afinações, 13 x 10 8 afinações; Acompanha estante para multi-tom, com 2 hastes para encaixe e 2 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável.
 Marca: QUASAR

Preço Unitário: QUATRO MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS

Total Item: VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS

| | | | | | | |
|----|--------|----|----|--|----------|-----------|
| 20 | MSL100 | 12 | UN | Trombone de vara (em Bb) WTBM35- Afinação Bb (Si Bemol) - Acabamento Laqueado; - Campana Ø 203mm; - Calibre Ø 12,7mm; - Bocal 12C; Marca: MAGNUM | 3.646,50 | 43.758,00 |
|----|--------|----|----|--|----------|-----------|

Preço Unitário: TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Total Item: QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS

| | | | | | | |
|---|--------|----|-----|--|----------|-----------|
| 1 | QFH300 | 10 | UND | Flughorne em Bb Flugelhorn profissional premium Bb - Sib WEINGRILL & NIRSCHL WNFL1 Afinação relativa a Lá 440 Hertz a 20°C Campana Weril Master diâmetro Ø151 mm 63 Calibre diâmetro Ø 11,00 mm .4333 Cano de embocadura Weril Master Válvulas em aço inoxidável Guia de pisto de posição única com base larga de contato Gatilho na pompa 3 Tubos de macho e fema em alpaca, produzidos pelo processo MEISTER HANDROHRBAU Marca: QUASAR | 5.712,00 | 57.120,00 |
|---|--------|----|-----|--|----------|-----------|

Preço Unitário: CINCO MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS

Total Item: CINQUENTA E SETE MIL, CENTO E VINTE REAIS

| | | | | | | |
|----|---------|----|-----|--|----------|------------|
| 22 | QEP600L | 12 | UND | Bombardino Euphonium (em Bb) Afinação Sib (Bb); Campana de 278 mm; Calibre 14,7 mm; Acabamento laqueado; E estojo. Marca: QUASAR | 9.720,00 | 116.640,00 |
|----|---------|----|-----|--|----------|------------|

Preço Unitário: NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS

Total Item: CENTO E DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS

| | | | | | | |
|----|-------------|---|-----|--|-----------|-----------|
| 23 | QSF1001L-IF | 1 | UND | Sousafone (em Bb) WSPM45N-Afinação Bb (Si Bemol) Campana Ø660mm Calibre Ø 18,5mm Porta lira com parafuso de fixação Válvulas em aço inoxidável Acabamento laqueado; Marca: QUASAR | 56.700,00 | 56.700,00 |
|----|-------------|---|-----|--|-----------|-----------|



Preço Unitário: CINQUENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS

Total Item: CINQUENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS

| | | | | | | |
|----|--------|----|-----|--|----------|-----------|
| 24 | TA 305 | 10 | UND | Carrilhão duplo com 56 peças alumínio dourado. Carrilhão com 56 barras de alumínio dourado. - 2 fileiras com 28 barras paralelas. Dimensões aproximadas do produto (cm) AxLxP: 34x20x3cm Peso liq aproximado do produto (kg): 2,2kg Marca: TORELLI | 3.172,42 | 31.724,20 |
|----|--------|----|-----|--|----------|-----------|

Preço Unitário: TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS

Total Item: TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS

| | | | | | | |
|----|----------|----|-----|---|-------|----------|
| 33 | QACS0001 | 50 | UND | Óleo lubrificante para instrumentos de sopro 60ml Óleo lubrificante líquido; - Embalagem com 60ml; Marca: QUASAR | 31,50 | 1.575,00 |
|----|----------|----|-----|---|-------|----------|

Preço Unitário: TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Total Item: UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS

| | | | | | | |
|----|-----------|----|-----|--|----------|-----------|
| 41 | NF-14 CEQ | 30 | UND | Violão Elétrico com Cordas de Nylon; ESPECIFICAÇÕES Modelo: NF-14 ceq Acabamento: Verniz Brilhante Braço: Catalpa com Tensor Bi-direcional. Controles: Volume, Bass, Middle, Treble, Chave Phase e Tuner. Cor: Natural Cordas: Nylon Dimensões: 44.500 x 9.500 x 102.000 cm; Equalização: G3T Pré Amplificador com Afinador Escala: Maple Escurecido (Dark Maple). Faixa e Fundo: Linden Tampo: Linden; Tarraxas: Clássicas niqueladas 3 + 3. Tipo: Eletroacústico Informação adicional: Largura do nut: 47mm; ean: 7890443017184 Marca: GIANNINI | 2.542,62 | 76.278,60 |
|----|-----------|----|-----|--|----------|-----------|

Preço Unitário: DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS

Total Item: SETENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS

| | | | | | | |
|----|----------|----|-----|--|----------|-----------|
| 43 | UKS-21NS | 20 | UND | Ukulele Soprano com bag de transporte; Ukulele Soprano Uks 21 + Bag. Características Modelo: UKS-21 NS Tipo: Ukulele Soprano Tamanho: 21 Tampo: Linden Faixa e fundo: Linden Braço: Chinês solid wood Escala: Chinês Solid Wood (Escurecida) Marcação: Bolinhas Brancas Tarraxas: Blindadas Cromadas Acabamento: Acetinado (fosco) Acessórios: Bag- Garantia: 3 meses Fabricação: China. Itens inclusos Ukulele Soprano Uks-21 01 Bag para transporte Marca: GIANNINI | 1.062,76 | 21.255,20 |
|----|----------|----|-----|--|----------|-----------|

Preço Unitário: UM MIL E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS

Total Item: VINTE E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS

| | | | | | | |
|----|-------|----|----|---|-------|----------|
| 44 | Q9A6B | 80 | UN | Flauta-Doce soprano/Barroca Flautas doce são projetadas para fornecer um começo perfeito na educação musical de todos. YRS-24B a flauta doce escolar mais popular Resina plástica abs: Um plástico muito durável ideal para estudantes de flauta doce. 1 x Flauta Doce Barroca YRS-24B 1 x capa 1 x Tabela de digitação para estudo. Marca: QUASAR | 39,00 | 3.120,00 |
|----|-------|----|----|---|-------|----------|



Preço Unitário: TRINTA E NOVE REAIS

Total Item: TRÊS MIL, CENTO E VINTE REAIS

| | | | | | | |
|----|-------|----|-----|---|--------|-----------|
| 45 | P2110 | 40 | UND | Xilofone colorido 12 notas para musicalização infantil; Xilofone colorido 12 notas para musicalização infantil afinado. Indicado para crianças a partir de 3 anos. Afinado na escala diatônica (escala padrão na música ocidental). Possui as notas (da mais grave à mais aguda): Sol La Si Do Re Mi Fa Sol La Si Do Re. Cada nota tem uma cor diferente, facilitando a memorização das notas musicais pelas crianças. Por exemplo, as duas notas do são verdes, as duas Re são azuis, etc. Acompanha 2 baquetas Características: - Comprimento: 40cm Largura na maior tecla: 22cm Altura: 4cm Peso 10prox.: 670g. Material do corpo, teclas e baquetas: madeira Seus filhos merecem aprender música Xilofone com 26cm de comprimento. Recomendado para maiores de 3 anos. Base produzida em plástico e teclas em metal, possui 8 tons. Xilofone Infantil 8 Tons 26cm. Marca: JOG | 985,80 | 39.432,00 |
|----|-------|----|-----|---|--------|-----------|

Preço Unitário: NOVECIENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS

Total Item: TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS

| | | | | | | |
|----|--------|---|-----|--|-----------|-----------|
| 50 | DML422 | 6 | UND | Bateria acústica: Configuração: Bumbo 22x16; Tons 10x8, 12x9; Surdo 16x14; Caixa 14x5,5; Pratos Premium: 1x Par de Chimbau 14"; 1x Prato de Ataque 16"; Ferragens Premium: 1x máquina de chimbau; 1x estante de caixa; 1x estante de prato reta; 1x pedal de bumbo simples 1x banco. Marca: MICHAEL | 15.797,35 | 94.784,10 |
|----|--------|---|-----|--|-----------|-----------|

Preço Unitário: QUINZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS

Total Item: NOVENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS

| | | | | | | |
|----|-------------|----|-----|--|-----------|------------|
| 57 | QSF1001L-IF | 11 | UND | Sousafone (em Bb) WSFM45N-Afinação Bb (Si Bemol) Campana Ø660mm Calibre Ø 18,5mm Porta lira com parafuso de fixação Válvulas em aço inoxidável Acabamento laqueado; Marca: QUASAR | 56.700,00 | 623.700,00 |
|----|-------------|----|-----|--|-----------|------------|

Preço Unitário: CINQUENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS

Total Item: SEISCENTOS E VINTE E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS



Valor Total da Proposta R\$: 1.506.356,10 - UM MILHÃO, QUINHENTOS E SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS

DECLARAMOS, para os devidos fins, QUE CONSIDERAMOS, NA FORMULAÇÃO DOS CUSTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS: 1) o valor do produto; 2) os tributos (impostos, taxas, contribuições); 3) fretes; 4) seguros; 5) os encargos sociais e trabalhistas incidentes; e 6) outros que incidam ou venham a incidir sobre o preço a ser ofertado. 7) Declaramos que atendemos todas as exigências do edital.

Quasar

Quasar Produtos Artistas Revendas Downloads Galeria Fale conosco

Home > Produtos > Marching Band (Bandas Marciais) - Percussão > Bombo de Marcha.

Q | Produto:



Bombo de Marcha.

QMBZ.

TAMBOR: 8mm ; bordas em 45º para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora

FACE INTERNA: Finíssimo lãamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade

FACE EXTERNA: revestido com colagem dupla para maior proteção

CANOAS: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarlas unindo as extremidades, na cor Cromado;

GARRAS DE FIXAÇÃO: em alumínio com película na cor Cromado ; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes ,para melhor afinação e tensão das peles;

AROS: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor BRANCO e laterais na cor PRETO, para segurança e fixação das garras de tensão / Opcional: Fabricação em Madeira: QMBZ00 - 14", 16", 18", 20", 22", 24", 26".

PARAFUSOS: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm)com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação;

PELES: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação ; espuma interna (muffle) de série, para melhor projeção sonora e volume;

COLETES: com acabamento resinado na cor BRANCO; ombreiras e apolo abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade ; varias regulagens de altura ; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas ; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; (Opcional em Fibra de Carbono).

Dúvida em qual instrumento?
Converse com nossa equipe!

Produtos

- > Cordas Clássicas
- > Estantes e Suportes
- > Euphoniums (Bombardinos)
- > Flautas
- > Kit Banda
- > Madeiras
- > Marching Band (Bandas Marciais) - Percussão
- > Marching Band (Bandas Marciais) - Sopro
- > Percussão Sinfônica
- > Saxofones
- > Sousafones
- > Trombones
- > Trompas
- > Trompetes e Flugelhorn
- > Tubas

Newsletter

Receba informativos da Quasar por e-mail.

OK



DIÂMETRO / PROFUNDIDADE

14"x14" - QMBZ1414 - Acompanha par de baquetas.
16"x14" - QMBZ 1614 - Acompanha par de baquetas.
18"x14" - QMBZ 1814 - Acompanha par de baquetas.
20"x14" - QMBZ 2014 - Acompanha par de baquetas.
22"x14" - QMBZ 2214 - Acompanha par de baquetas.
24"x14" - QMBZ 2414 - Acompanha par de baquetas.
26"x14" - QMBZ 2614 - Acompanha par de baquetas.

Opcionais: Coletes em "T", Revestimentos opcionais: Preto, Azul e Vermelho, Fuste em Acrílico.

[« Voltar](#)



+55 (62) 3095-2737

[Quasar](#)

[Produtos](#)

[Artistas](#)

[Galeria](#)

[Downloads](#)

[Fale Conosco](#)

Produzido por

ILION

Copyright © 2012 - Quasar - Todos Direitos Reservados.

Todas as especificações de nossos produtos podem ser alteradas sem aviso prévio.



Quasar

[Quasar](#) [Produtos](#) [Artistas](#) [Re vendas](#) [Downloads](#) [Galeria](#) [Fale conosco](#)

[Home](#) > [Produtos](#) > [Marching Band \(Bandas Marciais\) - Percussão](#) > [Caixa Half Shell.](#)

Q | Produto:



Caixa Half Shell.

QMPZ 1406.

Tamanho 14"

Concha Reduzida em Maple *light-weight*

Aro Die-Cast (Duplo) em Alumínio Cromado

10 Afi nações

Esteira de 24 Fios em Aço com Aço Superior

Carrier em Alumínio Leve (Tipo Armadura) com Revestimento de Borracha

Pele Remo Black Maxx Alta Tensão

Acompanha Jogos de Chaves de Afi nação.

Dúvida em qual instrumento?
Converse com nossa equipe!

Produtos

- > Cordas Clássicas
- > Estantes e Suportes
- > Euphoniums (Bombardinos)
- > Flautas
- > Kit Banda
- > Madeiras
- > Marching Band (Bandas Marciais) - Percussão
- > Marching Band (Bandas Marciais) - Sopro
- > Percussão Sinfônica
- > Saxofones
- > Sousafones
- > Trombones
- > Trompas
- > Trompetes e Flugelhorn
- > Tubas

[= Voltar](#)

Newsletter

Receba informativos da Quasar por e-mail.

ok



+55 (62) 3095-2737

[Quasar](#) [Produtos](#) [Artistas](#) [Galeria](#) [Downloads](#) [Fale Conosco](#)

Copyright © 2012 - Quasar - Todos Direitos Reservados.
Todas as especificações de nossos produtos podem ser alteradas sem aviso prévio.





"Pratos com durabilidade, musicalidade e excelência para as bandas marciais, fanfarras e drum corp's style."



Marching 13"

| LINHA OPUS MARCHING (TM) | | Tam. |
|--------------------------|---|------|
| Código | Produto | |
| OP1304 | Prato 13" de liga para Marching Band com lacagem cromada com tons de bronze | 13" |
| OP1305 | Prato 13" de liga para Marching Band com lacagem cromada com tons de bronze | 13" |
| OP1306 | Prato 13" de liga para Marching Band com lacagem cromada com tons de bronze | 13" |
| OP1307 | Prato 13" de liga para Marching Band com lacagem cromada com tons de bronze | 13" |
| OP1308 | Prato 13" de liga para Marching Band com lacagem cromada com tons de bronze | 13" |

Opus *Marching*



"Adoro bandas e fanfarras. Quando toco aprendo a viver e valorizar a música cada vez mais."



Opus *Concert*

| LINHA OPUS CONCERT (CP) | | Tam. |
|-------------------------|---|------|
| Código | Produto | |
| OP1401 | Prato 14" de liga para Marching Band & Orquestra com lacagem cromada com tons de bronze | 14" |
| OP1402 | Prato 14" de liga para Marching Band & Orquestra com lacagem cromada com tons de bronze | 14" |
| OP1403 | Prato 14" de liga para Marching Band & Orquestra com lacagem cromada com tons de bronze | 14" |
| OP1404 | Prato 14" de liga para Marching Band & Orquestra com lacagem cromada com tons de bronze | 14" |
| OP1405 | Prato 14" de liga para Marching Band & Orquestra com lacagem cromada com tons de bronze | 14" |

Opus *Bravissimo!* **B8. Consulte.**

Quasar

Quasar

Produtos

Artistas

Revendas

Downloads

Galeria

Fale conosco

Home > Produtos > Marching Band (Bandas Marciais) - Percussão > Quintom (Tenor).

Q | Produto:



Quintom (Tenor).

QQAZ

TAMBORES: Confeccionado com 6 laminas de madeira de Birch americano, com boa definição de timbres e volume, totalizando 7mm;

FACE INTERNA: Finissimo acabamento e lixamento, impermeabilizado para maior durabilidade e proteção da madeira;

FACE EXTERNA: revestidos com folha de Poliester resinado com colagem dupla para melhor fixação e proteção;

CANOAS: fabricados em Zamac (liga metálica de Zinco) na cor Cromado com fixação dupla no tambor; porcas de fixação dos parafusos de afinação individual;

PARAFUSOS: modelo Universal (cabeça quadrada com rosca de 7/32) acabamento cromado; arruela de pressão para melhor afinação;

PELES: Confeccionados em filme de poliéster de 175 microns transparente simples;

AROS: fabricado em perfil de 2.3mm para melhor ataque e sonoridade; acabamento Cromado; modelo Universal;

COLETE: com acabamento resinado na cor BRANCO; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade ; regulagens de altura ; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas ; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; (Opcional em Fibra de Carbono).

Dúvida em qual instrumento?
Converse com nossa equipe!

Produtos

- > Cordas Clássicas
- > Estantes e Suportes
- > Euphoniums (Bombardinos)
- > Flautas
- > Kit Banda
- > Madeiras
- > Marching Band (Bandas Marciais) - Percussão
- > Marching Band (Bandas Marciais) - Sopro
- > Percussão Sinfônica
- > Saxofones
- > Sousafones
- > Trombones
- > Trompas
- > Trompetes e Flugelhorn
- > Tubas

Newsletter

Receba informativos da Quasar por e-mail.

OK



MEDIDAS , PROFUNDIDADES E AFINAÇÕES :

6" x 6" - 5 afinações
8" x 8" - 5 afinações
10" x 8" - 6 afinações
12" x 8" - 8 afinações
13" x 10" - 8 afinações

QUADRITOM - 8", 10", 12", 13" - QQAZ04

QUINTOM - 6", 8", 10", 12", 13" - QQAZ05

SEXTOM - 6", 6", 8", 10", 12", 13" - QQAZ06

Opcionais: Coletes em "T", Revestimentos opcionais: Preto, Azul e Vermelho.

[« Voltar](#)



[Quasar](#)

[Produtos](#)

[Artistas](#)

[Galeria](#)

[Downloads](#)

[Fale Conosco](#)

Produzido por
ILION

Copyright © 2012 - Quasar - Todos Direitos Reservados.

Todas as especificações de nossos produtos podem ser alteradas sem aviso prévio.



Quasar

[Quasar](#) [Produtos](#) [Artistas](#) [Revendas](#) [Downloads](#) [Galeria](#) [Fale conosco](#)

[Home](#) > [Produtos](#) > [Trombones](#) > [Trombone de Vara Bb](#)

Q | Produto:



Trombone de Vara Bb QSL405L

Trombone Tenor, Afinação em Bb, Modelo Profissional, Campana 215,00mm, Calibre (L) 13,30mm, Acabamento Laqueado, Bocal Prateado, Estojo Luxo.

Disponível: Calibre Fino - Modelo MSL100L - "Small Shank" 12,70mm, Acabamentos Niquelado ou Prateado. / Campana "S" - 205mm.

[= Voltar](#)

Dúvida em qual instrumento?
Converse com nossa equipe!

Produtos

- > Cordas Clássicas
- > Estantes e Suportes
- > Euphoniums (Bombardinos)
- > Flautas
- > Kit Banda
- > Madeiras
- > Marching Band (Bandas Marciais) - Percussão
- > Marching Band (Bandas Marciais) - Sopros
- > Percussão Sinfônica
- > Saxofones
- > Sousafones
- > Trombones
- > Trompas
- > Trompetes e Flugelhorn
- > Tubas

Newsletter

Receba informativos da Quasar por e-mail.

OK



Quasar



FLUGELHORN – QUASAR QFH300L

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Afinação em Bb, Campana 151,80 mm, Calibre 11,00 mm, 03 Chaves D'água
Válvulas em aço inoxidável, Tubos externos em alpaca, Gatilho reforçado na terceira pompa
Acabamento laqueado, Porta lira, Bocal prateado, Kit de limpeza, Estojo luxo tipo mochila.

Opcionais: Acabamento niquelado ou prateado.

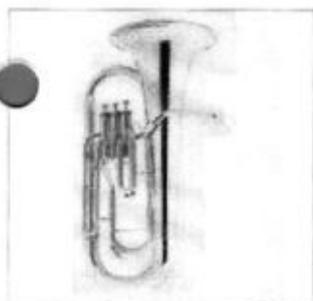
Quasar



- [Quasar](#)
- [Produtos](#)
- [Artistas](#)
- [Revendas](#)
- [Downloads](#)
- [Galeria](#)
- [Fale Conosco](#)

[Home](#) > [Produtos](#) > [Euphoniuns \(Bombardinos\)](#) > [Euphonium 3 Pistos Bb](#)

Produto:



Euphonium 3 Pistos Bb

QEP600L.

Bombardino, Afinação em Bb, Campana Ø300 mm em Latão Amarelo, Calibre Largo 14,50mm, 03 Válvulas em monel de Aço Superior, Porta Lira, Acabamento Laqueado com Detalhes em Alpaca, Estojo (Case Rígido) Luxo tipo mochila com rodas. Bocal prateado e acessórios inclusos.

Opçioais: Acabamento Niquelado, Acabamento Prateado, Acabamento Laqueado com Detalhes em Red Brass (predominantemente bronze) - Campana, e Leadpipe.

[« Voltar](#)

Dúvida em qual instrumento?
Converse com nossa equipe!

Produtos

- [Cordas Clássicas](#)
- [Estantes e Suportes](#)
- [Euphoniuns \(Bombardinos\)](#)
- [Flautas](#)

- [Kit Banda](#)
 - [Madeiras](#)
 - [Marching Band \(Bandas Marciais\) - Percussão](#)
 - [Marching Band \(Bandas Marciais\) - Sopro](#)
 - [Percussão Sinfônica](#)
 - [Saxofones](#)
 - [Sousafones](#)
 - [Trombones](#)
 - [Trompas](#)
 - [Trompetes e Flugelhorn](#)
 - [Tubas](#)
- Receba informativos da Quasar por e-mail.



- [Quasar](#)
- [Produtos](#)
- [Artistas](#)
- [Galeria](#)
- [Downloads](#)
- [Fale Conosco](#)

Copyright © 2012 - Quasar - Todos Direitos Reservados.

Todas as especificações de nossos produtos podem ser alteradas sem aviso prévio.

+55 (62) 3095-2737

Produzido por

ILION

Quasar



- [Quasar](#)
- [Produtos](#)
- [Artistas](#)
- [Revendas](#)
- [Downloads](#)
- [Galeria](#)
- [Fale Conosco](#)

[Home](#) > [Produtos](#) > [Sousafones](#) > [Sousafone em Bb.](#)

Produto:



Sousafone em Bb.

QSF Infinity

o longo dos vários anos da trajetória de sucesso de nossa marca com presença maciça firmada em todo território nacional através dos mais de 150 mil exemplares comercializados, decidimos dar início a um ambicioso projeto.

Fomos a campo e unimos: Conhecimento e Pesquisa!

O trabalho de nosso departamento técnico, liderado por músico profissional, também formado em Mecânica pela Faculdade de Tecnologia de São Paulo, Engenheiro da Qualidade certificado pela American Society for Quality ASQ- USA e Pós-Graduado em Engenharia da Qualidade pela Escola Politécnica da USP, com mais de 20 anos de experiência na manufatura de instrumentos musicais de sopro, em conjunto com fabricantes licenciados bem como vários parceiros músicos, maestros, professores e toda nossa força de vendas deu origem a nossa mais nova marca: "Infinity" que chega para ser um marco na história de nossa marca.

O nosso compromisso é entregar um produto de qualidade superior, onde cada detalhe é observado com rigor. A "Infinity" é a mais nova grande aliada do músico que pretende atingir novos patamares em sua

carreira, sem qualquer limitação!



Especificações Técnicas:

Sousafone, Afinação em Bb, Modelo Profissional, Campana 26" em Latão Amarelo, Calibre .728"/18.50mm, 3 Pistos Removíveis em Aço Inoxidável ou Cupronickel, 02 Tudéis (45° e 20°) divididos em três partes, Porta Lira, Tubos Macho x Fêmea em Alpaca, Bocal Prateado 25C, Estojo "Hard Case" Luxo Moldado para Proteção do Instrumento, Com Rodas.

QSF1001L-IF - 03 Pistos Laqueado;

QSF1001N-IF - 03 Pistos Niquelado;

QSF1004L-IF - 04 Pistos Laqueado;

QSF1004N-IF - 04 Pistos Niquelado;

Ao longo dos vários anos da trajetória de sucesso de nossa marca com presença maciça firmada em todo território nacional através dos mais de 150 mil exemplares comercializados, decidimos dar início a um ambicioso projeto.

Fomos a campo e unimos: Conhecimento e Pesquisa!

O trabalho de nosso departamento técnico, liderado por músico profissional, também formado em Mecânica na Faculdade de Tecnologia de São Paulo, Engenheiro da Qualidade certificado pela American Society for Quality ASQ- USA e Pós-Graduado em Engenharia da Qualidade pela Escola Politécnica da USP, com mais de 20 anos de experiência na manufatura de instrumentos musicais de sopro, em conjunto com fabricantes licenciados bem como vários parceiros músicos, maestros, professores e toda nossa força de vendas deu origem a nossa mais nova marca: "Infinity" que chega para ser um marco na história de nossa marca.

O nosso compromisso é entregar um produto de qualidade superior, onde cada detalhe é observado com rigor. A "Infinity" é a mais nova grande aliada do músico que pretende atingir novos patamares em sua carreira, sem qualquer limitação!

[« Voltar](#)

Dúvida em qual instrumento?
Converse com nossa equipe!

Produtos



- [Cordas Clássicas](#)
 - [Estantes e Suportes](#)
 - [Euphoniuns \(Bombardinos\)](#)
 - [Flautas](#)
 - [Kit Banda](#)
 - [Madeiras](#)
 - [Marching Band \(Bandas Marciais\) - Percussão](#)
 - [Marching Band \(Bandas Marciais\) - Sopros](#)
 - [Percussão Sinfônica](#)
 - [Saxofones](#)
 - [Sousafones](#)
 - [Trombones](#)
 - [Trompas](#)
 - [Trompetes e Flugelhorn](#)
 - [Tubas](#)
- Receba informativos da Quasar por e-mail.



- [Quasar](#)
- [Produtos](#)
- [Artistas](#)
- [Galeria](#)
- [Downloads](#)
- [Fale Conosco](#)

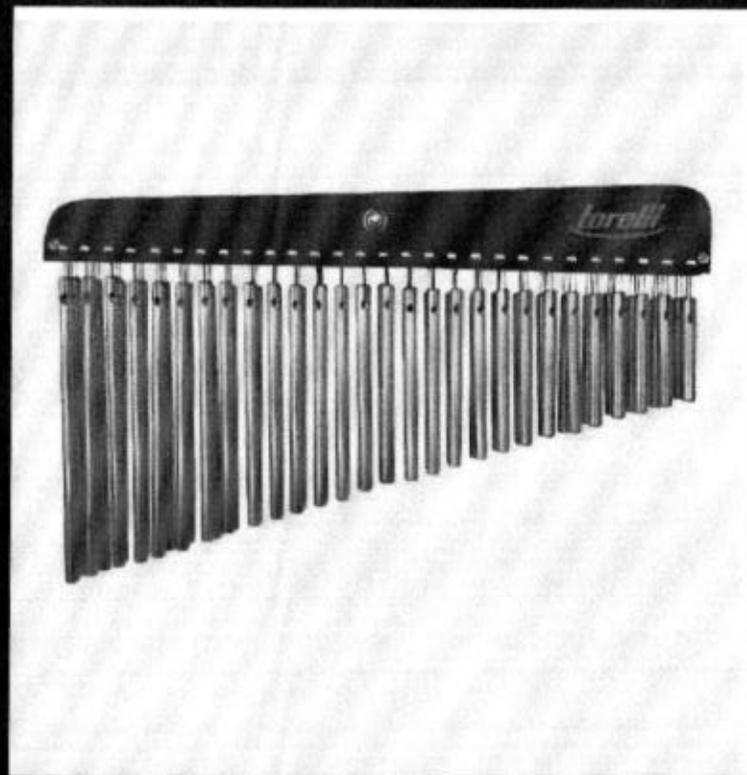
Copyright © 2012 - Quasar - Todos Direitos Reservados.

Todas as especificações de nossos produtos podem ser alteradas sem aviso prévio.

+55 (62) 3095-2737

Produzido por

ILION



Carrilho 56 Barras | Duplo (TA305)

Carrilhão

Descrição

Madeira, formica, aço, alumínio e náilon

Especificações:

Código do Produto: TA305

Peso: 1,925 kg

Altura: 26 cm

Largura: 43 cm

Comprimento: 2,90 cm

Ean: 7896880602952



<http://www.torellimusical.com.br/produto/carrilhao-56-barras-duplo-ta305/>



Quasar



Lubrificante específico para válvulas/pistos de instrumentos de sopro de metal:

- Totalmente atóxico, de alta pureza;
- Viscosidade ideal para proporcionar funcionamento rápido e ágil;
- Altíssima resiliência;
- Não necessita de aplicações frequentes;
- Ajuda na limpeza e proteção do instrumento;



/ Produtos / Violões



NF-14 CEQ N

Violão Eletroacústico Náilon Giannini Start NF-14 CEQ Natural (N)

COD: 21868



Cores disponíveis



Black (BK)



Natural
(N)

Onde Comprar

Descrição

A nossa série para quem está iniciando na música. Instrumentos aço e náilon com o melhor custo benefício para todas as faixas etárias que estão aprendendo a tocar.

CARACTERÍSTICAS

O que vem incluso neste modelo



3 Bandas



Afinador



Tarraxas
Niqueladas



Entrada para
cabo P-10



Tensor Bi-
direcional



SHAPES

Shapes disponíveis nesta linha



Shape Flat
Cutaway

MEDIDAS DO NUT

Medidas disponíveis nesta linha



Violões 48 mm

TAMANHOS

Tamanhos disponíveis nesta linha

● Especificações

Tampo: Linden

Lateral e Fundo: Linden

Braço: Basswood com tensor bi-direcional

Escala: Maple escurecido

Comprimento da escala: 650 mm (25,6")

Cavalete: Maple escurecido

Tarraxas: Pino grosso niqueladas, 3+3

Pestana: ABS na cor marfim

Largura da pestana: 48 mm (1,9")

Rastilho: ABS na cor marfim

Largura do rastilho: 80 mm (3,15")



/ Produtos / Violões

Headstock: Letra "S" holográfica, placa adicional em linden

Largura da caixa: 374 x 286 mm

Altura da caixa: 80 x 80 mm

Tamanho total: 100 cm (39,4")

Acompanha: Chave de ajuste do tensor, bateria 6F22 9V

Produto importado da China

*Produto sujeito a alteração sem aviso prévio



Produtos Relacionados

Violão Acústico Aço Giannini Estudo GS-15 Black (BK)

COD: 21618

saiba mais

Violão Náilon Acústico Giannini Turuna TSS (Tobacco Sunburst)

COD: 25128

saiba mais



/ Produtos / Violões

Violão Acústico Náilon Giannini Start N6 Natural (N)

Violão Aço Eletroacústico Giannini Performance GSF-1D
CEQ 3 Tone Sunburst (3TS)

COD: 22053

saiba mais

COD: 23905

saiba mais

Produtos

Violões

Guitarras

Contra-baixos

Craviolas

Viola

Cavaquinho

Bandolim

Ukulele

Arcos

Encordoamentos

Flauta Doce

Acessórios

Suporte

Onde Comprar

Assistência técnica

Representantes

Distribuidores

Downloads

Sobre a empresa

Quem Somos

Craviola Giannini

Artistas

Contato

Fale conosco

Área de solicitação de XML

Redes sociais

Facebook

Twitter

Instagram

YouTube

© 1900 . 2022 - Giannini.com.br - Todos os direitos reservados | Veja também o nosso: Termos de Uso | Política de Privacidade
| RSS. A Giannini S.A. é um fabricante de Instrumentos e acessórios musicais. Não vendemos diretamente ao consumidor.

Powered by: MG



/ Produtos / Ukulele

UKS-21 NS

Ukulele Acústico Soprano Giannini Start UKS-21 Natural Satin (NS)

COD: 23958



Onde Comprar

Descrição

A nossa série para quem está iniciando na música. Instrumentos aço e náilon com o melhor custo benefício para todas as faixas etárias que estão aprendendo a tocar.

CARACTERÍSTICAS

O que vem incluso neste modelo



Bag



Tarraxas
Blindadas

FAIXA E FUNDO

O que vem incluso neste modelo

Birch



MEDIDAS DO NUT

Medidas disponíveis nesta linha



Ukuleles 35
mm

TAMANHOS

Tamanhos disponíveis nesta linha

Especificações

Tampo: Birch

Lateral e Fundo: Birch

Braço: Okoume

Escala: Laurel

Comprimento da escala: 330 mm (13")

Cavalete: Laurel

Tarraxas: Blindadas cromadas, 2+2

Pestana: ABS

Largura da pestana: 35 mm (1,4")

Rastilho: ABS

Largura do rastilho: 53 mm (2,1")

Acabamento: Verniz fosco

Cordas: Náilon. Recomendamos para troca os encordoamentos Giannini Cobra GEUKSC

Headstock: Letra "S" na cor prata, placa adicional em birch

Altura da caixa: 55 x 55 mm

Largura da caixa: 165 x 125 mm

Tamanho total: 52 cm (20,5")



/ Produtos / Ukulele



Produtos Relacionados

Ukulele Eletroacústico Soprano Giannini Start UKS-21 EL Natural Satin (NS)

COD: 24697

saiba mais

Ukulele Soprano Giannini Acoustik GUK-21 Walnut Satin (WS)

COD: 23954

saiba mais

Ukulele Concert Giannini Acoustik GUK-23 Walnut Satin (WS)

COD: 23956

saiba mais

Ukulele Eletroacústico Concert Giannini Start UKS-23 EL Natural Satin (NS)

COD: 24698

saiba mais



/ Produtos / Ukulele

Guitarras

Contra-baixos

Craviolas

Viola

Cavaquinho

Bandolim

Ukulele

Arcos

Encordoamentos

Flauta Doce

Acessórios

Contato

Fale conosco

Área de solicitação de XML

Twitter

Instagram

YouTube

Suporte

Onde Comprar

Assistência técnica

Representantes

Distribuidores

Downloads

Sobre a empresa

Quem Somos

Craviola Giannini

Artistas

© 1900 . 2022 - Giannini.com.br - Todos os direitos reservados | Veja também o nosso: Termos de Uso | Política de Privacidade | RSS. A Giannini S.A. é um fabricante de Instrumentos e acessórios musicais. Não vendemos diretamente ao consumidor.

Powered by: MG

o que você procura

Fis. 358


[SOBRE A MICHAEL](#)
[ARTISTAS](#)
[CLUBE MICHAEL](#)
[CONTATO](#)
[ONDE COMPRAR](#)
[VIOLÃO](#)
[GUITARRA](#)
[CONTRABAIXO](#)
[BATERIA](#)
[SOPRO](#)
[ORQUESTRAL](#)
[ACORDEON](#)
[TECLAS](#)

BATERIA ACÚSTICA MICHAEL LEGACY DML422 SPARKLE MARINE BLUE - SMB

[Michael](#) > [Bateria](#) > [Bateria Acústica](#) > BATERIA ACÚSTICA MICHAEL LEGACY DML422 SPARKLE MARINE BLUE - SMB


Passe o mouse para ampliar

Compartilhe essa página com seus amigos:

[DESCRITIVO](#)
[ESPECIFICAÇÕES](#)
[BAIXAR CATÁLOGO](#)
[ENCONTRE UM REVENDEDOR](#)

BATERIA ACÚSTICA MICHAEL LEGACY DML422 SPARKLE MARINE BLUE - SMB

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Madeira: Casco em Poplar
Acabamento em Celuloide.

Hardware:

Tons 10"x08" e 12"x09"

Surdo de chão 16"x16"

Bumbo 22"x16"

Caixa 14"x6,5" com 10 afinações com Automático do tipo "Trava"

Máquina de chimbau

Pedal do bumbo com polia e corrente duplas

Sistema de Tom Holder esfera injetada

Sistema de suspensão "M.S.3 - Michael Suspension System 3 Point

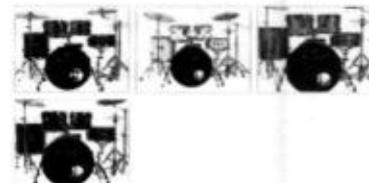
Ferragens:

Ferragens extrarresistentes,

Acompanha estante de prato reta e girafa com três estágios.

Pés do surdo extralargos com 62mm.

OUTROS MODELOS



Bônus:

Banco Acolchoado

Par de baquetas 5A.

Produto não acompanha pratos

Peles:

Peles Filme Duplo ("Hidráulica") para Bumbo, Surdo e Toms.

Pele Porosa para caixa.

Kit de extensão:

Disponível nas seguintes opções: tom 08"x07", surdo de chão 14"x14", surdo de chão 16"x16".

Produto sujeito a alteração sem aviso prévio

**0 comentários**

Nome

E-mail

(não publicado)

Comentário

**ASSOCIE-SE
AO CLUBE.**

Nome

E-mail

ÁREAS DE INTERESSE

 Todas

DOWNLOADS
CENTRAL DE RELACIONAMENTO
REGISTRO
TRABALHE CONOSCO

SOBRE A MICHAEL
ARTISTAS
CLUBE MICHAEL
CONTATO
ONDE COMPRAR
REPRESENTANTES COMERCIAIS

VIOLÃO
GUITARRA
CONTRABAIXO
BATERIA
SOPRO
ORQUESTRAL
ACORDEON
TECLAS



Q8A-6G

FLAUTA DOCE SOPRANO

Sistema Germânico, Corpo em ABS divididos em três partes encaixadas, Acompanha bag e agulha de limpeza.



OPCIONAIS SISTEMA BARROCO

QPC901S

FLAUTA PICCOLO EM C

Afinação em C, Modelo Intermediário, Corpo em ABS, Cabeça e Chaves em Alpaca Prateada, Parafusos e Molas em Aço Inoxidável, Mecanismo de E, G Fora de Linha, Estojo Luxo e Acessórios.



QPC905S

FLAUTA PICCOLO EM C

Afinação em C, Modelo Avançado, Cabeça e Corpo em Madeira Grenadilha, Chaves em Alpaca Prateada, Parafusos e Molas em Aço Inoxidável, Mecanismo de E, G Fora de Linha, Estojo Luxo e Acessórios.



QFL903S

FLAUTA TRANSVERSAL EM C

Afinação em C, Sistema Boehm, Corpo e Chaves Prateados, Parafusos e Molas em Aço Inoxidável, Sapatilhas Americanas, Chaves Abertas com Vedação de Silicone Removível, Mecanismo de E, G fora de linha, Estojo Luxo e Acessórios.

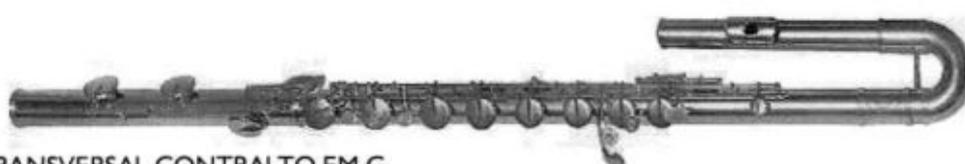


OPCIONAIS PÉ EM B E CHAVES FECHADAS

QFL906S

FLAUTA TRANSVERSAL CONTRALTO EM G

Afinação em G, Sistema Boehm, Corpo em Cuproníquel, 18 Chaves em Alpaca com Acabamento Prateado, Montagem em linha com Mi mecânico, Bocais feitos à mão com bocal curvo extra incluso, Sapatilhas em Baudruche com resonador de aço inoxidável, Parafusos e Molas em Aço Inoxidável, Estojo Luxo e Acessórios.



QFL904S

FLAUTA TRANSVERSAL BAIXO EM C

Afinação em C, Sistema Boehm, Corpo em Cuproníquel, 14 Chaves em Alpaca com Acabamento Prateado, Montagem em linha com Mi mecânico, Bocal curvo. Sapatilhas em Baudruche com resonador de aço inoxidável, Parafusos e Molas em Aço Inoxidável, Estojo Luxo e Acessórios.



Xilofone colorido diatônico 12 teclas

- Teclas em madeira CUMARU
- Afinação de (C6) a (G7)
- Corpo em madeira PINUS
- acompanha baqueta



- Teclas em madeira CUMARU
- Corpo em madeira PINUS
- Dimensões Aproximadas:
420 x 250 x 50 mm
- Dimensões das teclas:
primeira tecla 220 x 25 mm
última tecla 130 x 25 mm
- Peso aproximado 800 gr

-01 Par de baquetas



Conheça outros Produtos

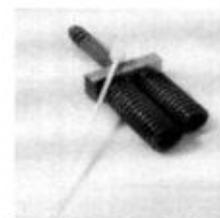
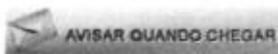


Afuche Cabaça Infantil P5201

Por: R\$ 132,00



Afuche Cilindro J4202



Agogo Duplo C/ Reco Madeira P5202

Por: R\$ 106,00

Quem comprou, comprou também



Apito Magico Embolo F0048

Por: R\$ 16,00



Metalofone Escada Colorido P2232

Olá, em que podemos ajudar?



GetButton

Formas de Pagamento: [Depósito](#) |  |

Central de Atendimento: (19) 3522-3888

Institucional: [Como Comprar](#) | [Localização](#) | [Contato](#) |



Copyright© JOG Music Instrumentos Musicais - Todos os direitos reservados

Em caso de divergência de preços no site, o valor válido é o do Carrinho de Compras. Os preços e condições de pagamento divulgados no site são exclusivos para compras através deste, não valendo necessariamente para a loja física.

Todas imagens dos produtos são de caráter ilustrativo, e não definem o tamanho real do produto ou exata definição das suas cores. Alterações dos modelos poderão ocorrer sem aviso prévio dos fornecedores.

Desenvolvido por: Zucchetti Software e Sistemas

Olá, em que podemos ajudar?



GetButton

Quasar

- [Quasar](#)
- [Produtos](#)
- [Artistas](#)
- [Revendas](#)
- [Downloads](#)
- [Galeria](#)
- [Fale Conosco](#)



[Home](#) > [Produtos](#) > [Sousafones](#) > [Sousafone em Bb.](#)

Produto:



Sousafone em Bb.

QSF Infinity

● longo dos vários anos da trajetória de sucesso de nossa marca com presença maciça firmada em todo território nacional através dos mais de 150 mil exemplares comercializados, decidimos dar início a um ambicioso projeto.

Fomos a campo e unimos: Conhecimento e Pesquisa!

O trabalho de nosso departamento técnico, liderado por músico profissional, também formado em Mecânica pela Faculdade de Tecnologia de São Paulo, Engenheiro da Qualidade certificado pela American Society for Quality ASQ- USA e Pós-Graduado em Engenharia da Qualidade pela Escola Politécnica da USP, com mais de 20 anos de experiência na manufatura de instrumentos musicais de sopro, em conjunto com fabricantes licenciados bem como vários parceiros músicos, maestros, professores e toda nossa força de vendas deu origem a nossa mais nova marca: "Infinity" que chega para ser um marco na história de nossa marca.

O nosso compromisso é entregar um produto de qualidade superior, onde cada detalhe é observado com rigor. A "Infinity" é a mais nova grande aliada do músico que pretende atingir novos patamares em sua

carreira, sem qualquer limitação!



Especificações Técnicas:

Sousafone, Afinação em Bb, Modelo Profissional, Campana 26" em Latão Amarelo, Calibre .728"/18.50mm, 3 Pistos Removíveis em Aço Inoxidável ou Cuproníckel, 02 Tudéis (45° e 20°) divididos em três partes, Porta Lira, Tubos Macho x Fêmea em Alpaca, Bocal Prateado 25C, Estojo "Hard Case" Luxo Moldado para Proteção do Instrumento, Com Rodas.

QSF1001L-IF - 03 Pistos Laqueado;

QSF1001N-IF - 03 Pistos Niquelado;

QSF1004L-IF - 04 Pistos Laqueado;

QSF1004N-IF - 04 Pistos Niquelado;



Ao longo dos vários anos da trajetória de sucesso de nossa marca com presença maciça firmada em todo território nacional através dos mais de 150 mil exemplares comercializados, decidimos dar início a um ambicioso projeto.

Fomos a campo e unimos: Conhecimento e Pesquisa!

O trabalho de nosso departamento técnico, liderado por músico profissional, também formado em Mecânica pela Faculdade de Tecnologia de São Paulo, Engenheiro da Qualidade certificado pela American Society for Quality ASQ- USA e Pós-Graduado em Engenharia da Qualidade pela Escola Politécnica da USP, com mais de 20 anos de experiência na manufatura de instrumentos musicais de sopro, em conjunto com fabricantes licenciados bem como vários parceiros músicos, maestros, professores e toda nossa força de vendas deu origem a nossa mais nova marca: "Infinity" que chega para ser um marco na história de nossa marca.

O nosso compromisso é entregar um produto de qualidade superior, onde cada detalhe é observado com rigor. A "Infinity" é a mais nova grande aliada do músico que pretende atingir novos patamares em sua carreira, sem qualquer limitação!

[« Voltar](#)

Dúvida em qual instrumento?
Converse com nossa equipe!

Produtos

- [Cordas Clássicas](#)
 - [Estantes e Suportes](#)
 - [Euphoniuns \(Bombardinos\)](#)
 - [Flautas](#)
 - [Kit Banda](#)
 - [Madeiras](#)
 - [Marching Band \(Bandas Marciais\) - Percussão](#)
 - [Marching Band \(Bandas Marciais\) - Sopro](#)
 - [Percussão Sinfônica](#)
 - [Saxofones](#)
 - [Sousafones](#)
 - [Trombones](#)
 - [Trompas](#)
 - [Trompetes e Flugelhorn](#)
 - [Tubas](#)
- Receba informativos da Quasar por e-mail.



- [Quasar](#)
- [Produtos](#)
- [Artistas](#)
- [Galeria](#)
- [Downloads](#)
- [Fale Conosco](#)

Copyright © 2012 - Quasar - Todos Direitos Reservados.

• Todas as especificações de nossos produtos podem ser alteradas sem aviso prévio.

+55 (62) 3095-2737

Produzido por

ILION

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto



Número do edital: PE-049/2022-CP/PMVG
Órgão comprador: Prefeitura Vargem Grande

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-049/2022-CP/PMVG
Processo Administrativo nº. 0202.06454.2022

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QND | MARCA | MODELO | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|---------------------------------------|--|-----|-----------------|--------------------|---------------|-------------------|
| 20 | TROMBONE DE VARA MICHAEL WTBM35 88 Trombone Afinação Bb (Si Bemol) Acabamento niquelado dourado/laqueado Campana Ø214,50mm Calibre Ø18,55mm Bocal 12C. Acompanha kit de limpeza, bocal Michael e case. | 12 | MICHAEL | WTBM35 | R\$ 2.686,00 | R\$ 32.232,00 |
| 21 | FLUXOCHORN MICHAEL WTHM35 88 Afinação Bb (Si Bemol) Campana Ø152 mm Acabamento niquelado dourado/laqueado Calibre Ø 10,5 mm Válvulas Aço Inoxidável Botões de Digitação Amortecidos Botões Externos de Borracha Botões Internos de Feltro Afinação Lavatório (Tubo de Bocal) Gaiô de Afinação 3ª pumpa Anel anti-impacto de Silicose na 1ª e 3ª pumpas 3 Válvulas esgotadoras de fluido (tipo chaves) Acompanha óleo lubrificante, luva, flanela, bocal case Michael e Case | 10 | MICHAEL | WTHM35 | R\$ 4.076,64 | R\$ 40.766,40 |
| 22 | BOMBARDINO MICHAEL WPFM3N – LAQUEADO Bombardino (Fujonium) Afinação: Bb (Si Bemol) Acabamento laqueado Campana 280mm Calibre 14,50mm Válvulas em aço inoxidável Bocal prateado Estajo em nylon com ripel e alças em nylon tipo mochila Manual de conservação em português. Garantia de 1 ano | 12 | MICHAEL | WPFM3N | R\$ 6.140,00 | R\$ 73.680,00 |
| 23 | TUBA/SOUSAFONE MICHAEL WSPM3N 88 Afinação Bb (Si Bemol) Campana Ø660mm Calibre Ø 18,5mm Porta lira com parafuso de fixação Válvulas em aço inoxidável Acabamento Niquelado dourado/laqueado Acompanha óleo lubrificante, luva, flanela, bocal case Super Luxo com rodinhas Modelo Especial produto 500 Consulta: Válvulas removíveis 2 tudós com angulação de 45° e 20° divididos em 3 partes. | 1 | MICHAEL | WSPM3N | R\$ 41.828,00 | R\$ 41.828,00 |
| 40 | Teclado Yamaha P98 E-373 Com Forte e Porta Partitura Especificações Técnicas: 623 Sons de alta qualidade com sampling aprimorado Teclado com teclas sensíveis e polifonia de 48 notas Novos efeitos DSP e 71 Sons Super Articulation Lite 305 estilos de acompanhamento 26 tipos de harmonia 150 tipos de arpejo Key to Success com outras funções de aprendizado Modo Duo Songbook disponível para download USB TO HOST permite a ligação MIDI de duas vias e transferência de áudio digital Melody Suppressor (Supressor de melodia) para entrada de áudio analógica e digital + Suporte Em X Para Teclado Saty 2045 com trava | 25 | Yamaha + Saty | P98 E-373 + 2045 | R\$ 2.663,90 | R\$ 66.597,50 |
| 41 | VIOLÃO ACÚSTICO MICHAEL ANFARIS VM19E – CORDAS DE NYLON Modelo: Violão Adulto Tampa: Spruce Braço em Rosewood Escala e Cavalete em Dark Maple Fletre ABS no corpo e na escala Marcadores de escala Dot na Lateral Tampo Quel Action Tarraxas: Cromadas C/ borboletas madreperla Encordamento: Nylon (tensão normal) Tamanho: 4/4(39") / 98cm Acompanha Capa exclusiva Michael | 30 | MICHAEL | VM19E | R\$ 848,00 | R\$ 25.440,00 |
| 42 | UKULELE ACÚSTICO VOGGA VUK306 I CORES: MH ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS + Ukulele Soprano acústico – Linha Mahogany + Modelo VUK306 MH + Tampo Mahogany + Laterais e fundo Mahogany + Encordamento Black Nylon + Coro: MH (Mahogany Foco) + bag | 20 | VOGGA + RVS | VUK306 + BICO50UKT | R\$ 496,00 | R\$ 9.920,00 |
| 44 | Flauta Desc Soprano Yamaha YRS 24 Barroca Características de execução: Fácil de tocar com entonação precisa e uniforme para executas de todos os níveis. Dedilhado: O sistema de dedilhado barroco é um dos recursos que fazem a YRS-24B a flauta doce escolar mais popular. Resina plástica ABS: Um plástico muito durável ideal para estudantes de flauta doce. Construção: A construção desta flauta em três partes facilita a limpeza e permite ajuste de afinação. | 80 | YAMAHA | YRS 24B | R\$ 58,00 | R\$ 4.640,00 |
| 50 | BATERIA ACÚSTICA MICHAEL LEGACY DML422 SPARKLE MARINE BLUE - SMB Madeira: Caixa em Poplar Cabimento em Celulose. Hardware: Toms 10"x10" e 12"x10" Surdo de chão 16"x16" Bumbo 22"x16" Caixa 14"x16,5" com 10 afinações com Autotuning do tipo "Travis" Máquina de chimbau Pedal do bumbo com pedal e corrente duplas Sistema de Tom Holder esfera injetada Sistema de suspensão "M.S.3 - Michael Suspension System 3 Point Ferragens: Ferragens extrarresistentes, Acompanha estante de prática rede e girafa com três estagos. Pés do surdo extrarresistentes com 62mm. Bânu: Banco Acústico/Par de baquetas SA. *Produto não acompanha pratos* Peles: Peles Filme Duplo ("Hidráulica") para Bumbo, Surdo e Toms. Pele Porosa para caixa + jogo de pratos | 6 | MICHAEL + Crest | DML422 + ABS21 | R\$ 7.700,00 | R\$ 46.200,00 |
| 57 | Microfone Vokal KLS - Com Cabo Especificação Técnica: Cápsula Dinâmica Condensada - Impedância: 500 Ohms - 30K - Sensibilidade: 75dB - 5dB - Resposta de Frequência: 60Hz(±14kHz) - Chave Liga & Desliga - Cabo: 4,5m | 15 | VOKAL | KLS | R\$ 139,96 | R\$ 2.099,40 |
| 55 | CONTRABAIXO JB MICHAEL BM607N SK- SUNBURST BLACK - 4 CORDAS Contrabaixo modelo JB 4 cordas Corpo em Rosewood Braço em Hard Maple Escala em Blackwood Tarraxas cromadas JB Sistema de captação Passivo 2 captadores Single Coil 2 controle de volumes e 1 Tone 30 trastes Extra Jumbo Tampo Quel Action Marcadores de escala Dot Cor- BK | 12 | MICHAEL | BM607N | R\$ 1.715,44 | R\$ 20.585,28 |
| 57 | TUBA/SOUSAFONE MICHAEL WSPM3N 88 Afinação Bb (Si Bemol) Campana Ø660mm Calibre Ø 18,5mm Porta lira com parafuso de fixação Válvulas em aço inoxidável Acabamento Niquelado dourado/laqueado Acompanha óleo lubrificante, luva, flanela, bocal case Super Luxo com rodinhas Modelo Especial produto 500 Consulta: Válvulas removíveis 2 tudós com angulação de 45° e 20° divididos em 3 partes. | 11 | MICHAEL | WSPM3N | R\$ 41.828,00 | R\$ 460.108,00 |
| R\$ | | | | | | 834.172,98 |
| Validade da proposta 60 (trinta) dias | | | | | | |

Contagem, 25 de outubro de 2023.



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE NOVAS BARRAS CONSTRUINDO O NOVO



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONTRIBUINDO O HOJE



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
BR3 COMERCIO E
DISTRIBUIÇÃO LTDA.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

PAULO SERGIO RORIZ, BRASILEIRO, CASADO(A), Separação de Bens, empresário, nascido(a) em 10/09/1954, nº do CPF 101.014.201-10, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO, na RUA J12, nº 392, QUADRA 41; LOTE 22/24;, Setor Jaó, CEP: 74673-260;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, e usará a expressão BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA 1136, nº 644, QUADRA 244; LOTE 18; SALA 01;, SET MARISTA, Goiânia - GO, CEP: 74180150.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: O COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SEUS ACESSÓRIOS, LIVRARIA, PAPELARIA E INFORMÁTICA; ARTIGOS E MATERIAL PARA ESPORTES, LAZER, BRINQUEDOS RECREATIVOS, MAQUINAS, MOVEIS APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO DOMÉSTICOS COMERCIAL, INDUSTRIAL E PROFISSIONAL, COMERCIALIZAÇÃO DE SOFTWARES EDUCACIONAIS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, SONORIZAÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO, SEGURANÇA, CÂMERA DE VÍDEO MONITORAMENTO, ELETRÔNICO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, EQUIPAMENTO DE ÁUDIO, VÍDEO, SONORIZAÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO, SEGURANÇA, CÂMERA DE VÍDEO MONITORAMENTO, ELETROELETRÔNICO, CONCERTO, REPARO E RECUPERAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; INSTALAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO SONORIZAÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO, SEGURANÇA, CÂMERA DE VÍDEO MONITORAMENTO, ELETROELETRÔNICO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de O COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SEUS ACESSÓRIOS, LIVRARIA, PAPELARIA E INFORMÁTICA; ARTIGOS E MATERIAL PARA ESPORTES, LAZER, BRINQUEDOS RECREATIVOS, MAQUINAS, MOVEIS APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO DOMÉSTICOS COMERCIAL, INDUSTRIAL E PROFISSIONAL, COMERCIALIZAÇÃO DE SOFTWARES EDUCACIONAIS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, SONORIZAÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO, SEGURANÇA, CÂMERA DE VÍDEO MONITORAMENTO, ELETRÔNICO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, EQUIPAMENTO DE ÁUDIO, VÍDEO, SONORIZAÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO, SEGURANÇA, CÂMERA DE VÍDEO MONITORAMENTO, ELETROELETRÔNICO, CONCERTO, REPARO E RECUPERAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; INSTALAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO SONORIZAÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO, SEGURANÇA, CÂMERA DE VÍDEO MONITORAMENTO, ELETROELETRÔNICO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CNAE Nº 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CNAE Nº 3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA



CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
 CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 CNAE Nº 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica
 CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 CNAE Nº 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
 CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 CNAE Nº 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
 CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 07/06/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| Nome do Sócio | Qtd Quotas | Valor Em R\$ | % |
|--------------------|------------|--------------|--------|
| PAULO SERGIO RORIZ | 100000 | 100.000,00 | 100,00 |
| TOTAL: | 100000 | 100.000,00 | 100,00 |

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **PAULO SERGIO RORIZ** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA



CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia - GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia - GO, 07 de junho de 2022

PAULO SERGIO RORIZ
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|--------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 10101420110 | PAULO SERGIO RORIZ |



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2022 18:11 SOB Nº 52205643011.
PROTOCOLO: 220960682 DE 07/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207292805. CNPJ DA SEDE: 46700625000167.
NIRE: 52205643011. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2022.
BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos links de verificação.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

PAULO SERGIO RORIZ, BRASILEIRO, CASADO(A), Separação de Bens, empresário, nascido(a) em 10/09/1954, nº do CPF 101.014.201-10, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO, na RUA J12, nº 392, QUADRA 41; LOTE 22/24; Setor Jaó, CEP: 74673-260;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, e usará a expressão BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA 1136, nº 644, QUADRA 244; LOTE 18; SALA 01; SET MARISTA, Goiânia - GO, CEP: 74180150.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: O COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SEUS ACESSÓRIOS, LIVRARIA, PAPELARIA E INFORMÁTICA; ARTIGOS E MATERIAL PARA ESPORTES, LAZER, BRINQUEDOS RECREATIVOS, MAQUINAS, MOVEIS APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO DOMÉSTICOS COMERCIAL, INDUSTRIAL E PROFISSIONAL, COMERCIALIZAÇÃO DE SOFTWARES EDUCACIONAIS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, SONORIZAÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO, SEGURANÇA, CÂMERA DE VÍDEO MONITORAMENTO, ELETRÔNICO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, EQUIPAMENTO DE ÁUDIO, VÍDEO, SONORIZAÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO, SEGURANÇA, CÂMERA DE VÍDEO MONITORAMENTO, ELETROELETRÔNICO, CONCERTO, REPARO E RECUPERAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; INSTALAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO SONORIZAÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO, SEGURANÇA, CÂMERA DE VÍDEO MONITORAMENTO, ELETROELETRÔNICO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de O COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SEUS ACESSÓRIOS, LIVRARIA, PAPELARIA E INFORMÁTICA; ARTIGOS E MATERIAL PARA ESPORTES, LAZER, BRINQUEDOS RECREATIVOS, MAQUINAS, MOVEIS APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO DOMÉSTICOS COMERCIAL, INDUSTRIAL E PROFISSIONAL, COMERCIALIZAÇÃO DE SOFTWARES EDUCACIONAIS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, SONORIZAÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO, SEGURANÇA, CÂMERA DE VÍDEO MONITORAMENTO, ELETRÔNICO; ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, EQUIPAMENTO DE ÁUDIO, VÍDEO, SONORIZAÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO, SEGURANÇA, CÂMERA DE VÍDEO MONITORAMENTO, ELETROELETRÔNICO, CONCERTO, REPARO E RECUPERAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; INSTALAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO SONORIZAÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO, SEGURANÇA, CÂMERA DE VÍDEO MONITORAMENTO, ELETROELETRÔNICO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CNAE Nº 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CNAE Nº 3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente

CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA



CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
 CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 CNAE Nº 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 CNAE Nº 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica
 CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 CNAE Nº 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
 CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 CNAE Nº 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
 CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
 A sociedade iniciará suas atividades em 07/06/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| Nome do Sócio | Qtd Quotas | Valor Em R\$ | % |
|--------------------|------------|--------------|--------|
| PAULO SERGIO RORIZ | 100000 | 100.000,00 | 100,00 |
| TOTAL: | 100000 | 100.000,00 | 100,00 |

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **PAULO SERGIO RORIZ** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL****BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA****CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia - GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia - GO, 07 de junho de 2022

PAULO SERGIO RORIZ
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|--------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 10101420110 | PAULO SERGIO RORIZ |



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2022 18:11 SOB Nº 52205643011.
PROTOCOLO: 220960682 DE 07/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207292805. CNPJ DA SEDE: 46700625000167.
NIRE: 52205643011. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2022.
BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
portaldoempendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.


 NOME EMPRESARIAL RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

 NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| | | | |
|---------------|--------------------|--|-----------------------------|
| NIRE (Sede) | CNPJ | DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO | DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE |
| 52 20242127-1 | 08.979.527/0001-11 | 01/08/2007 | 14/07/2007 |

 ENDEREÇO RUA 1136

 NÚMERO 644 COMPLEMENTO QUADRA244 LOTE 18 SALA 3 BAIRRO SETOR MARISTA

 MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO
OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

COMERCIO POR ATACADO E VAREJO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SEUS ACESSORIOS, LIVRARIA, PAPELARIA E FORMATAICA ARTIGOS E MATERIAL PARA ESPORTES, LAZER, BRINQUEDOS RECREATIVOS E PEDAGOGICOS MAQUINAS, MOVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO DOMESTICO, COMERCIAL, INDUSTRIAL E PROFISSIONAL COMERCIALIZACAO DE SOFTWARES EDUCACIONAIS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO, SONORIZACAO, TELECOMUNICACAO, SEGURANCA, CAMERA DE VIDEO MONITORAMENTO, ELETRONICO INSTALACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO SONORIZACAO, TELECOMUNICACAO, SEGURANCA, CAMERA DE VIDEO MONITORAMENTO, ELETROELETRONICO ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGAS E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TECIDOS, ARTIGOS DE ARMARINHO E CAMA, MESA E BANHO.

 CAPITAL R\$ 5.067.800,00
CINCO MILHÕES E SESENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

N7o

 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 5.067.800,00
CINCO MILHÕES E SESENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado
SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO

| NOME / CPF ou CNPJ | PARTICIPAÇÃO (R\$) | VÍNCULO | ADMINISTRADOR | TÉRMINO DO MANDATO |
|---|--------------------|---------------|---------------|--------------------|
| PSR PARTICIPACAO E ADMINISTRACAO EIRELI 14.094.386/0001-52 | 5.067.800,00 | SOCIO | | XXXXXXXXXXXXXX |
| PAULO SÉRGIO RORIZ 014.201-10 | 0,00 | REPRESENTANTE | Administrador | XXXXXXXXXXXXXX |

ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO

| NOME | CPF | TÉRMINO DO MANDATO |
|--------------------|----------------|--------------------|
| PAULO SERGIO RORIZ | 101.014.201-10 | XXXXXXXXXXXXXX |

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

| | |
|---|--------------------------------|
| DATA <u>06/06/2022</u> | NÚMERO <u>20220940045</u> |
| ATO <u>ALTERAÇÃO</u> | SITUAÇÃO <u>REGISTRO ATIVO</u> |
| EVENTO(S) <u>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO</u> | STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u> |

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL RORIZ COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA



| | |
|---------------|--------------------|
| NIRE (Sede) | CNPJ |
| 52 20242127-1 | 08.979.527/0001-11 |

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

| | |
|--|--------------------------|
| - NIRE: 17 90007376-9 | CNPJ: 08.979.527/0002-00 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) ACNO I CONJ 04 LT. 37, AV. LO2, SALA 02, SN e (103 N 1, AV LO2), PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS, TO, 77001-022, Brasil | |
| - NIRE: 42 90203774-3 | CNPJ: 08.979.527/0005-45 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA RIO BRANCO, 404 e TERREOTORRE II SALA 908 001, CENTRO, FLORIANÓPOLIS, SC, 88015-200, Brasil | |

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI, 90076664104
Date: 2022.10.20 17:01:41 BRT
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Goiânia - GO

Protocolo: 229913770

Chave de segurança: RZHLF

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço: <http://servicos.jucog.go.gov.br/>

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada emitida

Paulo Sergio Roriz, 10101420110
Goiânia, 20 de Outubro de 2022

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

Nome empresarial: BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

NIRE: 52 20564301-1

CNPJ: 46.700.625/0001-67

Endereço: RUA 1136

Complemento: QUADRA 244;LOTE 18;SALA 01;

Bairro: SET MARISTA

Município: GOIÂNIA

Situação: REGISTRO ATIVO

Arquivamentos posteriores:



Número: 644

CEP: 74180150

UF: GO

| evento | número | data | descrição |
|--------|-------------|------------|---|
| 090 | 52205643011 | 07/06/2022 | CONTRATO |
| 316 | 20220960682 | 07/06/2022 | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Específica emitida para
Paulo Sergio Roriz, 10101420110
Goiânia, 20 de Outubro de 2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME
PAULO SERGIO RORIZ

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
541204 DGEC GO

CPF
101.019.201-10 DATA NASCIMENTO
30/09/1954

FUNÇÃO
JOSE AMERICANO RORIZ
SILVEIA RODARTE RORIZ

PERMITEÇÃO ACC CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO VALIDEZ Vº HABILITAÇÃO
0064729430 04/07/2024 14/09/1972

VALIDEZ EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1895323385

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL GOZANIA, GO DATA EMISSÃO
11/07/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES

68615847074
0033762531E

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO RORIZ:10101420110
Data: 2022.05.12 09:58:59 -03'00'

PAULO SERGIO RORIZ:10101420110



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 53471205226225748193-1
Data: 12/05/2022 10:14:42
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMY39229-4534:



06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(33) 3244-2104 - cartorio@azevedobastos.not.br



Valber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA MATRIZ tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA MATRIZ a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA MATRIZ assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2022 16:16:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RORIZ INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA MATRIZ ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 53471205226225748193-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfd141de529de841edc15eb7386f347f59f336cf8a9ce9114f7945e2ffa30536403313cd1c0bd5259927ee26e2386a40b48e95c45c8217961bf6cd7696d80d238



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
46.700.625/0001-67
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
07/06/2022

NOME EMPRESARIAL

BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R 1136

NÚMERO

644

COMPLEMENTO

QUADRA244 LOTE 18 SALA 01

CEP

74.180-150

BAIRRO/DISTRITO

SET MARISTA

MUNICÍPIO

GOIANIA

UF

GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

BR3@BR3WEB.COM.BR

TELEFONE

(62) 8139-8518

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

07/06/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/09/2022** às **15:52:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.700.625/0001-67 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 07/06/2022 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA |
|--|

| | |
|---|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO | PORTE EPP |
|---|--------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|----------------------|---------------|--|
| LOGRADOURO R 1136 | NÚMERO 644 | COMPLEMENTO QUADRA244 LOTE 18 SALA 01 |
|----------------------|---------------|--|

| | | | |
|-------------------|--------------------------------|----------------------|----------|
| CEP 74.180-150 | BAIRRO/DISTRITO SET MARISTA | MUNICÍPIO GOIANIA | UF GO |
|-------------------|--------------------------------|----------------------|----------|

| | |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO BR3@BR3WEB.COM.BR | TELEFONE (62) 8139-8518 |
|--|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2022 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/10/2022 às 15:17:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 46.700.625/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:48:36 do dia 15/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2023.

Código de controle da certidão: **DFA1.5AE6.E2B0.B0BA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.700.625/0001-67
Razão Social: BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Endereço: R 1136 SL 01 644 QD 244 LT 18 / SETOR MARISTA / GOIANIA / GO / 74180-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/10/2022 a 01/11/2022

Certificação Número: 2022100302025179617054

Informação obtida em 17/10/2022 15:19:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.700.625/0001-67

Certidão n°: 22471608/2022

Expedição: 15/07/2022, às 15:53:15

Validade: 11/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **46.700.625/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

| | | |
|-----------------------------------|---|--|
| CNPJ 46.700.625/0001-67 | Inscrição Estadual 10.936.792-8 | Cadastro Atualizado em 14/10/2022 14:34:35 |
|-----------------------------------|---|--|

| |
|---|
| Nome Empresarial BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA |
| Contribuinte? Sim |

| |
|---|
| Endereço Estabelecimento RUA 1136, nº 644, QUADRA244 LOTE 18 SALA 01, SETOR MARISTA - GOIANIA GO, CEP: 74.180-150 |
|---|

| |
|---|
| Atividade Econômica |
| Atividade Principal 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente |
| Atividade Secundária 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4774100 - Comércio varejista de artigos de óptica 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 6190699 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 3329599 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 9529199 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 4321500 - Instalação e manutenção elétrica |

| |
|--|
| Informações Complementares |
| Unidade Auxiliar: SEDE ADMINISTRATIVA UNIDADE PRODUTIVA |
| Condição de Uso: --- |
| Data Final de Contrato: --- |
| Regime de Apuração: Normal |
| Situação Cadastral Vigente: Ativo - HABILITADO |
| Data desta Situação Cadastral: 07/06/2022 |
| Data de Cadastramento: 07/06/2022 |
| Operações com NF-E: |

| |
|--|
| Observações <ul style="list-style-type: none">Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação. |
|--|

| |
|--|
| Data da Consulta 17/10/2022 15:20:35 |
|--|



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 34331319

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA **CNPJ:** 46.700.625/0001-67

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida
e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.491.138.560

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 17 OUTUBRO DE 2022

HORA: 15:44:40:0

Secretaria de Finanças
Cadastro de Atividade Econômica - CAE
Consulta Situação do Contribuinte

| | |
|-------------------------------|----------------------------------|
| Nº Inscrição Municipal | 5722233 |
| C.N.P.J. / C.P.F. | 46.700.625/0001-67 |
| Razão Social | BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA |
| Natureza Jurídica | SOCIEDADE EMP. LIMITADA |
| Data de Abertura | 07/06/2022 |
| Data Deferimento da Inscrição | 07/06/2022 |
| Situação | ATIVO |
| Situação da Estimativa | NÃO ESTIMADO |
| Simplex Nacional | NAO |
| Substituto Tributário | NAO |
| Escrita Contábil | NAO |
| Isento/Imune | NAO |



[Voltar](#)

PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASCERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 9.417.281-1

Prazo de Validade: até 13/11/2022

CNPJ: 46.700.625/0001-67

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 16 DE AGOSTO DE 2022

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA



Estado de Goiás
Poder Judiciário
COMARCA DE GOIÂNIA
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
13 de outubro de 2022
Luis Silva
Escrivão

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **46.700.625/0001-67**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata**, até a presente data.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás. **NADA MAIS**. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (13/10/2022).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:48,72
Valor da Taxa Judiciária.....:17,42
Total.....:R\$66,14
Data Receita.....:13/10/2022
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 209374616



40000222093746160624

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 13/10/2022 às 11:27:24
Para validar este documento informe o código 4000 0222 0937 4616 0624 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA



Estado de Goi s
Poder Judici rio
COMARCA DE GOI NIA
CART RIO DISTRIBUIDOR C VEL
13 de outubro de 2022
Edis Silva
Escriv o

CART RIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial C vel do Termo e Comarca de Goi nia, Capital Estado de Goi s, na forma da lei, etc.

CERTID O NEGATIVA ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, pap is e demais assentamentos e tamb m os sistemas e dados do Poder Judici rio Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identifica o:

Requerente : **BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**
Profiss o : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **46.700.625/0001-67**
Domic lio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribui es de a es c veis em geral, especialmente a es de **Homologaa o de Recupera o Extrajudicial**, at  a presente data. **CERTIFICA** mais que a presente certid o abrange todas as Comarcas do Estado de Goi s. **NADA MAIS**. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e d  f . Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goi nia, Capital do Estado de Goi s aos treze dias do m s de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (13/10/2022).

Cart rio Distribuidor C vel
Bel. Luis Silva
Escriv o

Valor da certid o.....:48,72
Valor da Taxa Judici ria.....:17,42
Total.....:R966,14
Data Receita.....:13/10/2022
Taxa Judici ria recolhida atrav s da Guia de n mero: 209374659



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIV O, em 13/10/2022  s 11:26:34
Para validar este documento informe o c digo 4000 0222 0937 4659 7000 no endere o <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certid o tem valor Transit rio - so e v lido com o n me COMPLETO do(a) Certificad o(a)



ESTADO DE GOIÁS
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE GOIÂNIA



Estado de Goiás
 Poder Judiciário
 COMARCA DE GOIÂNIA
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL
 13 de outubro de 2022
 Luis Silva
 Escrivão

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**
 Profissão : **PESSOA JURIDICA**
 CPF/CGC : **46.700.625/0001-67**
 Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (13/10/2022).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:48,72
 Valor da Taxa Judiciária.....:17,42
 Total.....:R\$66,14
 Data Receta.....:13/10/2022
 Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 209374640

40000222093746405862

Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 13/10/2022 às 11:25:45
 Para validar este documento informe o código 4000 0222 0937 4640 5862 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>

Esta Certidão tem valor Transitório - só é válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)

**TERMO DE ABERTURA
JUNHO A JUNHO 2022**

Folha 1



ESTAS FOLHAS CONTINUAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIÃO DE REGISTRO DO LIVRO BALANÇO DE ABERTURA DA FIRMA:

BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
RUA 1136 Nº 644 QUADRA 244 LOTE 18 SALA 01 – SETOR MARISTA, CEP: 74.180-150
GOIÂNIA - GO

C.N.P.J (MF): 46.700.625/0001-67
REG. JUNTA COMERCIAL: 52205643011 EM 07.06.2022

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 07 DE JUNHO DE 2022 A 07 DE JUNHO DE 2022 E CONSTA
007 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0007

Goiânia, 07 de Junho de 2022.

PAULO SERGIO RORIZ
CPF: 101.014.201-10
SOCIO ADMINISTRADOR

PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA
RIBEIRO:54759455191

Assinado de forma digital por
PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA
RIBEIRO:54759455191
Data: 2022.06.24 10:01:58 -03'00'

SKILL ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME
PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO
Contadora: CRC: 012827 – GO
CPF: 547.594.551-91

BR3 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 46.700.625/0001-67
RUA 1136 N° 644 QUADRA 244 LOTE 18 SALA 01 – SETOR MARISTA, CEP: 74.180-150
GOIÂNIA - GO
BALANÇO DE ABERTURA
Emitido em 07.06.2022



| ATIVO | 2022 |
|-------------------------------------|-------------------|
| CIRCULANTE | 100.000,00 |
| CAIXA | 100.000,00 |
| NÃO CIRCULANTE | - |
| NÃO CIRCULANTE / IMOBILIZADO | - |
| TOTAL DO ATIVO | 100.000,00 |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço de Abertura.

Goiânia - Go, 07 de Junho de 2022.

PAULO SERGIO RORIZ
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 101.014.201-10

SKILL ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME
PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO
CONTADORA – CRC: 012827-GO
CNPJ: 10.848.504.0001-10

PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO: 5475945519
 Assinado de forma digital por PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO: 5475945519
 Data: 2022.06.24 10:02:01
 0100



BR3 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 46.700.625/0001-67
 RUA 1136 N° 644 QUADRA 244 LOTE 18 SALA 01 – SETOR MARISTA, CEP: 74.180-150
 GOIÂNIA - GO
BALANÇO DE ABERTURA
 Emitido em 07.06.2022

| | |
|---------------------------|-------------------|
| PASSIVO | 2022 |
| | |
| CIRCULANTE | - |
| FORNECEDORES | - |
| | |
| NÃO CIRCULANTE | - |
| | |
| PATRIMÔNIO LIQUIDO | 100.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | 100.000,00 |
| | |
| TOTAL DO PASSIVO | 100.000,00 |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço de Abertura.

Goiânia - Go, 07 de Junho de 2022.

PAULO SERGIO RORIZ
SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 101.014.201-10

SKILL ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME
PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO
CONTADORA- CRC: 012827-GO
CNPJ: 10.848.504.0001-10

PATRICIA ALVES Assinado de forma
 DE OLIVEIRA digital por PATRICIA
 RIBEIRO:547594 ALVES DE OLIVEIRA
 55191 RIBEIRO:54759455191
 Dado: 2022.08.24
 10:02:30 -03'00'

BR3 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 46.700.625/0001-67
RUA 1136 N° 644 QUADRA 244 LOTE 18 SALA 01 - SETOR MARISTA, CEP: 74.180-130
GOLÂNIA - GO



Folha 004

INDICES FINANCEIROS

DESCRIÇÃO**JUNHO 2022****Liquidez**

| | | |
|----------|-----------------------|------|
| Corrente | AC / PC | 1,00 |
| Absoluta | AD / PC | 1,00 |
| Seca | (AC-E) / PC | 1,00 |
| Geral | (AC+ANC) / (PC + PNC) | 1,00 |

Retorno sobre Investimentos

| | | |
|-------------|-----------------|-------|
| Operacional | (LO / AT) x 100 | 0,00% |
| Liquido | (LL / AT) x 100 | 0,00% |
| Efetivo | (LE / AT) x 100 | 0,00% |

Valorização Patrimonial

| | | |
|--|--------|------|
| Valorização Patrimonial por Quota de Capital | PL / C | 1,00 |
|--|--------|------|

Endividamento

| | | |
|---------------------------------------|-----------------------|---------|
| Recursos de Terceiros no Investimento | (PC + PNC) / AT x 100 | 100,00% |
| Recursos Próprios no Investimento | (PL + REF) / AT x 100 | 100,00% |

Investimentos

| | | |
|-------------------------------|-----------------------|---------|
| Aplicação em Capital Fixo | (AP / AT) x 100 | 100,00% |
| Aplicação em Capital de Risco | (AC + ANC) / AT x 100 | 100,00% |

Onde:

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| AC = Ativo Circulante | LL = Lucro Líquido do Exercício |
| AD = Ativo Disponível | LE = Lucro Líquido + Depreciações |
| ANC = Ativo Não Circulante | PC = Passivo Circulante |
| AP = Ativo Permanente | PNC = Passivo não Circulante |
| E = Estoque | REF = Resultado Exercícios Futuros |
| AT = Ativo Total | PL = Patrimônio Líquido |
| C = Capital | LO = Lucro Operacional |

PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA
RIBEIRO:54759455191
5191

Assinado de forma digital
por PATRICIA ALVES DE
OLIVEIRA
RIBEIRO:54759455191
Data: 2022.08.24
106252-03707

PAULO SERGIO RORIZ
CPF: 101.014.201-10
SOCIO ADMINISTRADOR

SKILL ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME
PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO
CONTADOR - CRC: 012827-GO
CNPJ: 10.848.504.0001-10

BR3 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 CNPJ: 46.700.625/0001-67
 RUA 1136 Nº 644 QUADRA 244 LOTE 18 SALA 01 - SETOR MARISTA, CEP: 74.180-150
 GOIÂNIA - GO



Folha 005

INDICES FINANCEIROS

DESCRIÇÃO**JUNHO/2022****Liquidez Geral**

| | |
|---|-------------|
| Ativo Circulante + Ativo não Circulante | 100.000,00 |
| Passivo Circulante + Passivo não Circulante | 100.000,00 |
| | 1,00 |

Solvencia Geral

| | |
|---|-------------|
| Ativo Total | 100.000,00 |
| Passivo Circulante + Passivo não Circulante | 100.000,00 |
| | 1,00 |

Liquidez Corrente

| | |
|--------------------|-------------|
| Ativo Circulante | 100.000,00 |
| Passivo Circulante | 100.000,00 |
| | 1,00 |

Recursos Próprios

| | |
|---------------------------------------|-------------|
| Ativo Circulante – Passivo Circulante | ,00 |
| Patrimônio Líquido | 100.000,00 |
| | 0,00 |

Endividamento Total

| | |
|---------------|-------------|
| Passivo Total | 100.000,00 |
| Ativo Total | 100.000,00 |
| | 1,00 |

PAULO SERGIO RORIZ
 CPF: 101.014.201-10
 SOCIO ADMINISTRADOR

PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA
 RIBEIRO:5475945519
 1

Assinado de forma digital por
 PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA
 RIBEIRO:5475945519
 Dados: 2022.06.24 10:03:13
 +03'00"

SKILL ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME
PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO
 CONTADOR – CRC: 012827-GO
 CNPJ: 10.848.504.0001-10

BR3 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 46.700.625/0001-67
RUA 1136 N° 644 QUADRA 244 LOTE 18 SALA 01 - SETOR MARISTA, CEP: 74.180-150
GOIÂNIA - GO



DEMONSTRAÇÃO DO LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO

| <i>DESCRIÇÃO</i> | JUNHO/2022 |
|--|-------------------|
| <i>Saldo de Lucros Acumulados</i> | ,00 |
| Lucro do Exercício | ,00 |
| Ajuste Exercício Anterior | 0,00 |
| Reservas de Lucros | ,00 |
| (-) Parcela de Lucros Incorp. Ao Capital | ,00 |
| (-) Dividendos ou Lucros Distribuídos | 0,00 |
| <i>Saldo de Lucros Acumulados</i> | ,00 |

PAULO SERGIO RORIZ
CPF: 101.014.201-10
SOCIO ADMINISTRADOR

PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA
RIBEIRO:54759455191
91

Assinado de forma digital por
PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA
RIBEIRO:54759455191
Data: 2022.06.24 10:03:43
-03'00"

SKILL ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME
PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO
CONTADOR – CRC: 012827-GO
CNPJ: 10.848.504.0001-10

TERMO DE ENCERRAMENTO
JUNHO A JUNHO 2022

Folha 7



ESTAS FOLHAS CONTINUAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO BALANÇO DE ABERTURA DA FIRMA:

BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
RUA 1136 Nº 644 QUADRA 244 LOTE 18 SALA 01 – SETOR MARISTA, CEP: 74.180-150
GOIÂNIA – GO

C.N.P.J (MF): 46.700.625/0001-67
REG. JUNTA COMERCIAL: 52205643011 EM 07.06.2022

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 07 DE JUNHO DE 2022 A 07 DE JUNHO DE 2022 E CONSTA
007 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0007

Goiânia, 07 de Junho de 2022.

PAULO SERGIO RORIZ
CPF: 101.014.201-10
SOCIO ADMINISTRADOR

PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA
RIBEIRO:54759455191

Assinado de forma digital por
PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA
RIBEIRO:54759455191
Data: 2022.06.24 10:04:08 -03'00'

SKILL ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME
PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO
Contadora: CRC: 012827 - GO
CPF: 547.594.551-91



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 10101420110 | PAULO SERGIO RORIZ |
| 54759455191 | PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO |



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/08/2022 10:32 SOB Nº 20221491600.
PROTOCOLO: 221491600 DE 23/08/2022. NIRE: 52205643011.
BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

ANTONIO SILVA UMBELINO DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 24/08/2022
portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANTONIO SILVA UMBELINO DE SOUZA, sob a autenticidade nº 12211134739 em 24/08/2022, protocolo 221491600. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | |
|--------------------------|----------------------------------|
| Nome Empresarial: | BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA |
| Número de Registro: | 52205643011 |
| CNPJ: | 46700625000167 |
| Município: | Goiânia |

| Identificação de Livro Digital | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro: | BALANÇO DE ABERTURA |
| Número de Ordem: | 1 |
| Período de Escrituração: | 07/06/2022 - 07/06/2022 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|--------------|------------------------------------|----------|
| 10101420110 | PAULO SERGIO RORIZ | |
| 54759455191 | PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO | GO012827 |



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/08/2022 10:33 SOB Nº 20221491600.
PROTOCOLO: 221491600 DE 23/08/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12211134739. NIRE: 52205643011.
BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

ANTONIO SILVA UMBELINO DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 24/08/2022
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|----------------|--------------------------------------|
| NOME..... | : PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO |
| REGISTRO..... | : GO-012827/O-8 |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR |
| CPF..... | : ***.594.551-** |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 22/08/2022 as 17:12:19.
Válido até: 20/11/2022.
Código de Controle: 682974.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.

À
Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA
RUA SEBASTIÃO DE ABREU 64 - CENTRO
VARGEM GRANDE - MA



DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico N° 049/2022
Processo N° 0101064542022
Data de Abertura dia 26/10/2022 às 11:00

A empresa BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 46.700.625/0001-67, sediada Rua 1.136, 644, Qd 244 Lt.18 Sala 01, Setor Marista, Goiânia - GO, CEP 74180-150, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) Paulo Sergio Roriz, portador da RG 141204 DGPC/GO e CPF 101.014.201-10, DECLARA que a empresa:

Cumprir ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;

3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.

5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Goiânia, 25 de Outubro de 2022

PAULO SERGIO

RORIZ:10101420110

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO
RORIZ:10101420110
Dados: 2022.10.25 18:19:20 -03'00'

BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Paulo Sergio Roriz

Diretor

CPF nº: 101.014.201-10

RG nº: 141204 DGPC/GO



Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Segurança Pública
Polícia Militar
Comando de Ensino Policial Militar
CEPMG - Góias Tempus



SEDUC



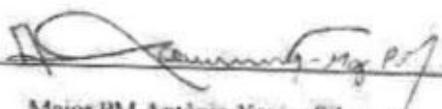
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 76.700.625/0001-67, nos forneceu instrumentos musicais de sopro, percussão e seus acessórios constantes na NOTA FISCAL de nº 000.000.003 relacionados a seguir:

| QTDE | UN | DESCRIÇÃO |
|-------|-----|--|
| 2,00 | UND | FLAUTA TRANSVERSAL QUASAR C NIQUELADA |
| 1,00 | UND | TROMBONE DE VARA BB QUASAR CAL FINO LAQ |
| 1,00 | UND | SAX TENOR BB QUASAR LAQ |
| 4,00 | UND | BOMBO DE MARCHA MAGNUM 18X14 C/ COLETE |
| 4,00 | UND | CAIXA TENOR QUASAR 14X12 MAD C/ COLETE |
| 1,00 | UND | TROMPETE SIB BM C/ ESTOJO |
| 15,00 | UND | ESTANTE DOLPHIN TELESCOPIA P/ PARTITURA |
| 1,00 | PAR | PRATO ORION 12 OPUS CONCERT |
| 1,00 | UND | SECADOR RICA SAX ALTO |
| 1,00 | UND | SECADOR RICA SAX TENOR |
| 1,00 | KIT | BOQUILHA CLARINETE BB PRIMO COMPLETA ABS |
| 1,00 | UND | BOQUILHA SELMER USA SAX ALTO |
| 1,00 | UND | CLARINETA BB BETA BAQUELITE GOLD |

Confirmamos ainda que a empresa cumpriu a entrega no prazo estipulado e forneceu todos os produtos em conformidade com as nossas exigências, em perfeitas condições, não havendo até o momento nenhum fato que a desabone.

Rubiataba, 11 de agosto de 2022.


Major PM Antônio Xavier Silva
604.657.431-53

Secretaria de Estado da Educação
Comando de Ensino Policial Militar
COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS GÓIAS TEMPUS
R. dos Artistas, S/n - Jd. Santa Helena - Rubiataba - GO, CEP: 76.700-000
Fone: (62) 3221-7144 - 3.339.0000 (atendimento)

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Sergio Roriz.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código ABA4-599E-8A1C-D221.

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Sergio Roriz.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código ABA4-599E-8A1C-D221.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/ABA4-599E-8A1C-D221> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ABA4-599E-8A1C-D221



Hash do Documento

AE1CD0A8F44F65929B6DF3E73BD59AA59DA8EF116A05D121F2D2B93954BDB1DC

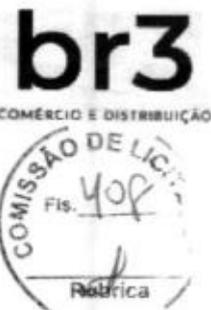
O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/08/2022 é(são) :

Paulo Sergio Roriz - 101.014.201-10 em 18/08/2022 11:22 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO
LTDA - 46.700.625/0001-67



À
Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA
RUA SEBASTIÃO DE ABREU 64 - CENTRO
VARGEM GRANDE - MA



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

Pregão Eletrônico N° 049/2022
Processo N° 0101064542022
Data de Abertura dia 26/10/2022 às 11:00

A empresa BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 46.700.625/0001-67, sediada Rua 1.136, 644, Qd 244 Lt.18 Sala 01, Setor Marista, Goiânia - GO, CEP 74180-150, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) Paulo Sergio Roriz, portador da RG 141204 DGPC/GO e CPF 101.014.201-10, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico n° PE-049/2022-CPL/PMVG (Processo Administrativo n°. 0101.06454.2022).

Goiânia, 25 de Outubro de 2022

PAULO SERGIO
RORIZ:10101420110

Assinado de forma digital por PAULO
SERGIO RORIZ:10101420110
Dados: 2022.10.25 18:19:36 -03'00'

BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Paulo Sergio Roriz

Diretor

CPF n°: 101.014.201-10

RG n°: 141204 DGPC/GO

À
Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA
RUA SEBASTIÃO DE ABREU 64 - CENTRO
VARGEM GRANDE - MA

br3
COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO EDITAL



Pregão Eletrônico N° 049/2022
Processo N° 0101064542022
Data de Abertura dia 26/10/2022 às 11:00

A empresa BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 46.700.625/0001-67, sediada Rua 1.136, 644, Qd 244 Lt.18 Sala 01, Setor Marista, Goiânia - GO, CEP 74180-150, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) Paulo Sergio Roriz , portador da RG 141204 DGPC/GO e CPF 101.014.201-10, declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-049/2022-CPL/PMVG (Processo Administrativo n°. 0101.06454.2022) e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Goiânia, 25 de Outubro de 2022

PAULO SERGIO

RORIZ:10101420110

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO RORIZ:10101420110
Dados: 2022.10.25 18:19:51 -03'00'

BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Paulo Sergio Roriz

Diretor

CPF nº: 101.014.201-10

RG nº: 141204 DGPC/GO

À
Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA
RUA SEBASTIÃO DE ABREU 64 - CENTRO
VARGEM GRANDE - MA

br3
COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Pregão Eletrônico N° 049/2022
Processo N° 0101064542022
Data de Abertura dia 26/10/2022 às 11:00

A empresa BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 46.700.625/0001-67, sediada Rua 1.136, 644, Qd 244 Lt.18 Sala 01, Setor Marista, Goiânia - GO, CEP 74180-150, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) Paulo Sergio Roriz , portador da RG 141204 DGPC/GO e CPF 101.014.201-10, declaramos que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PEDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-049/2022-CPL/PMVG (Processo Administrativo n°. 0101.06454.2022), realizado pela Prefeitura de Vargem Grande - MA.

Goiânia, 25 de Outubro de 2022

PAULO SERGIO

RORIZ:1010142011

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO
RORIZ:10101420110
Dados: 2022.10.25 18:20:06

BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Paulo Sergio Roriz

Diretor

CPF n°: 101.014.201-10

RG n°: 141204 DGPC/GO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EMPRESA DE PEQUENO PORTE



Pregão Eletrônico Nº 049/2022
Processo Nº 0101064542022
Data de Abertura dia 26/10/2022 às 11:00

A empresa BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 46.700.625/0001-67, sediada Rua 1.136, 644, Qd 244 Lt.18 Sala 01, Setor Marista, Goiânia - GO, CEP 74180-150, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) Paulo Sergio Roriz, portador da RG 141204 DGPC/GO e CPF 101.014.201-10, declaramos qcumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM NÃO

Goiânia, 25 de Outubro de 2022

**PAULO SERGIO
RORIZ:10101420110**

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO RORIZ:10101420110
Dados: 2022.10.25 18:20:23 -03'00'

BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Paulo Sergio Roriz

Diretor

CPF nº: 101.014.201-10

RG nº: 141204 DGPC/GO

Goiânia - GO, 25 de Outubro de 2022



À
Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA
RUA SEBASTIÃO DE ABREU 64 - CENTRO
CEP: 65430-000
VARGEM GRANDE - MA

Referência : Pregão Eletrônico N° 049/2022
Processo N° 0101064542022
Data de Abertura dia 26/10/2022 às 11:00

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:
Validade da Proposta: 60 dias
Prazo de Entrega : 10 dias
Local de Entrega : Sede da cidade de Vargem Grande/MA.
Pagamento : Conforme Edital
Garantia : Os produtos possuem garantia de 12(doze) meses contra defeitos de fabricação, exceto contra o uso ou armazenamento inadequado, conforme Código de Defesa do Consumidor.

Banco(s) para depósito:

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:
BANCO: SICCOB - 756
AGÊNCIA: 5004
C/C: 105077-0

| Item | Nosso Código | Qtde | Und | Descrição / Descrição Técnica / Observação | Preço Unitário R\$ | Total Item R\$ |
|------|--------------|------|-----|--|--------------------|----------------|
| 01 | QMBZ1614 | 10 | UND | Bumbo Marching Band tamanho 16x14 com colete 16 x14'''' com 08 afinações, Madeira birch; Tambor: 8mm; bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora; Face Interna: Finissimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade; Face Externa: revestido com poliéster resinado brilhante na cor Branca; com colagem dupla para maior proteção; Canoas: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado; Garras de Fixação: em alumínio com película na cor | 5.355,00 | 53.550,00 |

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO RORIZ:10101420110
01420110

BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
Rua 1.136, 644 - Qd 244 Lt.18 Sala 01 - CEP : 74180-150 - Setor Marista - Goiânia - GO
Fone: 62 98139-8518 - E-mail: br3@br3web.com.br
C.N.P.J: 46.700.625/0001-67 - Inscrição Estadual : 10.936.792-8 - Inscrição Municipal : 5722233



Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; Aros: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor Branco e laterais na cor Preto, para segurança e fixação das garras de tensão; Parafusos: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação; Peles: material fabricado em filme de poliéster de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação; espuma interna (mufle) de série, para melhor projeção sonora e volume; Colete: fabricado em alumínio com acabamento resinado na cor Branco; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade; várias regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Acompanha estante para bumbo, com 4 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável.
 Marca: QUASAR

Preço Unitário: CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS
 Total Item: CINQUENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS

| | | | | | |
|----------|---|-----|--|----------|-----------|
| QMBZ1814 | 8 | UND | Bumbo Marching Band tamanho 18x14 com colete; 18x14 com 08 afinações Madeira birch; Tambor: 8mm; bordas em 45° para melhor assentamento a pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora; Face Interna: Finíssimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade; Face Externa: revestido com poliéster resinado brilhante na cor Branca; com colagem dupla para maior proteção; Canoas: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado; Garras de Fixação: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e | 5.610,00 | 44.880,00 |
|----------|---|-----|--|----------|-----------|



tensão das peles; Aros: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor Branco e laterais na cor Preto, para segurança e fixação das garras de tensão; Parafusos: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação; Peles: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação; espuma interna (mufle) de série, para melhor projeção sonora e volume; Colete: fabricado em alumínio com acabamento resinado na cor Branco; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade; várias regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Acompanha estante para bumbo, com 4 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável
Marca: QUASAR

Preço Unitário: CINCO MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS

Total Item: QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS

| | | | | | | |
|----|----------|---|-----|--|----------|----------|
| 03 | QMBZ2014 | 1 | UND | Bumbo Marching Band tamanho 20x14 com colete; 20x14 com 10 afinações, Madeira birch; Tambor: 8mm; bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora; Face Interna: Finissimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade; Face Externa: revestido com poliéster resinado brilhante na cor Branca; com colagem dupla para maior proteção; Canoas: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado; Garras de Fixação: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; Aros: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em | 5.865,00 | 5.865,00 |
|----|----------|---|-----|--|----------|----------|

BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Rua 1.136, 644 - Qd 244 Lt.18 Sala 01 - CEP : 74180-150 - Setor Marista - Goiânia - GO

Fone: 62 98139-8518 - E-mail: br3@br3web.com.br

C.N.P.J: 46.700.625/0001-67 - Inscrição Estadual : 10.936.792-8 - Inscrição Municipal : 5722233



poliéster resinado na cor Branco e laterais na cor Preto, para segurança e fixação das garras de tensão; Parafusos: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação; Peles: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação; espuma interna (mufle) de série, para melhor projeção sonora e volume; Colete: fabricado em alumínio com acabamento resinado na cor Branco; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade; várias regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Acompanha estante para bumbo, com 4 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável.

Marca: QUASAR

Preço Unitário: CINCO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS

Total Item: CINCO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS

| | | | | | | |
|----|----------|---|-----|--|----------|-----------|
| 04 | QMBZ2214 | 8 | UND | Bumbo Marching Band tamanho 22x14 com colete; bumbo de Marcha QMBZ - TAMBOR: 8mm; bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiração no tambor para melhor projeção sonora - FACE INTERNA: Finissimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade - FACE EXTERNA: revestido com poliéster resinado brilhante na cor BRANCO; com colagem dupla para maior proteção - CANOAS: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado; - GARRAS DE FIXAÇÃO: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação de parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; - AROS: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor BRANCO e laterais na cor PRETO, para segurança e fixação das garras | 6.120,00 | 48.960,00 |
|----|----------|---|-----|--|----------|-----------|

AULO
 ERGIO
 ORIZ:10
 014201

Assinado de
 forma digital por
 PAULO SERGIO
 RORIZ:10101420
 110
 Dados:
 2022.10.25

BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
 Rua 1.136, 644 - Qd 244 Lt.18 Sala 01 - CEP : 74180-150 - Setor Marista - Goiânia - GO
 Fone: 62 98139-8518 - E-mail: br3@br3web.com.br
 C.N.P.J: 46.700.625/0001-67 - Inscrição Estadual : 10.936.792-8 - Inscrição Municipal : 5722233

| | | | | | | |
|--|--|--|--|---|--|--|
| | | | | de tensão - PARAFUSOS: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação - PELES: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação ;espuma interna (muffle) de série, para melhor projeção sonora e volume Marca: QUASAR | | |
|--|--|--|--|---|--|--|



Preço Unitário: SEIS MIL, CENTO E VINTE REAIS

Total Item: QUARENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E SESENTA REAIS

| | | | | | | |
|----|----------|---|-----|---|----------|-----------|
| 05 | QMBZ2414 | 8 | UND | Bumbo Marching and tamanho 24x14 com colete 8mm; bordas em 45° para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora; Face Interna: Finíssimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade; Face Externa: revestido com poliéster resinado brilhante na cor Branca; com colagem dupla para maior proteção; Canoas: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarinas unindo as extremidades, na cor Cromado; Garras de Fixação: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; Aros: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor Branco e laterais na cor Preto, para segurança e fixação das garras de tensão; Parafusos: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação; Peles: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação; espuma interna (muffle) de série, para melhor projeção sonora e volume; Colete: fabricado em alumínio com acabamento resinado na cor Branco; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade; várias regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com | 6.375,00 | 51.000,00 |
|----|----------|---|-----|---|----------|-----------|

PAULO
SERGIO
RORIZ:10
10142011

Assinado de
forma digital por
PAULO SERGIO
RORIZ:10101420
110
Dados:
2022.10.25

BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
Rua 1.136, 644 - Dd 244 Lt.18 Sala 01 - CEP : 74180-150 - Setor Marista - Goiânia - GO
Fone: 62 98139-8518 - E-mail: br3@br3web.com.br
C.N.P.J: 46.700.625/0001-67 - Inscrição Estadual : 10.936.792-8 - Inscrição Municipal : 5722233

| | | | | | | |
|---|----------|----|-----|--|---|-----------|
| | | | | <p>fechamento nas costas; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Acompanha estante para bumbo, com 4 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável.</p> <p>Marca: QUASAR</p> |  | |
| Preço Unitário: SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS | | | | | | |
| Total Item: CINQUENTA E UM MIL REAIS | | | | | | |
| 06 | QMPZ1406 | 10 | UND | <p>Caixa tenor de alta tensão 14 x06 ;Caixa tenor de alta tensão 14 x06 ; Corpo cônico reduzido; Acabamento em poliéster branco; Madeira birch 7 camadas; Aro duplo alumínio die-cast 4mm; 12 afinações; Carrier (colete) armadura em alumínio leve na cor branca; Pele Remo Black Maxx; Ferragens cromadas Caixa com 2 hastes para encaixe e 2 braços estabilizadores reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável.</p> <p>Marca: QUASAR</p> | 7.920,00 | 79.200,00 |
| Preço Unitário: SETE MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS | | | | | | |
| Total Item: SETENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS | | | | | | |
| 07 | SP18MB | 8 | PAR | <p>Par de Prato diâmetro 18 Opus Concert Bronze B10;SP18MB Diâmetro: 18 - Peso: 1,7kg cada (com alça) (PAR)</p> <p>Marca: ORION</p> | 4.008,00 | 32.064,00 |
| Preço Unitário: QUATRO MIL E OITO REAIS | | | | | | |
| Total Item: TRINTA E DOIS MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS | | | | | | |
| 08 | QQA205 | 5 | UND | <p>Quinto-tom Marching Band com colete Tambores: Confeccionado com 6 lâminas de madeira de Birch americano, com boa definição de timbres e volume, totalizando 7mm; Face Interna: Finissimo acabamento e lixamento, impermeabilizado para maior durabilidade e proteção da madeira; Face Externa: revestidos com folha de Poliéster resinado na cor branca; com colagem dupla para melhor fixação e proteção; Canoas: fabricados em Zamac (liga metálica de Zinco) na cor Cromado com fixação dupla no tambor; porcas de fixação dos parafusos de afinação individual; Parafusos: modelo Universal (cabeça quadrada com rosca de 7/32) acabamento cromado; arruela de pressão para melhor afinação; Peles: Confeccionados em</p> | 4.950,00 | 24.750,00 |

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO

RORIZ:10101420110

Dados: 2022.10.25 18:26:39 -03'00'

Rua 1.136, 644 - Qd 244 Lt.18 Sala 01 - CEP : 74180-150 - Setor Mestriza - Goiânia - GO

Fone: 62 98139-8518 - E-mail: br3@br3web.com.br

N.P.J: 46.700.625/0001-67 - Inscrição Estadual : 10.936.792-8 - Inscrição Municipal : 5722233



filme de poliéster de 175 microns transparente simples; Aros: fabricado em perfil de 2.3mm para melhor ataque e sonoridade; acabamento Cromado; modelo Universal; Colete: colete fabricado em alumínio naval na cor PRETO; ombreiras e abdominais com reforço e espumas de impacto 4prox.4áveis; 5 regulagens de altura frontais; parafusos reforçados de regulagem; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Medidas: 6 x 6 5 afinações, 8 x 8 5 afinações, 10 x 8 6 afinações, 12 x 8 8 afinações, 13 x 10 8 afinações; Acompanha estante para multi-tom, com 2 hastes para encaixe e 2 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável.
Marca: QUASAR

Preço Unitário: QUATRO MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS

Total Item: VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS

| | | | | | | |
|----|--------|----|----|--|----------|-----------|
| 20 | MSL100 | 12 | UN | Trombone de vara (em Bb) WTBM35- Afinação Bb (Si Bemol) - Acabamento Laqueado; - Campana Ø 203mm; - Calibre Ø 12,7mm; - Bocal 12C; Marca: MAGNUM | 3.646,50 | 43.758,00 |
|----|--------|----|----|--|----------|-----------|

Preço Unitário: TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Total Item: QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS

| | | | | | | |
|----|--------|----|-----|--|----------|-----------|
| 21 | QFH300 | 10 | UND | Flughorne em Bb Flugelhorn profissional premium Bb - Sib WEINGRILL & NIRSCHL WNFL1 Afinação relativa a Lá 440 Hertz a 20°C Campana Weril Master diâmetro Ø151 mm 63 Calibre diâmetro Ø 11,00 mm .4333 Cano de embocadura Weril Master Válvulas em aço inoxidável Guia de pisto de posição única com base larga de contato Gatilho na pompa 3 Tubos de macho e fêmea em alpaca, produzidos pelo processo MEISTER HANDROHRBAU Marca: QUASAR | 5.712,00 | 57.120,00 |
|----|--------|----|-----|--|----------|-----------|

Preço Unitário: CINCO MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS

Total Item: CINQUENTA E SETE MIL, CENTO E VINTE REAIS

| | | | | | | |
|----|---------|----|-----|---|----------|------------|
| 22 | QEP600L | 12 | UND | Bombardino Euphonium (em Bb) Afinação Sib (Bb); Campana de 278 mm; Calibre 14,7 mm; Acabamento laqueado; E estojo. Marca: QUASAR | 9.720,00 | 116.640,00 |
|----|---------|----|-----|---|----------|------------|

Preço Unitário: NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS

Total Item: CENTO E DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS

PAULO SERGIO
RORIZ:101014201

10

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO
RORIZ:10101420110
Dados: 2022.10.25 18:26:53
0300

BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
Rua 1.136, 644 - Qd 244 Lt.18 Sala 01 - CEP : 74180-150 - Setor Marista - Goiânia - GO
Fone: 62 98139-8518 - E-mail: br3@br3web.com.br
C.N.P.J: 46.700.625/0001-67 - Inscrição Estadual : 10.936.792-8 - Inscrição Municipal : 5722233



| | | | | | | |
|--|-------------|----|-----|---|-----------|-----------|
| 23 | QSF1001L-IF | 1 | UND | Sousafone (em Bb) WSFM45N-Afinação Bb (Si Bemol) Campana Ø660mm Calibre Ø 18,5mm Porta lira com parafuso de fixação Válvulas em aço inoxidável Acabamento laqueado; Marca: QUASAR | 56.700,00 | 56.700,00 |
| Preço Unitário: CINQUENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS Total Item: CINQUENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS | | | | | | |
| 24 | TA 305 | 10 | UND | Carrilhão duplo com 56 peças alumínio dourado.Carrilhão com 56 barras de alumínio dourado. - 2 fileiras com 28 barras paralelas. Dimensões aproximadas do produto (cm) AxLxP: 34x20x3cm Peso liq aproximado do produto (kg): 2,2kg Marca: TORELLI | 3.172,42 | 31.724,20 |
| Preço Unitário: TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS Total Item: TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS | | | | | | |
| 33 | QACS0001 | 50 | UND | Óleo lubrificante para instrumentos de sopro 60ml Óleo lubrificante líquido; - Embalagem com 60ml; Marca: QUASAR | 31,50 | 1.575,00 |
| Preço Unitário: TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS Total Item: UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS | | | | | | |
| 41 | NF-14 CEQ | 30 | UND | Violão Elétrico com Cordas de Nylon; ESPECIFICAÇÕES Modelo: NF-14 ceq Acabamento: Verniz Brilhante Braço: Catalpa com Tensor Bi-direcional. Controles: Volume, Bass, Middle, Treble, Chave Phase e Tuner. Cor: Natural Cordas: Nylon Dimensões: 44.500 x 9.500 x 102.000 cm; Equalização: G3T Pré Amplificador com Afinador Escala: Maple Escurecido (Dark Maple). Faixa e Fundo: Linden Tampo: Linden; Tarraxas:Clássicas niqueladas 3 + 3. Tipo: Eletroacústico Informação adicional: Largura do nut: 47mm; ean: 7890443017184 Marca: GIANNINI | 2.542,62 | 76.278,60 |
| Preço Unitário: DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS Total Item: SETENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS | | | | | | |
| 43 | UKS-21NS | 20 | UND | Ukulele Soprano com bag de transporte; Ukulele Soprano Uks 21 + Bag. Características Modelo: UKS-21 NS Tipo: Ukulele Soprano Tamanho: 21 Tampo: Linden Faixa e fundo: Linden Braço: Chinese solid wood Escala: Chinese Solid Wood (Escurecida) Marcação: Bolinhas Brancas Tarraxas: Blindadas Cromadas | 1.062,76 | 21.255,20 |



| | | | | | | |
|---|--------|----|-----|---|-----------|-----------|
| | | | | Acabamento: Acetinado (fosco) Acessórios: Bag- Garantia: 3 meses Fabricação: China. Itens inclusos Ukulele Soprano Uks-21 01 Bag para transporte Marca: GIANNINI | | |
| Preço Unitário: UM MIL E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS | | | | | | |
| Total Item: VINTE E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS | | | | | | |
| 44 | Q9A6B | 80 | UN | Flauta-Doce soprano/Barroca Flautas doce são projetadas para fornecer um começo perfeito na educação musical de todos. YRS-24B a flauta doce escolar mais popular Resina plástica abs: Um plástico muito durável ideal para estudantes de flauta doce. 1 x Flauta Doce Barroca YRS-24B 1 x capa 1 x Tabela de digitação para estudo. Marca: QUASAR | 39,00 | 3.120,00 |
| Preço Unitário: TRINTA E NOVE REAIS | | | | | | |
| Total Item: TRÊS MIL, CENTO E VINTE REAIS | | | | | | |
| 45 | P2110 | 40 | UND | Xilofone colorido 12 notas para musicalização infantil; Xilofone colorido 12 notas para musicalização infantil afinado. Indicado para crianças a partir de 3 anos. Afinado na escala diatônica (escala padrão na música ocidental). Possui as notas (da mais grave à mais aguda): Sol La Si Do Re Mi Fa Sol La Si Do Re. Cada nota tem uma cor diferente, facilitando a memorização das notas musicais pelas crianças. Por exemplo, as duas notas do são verdes, as duas Re são azuis, etc. Acompanha 2 baquetas Características: - Comprimento: 40cm Largura na maior tecla: 22cm Altura: 4cm Peso 10prox.: 670g. Material do corpo, teclas e baquetas: madeira Seus filhos merecem aprender música Xilofone com 26cm de comprimento. Recomendado para maiores de 3 anos. Base produzida em plástico e teclas em metal, possui 8 tons. Xilofone Infantil 8 Tons 26cm. Marca: JOG | 985,80 | 39.432,00 |
| Preço Unitário: NOVECIENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS | | | | | | |
| Total Item: TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS | | | | | | |
| 50 | DML422 | 6 | UND | Bateria acústica: Configuração: Bumbo 22x16; Tons 10x8, 12x9; Surdo 16x14; Caixa 14x5,5; Pratos Premium: 1x Par de Chimal 14"; 1x Prato de Ataque 16"; Ferragens Premium: 1x | 15.797,35 | 94.784,10 |

| | | | | | | |
|---|-------------|----|-----|--|-----------|------------|
| | | | | máquina de chimbau; 1x estante de caixa; 1x estante de prato reta; 1x pedal de bumbo simples; 1x banco. Marca: MICHAEL | | |
| Preço Unitário: QUINZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS | | | | | | |
| Total Item: NOVENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS | | | | | | |
| 57 | QSF1001L-IF | 11 | UND | Sousafone (em Bb) WSFM45N-Afinação Bb (Si Bemol) Campana Ø660mm Calibre Ø 18,5mm Porta lira com parafuso de fixação Válvulas em aço inoxidável Acabamento laqueado; Marca: QUASAR | 56.700,00 | 623.700,00 |
| Preço Unitário: CINQUENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS | | | | | | |
| Total Item: SEISCENTOS E VINTE E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS | | | | | | |



Valor Total da Proposta R\$: 1.506.356,10 - UM MILHÃO, QUINHENTOS E SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS

DECLARAMOS, para os devidos fins, QUE CONSIDERAMOS, NA FORMULAÇÃO DOS CUSTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS: 1) o valor do produto; 2) os tributos (impostos, taxas, contribuições); 3) fretes; 4) seguros; 5) os encargos sociais e trabalhistas incidentes; e 6) outros que incidam ou venham a incidir sobre o preço a ser ofertado. 7) Declaramos que atendemos todas as exigências do edital.

**PAULO
SERGIO**

**RORIZ:10101
420110**

Assinado de forma
digital por PAULO
SERGIO
RORIZ:10101420110
Dados: 2022.10.25
18:27:31 -03'00'

Paulo Sergio Roriz
Cargo: Diretor
RG : 141204 DGPC/GO
F: 101.014.201-10



AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA PARA FUNCIONAMENTO nº 05408/2022

Tendo em vista o cumprimento das exigências do Código de Posturas do Município de Goiânia, é concedido o presente Alvará de Localização e Funcionamento ao estabelecimento de acordo com as características essenciais a seguir:

Razão Social BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Nome Fantasia BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO
CPF/CNPJ 46700625000167 **Inscrição Municipal** 5722233
Endereço R 1136 N. 644 QD- 244 LT- 18 SALA 01 SET MARISTA
Atividade(s) Comercial,
CNAE(s)
464780100 - Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria (Escritório)
465160100 - Comercio atacadista de equipamentos de informatica (Escritório)
464940100 - Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico (Escritório)
466999900 - Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos nao especificados anteriormente; partes e pecas (Escritório)
464949900 - Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico nao especificados anteriormente (Escritório)
464510200 - Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia (Escritório)
465160200 - Comercio atacadista de suprimentos para informatica (Escritório)
477410000 - Comercio varejista de artigos de optica (Escritório)
476100300 - Comercio varejista de artigos de papelaria (Escritório)
476360100 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Escritório)
478900700 - Comercio varejista de equipamentos para escritorio (Escritório)
475989900 - Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente (Escritório)
475390000 - Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video (Escritório)
475120100 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica (Escritório)
475630000 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessorios (Escritório)
620150100 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Escritório)
332959900 - Instalacao de outros equipamentos nao especificados anteriormente (Escritório)
432150000 - Instalacao e manutencao eletrica (Escritório)
619069900 - Outras atividades de telecomunicacoes nao especificadas anteriormente (Escritório)
952150000 - Reparacao e manutencao de equipamentos eletroeletronicos de uso pessoal e domestico (Escritório)
952919900 - Reparacao e manutencao de outros objetos e equipamentos pessoais e domesticos nao especificados anteriormente (Escritório)

Horário de Funcionamento Licenciado: Dias Úteis: 08:00:00 as 18:00:00
Sábados: 08:00:00 as 13:00:00

Area Total Ocupada para Atividade (em m²) 30

Parâmetros Urbanísticos (Lei Complementar Nº 171 de 29/05/2007 e Lei Nº 8617 de 09/01/2008)

Area de Carga e Descarga Exigida 10 m²

Quantidade de vagas de estacionamento exigida 2 vagas



Observações

Esta Autorização Provisória foi emitida baseada em declarações do contribuinte. Se constatadas irregularidades, ou informações declaradas divergentes em vistoria fiscal posterior, ou validade expirada, esta Autorização será considerada nula de ofício, assim como, estará sujeito à lavratura do auto de infração e às sanções de multa, interdição e/ou outras penalidades previstas na Lei Complementar nº 014 de 29/12/1992 e demais normas municipais, sem prejuízo de eventuais penalidades civis e penais (art. 299 do Código Penal).

Após o vencimento da presente Autorização sem a obtenção do Alvará de Localização e Funcionamento as atividades deverão ser obrigatoriamente suspensas ou encerradas até o licenciamento.

Esta Autorização deverá permanecer no estabelecimento (Art. 113, Par 1º, da Lei Complementar nº 014 de 29/12/1992).

Código de Verificação: Rm8J3IYa

Emissão: **05/09/2022 09:20:00**

Pedido : 43080

OS : 809446

Validade: 90 (noventa) dias improrrogáveis a partir da emissão.

**PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

**D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO
DE ARRECADACAO MUNICIPAL**

| | | | | |
|--|---------------------------------------|--|--|------------------------------|
| CONTRIBUINTE BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | | COD. DEBITO: 000060020754121002022000 | | |
| INSCRICAO CADASTRAL 006.0020 7541 | CPF/CNPJ 46.700.625/0001-67 | | | |
| ENDERECO GOIANIA - GO CEP 74000-000 | | | | |
| TRIBUTO 2100 - TAXA DE LICENCA PARA LOCALIZACAO (ESPONTANEO) | | | | |
| REFERENCIA 20/2000 | VENCIMENTO 15/09/2022 | EXERCICIO 2022 | PARCELA 0 | EMISSAO 05/09/2022 |
| INFORMACOES PEDIDO : 43080 ASSUNTO : REQUERIMENTO DE ALVARA PROVISORIO DE LOCALIZACAO E FU | | | | |
| VALIDADE 15/09/2022 | QUANTIDADE DE UFIR ***** ** | VALOR A RECOLHER *****124,66 | TAXA DE EXPEDIENTE *****0,00 | |
| MULTA *****0,00 | JUROS *****0,00 | DESCONTOS *****0,00 | TOTAL A PAGAR *****124,66 | |
| MENSAGENS TAXA DE LICENCA PARA LOCALIZACAO (ESPONTANEO) | | | | |



VIA CONTRIBUINTE 86820000001-2 24660161209-5 22022091501-3 61000130500-5 05/09/22-WEB

| | |
|--|-------------------------------|
| INFORMACOES PARA USO EM PROCESSOS | |
| CONTRIB. : BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | |
| INSCRICAO: 60020.754-1 | |
| RUBRICA : 2100 | ANO : 2022 PARCELA : 0 |
| ESPECIF.: | |
| CNPJ/CPF: 46.700.625/0001-67 | |
| PEDIDO : 43080 | |
| ***** 1 VIA DO DOCUMENTO ***** | |
| NUMERO UNICO DE PROCESSAMENTO DUAM: 22091501610001305 | |
| EMITIDO NO SISTEMA EM 05/09/2022 AS 09:20 | |

VIA PROCESSO 86820000001-2 24660161209-5 22022091501-3 61000130500-5 05/09/22-15/09/22-WEB
cortar aqui



86820000001-2 24660161209-5 22022091501-3 61000130500-5

**PREFEITURA DE GOIANIA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

**D.U.A.M. - DOCUMENTO UNICO
DE ARRECADACAO MUNICIPAL**

| | | | | |
|---|---------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|--|
| CONTRIBUINTE BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | | | | |
| INSCRICAO CADASTRAL 006.0020 7541 | RUBRICA 2100 | EXERCICIO 2022 | PARCELA 0 | |
| VALIDADE 15/09/2022 | VENCIMENTO 15/09/2022 | QUANTIDADE DE UFIR ***** ** | TOTAL A PAGAR *****124,66 | |

VIA BANCO 05/09/22-WEB

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR



05/09/2022

**COMPROVANTE
DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO**

09:55:36

Cooperativa: 5004/SICOOB UNICENTRO BR
Conta: 10704140/BR3 COMERCIO E
DISTRIBUICAO LTDA
Convênio: PREF GOIANIA TESOIRO
Cód. de barras:
8682000001 24660161209 22022091501 61000130500
Núm. do agendamento: 23718644
NSU: 222480293251
Data do agendamento: 05/09/2022 09:55
Data do pagamento: 05/09/2022
Valor do documento: 124,66
Valor dos juros: 0,00
Valor da multa: 0,00
Outros encargos: 0,00
Valor do desconto: 0,00
Outras deduções: 0,00
Valor total: 124,66
Situação: EFETIVADO
Autenticação: FE5DBF5F-D154-4443-AA86-
CA5BE1F50912

OUIDORIA SICOOB: 08007250996

Credenciamento de Licitante PJ - Termo de Adesão

| Pessoa Jurídica | |
|---|--|
| Nome (Razão Social): BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | |
| Nome Fantasia: BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO | |
| Endereço: Rua 1136 | |
| Complemento: | Bairro: Setor Marista |
| Cidade: Goiânia | UF: GO |
| CEP: 74180-150 | CNPJ: 46.700.625/0001-67 |
| CNAE Principal: 5210000 - Comércio varejista de artigos esportivos e artigos de uso pessoal e doméstico não esportivo | Outros CNAE de interesse: 5210000 - Comércio varejista de artigos esportivos não especificados anteriormente, 5219000 - Comércio varejista de artigos de uso pessoal, 5220000 - Comércio varejista de artigos de uso doméstico |
| Inscrição estadual: 109367928 | ME-EPP: SIM/NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM |
| Telefone comercial: (62) 8139-8518 | Site: |
| E-mail: br3@br3web.com.br | |
| Representante legal: PAULO SERGIO RORIZ. | |
| Cargo do Representante: proprietário | |
| Telefone: (62) 98139-8518 | Celular: (62) 98139-8518 |



O licitante acima, por meio do presente Termo Adesão à Plataforma de licitações eletrônicas Licita Mais Brasil, desde já concorda com todos os termos do respectivo Regulamento e do Anexo do Termo de Adesão relativo ao Tratamento de Dados Pessoais, o qual declara ter tomado conhecimento de todo o seu conteúdo.

São responsabilidades do Licitante:

1. Responder por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema, assumindo como firmes e verdadeiras todas as suas propostas e lances;
2. Responder pela veracidade e exatidão de todas as descrições dos bens e serviços ofertados. Caso ocorra oferta de bens e serviços em desacordo com as especificações definidas em edital pelo licitador, o proponente assumirá todas as responsabilidades civis e criminais daí decorrentes;
3. Observar e cumprir todas as leis e regulamentações, inclusive fiscais e tributárias, aplicáveis aos bens e serviços que ofereça;
4. Acompanhar as suas operações na plataforma, ficando responsável pela perda de negócios em decorrência da inobservância das condições previstas nos Editais e na Legislação, do não cumprimento de prazos ou quaisquer outros avisos emitidos no Sistema e não observados pela falta de acompanhamento, inclusive de sua desconexão do sistema.

O credenciamento do Licitante só será finalizado após a verificação de toda documentação anexada à plataforma.

O licitante assume ainda, em caráter irrevogável e irretroatável, todo e qualquer ônus decorrente de transações realizadas por seu(s) usuário(s) e representante(s) cadastrados em seu nome, para operar na Plataforma Licita Mais Brasil, de acordo com o Regulamento da Plataforma.

Local e data: Goiânia/ Goiás

20 de Outubro de 2022

BR3

C31F0C518DE2476



Anexo ao Termo de Adesão

TERMO DE CIÊNCIA DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Ao manifestar sua ciência e concordância para com o presente Termo, o licitante pessoa física e representante de licitante pessoa jurídica e órgão licitante (**TITULAR**) fica ciente e concorda que a Licita Mais Brasil (**CONTROLADORA**) tomará decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realizará o tratamento de tais dados nas condições abaixo:

FINALIDADE

- I. Este Termo visa registrar a ciência e a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o **TITULAR** concorda com o tratamento de seus dados pessoais pela **CONTROLADORA** para a finalidade específica de habilitar-se na Plataforma Licita Mais Brasil e participar de processos licitatórios na mesma, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD);
- II. A **CONTROLADORA** coleta e trata os dados elencados no Termo de Adesão com a finalidade de cumprir o Regulamento e habilitar o **TITULAR** na Plataforma Licita Mais Brasil, conforme art. 6º, I da Lei nº 13.709/2018. Os dados coletados são Razão Social da Empresa, Endereço completo da Empresa, Telefone da Empresa, E-mail de contato da Empresa, Nome do responsável pela utilização da senha de acesso, CPF do responsável, RG do responsável, , telefone do responsável e e-mail do responsável.
- III. É vedado à **CONTROLADORA** utilizar qualquer dado repassado pelo **TITULAR** para finalidade distinta da prevista, sob pena de responsabilização administrativa, cível e criminal.

SIGILO E COMPARTILHAMENTO

- IV. A **CONTROLADORA** se compromete a manter o sigilo e a confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais - repassados pelo **TITULAR**, em consonância com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei n. 13.709/2018), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar as finalidades acima elencadas. Nestes termos, a **CONTROLADORA** tem o dever legal de repassar informações sobre os processos licitatórios a plataformas do Governo Federal, tais como a Plataforma Mais Brasil e o PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas.

SEGURANÇA

- V. A **CONTROLADORA** adotará técnicas e padrões razoáveis e disponíveis na ocasião do tratamento para a guarda segura dos dados pessoais, repassados pelo **TITULAR**, em consonância com o disposto no art. 46 da LGPD.

DIREITOS DO TITULAR

- VI. Nos termos do art. 18 da LGPD, o **TITULAR** tem direito a obter da **CONTROLADORA**, a qualquer tempo e mediante requisição simplificada, a confirmação da existência de



tratamento; o acesso aos dados; a correção de dados incompletos, ^{inexatos} ou desatualizados; a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários à finalidade para a qual foi coletada, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na lei; a portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa e observados os segredos comercial e industrial, de acordo com a regulamentação do órgão controlador; a eliminação dos dados pessoais tratados exclusivamente com base no consentimento, excetuando-se tratamentos amparados em outras bases legais e sejam, por exemplo, necessários para execução do contrato ou cumprimento de obrigação legal pela **CONTROLADORA**; a informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; a informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; e a revogação do consentimento, nos termos do art. 8º, § 5º, da LGPD.

- VII. Em casos de impossibilidade de atendimento da solicitação, a **CONTROLADORA** informará ao titular, com fundamentação dos motivos.
- VIII. A exclusão não ocorrerá caso os dados pessoais em questão sejam necessários para: cumprimento de obrigação legal ou regulatória, exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, auditoria e/ou solicitações de órgãos governamentais. Nesses casos, o Titular será informado por meio de resposta fundamentada.

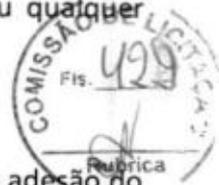
DADOS SOBRE OS QUAIS A LICITA MAIS BRASIL NÃO ATUA COMO CONTROLADORA

- IX. Na fase de habilitação em processos licitatórios, de acordo com a Lei nº 8.666/93, é possível que os Órgãos compradores solicitem documentos aos licitantes concorrentes, a fim de verificar (i) habilitação jurídica, (ii) qualificação técnica, (iii) qualificação econômico-financeira, (iv) regularidade fiscal e trabalhista. Os documentos necessários para tanto serão anexados à Plataforma Licita Mais Brasil e ficarão disponíveis para consulta do Órgão Comprador e demais empresas concorrentes no processo, respeitando as premissas do princípio da publicidade inerente ao certame. Embora desta documentação possam conter dados pessoais do ora **TITULAR** e/ou de terceiros, com relação a eles, a Plataforma Licita Mais Brasil deixa de ser controladora, uma vez que serve exclusivamente para hospedá-los a fim de que possam ser consultados pelos licitantes. Não há, sobre tais dados, nenhum tipo de ingerência ou decisão, principalmente porque a equipe Licita Mais Brasil sequer os confere ou os acessa, competindo a ela prezar pela segurança da própria plataforma.
- X. Assim, a responsabilidade pela veracidade, exatidão, necessidade, adequação, e todos os demais aspectos aplicados aos dados pessoais compartilhados na situação do item acima é exclusiva dos próprios participantes do certame, que possuem constante acesso para inserção, modificação ou exclusão daqueles dados na própria plataforma.

INCIDENTES

- XI. A **CONTROLADORA** comunicará ao **TITULAR** e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados, em até 48h (quarenta e oito horas úteis), sobre qualquer incidente que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares, tais como acessos não autorizados aos dados pessoais,

situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.



FIM DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

- XII. A **CONTROLADORA** realizará o tratamento de dados pessoais enquanto perdurar a adesão do **TITULAR** à Plataforma, comprometendo-se a excluir os dados pessoais aos quais tem acesso caso o mesmo venha a pedir seu desligamento da Plataforma, salvo nos casos de necessidade de guarda das informações para cumprimento de obrigações legais ou regulatórias, ou para uso pessoal desde que anonimizados.

COMUNICAÇÕES

- XIII. Todas as comunicações e requisições sobre dados pessoais serão realizadas pelo contato dpo@licitamaisbrasil.com.br.

AUTORIZAÇÃO PARA ENVIO DE E-MAILS

- XIV. O **TITULAR DOS DADOS**, de forma opcional, concorda com o envio de comunicações a respeito de atualizações em processos que esteja participando e de processos publicados na Plataforma Licita Mais Brasil que sejam de interesse da empresa, conforme CNAE informado pela **CONTROLADORA**. Este envio é realizado mediante o consentimento expresso do titular de dados.

Local e data: Goiânia/ Goiás

20 de Outubro de 2022

DocuSigned by:

BR3

C31F9C518DE2475...

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR



20/10/2022 **COMPROVANTE PAGAMENTO DE** 16:56:24
BOLETO

Cooperativa: 5004-0/ CCLA CENTRO BRASILEIRA
LTDA.
Conta: 10704140/ BR3 COMERCIO E
DISTRIBUICAO LTDA

Linha digitável do título
38390.00944 39170.000002 44789.260112 6 91500000016000

Número Documento: -
Nosso número: -

N. Agendamento: 24688436
Instituição Emissora: 383-EBANX IP LTDA.

Beneficiário
Nome Fantasia: Licita Mais Brasil
Nome/Razão Social: Licita Mais Brasil
CPF/CNPJ: 42.342.559/0001-40

Pagador
Nome Fantasia: BR3
Nome/Razão Social: BR3
CPF/CNPJ: 46.700.625/0001-67

Beneficiário Final
Nome/Razão Social: Licita Mais Brasil
CPF/CNPJ: 42.342.559/0001-40

Realizado: 20/10/2022
Pagamento: 20/10/2022
Data de Vencimento: 26/10/2022
Documento: 160,00
Desconto/Abatimento: 0,00
Juros/Multa: 0,00
Pago: 160,00
Situação: Efetivado

Autenticação
3764f3dd-5f31-4876-b8a9-e1e60e778e3d
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

COMPROVANTE DE CADASTRO DE LANCE INICIAL

PROCESSO: PE-049/2022-CPL/PMVG
ÓRGÃO PROMOTOR: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE
DATA E HORA DO REGISTRO DO LANCE: 26/10/2022 09:38:07



DECLARAÇÕES

1. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
2. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
4. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
5. Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
6. Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO

- Termos de adesão - Termos de adesão (Licitante - PJ).pdf Licitamais.pdf
- Comprovante de pagamento - Comprovante pagamento Licitamais.pdf
- CPF dos sócios - CNH -Paulo Sergio QR CODE AUTENTICADA.pdf
- Outros - Inscrição Estadual.PDF
- Outros - Anexar.zip
- RG dos sócios - CNH -Paulo Sergio QR CODE AUTENTICADA.pdf
- CPF/CNPJ - CNPJ - Emi. 15.09.2022.pdf
- Outros - Ficha técnica e Catálogos.zip
- Outros - Anexar.zip
- Contrato/Estatuto Social - Contrato Social.pdf

FICHA TÉCNICA ANEXADA AO PROCESSO

- Ficha Técnica - Ficha técnica e Catálogos.zip

VALORES DOS LANCES CADASTRADOS

| Lote | Item | Produto | Marca | Quantidade | Referência (R\$) | Lance inicial (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|------|---|-----------------|------------|------------------|---------------------|-------------------|
| 1 | 1 | Bumbo Marching Band tamanho "16x14" com colete; | QUASAR/QMBZ1614 | 10 | - | R\$ 5.355,00 | R\$ 53.550,00 |



| Lote | Item | Produto | Marca | Quantidade | Referência (RS) | Lance inicial (RS) | Valor total (RS) |
|------|------|---|------------------|------------|-----------------|--------------------|------------------|
| 2 | 1 | Bumbo Marching Band tamanho "18x14" com colete; | QUASAR/QMBZ1814 | 8 | - | R\$ 5.610,00 | R\$ 44.880,00 |
| 3 | 1 | Bumbo Marching Band tamanho "20x14" com colete; | QUASAR/QMBZ2014 | 1 | - | R\$ 5.865,00 | R\$ 5.865,00 |
| 4 | 1 | Bumbo Marching Band tamanho "22x14" com colete; | QUASAR/QMBZ2214 | 8 | - | R\$ 6.120,00 | R\$ 48.960,00 |
| 5 | 1 | Bumbo Marching Band tamanho "24x14" com colete | QUASASR/QMBZ2414 | 8 | - | R\$ 6.375,00 | R\$ 51.000,00 |
| 6 | 1 | Caixa tenor de alta tensão 14"x06"; | QUASAR/QMPZ1406 | 10 | - | R\$ 7.920,00 | R\$ 79.200,00 |
| 7 | 1 | Par de Prato diâmetro "18" Opus Concert – Bronze B10; | ORION/SP18MB | 8 | - | R\$ 4.008,00 | R\$ 32.064,00 |
| 8 | 1 | Quinto-tom Marching Band com colete | QUASAR/QQAZ05 | 5 | - | R\$ 4.950,00 | R\$ 24.750,00 |
| 9 | 1 | Pele hidráulica "6 polegadas" | | 20 | - | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 10 | 1 | Pele hidráulica "8 polegadas" | | 20 | - | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 11 | 1 | Pele hidráulica "10 polegadas" | | 20 | - | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 12 | 1 | Pele hidráulica "12 polegadas" | | 20 | - | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 13 | 1 | Pele hidráulica "13 polegadas" | | 20 | - | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 14 | 1 | Clamp para percussão geral | | 20 | - | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 15 | 1 | Bloco sonoro grave | | 20 | - | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 16 | 1 | Cowbell | | 20 | - | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 17 | 1 | Par de baqueta para Bumbo MB2 | | 20 | - | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 18 | 1 | Par de baqueta para Bumbo MB3 | | 20 | - | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |



| Lote | Item | Produto | Marca | Quantidade | Referência (RS) | Lance inicial (RS) | Valor total (RS) |
|------|------|--|--------------------|------------|-----------------|--------------------|------------------|
| 19 | 1 | Par de baqueta para Bumbo MB4 | | 20 | - | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 20 | 1 | Trombone de vara (em Bb) | MAGNUM/MSL100 | 12 | - | R\$ 3.646,50 | R\$ 43.758,00 |
| 21 | 1 | Flughorne em Bb | QUASAR/QFH300 | 10 | - | R\$ 5.712,00 | R\$ 57.120,00 |
| 22 | 1 | Bombardino Euphonium (em Bb) | QUASAR/QEP600L | 12 | - | R\$ 9.720,00 | R\$ 116.640,00 |
| 23 | 1 | Sousafone (em Bb) | QUASAR/QSF1001L-IF | 1 | - | R\$ 56.700,00 | R\$ 56.700,00 |
| 24 | 1 | Carrilhão duplo com 56 peças alumínio dourado. | TORELLI/TA 305 | 10 | - | R\$ 3.172,42 | R\$ 31.724,20 |
| 25 | 1 | Par de baqueta para surdo Liverpool | | 20 | - | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 26 | 1 | Par Baqueta para Caixa Marcial | | 30 | - | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 27 | 1 | Pele para caixa (Batedeira) | | 20 | - | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 28 | 1 | Pele para caixa (Resposta) | | 20 | - | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 29 | 1 | Creme para Vara Interna de Trombone | | 20 | - | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 30 | 1 | Aparelho Incentivador E Exercitador Musculatura Respiratório | | 10 | - | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 31 | 1 | New Shaker Exercitador Respiratório Ncs | | 30 | - | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 32 | 1 | Tubo de Ressonância | | 12 | - | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 33 | 1 | Óleo lubrificante para instrumentos de sopro 60ml | QUASAR/QACS0001 | 50 | - | R\$ 31,50 | R\$ 1.575,00 |
| 34 | 1 | Kit para Limpeza e Manutenção | | 30 | - | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 35 | 1 | Peles p/ Bumbo Marching Band tamanho 16 | | 20 | - | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |



| Lote | Item | Produto | Marca | Quantidade | Referência (RS) | Lance inicial (RS) | Valor total (RS) |
|------|------|---|------------------|------------|-----------------|--------------------|------------------|
| 36 | 1 | Peles para Bumbo Marching Band tamanho 18 | | 20 | - | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 37 | 1 | Peles para Bumbo Marching Band 20 | | 20 | - | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 38 | 1 | Peles para Bumbo Marching Band 22 | | 20 | - | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 39 | 1 | Peles para Bumbo Marching Band 24 | | 20 | - | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 40 | 1 | Teclado Musical com 61 teclas PSR-E373/ e suporte; | | 25 | - | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 41 | 1 | Violão Elétrico com Cordas de Nylon; | GIANNI/NF-14 CEQ | 30 | - | R\$ 2.542,62 | R\$ 76.278,60 |
| 42 | 1 | Suporte de parede para violão; | | 25 | - | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 43 | 1 | Ukulele Soprano com bag de transporte; | GIANNI/UKS-21NS | 20 | - | R\$ 1.062,76 | R\$ 21.255,20 |
| 44 | 1 | Flauta-Doce soprano/Barroca | QUASAR/Q9A6B | 80 | - | R\$ 39,00 | R\$ 3.120,00 |
| 45 | 1 | Xilofone colorido 12 notas para musicalização infantil; | JOG/P2110 | 40 | - | R\$ 985,80 | R\$ 39.432,00 |
| 46 | 1 | Jogo de sinos com notas musicais/ formando uma oitava completa. | | 30 | - | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 47 | 1 | Escaleta com 37 Teclas + Bag; | | 20 | - | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 48 | 1 | Encordoamento violão | | 50 | - | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 49 | 1 | Encordoamento para Ukulele | | 10 | - | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 50 | 1 | Bateria acústica | MICHAEL/DML422 | 6 | - | R\$ 15.797,35 | R\$ 94.784,10 |
| 51 | 1 | Microfone lapela | | 12 | - | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 52 | 1 | Microfone com fio | | 15 | - | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |



| Lote | Item | Produto | Marca | Quantidade | Referência (R\$) | Lance inicial (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|------|-------------------------|--------------------|------------|------------------|---------------------|-------------------|
| 53 | 1 | Bateria para violão | | 50 | - | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 54 | 1 | Alça para Violão | | 50 | - | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 55 | 1 | Baixo elétrico | | 12 | - | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 56 | 1 | Pad de estudo + estante | | 10 | - | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 57 | 1 | Sousafone (em Bb) | QUASAR/QSF1001L-IF | 11 | - | R\$ 56.700,00 | R\$ 623.700,00 |



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

**A. R. DE LIMA CORMECIO E
SERVICOS**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/10/2022 10:33:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A. R. DE LIMA COMERCIO E SERVICOS**
CNPJ: **22.825.542/0001-36**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



| | | | |
|---|--|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AURILENE RODRIGUES DE LIMA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | |
| SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX | | |
| FILHO DE (pai) ANTÔNIO ALVES DE LIMA NETO | | (mãe) MARLENE RODRIGUES DE LIMA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 21/06/1987 | IDENTIDADE (número) 0254723420033 | Órgão emissor SSP | UF MA |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX | | CPF (número) 033.330.383-07 | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA CASTELO BRANCO | | | NÚMERO 23 |
| COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 65.460-000 | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 2540 |
| MUNICIPIO PIRAPEMAS | | | UF MA |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO | | | |
| CODIGO DO ATO 080 | DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO | CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX |
| CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX |
| NOME EMPRESARIAL A. R. DE LIMA EMPREENDIMENTOS COMERCIO SERVICOS E CONSTRUCOES | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA JOAO CASTELO | | | NÚMERO 23 |
| COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 65.460-000 | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 2540 |
| MUNICIPIO PIRAPEMAS | UF MA | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) OITENTA MIL REAIS | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 4753900 Atividade secundária 3312103 3811400 4120400 4321500 4322301 4664800 | DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO O DONGO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS | | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX | UF XX |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A. R. DE LIMA EMPREENDIMENTOS COMERCIO SERVICOS E CONSTRUCOES | | | |
| DATA DA ASSINATURA 01/06/2015 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Aurilene Rodrigues de Lima | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Marcia Cristina R. Santana Julgador Singular MPL 007220 | | AUTENTICAÇÃO | |
| 07/07/15 | | *MA1201505120745* | |
| | | MA1201505120745 | |



| | | | |
|--|--|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AURILENE RODRIGUES DE LIMA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | |
| SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX | | |
| FILHO DE (pai) ANTÔNIO ALVES DE LIMA NETO | | (mãe) MARLENE RODRIGUES DE LIMA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 21/06/1987 | IDENTIDADE (número) 0254723420033 | Órgão emissor SSP | UF MA |
| CPF (número) 033.330.383-07 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA CASTELO BRANCO | | | NÚMERO 23 |
| COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 65.460-000 | CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 2540 |
| MUNICIPIO PIRAPEMAS | | | UF MA |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO | | | |
| CODIGO DO ATO 080 | DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO | CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX |
| CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX |
| NOME EMPRESARIAL A. R. DE LIMA EMPREENDIMENTOS COMERCIO SERVICOS E CONSTRUCOES | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA JOAO CASTELO | | | NÚMERO 23 |
| COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 65.460-000 | CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 2540 |
| MUNICIPIO PIRAPEMAS | UF MA | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) OITENTA MIL REAIS | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 4753900 Atividade secundária 4755503 4756300 4761001 4761003 4763601 4763602 | DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERC IO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS FUNERARIOS PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIF. PARA ORNAMENTACAO, ARTIGOS RELIGIOS) EDICAO DE LIVROS XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX | | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX | UF XX |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A. R. DE LIMA EMPREENDIMENTOS COMERCIO SERVICOS E CONSTRUCOES | | | |
| DATA DA ASSINATURA 01/06/2015 | ASSINATURA DO EMPRESARIO Aurilene Rodrigues de Lima | | |

DEFERIDO.
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
 Marcia Cristina R. Santana
 Julgador Singular
 Mat. 607220
 01/07/15

AUTENTICAÇÃO
 MA1201505120745
 MA1201505120745



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



| | | | |
|--|---|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AURILENE RODRIGUES DE LIMA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | |
| SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/> | | REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXXXX | |
| FILHO DE (pai) ANTÔNIO ALVES DE LIMA NETO | | (mãe) MARLENE RODRIGUES DE LIMA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 21/06/1987 | IDENTIDADE (número) 0254723420033 | Órgão emissor SSP | UF MA CPF(número) 033.330.383-07 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA CASTELO BRANCO | | | NÚMERO 23 |
| COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 65.460-000 | CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2540 |
| MUNICÍPIO PIRAPEMAS | | | UF MA |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO | | | |
| CODIGO DO ATO 080 | DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO | CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX |
| CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX |
| NOME EMPRESARIAL A. R. DE LIMA EMPREENDIMENTOS COMERCIO SERVICOS E CONSTRUCOES | | | |
| LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA JOAO CASTELO | | | NÚMERO 23 |
| COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 65.460-000 | CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2540 |
| MUNICÍPIO PIRAPEMAS | UF MA | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por estanco) OITENTA MIL REAIS | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 4753900 Atividade secundária 4771701 4772500 4773300 4782201 4789099 5811500 | DESCRIÇÃO DO OBJETO AGENCIAS DE PUBLICIDADE LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS SERVICOS COMBINADOS D E ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVICO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, DIGITACAO DE TEXTO E ETC) SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES TREINAMENTO EM DES ENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (INSTITUICOES QUE XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX | | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX | UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZACAO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-nao |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A R DE LIMA EMPREENDIMENTOS COMERCIO SERVICOS E CONSTRUCOES | | | |
| DATA DA ASSINATURA 01/08/2015 | ASSINATURA DO EMPRESARIO Aurilene Rodrigues de Lima | | |

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Marcia Cristina R. Santana
Julgador Singular
Mat. 607228
07/07/15

AUTENTICAÇÃO

MA1201505120745
MA1201505120745

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

O Empresário, A. R. DE LIMA EMPREENDIMENTOS COMERCIO SERVICOS E CONSTRUCOES estabelecido na AVENIDA JOAO CASTELO nº 23, , CENTRO, CEP: 65.460-000, PIRAPEMAS, MA, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

PIRAPEMAS, 01 de Junho de 2015

Assinatura : Aurilene Rodrigues de Lima

Nome do Empresário : AURILENE RODRIGUES DE LIMA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 07/07/15

Marcia
Marcia Cristiana R. Santana
Julgador Singular
Mat. 607226

Etiqueta de Registro

MA1201505120746

MA1201505120746

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. nº 446



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 07/07/2015 Sob Nº 20150989911
Protocolo : 150989911 de 25/06/2015 NIRE 21102085249
**A. R. DE LIMA EMPREENDIMENTOS COMERCIO SERVIÇOS E
CONSTRUÇÕES**
Chancela : D0A43150C1E18042528C3993A9A8617E1FB3C4B7

São Luis, 09/07/2015
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



RECEBIMOS
DE



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 07/07/2015 Sob N° 21102065249
Protocolo : 150989903 de 26/06/2015 NIRE: 21102065249

**A. R. DE LIMA EMPREENDIMENTOS COMERCIO SERVIÇOS E
CONSTRUÇÕES**

Chancela : A98E9DCC49A21D93D094D90CE1455E0121607471

São Luís, 09/07/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretária(a) Geral



RECEBUEMOS
EM 07/07/2015
AS 14:00 HORAS
O VALOR DE R\$ 1.000,00
EM FAVOR DO ESTADO DO MARANHÃO
PARA PAGAMENTO DE DESPESAS
COM O REGISTRO DE LICITAÇÃO Nº 001/2015
DEBEMOS RECEBER EM 07/07/2015
AS 14:00 HORAS
O VALOR DE R\$ 1.000,00
EM FAVOR DO ESTADO DO MARANHÃO
PARA PAGAMENTO DE DESPESAS
COM O REGISTRO DE LICITAÇÃO Nº 001/2015



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 07/07/2015 Sob N° 21102065249
Protocolo 150989903 de 25/06/2015 NIRE: 21102065249

**A. R. DE LIMA EMPREENDIMENTOS COMERCIO SERVIÇOS E
CONSTRUÇÕES**

Chancela : A98E9DCC49A21D93D094D90CE1455E0121607471

São Luis, 09/07/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mondonça
Secretário(a) Geral



RECEBUEMOS
EM 09/07/2015
AS 14:52
O SENHOR
SECRETARIO
GERAL
DA JUNTA
COMERCIAL DO
ESTADO DO
MARANHÃO
COM O
DOCUMENTO
Nº 21102065249
PROTOCOLADO
EM 25/06/2015
COM O NIRE
21102065249
E O
CERTIFICADO
DE REGISTRO
Nº 21102065249
DE 07/07/2015
EM FAVOR
DO SENHOR
A. R. DE LIMA
EMPREENHIMENTOS
COMERCIO
SERVICOS E
CONSTRUÇÕES
COM O
CHANCELO
A98E9DCC49A21D93D094D90CE1455E0121607471



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 07/07/2015 Sob N° 21102065249
Protocolo : 150989903 de 25/06/2015 NIRE: 21102065249
**A. R. DE LIMA EMPREENHIMENTOS COMERCIO SERVIÇOS E
CONSTRUÇÕES**
Chancela - A98E9DCC49A21D93D094D90CE1455E0121607471

São Luis, 09/07/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretario(a) Geral



RECEBIMOS
EM 07/07/2015
DO Sr. A. R. DE LIMA
EMPRESA DE NOME
RACIONALIZADO
O valor de R\$ 1.000,00
em favor do Estado do Maranhão
para depósito em nome de
LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
Secretária Geral
JUCEMA



JUCEMA



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 07/07/2015 Sob Nº 21102065249
Protocolo : 150989903 de 25/06/2015 NIRE: 21102065249
**A. R. DE LIMA EMPREENDIMENTOS COMERCIO SERVIÇOS E
CONSTRUÇÕES**
Chancela : A95E9DCC49A21D93D094D90CE1455E0121607471

São Luis, 09/07/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral





| | | | |
|--|---|--|----------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102065249 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) AURILENE RODRIGUES DE LIMA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | |
| SEXO Feminino | REGIME DE BENS (se casado) XXX | | |
| FILHO DE (pai) ANTONIO ALVES DE LIMA NETO | | mãe) MARLENE RODRIGUES DE LIMA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 21/06/1987 | IDENTIDADE (sobrenome) 0254723420033 | Código anterior SSP | UF MA |
| CNPJ (número) 033.330.383-07 | | CNPJ (número) 033.330.383-07 | |
| DECLARADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA CASTELO BRANCO | | | |
| COMPLEMENTO XXX | | | NÚMERO 23 |
| BARRIO/DISTRITO CENTRO | CEP 65460-000 | MUNICÍPIO Pirapemas | |
| MUNICÍPIO Pirapemas | | UF MA | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL A. R. DE LIMA COMERCIO E SERVIÇOS - ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA PICARRA | | | |
| COMPLEMENTO LETRA A | | | NÚMERO 23 |
| BARRIO/DISTRITO CENTRO | CEP 65460-000 | MUNICÍPIO Pirapemas | |
| MUNICÍPIO Pirapemas | | UF MA | PAÍS BRASIL |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AURILHA-LIMA@HOTMAIL.COM | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FICAT) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária 4751201, 4751202, 4755503, 4756300, 4761003, 4763601, 4763602, 4772500, 4782201, 4789099, 7311400, 8121400, 8211300, 8219999, 8230001, 8550302, 8599604, 8599699 | | Descrição do Objeto 4753900 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4751201 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751202 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4755503 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4756300 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4761003 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763601 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/07/2015 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.825.542/0001-36 | TRANSPARENCIA DE BENS OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR | |
| DATA ASSINATURA 01/12/2016 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Aurilene Rodrigues de Lima</i> | | |
| DEPERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  MA1160000590423 | |



* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2016 14:27 SOB Nº 20160886368.
PROTOCOLO: 160886368 DE 23/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603034348. NIRE: 21102065249.
A. R. DE LIMA COMERCIO E SERVIÇOS - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



| | | | |
|--|--|--|----------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102065249 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AURILENE RODRIGUES DE LIMA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | |
| SEXO Feminino | ASSIMILADOR DE BENS (se casado) XXX | | |
| FILHO DE (pai) ANTONIO ALVES DE LIMA NETO | (mãe) MARLENE RODRIGUES DE LIMA | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 21/06/1987 | IDENTIDADE (número) 0254723420033 | Órgão emissor SSP | UF MA |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | CPF (número) 053.330.383-07 | |
| DOMICILIADO NA (LUGAR/ADUÁRIO - rua, av, etc) AVENIDA CASTELO BRANCO | | | |
| COMPLEMENTO XXX | BARRIO/DISTRITO CENTRO | CEP 65460-000 | NÚMERO 23 |
| MUNICÍPIO Pirapemas | | UF MA | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL A. R. DE LIMA COMERCIO E SERVIÇOS - ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PICARRA | | | |
| COMPLEMENTO LETRA A | BARRIO/DISTRITO CENTRO | CEP 65460-000 | NÚMERO 23 |
| MUNICÍPIO Pirapemas | | UF MA | PAÍS BRASIL |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AURILHA-LIMA@HOTMAIL.COM | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária 9001906, 9511800 | Descrição do Objeto RECREATIVOS 4763602 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772500 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4782201 COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4789099 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS PARA FESTAS) 731400 AGENCIAS DE PUBLICIDADE 8121400 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8211000 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219999 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E | | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 07/07/2015 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.825.542/0001-36 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NESTA ANTERIOR | |
| DATA ASSINATURA 01/12/2016 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Aurilene Rodrigues de Lima</i> | | |
| DEFEITO, PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  MA116000590423 | |



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

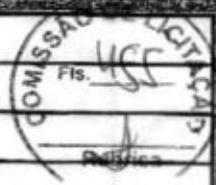
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2016 14:27 SOB Nº 20160886368.
PROTOCOLO: 160886368 DE 23/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603034348. NIRE: 21102065249.
A. R. DE LIMA COMERCIO E SERVIÇOS - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



| | | | |
|--|---------------------------|---|----------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102065249 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) AURILENE RODRIGUES DE LIMA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | |
| SEXO Feminino | | REGIME DE BENS(se casado) XXX | |
| FILHO DE (pai) ANTONIO ALVES DE LIMA NETO | | (mãe) MARLENE RODRIGUES DE LIMA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 21/06/1987 | | IDENTIDADE (número) 0254723420033 | |
| | | Orgão emissor SSP | |
| | | UF MA | |
| | | CPF (número) 033.330.383-07 | |
| MATRICULADO POR (forma de atuação - somente no caso de menor) XXX | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA CASTELO BRANCO | | | NÚMERO 23 |
| COMPLEMENTO XXX | BARRIO/DISTRITO CENTRO | CEP 65460-000 | |
| MUNICÍPIO Pirapemas | | | UF MA |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL A. R. DE LIMA COMERCIO E SERVIÇOS - ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA PICARRA | | | NÚMERO 23 |
| COMPLEMENTO LETRA A | BARRIO/DISTRITO CENTRO | CEP 65460-000 | |
| MUNICÍPIO Pirapemas | | UF MA | PAIS BRASIL |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00 | | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária | | Descrição do Objeto SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE PREPARO DE DOCUMENTOS) 8230001 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8550302 ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 8599604 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8599699 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CURSOS DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL BASICO, DE DURACAO VARIALVEL) 9001906 ATIVIDADES DE | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 07/07/2015 | | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.825.542/0001-36 | |
| DATA ASSINATURA 01/12/2016 | | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Aurilene Rodrigues de Lima</i> | |
| DEPERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  MA116000590423 | |



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

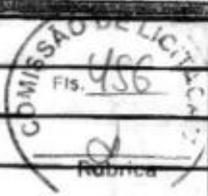
JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2016 14:27 SOB N° 20160886368.
PROTOCOLO: 160886368 DE 23/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603034348. NIRE: 21102065249.
A. R. DE LIMA COMERCIO E SERVIÇOS - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



| | | | |
|--|---|--|-----------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102065249 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à sede) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) AURILENE RODRIGUES DE LIMA | | XXX | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | |
| SEXO Feminino | REGIME DO REGISTRO XXX | | |
| FILHO DE (pai) ANTONIO ALVES DE LIMA NETO | | (mãe) MARLENE RODRIGUES DE LIMA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 21/06/1987 | IDENTIDADE (número) 0254723420033 | Órgão emissor SSP | UF MA |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | CPF (número) 033.330.383-07 | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA CASTELO BRANCO | | NÚMERO 23 | |
| COMPLEMENTO XXX | BARRIO/DISTRITO CENTRO | CEP 65460-000 | |
| MUNICÍPIO Pirapemas | | UF MA | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL A. R. DE LIMA COMERCIO E SERVIÇOS - ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA PICARRA | | NÚMERO 23 | |
| COMPLEMENTO LETRA A | BARRIO/DISTRITO CENTRO | CEP 65460-000 | |
| MUNICÍPIO Pirapemas | | UF MA | PAÍS BRASIL |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) AURINHA-LIMA@HOTMAIL.COM | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária | Descrição do Objeto SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 9511800 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/07/2015 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.825.542/0001-36 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | |
| DATA ASSINATURA 01/12/2016 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Aurilene Rodrigues de Lima</i> | | |
| DEPERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | | | |
| | | MA116000590423 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2016 14:27 SOB Nº 20160886368.
PROTOCOLO: 160886368 DE 23/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603034348. NIRE: 21102065249.
A. R. DE LIMA COMERCIO E SERVIÇOS - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|----------------------------|--|---|
| Nome Empresarial: A. R. DE LIMA COMERCIO E SERVIÇOS - ME | | | Protocolo: MAC2202253441 |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual) | | | |
| NIRE (Sede) 21102065249 | CNPJ 22.825.542/0001-36 | Arquivamento do Ato de Inscrição 07/07/2015 | Início de Atividade 07/07/2015 |
| Endereço Completo Rua PICARRA, Nº 23, LETRA A, CENTRO-Pirapemas/MA- CEP65460-000 | | | |
| Objeto 4753900 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4751201 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4751202 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4755503 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4756300 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4761003 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763601 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763602 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772500 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4782201 COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS 4789099 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS PARA FESTAS) 7311400 AGENCIAS DE PUBLICIDADE 8121400 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8211300 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219999 PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE PREPARO DE DOCUMENTOS) 8230001 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8550302 ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 8599604 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8599699 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CURSOS DE EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL BASICO, DE DURACAO VARIACIONAL) 9001906 ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 9511800 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. | | | |
| Capital R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) | | Porte ME (Microempresa) | |
| Último Arquivamento Data 05/05/2022 | Número 20220557470 | Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO | Situação ATIVA Status SEM STATUS |
| Nome do Empresário: AURILENE RODRIGUES DE LIMA | | | |
| Identidade: 0254723420033 | | CPF: 033.330.383-07 | |
| Estado civil: SOLTEIRO(A) | | Regime de bens: NÃO INFORMADO | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2022, às 14:37:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NPZTOJ11.



MAC2202253441

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Certificamos que A. R. DE LIMA COMERCIO E SERVIÇOS - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: | | Protocolo: MAC2202253529 | |
|---|-------------|---|--|
| NIRE 21102065249 CNPJ 22.825.542/0001-36 | | Situação ATIVA Status SEM STATUS | |
| Endereço Completo PICARRA, Nº 23, LETRA A, CENTRO - Pirapemas/MA - CEP 65460-000 | | | |
| Arquivamentos Posteriores | | | |
| Ato | Número | Data | Descrição |
| 223 | 20220557470 | 05/05/2022 | BALANCO |
| 223 | 20210488239 | 09/06/2021 | BALANCO |
| 223 | 20191157279 | 07/11/2019 | BALANCO |
| 223 | 20180248774 | 07/03/2018 | BALANCO |
| 223 | 20170524116 | 09/05/2017 | BALANCO |
| 002 | 20160886368 | 27/12/2016 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 223 | 20160432472 | 21/06/2016 | BALANCO |
| 315 | 20150989911 | 07/07/2015 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 080 | 21102065249 | 07/07/2015 | INSCRIÇÃO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/10/2022, às 14:37:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5KVORFVA.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA DE COMÉRCIO
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
CNPJ nº 07.623.366/0001-66



ALVARÁ DE LICENÇA

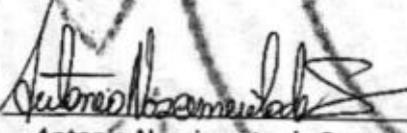
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 34/333

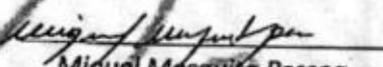
PARA: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
NOME: A. R. DE LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME
ENDEREÇO: RUA DA PIÇARRA, S/N. - CENTRO - PIRAPEMAS - MA
ATIVIDADE: SERVIÇO DE APOIO À EDUCAÇÃO. EXCETO CAIXAS ESCOLARES.

INSCRIÇÃO:

CÓDIGO: 85.50-3-02
CAD. ECONÔMICO: 01.01.013.0499.02
CAD. JURIDICO: 22.825.542/0001-36
VALIDADE: 31/12/2022
DATA EXPEDIDA: 04/01/2022

VALOR: R\$ 75,00


Antonio Nascimento de Sousa
Sec. Municipal de Administração
Indústria e Comércio


Miguel Mesquita Pessoa
Departamento de Arrecadação Tributária

11-12-1952

OBSERVAÇÃO:

O presente ALVARÁ deverá ser fixado em local bem visível à fiscalização da Prefeitura.

AV. ANTONIO RIBEIRO, 325 - CENTRO - PIRAPEMAS - MA, CEP 65.460 - 000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.825.542/0001-36 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 07/07/2015 |
| NOME EMPRESARIAL A. R. DE LIMA COMERCIO E SERVICOS | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios --- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 73.11-4-00 - Agências de publicidade 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO R PICARRA | NÚMERO 23 | COMPLEMENTO LETRA A |
| CEP 65.460-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO PIRAPEMAS |
| UF MA | | TELEFONE (98) 3466-1169 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO AURINHA-LIMA@HOTMAIL.COM | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/07/2015 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/10/2022 às 10:35:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A. R. DE LIMA COMERCIO E SERVICOS**
CNPJ: **22.825.542/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:57:50 do dia 26/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/02/2023.

Código de controle da certidão: **A07B.1FC0.F1E3.6D9C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.825.542/0001-36

Razão Social: A R DE LIMA EMP COM SERV E CONSTRUCOES

Endereço: RUA PICARRA 23 A / CENTRO / PIRAPEMAS / MA / 65460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2022 a 10/11/2022

Certificação Número: 2022101203132855792120

Informação obtida em 21/10/2022 10:37:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. R. DE LIMA COMERCIO E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.825.542/0001-36
Certidão n°: 14751934/2022
Expedição: 09/05/2022, às 11:59:05
Validade: 05/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. R. DE LIMA COMERCIO E SERVICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.825.542/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: A. R. DE LIMA COMERCIO E SERVICOS

CNPJ: 22.825.542/0001-36

DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/07/2022, às 15h48

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 06/2022

Última competência processada da RAIS: 2020

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4kVV11a**.



Poder Judiciário Federal

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 4.934.203.710



CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 22.825.542

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 23038500/2022 e pelo CNPJ 22.825.542/0001-36, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data (HD), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de

- crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data (HD), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar nominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
 5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar nominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
 6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
 7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 20/07/2022 às 16:32





Poder Judiciário Federal

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 4.934.196.371



CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 033.330.383-07

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 23037948/2022 e pelo CPF 033.330.383-07, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data (HD), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAIc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de



- crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data (HD), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitoria (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
 5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
 6. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
 7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 20/07/2022 às 16:31



**Estado do
Maranhão**

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 22.825.542/0001-36 **Inscrição Estadual:** 12.469983-9

Razão Social: A R. DE LIMA COMERCIO E SERVICOS

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA PICARRA

Número: 23 **Complemento:** LETRA A

Bairro: CENTRO

Município: PIRAPEMAS **UF:** MA

CEP: 65460000 **DDD:** **Telefone:** 82274212

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS

Principal: E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

CNAEs Secundários

| Código | Descrição CNAE |
|---------|--|
| 4782201 | COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS |
| 4789099 | COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 7311400 | AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE |
| 8121400 | LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS |
| 8211300 | SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO |
| 8219999 | PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 8230001 | SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS |
| 8550302 | ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES |
| 8599604 | TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL |
| 8599699 | OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 4751201 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA |
| 9001906 | ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO |
| 9511800 | REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS |
| 4751202 | RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA |
| 4755503 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO |
| 4756300 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS |
| 4761003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA |
| 4763601 | COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS |
| 4763602 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS |
| 4772500 | COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL |

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 30/03/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2010 - (7311400),

EDF a partir de: 01/07/2015,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 09/05/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PÚBLICA
CNPJ: 07.623.366/0001-66



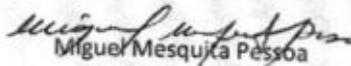
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVA AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS TLL, IPTU, ISS E TLVF

CERTIFICO PARA FINS DE DIREITO A QUEM POSSA INTERESSAR QUE NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS, ESTADO DO MARANHÃO, NÃO CONSTA NENHUM DÉBITO DA PESSOA JURÍDICA. **A.R DE LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, LOCALIZADO NA RUA DA PIÇARRA, 5/Nº. - CENTRO - PIRAPEMAS-MA, INSCRITO NO CNPJ Nº. **22.825.542/0001-36**, RELATIVO AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS TLL, IPTU, ISS E TLVF. A MESMA ENCONTRA-SE INSCRITA NESTA PREFEITURA COM O CADASTRO MUNICIPAL SOB O Nº 34/333.

CERTIFICO AINDA QUE NESSE MUNICÍPIO AINDA NÃO FOI IMPLANTADA A DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL.

VALIDADE: 06 DE JANEIRO DE 2023.

PIRAPEMAS (MA), 06 DE OUTUBRO DE 2022.


Miguel Mesquita Pessoa
Matrícula 000621



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PÚBLICA
CNPJ: 07.623.366/0001-66



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - EXERCÍCIO 2022.

A Secretaria Municipal da Fazenda Pública da Prefeitura Municipal de Pirapemas, a requerimento da pessoa interessada, **A.R. de Lima Comércio e Serviços - ME**, certifica para fins que se fizerem necessários, que a pessoa física referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até essa data, para os imóveis relacionados abaixo, tendo a presente Certidão validade até o dia 31 de dezembro de 2022, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

CONTRIBUINTE: A. R. de Lima Comércio e Serviços - ME

CNPJ N°: 22.825.542/0001-36

I.P.T.U. N°: 01.01.013.0499.02

ENDEREÇO: Rua Da Fiçarra, s/n°.

BAIRRO: Centro

CIDADE: Pirapemas **UF:** MA

CEP: 65.460-000

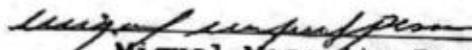
CIDADE: Pirapemas **UF:** MA

OBS: Certidão emitida com base no CTM, Lei 140/2003, art.236 a 240.

Por ser expressão da verdade, assino a presente para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Data Emissão: 03/01/2022.

Validade: 31/12/2022.


Miguel Mesquita Pessoa
Dep.de Arrecadação Tributária
Matricula 000621



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 201703/22

Data da

14/10/2022 08:29:04

Inscrição Estadual: 124699839

CPF/CNPJ: 22825542000136

Razão Social: A R DE LIMA COMERCIO E SERVICOS

Endereço: RUA PICARRA, 23 LETRA A CEP: 65460000 - CENTRO

Telefone: (98)82274212

Município: PIRAPEMAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/10/2022 10:39:18



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 070937/22

Data da

13/10/2022 10:47:39

Inscrição Estadual: 124699839

CPF/CNPJ: 22825542000136

Razão Social: A R DE LIMA COMERCIO E SERVICOS

Endereço: RUA PICARRA, 23 LETRA A CEP: 65460000 - CENTRO

Telefone: (98)82274212

Município: PIRAPEMAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/02/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/10/2022 10:39:39



CERTJUDONE-VNC - 602022
Código de validação: DA4D187B2C

Número da guia: 22062601001356855.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de falência e recuperação judicial**, a partir do dia 21 do mês de Outubro do ano de dois mil e doze (2012) até o dia 21 do mês de Outubro do corrente ano, constatei a **INEXISTÊNCIA** de processos contra **A R DE LIMA COMERCIO E SERVIÇOS - ME**, inscrito no **CNPJ: 22.825.542/0001-36**, com endereço Rua da Piçarra, nº 23 A,- Centro, CEP: 65460-000, na cidade de Pirapemas/MA. **CERTIFICO** finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão. Eu, Maria Izabel Alves Quaresma, Servidora Judicial Cedida, consultei, digitei e subscrevo. Eu, Sebastião Lawrence Milen Coelho, Secretário Judicial, assino o referido, é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, no Fórum "Raimundo Nonato Sorocaba Martins Filho", nesta cidade de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão.

OBSERVAÇÃO:

- *O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante.
- *Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário
- *Esta Certidão abrange somente a Vara Única da Comarca de Cantanhede

Sede: Rua Boa Esperança, s/nº, Centro, CEP:65465-000; Fone/Fax: (98) 3462 1487; email: vara1_can@tjma.jus.br

SEBASTIAO LAWRENCE MILEN COELHO
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Cantanhede
Matrícula 191460

Documento assinado. CANTANHÊDE, 21/10/2022 13:27 (SEBASTIAO LAWRENCE MILEN COELHO)



CERTJUDONE-VNC - 602022 / Código: DA4D187B2C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

BALANÇO PATRIMONIAL**A R DE LIMA COMERCIO E SERVICOS ME**

RUA PICARRA, 23 - LETRA A - CENTRO - CEP : 65460-000

PIRAPEMAS / MA

CNPJ : 22.825.542/0001-36

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 124699839

Data de Registro : 07/07/2015

**ATIVO**

| | |
|---------------------------------|---------------------|
| CIRCULANTE | 249.851,53 D |
| DISPONIVEL | 92.460,26 D |
| CAIXA | 92.460,26 D |
| CAIXA MATRIZ | 92.460,26 D |
| ESTOQUES | 157.391,27 D |
| ESTOQUES DE MERCADORIAS | 157.391,27 D |
| COMPRAS DE MERCADORIAS | 157.391,27 D |
| TOTAL DO ATIVO =====> | 249.851,53 D |

PASSIVO

| | |
|-----------------------------------|---------------------|
| CIRCULANTE | 141.791,27 C |
| FORNECEDORES GERAIS | 139.391,27 C |
| FORNECEDORES | 139.391,27 C |
| FORNECEDORES GERAIS | 139.391,27 C |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | 2.400,00 C |
| OBRIGAÇÕES COM PESSOAL | 2.400,00 C |
| HONORARIOS A PAGAR | 2.400,00 C |
| PATRIMONIO LIQUIDO | 108.060,26 C |
| CAPITAL SOCIAL | 80.000,00 C |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | 80.000,00 C |
| CAPITAL SOCIAL | 80.000,00 C |
| LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO | 28.060,26 C |
| LUCRO NO EXERCICIO | 28.060,26 C |
| LUCRO NO PERIODO | 28.060,26 C |
| TOTAL DO PASSIVO =====> | 249.851,53 C |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de:

R\$ 249.851,53 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Três Centavos)

PIRAPEMAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

JONATAS SILVA DE AMORIM
CONTABILISTA
C.P.F. : 724.444.013-87 RG : 311684947
C.R.C. : -009296

AURILENE RODRIGUES DE LIMA

C.P.F. : 033.330.383-07
R.G. : 0254723420033

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**A R DE LIMA COMERCIO E SERVICOS ME**

RUA PICARRA, 23 - LETRA A - CENTRO CEP : 65460-000

PIRAPEMAS / MA

CNPJ / CEI : 22.825.542/0001-36

Inscrição Estadual: 124699839

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 07/07/2015

Nº do Registro: 21102065249

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 2



0015

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS

VENDAS DE MERCADORIAS

83.773,60

83.773,60

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

83.773,60

(=) Lucro Bruto

83.773,60

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ALUGUEIS

6.000,00

ENERGIA ELETRICA

2.460,50

HONORARIOS CONTABEIS

2.400,00

AGUA E ESGOTO

361,36

PRO-LABORE

12.600,00

23.821,86

DESPESAS TRIBUTARIAS

SIMPLES

31.891,48

31.891,48

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

28.060,26

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

28.060,26

PIRAPEMAS / MA, 31 de Dezembro de 2021

JONATAS SILVA DE AMORIM

CONTABILISTA

C.P.F. :724.444.013-87 RG : 311684947

C.R.C. :-009296

AURILENE RODRIGUES DE LIMA

C.P.F. :033.330.383-07

R.G. :0254723420033

A R DE LIMA COMERCIO E SERVICOS ME

RUA PICARRA, 23 - LETRA A - CENTRO - CEP : 65460-000

PIRAPEMAS / MA

CNPJ: 22.825.542/0001-36

I.E.: 124699839

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 07/07/2015

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021



Nº do Registro: 21102065249

FOLHA : 0003

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{249.851,53}{249.851,53} \quad \text{ILG : } 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{249.851,53}{249.851,53} \quad \text{ILC : } 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{92.460,26}{249.851,53} \quad \text{ILS : } 0,37006$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{92.460,26}{249.851,53} \quad \text{ILI : } 0,37006$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{249.851,53}{249.851,53} \quad \text{ISG : } 1$$



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A R DE LIMA COMERCIO E SERVICOS ME

RUA PICARRA, 23 - LETRA A - CENTRO - CEP : 65460-000

PIRAPEMAS / MA

CNPJ: 22.825.542/0001-36

I.E.: 124699839

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 07/07/2015

Nº do Registro: 21102065249

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

| | | | | | |
|-------|---|-------|------------|-------|---|
| IEG = | Passivo Circulante + Passivo não Circulante | IEG = | 249.851,53 | | |
| | Ativo | | 249.851,53 | IEG : | 1 |

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

| | | | | | |
|-------|---|-------|------------|-------|---------|
| ICT = | Passivo Circulante + Passivo não Circulante | ICT = | 249.851,53 | | |
| | Patrimônio Líquido | | 108.060,26 | ICT : | 2,31215 |

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

| | | | | | |
|-------|--------------------|-------|------------|-------|---------|
| IGI = | Ativo Imobilizado | IGI = | 0,00 | | |
| | Patrimônio Líquido | | 108.060,26 | IGI : | 0,00000 |

JONATAS SILVA DE AMORIM

CONTABILISTA

C.P.F. : 724.444.013-87 RG : 311684947

C.R.C. : 009296

AURILENE RODRIGUES DE LIMA

C.P.F. : 033.330.383-07

R.G. : 0254723420033



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. R. DE LIMA COMERCIO E SERVIÇOS - ME consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 03333038307 | AURILENE RODRIGUES DE LIMA |
| 72444401387 | JONATAS SILVA DE AMORIM |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2022 09:54 SOB N° 20220557470.
PROTOCOLO: 220557470 DE 05/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205658357. CNPJ DA SEDE: 22825542000136.
NIRE: 21102065249. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2022.
A. R. DE LIMA COMERCIO E SERVIÇOS - ME

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|----------------|----------------------------|
| NOME..... | : JONATAS SILVA DE AMORIM |
| REGISTRO..... | : MA-009296/O-4 |
| CATEGORIA..... | : TÉCNICO EM CONTABILIDADE |
| CPF..... | : ***.444.013-** |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 14/08/2022 as 12:17:03.
Válido até: 12/11/2022.
Código de Controle: 451666.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 20, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa A. R. DE LIMA COMERCIO E SERVIÇOS - ME, município Pirapemas, CNPJ nº 22.825.542/0001-36, Número de Registro (NIRE) 21102065249.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/07/2015

Ato constitutivo: 21102065249

Pirapemas, 01/01/2021

AURILENE RODRIGUES DE LIMA

null
CPF 033.330.383-07

JONATAS SILVA DE AMORIM

null
CRC/MA 009296

LIVRO DIÁRIO

A R DE LIMA COMERCIO E SERVICOS ME

RUA PICARRA, 23 - LETRA A - CENTRO CEP : 65460-000

PIRAPEMAS / MA

CNPJ / CEI : 22.825.542/0001-36

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124699839

Data do Registro : 07/07/2015

LIVRO : 0006



0015

Nº do Registro : 21102065249

FOLHA: 2

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|--------------------------------|------------|--|-------------------|
| | | Total Saldo de Abertura do ATIVO ==> | 0,00 |
| | | Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==> | 0,00 |
| 01/01 | 86.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL 047 - Capital Social Integralizado capital social | 80.000,00 |
| | | Total Débitos | 80.000,00 |
| | | Total Créditos | 80.000,00 |
| 03/01 | 13.0000 | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: pagamento de luz | 230,50 |
| | | Total Débitos | 230,50 |
| | | Total Créditos | 230,50 |
| 06/01 | 1.0000 | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO DE AGUA | 30,00 |
| | | Total Débitos | 30,00 |
| | | Total Créditos | 30,00 |
| 08/01 | 95.0000 | 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: compras | 18.000,00 |
| | | Total Débitos | 18.000,00 |
| | | Total Créditos | 18.000,00 |
| 10/01 | 38.0000 | 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme pagamento do aluguel | 500,00 |
| | | Total Débitos | 500,00 |
| | | Total Créditos | 500,00 |
| 15/01 | 62.0000 | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês Honorarios contabeis | 200,00 |
| | | Total Débitos | 200,00 |
| | | Total Créditos | 200,00 |
| 16/01 | 26.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° vendas de mercadoria | 24.731,50 |
| 16/01 | 94.0000 | 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. compras mercadoria | 17.500,00 |
| | | Total Débitos | 42.231,50 |
| | | Total Créditos | 42.231,50 |
| 20/01 | 74.0000 | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: pagamentos das darf | 989,26 |
| | | Total Débitos | 989,26 |
| | | Total Créditos | 989,26 |
| 30/01 | 50.0000 | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PRO-LABORE | 1.050,00 |
| | | Total Débitos | 1.050,00 |
| | | Total Créditos | 1.050,00 |
| Total do Mês =====> | | Débitos : | 143.231,26 |
| | | Créditos : | 143.231,26 |
| A Transportar =====> | | Débitos : | 143.231,26 |
| | | Créditos : | 143.231,26 |



LIVRO DIÁRIO

A R DE LIMA COMERCIO E SERVICOS ME

RUA PICARRA, 23 - LETRA A - CENTRO CEP : 65460-000

PIRAPEMAS / MA

CNPJ / CEI : 22.825.542/0001-36

Inscrição Estadual: 124699839

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 07/07/2015

Nº do Registro : 21102065249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 3

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | | | Valor |
|------|------------|--|-----------|------------|-----------------------|
| | | De Transporte =====> | Débitos : | 143.231,26 | Créditos : 143.231,26 |
| | | A Transportar =====> | Débitos : | 143.231,26 | Créditos : 143.231,26 |

LIVRO DIÁRIO

A R DE LIMA COMERCIO E SERVICOS ME

RUA PICARRA, 23 - LETRA A - CENTRO CEP : 65460-000

PIRAPEMAS / MA

CNPJ / CEI : 22.825.542/0001-36

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124699839

Data do Registro : 07/07/2015

LIVRO : 0006

Nº do Registro : 21102065249

FOLHA: 4



| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor | |
|--------------------------------|------------|--|-------------------|-------------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : | 143.231,26 | Créditos : |
| | | | | 143.231,26 |
| 01/02 | 96.0000 | 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. COMPRAS | | 16.502,00 |
| | | | Total Débitos | 16.502,00 |
| | | | Total Créditos | 16.502,00 |
| 04/02 | 14.0000 | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: pagamento de luz | | 107,30 |
| 04/02 | 27.0000 | 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. COMPRAS | | 8.633,45 |
| | | | Total Débitos | 8.740,75 |
| | | | Total Créditos | 8.740,75 |
| 05/02 | 2.0000 | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO DE AGUA | | 28,70 |
| 05/02 | 15.0000 | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: pagamento de luz | | 198,00 |
| | | | Total Débitos | 226,70 |
| | | | Total Créditos | 226,70 |
| 10/02 | 39.0000 | 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme pagamento do aluguel | | 500,00 |
| | | | Total Débitos | 500,00 |
| | | | Total Créditos | 500,00 |
| 14/02 | 63.0000 | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês Honorarios contabeis | | 200,00 |
| | | | Total Débitos | 200,00 |
| | | | Total Créditos | 200,00 |
| 20/02 | 75.0000 | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: pagamentos das darf | | 884,62 |
| | | | Total Débitos | 884,62 |
| | | | Total Créditos | 884,62 |
| 28/02 | 51.0000 | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PRO-LABORE | | 1.050,00 |
| | | | Total Débitos | 1.050,00 |
| | | | Total Créditos | 1.050,00 |
| Total do Mês =====> | | Débitos : | 171.335,33 | Créditos : |
| | | | | 171.335,33 |
| A Transportar =====> | | Débitos : | 171.335,33 | Créditos : |
| | | | | 171.335,33 |

LIVRO DIÁRIO

A R DE LIMA COMERCIO E SERVICOS ME

RUA PICARRA, 23 - LETRA A - CENTRO CEP : 65460-000

PIRAPEMAS / MA

CNPJ / CEI : 22.825.542/0001-36

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124699839

Data do Registro : 07/07/2015

LIVRO : 0006

Nº do Registro : 21102065249

FOLHA: 5



| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------------------------------|------------|--|-------------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : | 171.335,33 |
| | | Créditos : | 171.335,33 |
| 06/03 | 3.0000 | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ | 29,00 |
| 06/03 | 16.0000 | 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO DE AGUA 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ | 111,00 |
| | | 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: pagamento de luz | |
| | | Total Débitos | 140,00 |
| | | Total Créditos | 140,00 |
| 10/03 | 40.0000 | 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ | 500,00 |
| | | 040 - Pagamento efetuado conforme pagamento do aluguel | |
| | | Total Débitos | 500,00 |
| | | Total Créditos | 500,00 |
| 16/03 | 64.0000 | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR | 200,00 |
| | | 186 - Provisão de Honorários a pagar ref. mês Honorários contabeis | |
| | | Total Débitos | 200,00 |
| | | Total Créditos | 200,00 |
| 18/03 | 28.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS | 25.098,10 |
| | | 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° VENDAS DE MERCADORIAS | |
| | | Total Débitos | 25.098,10 |
| | | Total Créditos | 25.098,10 |
| 20/03 | 76.0000 | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ | 1.003,92 |
| | | 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: pagamentos das darf | |
| | | Total Débitos | 1.003,92 |
| | | Total Créditos | 1.003,92 |
| 30/03 | 52.0000 | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ | 1.050,00 |
| | | 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PRO-LABORE | |
| | | Total Débitos | 1.050,00 |
| | | Total Créditos | 1.050,00 |
| Total do Mês =====> | | Débitos : | 199.327,35 |
| | | Créditos : | 199.327,35 |
| | | A Transportar =====> Débitos : | 199.327,35 |
| | | Créditos : | 199.327,35 |

LIVRO DIÁRIO

A R DE LIMA COMERCIO E SERVICOS ME

RUA PICARRA, 23 - LETRA A - CENTRO CEP : 65460-000

PIRAPEMAS / MA

CNPJ / CEI : 22.825.542/0001-36

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124699839

Data do Registro : 07/07/2015

LIVRO : 0006



0015

Nº do Registro : 21102065249

FOLHA: 6

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor | | | |
|--------------------------------|------------|--|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | | De Transporte =====> | Débitos : | 199.327,35 | Créditos : | 199.327,35 |
| 03/04 | 17.0000 | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: pagamento de luz | | | | 245,00 |
| | | | Total Débitos | | | 245,00 |
| | | | Total Créditos | | | 245,00 |
| 07/04 | 4.0000 | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO DE AGUA | | | | 31,17 |
| | | | Total Débitos | | | 31,17 |
| | | | Total Créditos | | | 31,17 |
| 08/04 | 29.0000 | 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. COMPRAS | | | | 8.311,00 |
| | | | Total Débitos | | | 8.311,00 |
| | | | Total Créditos | | | 8.311,00 |
| 10/04 | 41.0000 | 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme pagamento do aluguel | | | | 500,00 |
| | | | Total Débitos | | | 500,00 |
| | | | Total Créditos | | | 500,00 |
| 15/04 | 65.0000 | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês Honorarios contabeis | | | | 200,00 |
| | | | Total Débitos | | | 200,00 |
| | | | Total Créditos | | | 200,00 |
| 20/04 | 77.0000 | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: pagamentos das darf | | | | 948,44 |
| | | | Total Débitos | | | 948,44 |
| | | | Total Créditos | | | 948,44 |
| 30/04 | 53.0000 | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PRO-LABORE | | | | 1.050,00 |
| | | | Total Débitos | | | 1.050,00 |
| | | | Total Créditos | | | 1.050,00 |
| Total do Mês =====> | | | Débitos : | 210.612,96 | Créditos : | 210.612,96 |
| A Transportar =====> | | | Débitos : | 210.612,96 | Créditos : | 210.612,96 |

LIVRO DIÁRIO

A R DE LIMA COMERCIO E SERVICOS ME

RUA PICARRA, 23 - LETRA A - CENTRO CEP : 65460-000

PIRAPEMAS / MA

CNPJ / CEI : 22.825.542/0001-36

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124699839

Data do Registro : 07/07/2015

LIVRO : 0006



0015

Nº do Registro : 21102065249

FOLHA: 7

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------------------------------|------------|--|-------------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : | 210.612,96 |
| | | Créditos : | 210.612,96 |
| 04/05 | 18.0000 | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: pagamento de luz | 163,00 |
| | | Total Débitos | 163,00 |
| | | Total Créditos | 163,00 |
| 05/05 | 5.0000 | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO DE AGUA | 28,30 |
| | | Total Débitos | 28,30 |
| | | Total Créditos | 28,30 |
| 09/05 | 42.0000 | 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme pagamento do aluguel | 500,00 |
| | | Total Débitos | 500,00 |
| | | Total Créditos | 500,00 |
| 10/05 | 30.0000 | 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. COMPRAS | 12.500,00 |
| | | Total Débitos | 12.500,00 |
| | | Total Créditos | 12.500,00 |
| 15/05 | 66.0000 | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês Honorarios contabeis | 200,00 |
| | | Total Débitos | 200,00 |
| | | Total Créditos | 200,00 |
| 20/05 | 78.0000 | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: pagamentos das darf | 7.938,00 |
| | | Total Débitos | 7.938,00 |
| | | Total Créditos | 7.938,00 |
| 29/05 | 54.0000 | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PRO-LABORE | 1.050,00 |
| | | Total Débitos | 1.050,00 |
| | | Total Créditos | 1.050,00 |
| Total do Mês =====> | | Débitos : | 232.992,26 |
| | | Créditos : | 232.992,26 |
| | | A Transportar =====> | Débitos : |
| | | | 232.992,26 |
| | | Créditos : | 232.992,26 |

LIVRO DIÁRIO

A R DE LIMA COMERCIO E SERVICOS ME

RUA PICARRA, 23 - LETRA A - CENTRO CEP : 65460-000

PIRAPEMAS / MA

CNPJ / CEI : 22.825.542/0001-36

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124699839

Data do Registro : 07/07/2015

LIVRO : 0006



0015

Nº do Registro : 21102065249

FOLHA: 8

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------------------------------|------------|--|-------------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : | 232.992,26 |
| | | Créditos : | 232.992,26 |
| 05/06 | 19.0000 | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: pagamento de luz | 140,00 |
| | | Total Débitos | 140,00 |
| | | Total Créditos | 140,00 |
| 06/06 | 6.0000 | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO DE AGUA | 27,19 |
| | | Total Débitos | 27,19 |
| | | Total Créditos | 27,19 |
| 09/06 | 31.0000 | 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. COMPRAS | 10.654,29 |
| | | Total Débitos | 10.654,29 |
| | | Total Créditos | 10.654,29 |
| 10/06 | 43.0000 | 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme pagamento do aluguel | 500,00 |
| | | Total Débitos | 500,00 |
| | | Total Créditos | 500,00 |
| 15/06 | 67.0000 | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês Honorarios contabeis | 200,00 |
| | | Total Débitos | 200,00 |
| | | Total Créditos | 200,00 |
| 19/06 | 79.0000 | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: pagamentos das darf | 7.938,00 |
| | | Total Débitos | 7.938,00 |
| | | Total Créditos | 7.938,00 |
| 30/06 | 55.0000 | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PRO-LABORE | 1.050,00 |
| | | Total Débitos | 1.050,00 |
| | | Total Créditos | 1.050,00 |
| Total do Mês =====> | | Débitos : | 253.501,74 |
| | | Créditos : | 253.501,74 |
| | | A Transportar =====> | Débitos : |
| | | | 253.501,74 |
| | | Créditos : | 253.501,74 |

LIVRO DIÁRIO

A R DE LIMA COMERCIO E SERVICOS ME

RUA PICARRA, 23 - LETRA A - CENTRO CEP : 65460-000

PIRAPEMAS / MA

CNPJ / CEI : 22.825.542/0001-36

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124699839

Data do Registro : 07/07/2015

LIVRO : 0006

Nº do Registro : 21102065249

FOLHA: 9



| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------|------------|---|-------------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : | 253.501,74 |
| | | Créditos : | 253.501,74 |
| 06/07 | 20.0000 | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ | 236,70 |
| 06/07 | 32.0000 | 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: pagamento de luz 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. COMPRAS | 13.901,00 |
| | | Total Débitos | 14.137,70 |
| | | Total Créditos | 14.137,70 |
| 07/07 | 7.0000 | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO DE AGUA | 28,05 |
| | | Total Débitos | 28,05 |
| | | Total Créditos | 28,05 |
| 10/07 | 44.0000 | 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme pagamento do aluguel | 500,00 |
| | | Total Débitos | 500,00 |
| | | Total Créditos | 500,00 |
| 15/07 | 68.0000 | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês Honorarios contabeis | 200,00 |
| | | Total Débitos | 200,00 |
| | | Total Créditos | 200,00 |
| 20/07 | 80.0000 | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: pagamentos das darf | 802,53 |
| | | Total Débitos | 802,53 |
| | | Total Créditos | 802,53 |
| 30/07 | 56.0000 | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PRO-LABORE | 1.050,00 |
| | | Total Débitos | 1.050,00 |
| | | Total Créditos | 1.050,00 |
| | | Total do Mês =====> Débitos : | 270.220,02 |
| | | Créditos : | 270.220,02 |
| | | A Transportar =====> Débitos : | 270.220,02 |
| | | Créditos : | 270.220,02 |

LIVRO DIÁRIO



A R DE LIMA COMERCIO E SERVICOS ME

0015

RUA PICARRA, 23 - LETRA A - CENTRO CEP : 65460-000

PIRAPEMAS / MA

CNPJ / CEI : 22.825.542/0001-36

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124699839

Data do Registro : 07/07/2015

LIVRO : 0006

Nº do Registro : 21102065249

FOLHA: 10

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|--------------------------------|------------|--|-------------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : | 270.220,02 |
| | | Créditos : | 270.220,02 |
| 05/08 | 8.0000 | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO DE AGUA | 30,25 |
| 05/08 | 21.0000 | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: pagamento de luz | 145,00 |
| | | Total Débitos | 175,25 |
| | | Total Créditos | 175,25 |
| 08/08 | 33.0000 | 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. COMPRAS | 22.411,30 |
| | | Total Débitos | 22.411,30 |
| | | Total Créditos | 22.411,30 |
| 10/08 | 45.0000 | 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme pagamento do aluguel | 500,00 |
| | | Total Débitos | 500,00 |
| | | Total Créditos | 500,00 |
| 14/08 | 69.0000 | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês Honorarios contabeis | 200,00 |
| | | Total Débitos | 200,00 |
| | | Total Créditos | 200,00 |
| 20/08 | 81.0000 | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: pagamentos das darf | 8.696,00 |
| | | Total Débitos | 8.696,00 |
| | | Total Créditos | 8.696,00 |
| 31/08 | 57.0000 | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PRO-LABORE | 1.050,00 |
| | | Total Débitos | 1.050,00 |
| | | Total Créditos | 1.050,00 |
| Total do Mês =====> | | Débitos : | 303.252,57 |
| | | Créditos : | 303.252,57 |
| A Transportar =====> | | Débitos : | 303.252,57 |
| | | Créditos : | 303.252,57 |

LIVRO DIÁRIO



A R DE LIMA COMERCIO E SERVICOS ME

0015

RUA PICARRA, 23 - LETRA A - CENTRO CEP : 65460-000

PIRAPEMAS / MA

CNPJ / CEI : 22.825.542/0001-36

Inscrição Estadual: 124699839

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 07/07/2015

Nº do Registro : 21102065249

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

LIVRO : 0006

FOLHA: 11

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | | Valor |
|--------------------------------|------------|--|-------------------|-------------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : | 303.252,57 | Créditos : |
| | | | | 303.252,57 |
| 05/09 | 9.0000 | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ | | 31,00 |
| 05/09 | 22.0000 | 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO DE AGUA 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ | | 275,00 |
| | | 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: pagamento de luz | | |
| | | Total Débitos | | 306,00 |
| | | Total Créditos | | 306,00 |
| 10/09 | 46.0000 | 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ | | 500,00 |
| | | 040 - Pagamento efetuado conforme pagamento do aluguel | | |
| | | Total Débitos | | 500,00 |
| | | Total Créditos | | 500,00 |
| 15/09 | 70.0000 | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR | | 200,00 |
| | | 186 - Provisão de Honorários a pagar ref. mês Honorários contabeis | | |
| | | Total Débitos | | 200,00 |
| | | Total Créditos | | 200,00 |
| 19/09 | 34.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS | | 19.845,00 |
| | | 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° VENDAS | | |
| | | Total Débitos | | 19.845,00 |
| | | Total Créditos | | 19.845,00 |
| 21/09 | 82.0000 | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ | | 737,47 |
| | | 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: pagamentos das darf | | |
| | | Total Débitos | | 737,47 |
| | | Total Créditos | | 737,47 |
| 30/09 | 58.0000 | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ | | 1.050,00 |
| | | 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: PRO-LABORE | | |
| | | Total Débitos | | 1.050,00 |
| | | Total Créditos | | 1.050,00 |
| Total do Mês =====> | | Débitos : | 325.891,04 | Créditos : |
| | | | | 325.891,04 |
| A Transportar =====> | | Débitos : | 325.891,04 | Créditos : |
| | | | | 325.891,04 |

LIVRO DIÁRIO

A R DE LIMA COMERCIO E SERVICOS ME

RUA PICARRA, 23 - LETRA A - CENTRO CEP : 65460-000

PIRAPEMAS / MA

CNPJ / CEI : 22.825.542/0001-36

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124699839

Data do Registro : 07/07/2015

LIVRO : 0006



0015

Nº do Registro : 21102065249

FOLHA: 12

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------------------------------|------------|--|-------------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : | 325.891,04 |
| | | Créditos : | 325.891,04 |
| 01/10 | 35.0000 | 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. COMPRAS | 9.200,00 |
| | | Total Débitos | 9.200,00 |
| | | Total Créditos | 9.200,00 |
| 06/10 | 10.0000 | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO DE AGUA | 32,00 |
| 06/10 | 23.0000 | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: pagamento de luz | 211,00 |
| | | Total Débitos | 243,00 |
| | | Total Créditos | 243,00 |
| 10/10 | 47.0000 | 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme pagamento do aluguel | 500,00 |
| | | Total Débitos | 500,00 |
| | | Total Créditos | 500,00 |
| 15/10 | 71.0000 | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês Honorarios contabeis | 200,00 |
| | | Total Débitos | 200,00 |
| | | Total Créditos | 200,00 |
| 20/10 | 83.0000 | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: pagamentos das darf | 793,80 |
| | | Total Débitos | 793,80 |
| | | Total Créditos | 793,80 |
| 30/10 | 59.0000 | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Prolabore | 1.050,00 |
| | | Total Débitos | 1.050,00 |
| | | Total Créditos | 1.050,00 |
| Total do Mês =====> | | Débitos : | 337.877,84 |
| | | Créditos : | 337.877,84 |
| | | A Transportar =====> | Débitos : |
| | | | 337.877,84 |
| | | Créditos : | 337.877,84 |

LIVRO DIÁRIO

A R DE LIMA COMERCIO E SERVICOS ME

RUA PICARRA, 23 - LETRA A - CENTRO CEP : 65460-000

PIRAPEMAS / MA

CNPJ / CEI : 22.825.542/0001-36

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124699839

Data do Registro : 07/07/2015

LIVRO : 0006

Nº do Registro : 21102065249

FOLHA: 13



| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor | |
|--------------------------------|------------|--|-------------------|-------------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : | 337.877,84 | Créditos : |
| | | | | 337.877,84 |
| 05/11 | 24.0000 | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: pagamento de luz | | 199,00 |
| | | | Total Débitos | 199,00 |
| | | | Total Créditos | 199,00 |
| 06/11 | 36.0000 | 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. COMPRAS | | 8.741,25 |
| | | | Total Débitos | 8.741,25 |
| | | | Total Créditos | 8.741,25 |
| 07/11 | 11.0000 | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO DE AGUA | | 32,70 |
| | | | Total Débitos | 32,70 |
| | | | Total Créditos | 32,70 |
| 10/11 | 48.0000 | 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme pagamento do aluguel | | 500,00 |
| | | | Total Débitos | 500,00 |
| | | | Total Créditos | 500,00 |
| 16/11 | 72.0000 | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês Honorarios contabeis | | 200,00 |
| | | | Total Débitos | 200,00 |
| | | | Total Créditos | 200,00 |
| 20/11 | 84.0000 | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: pagamentos das darf | | 503,00 |
| | | | Total Débitos | 503,00 |
| | | | Total Créditos | 503,00 |
| 30/11 | 60.0000 | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Prolabore | | 1.050,00 |
| | | | Total Débitos | 1.050,00 |
| | | | Total Créditos | 1.050,00 |
| Total do Mês =====> | | | Débitos : | 349.103,79 |
| | | | Créditos : | 349.103,79 |
| A Transportar =====> | | | Débitos : | 349.103,79 |
| | | | Créditos : | 349.103,79 |

LIVRO DIÁRIO

A R DE LIMA COMERCIO E SERVICOS ME

RUA PICARRA, 23 - LETRA A - CENTRO CEP : 65460-000

PIRAPEMAS / MA

CNPJ / CEI : 22.825.542/0001-36

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124699839

Data do Registro : 07/07/2015

LIVRO : 0006



0015

Nº do Registro : 21102065249

FOLHA: 14

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | Valor |
|-------|------------|--|-------------------|
| | | De Transporte =====> Débitos : | 349.103,79 |
| | | Créditos : | 349.103,79 |
| 02/12 | 97.0000 | 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. COMPRAS | 11.036,98 |
| | | Total Débitos | 11.036,98 |
| | | Total Créditos | 11.036,98 |
| 05/12 | 12.0000 | 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: PAGAMENTO DE AGUA | 33,00 |
| 05/12 | 25.0000 | 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: pagamento da luz | 199,00 |
| | | Total Débitos | 232,00 |
| | | Total Créditos | 232,00 |
| 10/12 | 49.0000 | 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme pagamento do aluguel | 500,00 |
| | | Total Débitos | 500,00 |
| | | Total Créditos | 500,00 |
| 15/12 | 73.0000 | 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês Honorarios contabeis | 200,00 |
| | | Total Débitos | 200,00 |
| | | Total Créditos | 200,00 |
| 18/12 | 37.0000 | 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° VENDAS | 14.099,00 |
| | | Total Débitos | 14.099,00 |
| | | Total Créditos | 14.099,00 |
| 21/12 | 85.0000 | 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: pagamentos das darf | 656,44 |
| | | Total Débitos | 656,44 |
| | | Total Créditos | 656,44 |
| 30/12 | 61.0000 | 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês: Prolabore | 1.050,00 |
| | | Total Débitos | 1.050,00 |
| | | Total Créditos | 1.050,00 |
| 31/12 | 98.0000 | 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço | 83.773,60 |
| 31/12 | 99.0000 | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço | 6.000,00 |
| 31/12 | 100.0000 | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço | 2.460,50 |
| | | A Transportar =====> Débitos : | 469.112,31 |
| | | Créditos : | 469.112,31 |

LIVRO DIÁRIO

A R DE LIMA COMERCIO E SERVICOS ME

RUA PICARRA, 23 - LETRA A - CENTRO CEP : 65460-000

PIRAPEMAS / MA

CNPJ / CEI : 22.825.542/0001-36

Local de Registro : Jucema

Período Movimento: 01/01/2021 a 31/12/2021

Inscrição Estadual: 124699839

Data do Registro : 07/07/2015

LIVRO : 0006

Nº do Registro : 21102065249

FOLHA: 15



0015

| Data | Lançamento | Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento | | | Valor |
|-------------------------------|------------|---|------------------|-------------------|-------------------|
| | | De Transporte =====> | Débitos : | 469.112,31 | Créditos : |
| | | | | | 469.112,31 |
| 31/12 | 101.0000 | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço | | | 2.400,00 |
| 31/12 | 102.0000 | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço | | | 361,36 |
| 31/12 | 103.0000 | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço | | | 12.600,00 |
| 31/12 | 104.0000 | 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - SIMPLES 020 - Saldos de Encerramento do Balanço | | | 31.891,48 |
| | | | Total Débitos | | 139.486,94 |
| | | | Total Créditos | | 139.486,94 |
| Total do Mês =====> | | | Débitos : | 516.365,15 | Créditos : |
| | | | | | 516.365,15 |

BALANÇO PATRIMONIAL**A R DE LIMA COMERCIO E SERVICOS ME**

RUA PICARRA, 23 - LETRA A - CENTRO - CEP : 65460-000

PIRAPEMAS / MA

CNPJ : 22.825.542/0001-36

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 124699839

Data de Registro : 07/07/2015

Número de Registro: 21102065249

Folha: 1



0015

ATIVO

| | |
|---------------------------------|---------------------|
| CIRCULANTE | 249.851,53 D |
| DISPONIVEL | 92.460,26 D |
| CAIXA | 92.460,26 D |
| CAIXA MATRIZ | 92.460,26 D |
| ESTOQUES | 157.391,27 D |
| ESTOQUES DE MERCADORIAS | 157.391,27 D |
| COMPRAS DE MERCADORIAS | 157.391,27 D |
| TOTAL DO ATIVO =====> | 249.851,53 D |

PASSIVO

| | |
|-----------------------------------|---------------------|
| CIRCULANTE | 141.791,27 C |
| FORNECEDORES GERAIS | 139.391,27 C |
| FORNECEDORES | 139.391,27 C |
| FORNECEDORES GERAIS | 139.391,27 C |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | 2.400,00 C |
| OBRIGAÇÕES COM PESSOAL | 2.400,00 C |
| HONORARIOS A PAGAR | 2.400,00 C |
| PATRIMONIO LIQUIDO | 108.060,26 C |
| CAPITAL SOCIAL | 80.000,00 C |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | 80.000,00 C |
| CAPITAL SOCIAL | 80.000,00 C |
| LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO | 28.060,26 C |
| LUCRO NO EXERCICIO | 28.060,26 C |
| LUCRO NO PERIODO | 28.060,26 C |
| TOTAL DO PASSIVO =====> | 249.851,53 C |

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 249.851,53 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Três Centavos)

PIRAPEMAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

JONATAS SILVA DE AMORIM
CONTABILISTA
C.P.F. : 724.444.013-87 RG : 311684947
C.R.C. : -009296

AURILENE RODRIGUES DE LIMA

C.P.F. : 033.330.383-07
R.G. : 0254723420033

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**A R DE LIMA COMERCIO E SERVICOS ME**

RUA PICARRA, 23 - LETRA A - CENTRO CEP : 65460-000

PIRAPEMAS / MA

CNPJ / CEI : 22.825.542/0001-36

Inscrição Estadual: 124699839

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 07/07/2015

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Nº do Registro: 2110206520001



0015

FOLHA: 2

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS

VENDAS DE MERCADORIAS

83.773,60

83.773,60

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

83.773,60

(=) Lucro Bruto

83.773,60

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ALUGUEIS

6.000,00

ENERGIA ELETRICA

2.460,50

HONORARIOS CONTABEIS

2.400,00

AGUA E ESGOTO

361,36

PRO-LABORE

12.600,00

23.821,86

DESPESAS TRIBUTARIAS

SIMPLES

31.891,48

31.891,48

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

28.060,26

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

28.060,26

PIRAPEMAS / MA, 31 de Dezembro de 2021

JONATAS SILVA DE AMORIM

CONTABILISTA

C.P.F. :724.444.013-87 RG : 311684947

C.R.C. :-009296

AURILENE RODRIGUES DE LIMA

C.P.F. :033.330.383-07

R.G. :0254723420033

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



Página 18 de 25

A R DE LIMA COMERCIO E SERVICOS ME

RUA PICARRA, 23 - LETRA A - CENTRO - CEP : 65460-000

PIRAPEMAS / MA

CNPJ: 22.825.542/0001-36

I.E.: 124699839

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 07/07/2015

Nº do Registro: 21102065249

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0003

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{249.851,53}{249.851,53} \quad \text{ILG : } 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{249.851,53}{249.851,53} \quad \text{ILC : } 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{92.460,26}{249.851,53} \quad \text{ILS : } 0,37006$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{92.460,26}{249.851,53} \quad \text{ILI : } 0,37006$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{249.851,53}{249.851,53} \quad \text{ISG : } 1$$



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A R DE LIMA COMERCIO E SERVICOS ME
RUA PICARRA, 23 - LETRA A - CENTRO - CEP : 65460-000
PIRAPEMAS / MA
CNPJ: 22.825.542/0001-36 I.E.: 124699839
Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 07/07/2015

Nº do Registro: 21102065249

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

| | | | | | |
|-------|---|-------|------------|-------|---|
| IEG = | Passivo Circulante + Passivo não Circulante | IEG = | 249.851,53 | | |
| | Ativo | | 249.851,53 | IEG : | 1 |

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

| | | | | | |
|-------|---|-------|------------|-------|---------|
| ICT = | Passivo Circulante + Passivo não Circulante | ICT = | 249.851,53 | | |
| | Patrimônio Líquido | | 108.060,26 | ICT : | 2,31215 |

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

| | | | | | |
|-------|--------------------|-------|------------|-------|---------|
| IGI = | Ativo Imobilizado | IGI = | 0,00 | | |
| | Patrimônio Líquido | | 108.060,26 | IGI : | 0,00000 |

JONATAS SILVA DE AMORIM
CONTABILISTA
C.P.F. :724.444.013-87 RG : 311684947
C.R.C. :009296

AURILENE RODRIGUES DE LIMA
C.P.F. :033.330.383-07
R.G. :0254723420033

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 20, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa A. R. DE LIMA COMERCIO E SERVIÇOS - ME.

Pirapemas, 31/12/2021

AURILENE RODRIGUES DE LIMA

null

CPF 033.330.383-07

JONATAS SILVA DE AMORIM

null

CRC/MA 009296



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A. R. DE LIMA COMERCIO E SERVIÇOS - ME consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 03333038307 | AURILENE RODRIGUES DE LIMA |
| 72444401387 | JONATAS SILVA DE AMORIM |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2022 11:58 SOB N° 20220580910.
PROTOCOLO: 220580910 DE 10/05/2022. NIRE: 21102065249.
A. R. DE LIMA COMERCIO E SERVIÇOS - ME

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12205891809 em 10/05/2022, protocolo 220580910. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | |
|--------------------------|--|
| Nome Empresarial: | A. R. DE LIMA COMERCIO E SERVIÇOS - ME |
| Número de Registro: | 21102065249 |
| CNPJ: | 22825542000136 |
| Município: | Pirapemas |

| Identificação de Livro Digital | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 6 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2021 - 31/12/2021 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|--------------|----------------------------|----------|
| 03333038307 | AURILENE RODRIGUES DE LIMA | |
| 72444401387 | JONATAS SILVA DE AMORIM | MA009296 |

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2022 11:58 SOB Nº 20220580910.
PROTOCOLO: 220580910 DE 10/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205891809. NIRE: 21102065249.
A. R. DE LIMA COMERCIO E SERVIÇOS - ME

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 10/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO INSTITUCIONAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **A. R. DE LIMA COMERCIO E SERVICOS**, empresa estabelecida na cidade de Pirapemas, Estado do Maranhão, sito a Rua da Piçarra, nº 23, Letra A, Bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 22.825.542/0001-36, forneceu instrumentos musicais para o **Centro de Ensino Deputado Luis Rocha**, inscrito no CNPJ nº 01.876.118/0001-40. Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santa Helena – MA, dia 06 de Outubro de 2022.

JORGE EMANUEL MENESES SILVA

Diretor
C.E DEPUTADO LUIS ROCHA
Jorge Emanuel Meneses Silva
Diretor Geral
Mat. N°00161966-01

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE SANTA HELENA-MA
Rua José Ruyzete, 777, Centro, Santa Helena-MA CEP: 65.208-000 (96)3382-0812
E-mail: cartorio1santahelena@yahoo.com.br

Poder Judiciário - TJMA
Nº_BELO RECFIR0301976129D7C30F3XFV61
Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de JORGE EMANUEL MENESES SILVA, Santa Helena/MA, 07/10/2022 10:48:47. Ato: 13,17, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADER R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://sco.tjma.jus.br/>

[Handwritten Signature]

MICKAELLY DE KASSIA FARIAS PIRES
ESCRIVENTE AUTORIZADA



**ANEXO IV – DECLARAÇÃO**

- **RAZÃO SOCIAL: A R DE LIMA COMERCIO E SERVICOS**
- **CNPJ: 22.825.542/0001-36**
- **ENDEREÇO: RUA DA PICARRA, 23, LETRA A, CENTRO, PIRAPEMAS - MA**

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº PE-049/2022-CPL/PMVG – Processo nº 0101.06454.2022, instaurada pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Pirapemas - MA, 22 de Outubro de 2022.

AURILENE
RODRIGUES DE
LIMA:03333038307

Assinado de forma digital
por AURILENE RODRIGUES
DE LIMA:03333038307
Dados: 2022.10.22 11:12:34
-03'00"

.....
A R DE LIMA COMERCIO E SERVICOS

CNPJ: 22.825.542/0001-36

Aurilene Rodrigues de Lima

CPF: 033.330.383-07

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

- RAZÃO SOCIAL: A R DE LIMA COMERCIO E SERVICOS**
- CNPJ: 22.825.542/0001-36**
- ENDEREÇO: RUA DA PICARRA, 23, LETRA A, CENTRO, PIRAPEMAS - MA**

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº PE-049/2022-CPL/PMVG – Processo nº 0101.06454.2022 e seus anexos e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Pirapemas - MA, 22 de Outubro de 2022.

AURILENE
RODRIGUES DE
LIMA:03333038307

Assinado de forma digital
por AURILENE RODRIGUES
DE LIMA:03333038307
Dados: 2022.10.22 11:13:12
-03'00'

.....
A R DE LIMA COMERCIO E SERVICOS
CNPJ: 22.825.542/0001-36
Aurilene Rodrigues de Lima
CPF: 033.330.383-07

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- **RAZÃO SOCIAL: A R DE LIMA COMERCIO E SERVICOS**
- **CNPJ: 22.825.542/0001-36**
- **ENDEREÇO: RUA DA PICARRA, 23, LETRA A, CENTRO, PIRAPEMAS - MA**

Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº PE-049/2022-CPL/PMVG – Processo nº 0101.06454.2022, instaurado pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº PE-049/2022-CPL/PMVG – Processo nº 0101.06454.2022**, realizado pela Prefeitura de Vargem Grande - MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pirapemas - MA, 22 de Outubro de 2022.

AURILENE

RODRIGUES DE

LIMA:03333038307

Assinado de forma digital
por AURILENE RODRIGUES
DE LIMA:03333038307
Dados: 2022.10.22 11:13:29
-03'00'

A R DE LIMA COMERCIO E SERVICOS

CNPJ: 22.825.542/0001-36

Aurilene Rodrigues de Lima

CPF: 033.330.383-07

**ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

- RAZÃO SOCIAL: A R DE LIMA COMERCIO E SERVICOS
- CNPJ: 22.825.542/0001-36
- ENDEREÇO: RUA DA PICARRA, 23, LETRA A, CENTRO, PIRAPEMAS - MA

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa A R DE LIMA COMERCIO E SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.825.542/0001-36, Endereço: Rua da Picarra, 23, Letra A, Centro, Pirapemas – MA.

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa A R DE LIMA COMERCIO E SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 22.825.542/0001-36, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM NÃO

Pirapemas - MA, 22 de Outubro de 2022.

AURILENE RODRIGUES
DE LIMA:03333038307

Assinado de forma digital
por AURILENE RODRIGUES
DE LIMA:03333038307
Dados: 2022.10.22 11:13:50
-03'00'

.....
A R DE LIMA COMERCIO E SERVICOS

CNPJ: 22.825.542/0001-36

Aurilene Rodrigues de Lima

CPF: 033.330.383-07

**ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR**

- RAZÃO SOCIAL: A R DE LIMA COMERCIO E SERVICOS**
- CNPJ: 22.825.542/0001-36**
- ENDEREÇO: RUA DA PICARRA, 23, LETRA A, CENTRO, PIRAPEMAS - MA**

A empresa A R DE LIMA COMERCIO E SERVICOS, inscrita no CNPJ nº: 22.825.542/0001-36, com sede na Rua da Picarra, 23, Letra A, Centro, Pirapemas - MA, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Aurilene Rodrigues de Lima, infra-assinado, portadora da Carteira de Identidade nº 025472342003-3 SESP/MA e do CPF/MF nº 033.330.383-07, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura de Vargem Grande - MA que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº PE-049/2022-CPL/PMVG

Pirapemas - MA, 22 de Outubro de 2022.

AURILENE

RODRIGUES DE

LIMA:03333038307

Assinado de forma digital
por AURILENE RODRIGUES
DE LIMA:03333038307

Dados: 2022.10.22 11:12:52
-03'00'

.....
A R DE LIMA COMERCIO E SERVICOS

CNPJ: 22.825.542/0001-36

Aurilene Rodrigues de Lima

CPF: 033.330.383-07



ANEXO XI - CARTA PROPOSTA DO OBJETO

- RAZÃO SOCIAL: A R DE LIMA COMERCIO E SERVICOS
- CNPJ: 22.825.542/0001-36
- ENDEREÇO: RUA DA PICARRA, 23, LETRA A, CENTRO, PIRAPEMAS - MA

Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA – MA.

Comissão Permanente de Licitações - CPL

Ref.: Pregão Eletrônico nº PE-049/2022-CPL/PMVG.

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o Registro de Preços do tipo Menor Preço, visando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Instrumentos Musicais e Materiais para reparos de Instrumentos Musicais, direcionados as Escolas da Rede Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA. Conforme Especificações Constantes no Anexo I que faz deste Edital.

O valor global de nossa proposta é de R\$ 931.696,00 (novecentos e trinta e um mil, seiscentos e noventa e seis reais), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP

| ITEM | DESCRIÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | QUANT | UND | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|---|---|-------|---------|-------|--------------|---------------|
| 1 | Bumbo Marching Band tamanho "16x14" com colete; | "16 x14" com 08 afinações, Madeira birch; Tambor: 8mm; bordas em 45º para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiração no tambor para melhor projeção sonora; Face Interna: Finíssimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade; Face Externa: revestido com poliéster resinado brilhante na cor Branca; com colagem dupla para maior proteção; Canoas: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado; Garras de Fixação: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; Aros: fabricado em Fibra | 10 | UNIDADE | LUEN | R\$ 1.200,00 | R\$ 12.000,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|--|---|---------|------|--------------|---------------|
| | | <p>sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor Branco e laterais na cor Preto, para segurança e fixação das garras de tensão; Parafusos: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação; Peles: material fabricado em filme de poliéster de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação; espuma interna (muffle) de série, para melhor projeção sonora e volume; Colete: fabricado em alumínio com acabamento resinado na cor Branco; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade; várias regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Acompanha estante para bumbo, com 4 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável.</p> | | | | | |
| 2 | Bumbo Marching Band tamanho "18x14" com colete; | <p>"18x14" com 08 afinações Madeira birch; Tambor: 8mm; bordas em 45º para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora; Face Interna: Finíssimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade; Face Externa: revestido com poliéster resinado brilhante na cor Branca; com colagem dupla para maior proteção; Canoas: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado; Garras de Fixação: em</p> | 8 | UNIDADE | LUEN | R\$ 1.350,00 | R\$ 10.800,00 |



| | | | | | | | |
|---|---|--|---|---------|------|--------------|--------------|
| | | <p>alum nio com pel cula na cor Cromado; porcas (buchas) de fixa o do parafuso independentes, para melhor afina o e tens o das peles; Aros: fabricado em Fibra sint tica, com revestimento central em poli ster resinado na cor Branco e laterais na cor Preto, para seguran a e fixa o das garras de tens o; Parafusos: modelo padr o universal para bumbos de marcha (cabe a quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de press o em metal para maior seguran a e afina o; Peles: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afina o; espuma interna (muffle) de s rie, para melhor proje o sonora e volume; Colete: fabricado em alum nio com acabamento resinado na cor Branco; ombreiras e apoio abdominal com refor o e prote o com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade; v rias regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afina o; Acompanha estante para bumbo, com 4 bra os regul veis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos refor ados, 3 p s, estante est vel.</p> | | | | | |
| 3 | Bumbo Marching Band tamanho "20x14" com colete; | "20x14" com 10 afina es, Madeira birch; Tambor: 8mm; bordas em 45  para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor proje o sonora; Face Interna: Fin ssimo lixamento e acabamento, com impermeabiliza o interna para maior durabilidade e sonoridade; Face Externa: revestido com poli ster resinado brilhante na cor Branca; com | 1 | UNIDADE | LUEN | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 |



| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| <p>colagem dupla para maior proteção; Canoas: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado; Garras de Fixação: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; Aros: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor Branco e laterais na cor Preto, para segurança e fixação das garras de tensão; Parafusos: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação; Peles: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação; espuma interna (mufle) de série, para melhor projeção sonora e volume; Colete: fabricado em alumínio com acabamento resinado na cor Branco; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade; várias regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Acompanha estante para bumbo, com 4 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável.</p> | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|



| | | | | | | | |
|---|--|---|---|---------|------|--------------|---------------|
| 4 | <p>Bumbo Marching Band tamanho "22x14" com colete;</p> | <p>Bumbo de Marcha QMBZ - TAMBOR: 8mm; bordas em 45º para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora - FACE INTERNA: Finíssimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e sonoridade - FACE EXTERNA: revestido com poliéster resinado brilhante na cor BRANCO; com colagem dupla para maior proteção - CANOAS: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarias unindo as extremidades, na cor Cromado ; - GARRAS DE FIXAÇÃO: em alumínio com película na cor Cromado; porcas(buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; - AROS: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor BRANCO e laterais na cor PRETO, para segurança e fixação das garras de tensão - PARAFUSOS: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação - PELES: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação ; espuma interna (muffle) de série, para melhor projeção sonora e volume</p> | 8 | UNIDADE | LUEN | R\$ 1.500,00 | R\$ 12.000,00 |
| 5 | <p>Bumbo Marching Band tamanho "24x14" com colete</p> | <p>8mm; bordas em 45º para melhor assentamento da pele; 2 sistemas de Respiro no tambor para melhor projeção sonora; Face Interna: Finíssimo lixamento e acabamento, com impermeabilização interna para maior durabilidade e</p> | 8 | UNIDADE | LUEN | R\$ 1.500,00 | R\$ 12.000,00 |



| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| <p>sonoridade; Face Externa: revestido com poliéster resinado brilhante na cor Branca; com colagem dupla para maior proteção; Canoas: em Zamac (liga metálica de alumínio) modelo Inteiro com longarinas unindo as extremidades, na cor Cromado; Garras de Fixação: em alumínio com película na cor Cromado; porcas (buchas) de fixação do parafuso independentes, para melhor afinação e tensão das peles; Aros: fabricado em Fibra sintética, com revestimento central em poliéster resinado na cor Branco e laterais na cor Preto, para segurança e fixação das garras de tensão; Parafusos: modelo padrão universal para bumbos de marcha (cabeça quadrada com rosca 7/32mm) com comprimento de 47mm e acabamento Cromado; arruelas de pressão em metal para maior segurança e afinação; Peles: material fabricado em filme de polyester de 250microns Leitoso, com perfil quadrado para melhor afinação; espuma interna (muffle) de série, para melhor projeção sonora e volume; Colete: fabricado em alumínio com acabamento resinado na cor Branco; ombreiras e apoio abdominal com reforço e proteção com material em E.V.A de 20 mm de espessura, para maior comodidade; várias regulagens de altura; sistema de encaixe pela parte superior, com fechamento nas costas; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Acompanha estante para bumbo, com 4 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável.</p> | | | | |
|--|--|--|--|--|



| | | | | | | | |
|---|---|--|----|---------|------------|--------------|---------------|
| 6 | Caixa tenor de alta tensão 14''x06''; | Caixa tenor de alta tensão 14''x06''; Corpo cônico reduzido; Acabamento em poliéster branco; Madeira birch 7 camadas; Aro duplo alumínio die-cast 4mm; 12 afinações; Carrier (colete) armadura em alumínio leve na cor branca; Pele Remo Black Maxx; Ferragens cromadas. Caixa com 2 hastes para encaixe e 2 braços estabilizadores reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável. | 10 | UNIDADE | QUASAR | R\$ 1.800,00 | R\$ 18.000,00 |
| 7 | Par de Prato diâmetro "18" Opus Concert – Bronze B10; | SP18MB Diâmetro: 18" - Peso: 1,7kg cada (com alça) | 8 | PAR | ORION FULL | R\$ 1.250,00 | R\$ 10.000,00 |
| 8 | Quinto-tom Marching Band com colete | Tambores: Confeccionado com 6 lâminas de madeira de Birch americano, com boa definição de timbres e volume, totalizando 7mm; Face Interna: Finíssimo acabamento e lixamento, impermeabilizado para maior durabilidade e proteção da madeira; Face Externa: revestidos com folha de Poliéster resinado na cor branca; com colagem dupla para melhor fixação e proteção; Canoas: fabricados em Zamac (liga metálica de Zinco) na cor Cromado com fixação dupla no tambor; porcas de fixação dos parafusos de afinação individual; Parafusos: modelo Universal (cabeça quadrada com rosca de 7/32) acabamento cromado; arruela de pressão para melhor afinação; Peles: Confeccionados em filme de poliéster de 175 microns transparente simples; Aros: fabricado em perfil de 2.3mm para melhor ataque e sonoridade; acabamento Cromado; modelo Universal; Colete: colete fabricado em alumínio naval na cor PRETO; ombreiras e abdominais com reforço e espumas de impacto 4prox.4áveis; 5 regulagens de | 5 | UNIDADE | LUEN | R\$ 1.800,00 | R\$ 9.000,00 |

| | | | | | | | |
|----|--------------------------------|--|----|---------|-----------|------------|--------------|
| | | altura frontais; parafusos reforçados de regulagem; acompanha chave de regulagem de altura e chave de afinação; Medidas: 6" x 6" - 5 afinações, 8" x 8" - 5 afinações, 10" x 8" - 6 afinações, 12" x 8" - 8 afinações, 13" x 10" - 8 afinações; Acompanha estante para multi-tom, com 2 hastes para encaixe e 2 braços reguláveis individualmente, apertos e regulagem de altura por borboletas, tubos reforçados, 3 pés, estante estável. | | | | | |
| 9 | Pele hidráulica "6 polegadas" | <ul style="list-style-type: none"> • 06 Polegadas • Modelo: Pinstripe • Pele: Transparente • Filme duplo: 7 mil + 7 mil Mylar • Anel com agente redutor entre os filmes | 20 | UNIDADE | ANTARES | R\$ 150,00 | R\$ 3.000,00 |
| 10 | Pele hidráulica "8 polegadas" | <p>En-0308-PS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pele de duplo filme • Pele profissional • Cor transparente • Série: Pinstripe | 20 | UNIDADE | ANTARES | R\$ 170,00 | R\$ 3.400,00 |
| 11 | Pele hidráulica "10 polegadas" | <p>Número de Filmes: Filme Duplo</p> <p>Espessura dos Filmes: 7 mil (Milésimo de polegadas) cada.</p> <p>Pinstripe Clear Jateamento: Não</p> <p>Dote: Não</p> <p>Anel Abafador: Sim</p> <p>Polegadas: 10"</p> <p>Clear ou Porosa: Clear</p> <p>Cor: Transparente</p> | 20 | UNIDADE | ANTARES | R\$ 180,00 | R\$ 3.600,00 |
| 12 | Pele hidráulica "12 polegadas" | Pele de filme duplo "hidráulica" 12" Pinstripe Clear 12" Filme Duplo (10605) | 20 | UNIDADE | ANTARES | R\$ 200,00 | R\$ 4.000,00 |
| 13 | Pele hidráulica "13 polegadas" | Pele Encore Pinstripe Clear 13" Filme Duplo (10606) | 20 | UNIDADE | ANTARES | R\$ 215,00 | R\$ 4.300,00 |
| 14 | Clamp para percussão geral | Clamp para percussão em geral fixação em aros de tons, surdo e caixas (CPA0142) | 20 | UNIDADE | ADAH | R\$ 450,00 | R\$ 9.000,00 |
| 15 | Bloco sonoro grave | Am block bloco sonoro vermelho (grave) | 20 | UNIDADE | SPANKING | R\$ 220,00 | R\$ 4.400,00 |
| 16 | Cowbell | <p>COWBELL</p> <p>- Cowbell de 7" com abafador interno.</p> <p>- Modelo: TO-052</p> | 20 | UNIDADE | TORELLI | R\$ 180,00 | R\$ 3.600,00 |
| 17 | Par de baqueta para Bumbo MB2 | Ponta de feltro endurecido 38x32mm. Maçaneta indicada para bumbos marciais de 16" e 18" . Especificações Técnicas | 20 | PAR | LIVERPOOL | R\$ 180,00 | R\$ 3.600,00 |



| | | | | | | | |
|----|-------------------------------|---|----|---------|-----------|---------------|---------------|
| | | comp. 355mm dia. 20mm L.14'' D. 0,792'' | | | | | |
| 18 | Par de baqueta para Bumbo MB3 | Modelo: BF MB3 - Maçaneta indicada para bumbos marciais de 20'' e 22'' - 1 Par de Baquetas - Material: Madeira - Ponta em Feltro Endurecido 44x35mm Dimensões Aproximadas: - Comprimento: 355mm - Diâmetro: 20mm - L.14'' D. 0,792 | 20 | PAR | LIVERPOOL | R\$ 190,00 | R\$ 3.800,00 |
| 19 | Par de baqueta para Bumbo MB4 | BF MB4- Maçaneta para bumbo Ponta de feltro endurecido 51x38mm. Maçaneta indicada para bumbos marciais de 22 e 24. Especificações Técnicas: - comp. 355mm - dia. 20mm - L.14 | 20 | PAR | LIVERPOOL | R\$ 245,00 | R\$ 4.900,00 |
| 20 | Trombone de vara (em Bb) | WTBM35- Afinação Bb (Si Bemol) - Acabamento Laqueado; - Campana Ø 203mm; - Calibre Ø 12,7mm; - Bocal 12C; | 12 | UNIDADE | NAGANO | R\$ 2.500,00 | R\$ 30.000,00 |
| 21 | Flughorne em Bb | Flugelhorn profissional premium Bb - Sib WEINGRILL & NIRSCHL WNFL1 Afinação relativa a Lá 440 Hertz a 20°C Campana Weril Master diâmetro Ø151 mm - 6" Calibre diâmetro Ø 11,00 mm - .433" Cano de embocadura Weril Master Válvulas em aço inoxidável Guia de pisto de posição única com base larga de contato Gatilho na pompa 3 Tubos de macho e fêmea em alpaca, produzidos pelo processo MEISTER HANDROHRBAU | 10 | UNIDADE | QUASAR | R\$ 2.800,00 | R\$ 28.000,00 |
| 22 | Bombardino Euphonium (em Bb) | Afinação Sib (Bb); Campana de 278 mm; Calibre 14,7 mm; Acabamento laqueado; E estojo. | 12 | UNIDADE | QUASAR | R\$ 3.400,00 | R\$ 40.800,00 |
| 23 | Sousafone (em Bb) | WSPM45N-Afinação Bb (Si Bemol) Campana Ø660mm Calibre Ø 18,5mm Porta lira com parafuso de fixação Válvulas em aço inoxidável Acabamento laqueado; | 1 | UNIDADE | MICHAEL | R\$ 45.000,00 | R\$ 45.000,00 |



| | | | | | | | |
|----|--|--|----|---------|------------|------------|--------------|
| 24 | Carrilhão duplo com 56 peças alumínio dourado. | Carrilhão com 56 barras de alumínio dourado. - 2 fileiras com 28 barras paralelas. Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 34x20x3cm Peso líq aproximado do produto (kg): 2,2kg | 10 | UNIDADE | TORELLI | R\$ 350,00 | R\$ 3.500,00 |
| 25 | Par de baqueta para surdo Liverpool | Mt18 Tamanho: 360mm Material: madeira; | 20 | PAR | LIVERPOOL | R\$ 35,00 | R\$ 700,00 |
| 26 | Par Baqueta para Caixa Marcial | Drums Corp AS4, Comprimento: 43,00cm Diâmetro: 1,72cm Madeira: Marfim Tipo de ponta: Madeira 1,35cm Indicado para: Caixa Marcial | 30 | PAR | LIVERPOOL | R\$ 45,00 | R\$ 1.350,00 |
| 27 | Pele para caixa (Batedeira) | encore EN-0314 | 20 | UNIDADE | IZZO | R\$ 45,00 | R\$ 900,00 |
| 28 | Pele para caixa (Resposta) | Modelo: Hazy 300 - Medida: 14" - Categoria: Caixa - Durabilidade: Ampliada | 20 | UNIDADE | IZZO | R\$ 130,00 | R\$ 2.600,00 |
| 29 | Creme para Vara Interna de Trombone | Número do modelo ZM18830 Dimensões do produto 20 x 20 x 13 cm; 160 g ASIN B01HEK97UW | 20 | UNIDADE | SUPERSLICK | R\$ 50,00 | R\$ 1.000,00 |
| 30 | Aparelho Incentivador Exercitador Musculatura Respiratório | Modelo: Classic. Corpo: poliestireno cristal, Esferas: polietileno, Anel: polietileno, Mangueira: polietileno, Bocal: polipropileno. MS 10424960001 | 10 | UNIDADE | RESPIRON | R\$ 38,00 | R\$ 380,00 |
| 31 | New Shaker Exercitador Respiratório Ncs | Atóxico; -Uso individual; -Não descartável; -Princípios de operação: -Pressão expiratória positiva: mantém as vias aéreas abertas; -Oscilação aérea: faz o muco vibrar; -Aceleração de fluxo de ar intermitente: empurra o muco para cima para expectoração; -Material do corpo, tampa e cone: polipropileno; -Material do bocal: PVC; -Material da esfera: aço carbono com revestimento superficial; -Abrangência: -Pressão não superior a 18 cm H ² O; -Frequência obtida: de 7 a 19 Hz; -Comprimento: 12,5 cm; -Esfera: 1,9 cm | 30 | UNIDADE | NEW SHAKER | R\$ 38,00 | R\$ 1.140,00 |

| | | | | | | | |
|----|---|---|----|---------|----------|------------|--------------|
| 32 | Tubo de Ressonância | Tubo de Ressonância exercício vocal em silicone de 35cm, com 1cm de diâmetro e espessura de 2cm, irá lhe ajudar no aumento da propriocepção vocal, menor esforço vocal, menor fadiga vocal, maior controle da respiração costodiafragmática e no controle da estabilidade da laringe. | 12 | UNIDADE | TECNOSIL | R\$ 20,00 | R\$ 240,00 |
| 33 | Óleo lubrificante para instrumentos de sopro 60ml | Óleo lubrificante líquido; - Embalagem com 60ml; | 50 | UNIDADE | PAGANINI | R\$ 20,00 | R\$ 1.000,00 |
| 34 | Kit para Limpeza e Manutenção | Kit para Limpeza e Manutenção de Bombardino, Tuba e Trombone de Pisto. O Kit é composto por: - 1 Escova dupla flexível com náilon e algodão nas pontas para secar e limpar internamente os tubos, as curvas e as pompas - 1 Lubrificante Grease OIL Para Voltas de Afinação - 1 Lubrificante Valve OIL para lubrificação de pisto e válvulas - 1 Escova com cerdas de náilon para limpeza interna do bocal e da camisa de pisto - 1 Flanela | 30 | UNIDADE | PAGANINI | R\$ 100,00 | R\$ 3.000,00 |
| 35 | Peles p/ Bumbo Marching Band tamanho 16 | 16 Hidráulica Pinstripe Transparente En0316 | 20 | UNIDADE | LUEN | R\$ 72,00 | R\$ 1.440,00 |
| 36 | Peles para Bumbo Marching Band tamanho 18 | Pele para bumbo 18 Encore by Remo Transparente em 1318 ps Pele encore Pinstripe com duplo filme transparente Pele transparente Pele com redutor de ressonância Medida: 18 Modelo: EN-1318-PS Pele para bumbo 18 filme duplo | 20 | UNIDADE | LUEN | R\$ 80,00 | R\$ 1.600,00 |



| | | | | | | | |
|----|--|--|----|---------|----------|--------------|---------------|
| 37 | Peles para Bumbo Marching Band 20 | <p>Pele Sintética Transparente (Clear); Tipo de Pele: Filme Duplo de 7mil Mylar cada; Material da Pele: Poliéster; Material do Aro: Alumínio; Tamanho da Pele: 20" (aprox. Ø51,4cm); Tamanho da Pele Total com aro: Ø52,5cm; Diâmetro interno: Ø50,9cm; Espessura do Alumínio: 8mm; Altura total (Pele + Aro): Aprox. 20mm; Cor da Pele: Transparente; EN-1320</p> | 20 | UNIDADE | LUEN | R\$ 90,00 | R\$ 1.800,00 |
| 38 | Peles para Bumbo Marching Band 22 | <p>Pele Sintética Transparente (Clear); Tipo de Pele: Filme Duplo de 7mil Mylar cada; Material da Pele: Poliéster; Material do Aro: Alumínio; Tamanho da Pele: 22" (aprox. Ø56,7cm); Tamanho da Pele Total com aro: Ø57,8cm; Diâmetro interno: Ø56,1cm; Espessura do Alumínio: 9mm; Altura total (Pele + Aro): Aprox. 20mm; Cor da Pele: Transparente; EN-1322-PS REMO</p> | 20 | UNIDADE | WILLIAMS | R\$ 100,00 | R\$ 2.000,00 |
| 39 | Peles para Bumbo Marching Band 24 | <p>Pele transparente</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pele com redutor de ressonância • Medida: 24" • Modelo: EN-1324-PS • Pele para bumbo 24" filme duplo • Pele hidráulica | 20 | UNIDADE | WILLIAMS | R\$ 100,00 | R\$ 2.000,00 |
| 40 | Teclado Musical com 61 teclas PSR-E373/ e suporte; | <p>O PSR-E373 é um teclado portátil de 61 teclas para quem está começando a tocar ou mesmo para quem quer fazer apresentações. Ele vem repleto de funções versáteis, teclas sensitivas, e muitas funções convenientes para que até mesmo os iniciantes se divirtam tocando. - 622 Sons de alta qualidade com sampling aprimorado; - Teclado com teclas sensitivas e polifonia de 48 notas - Novos efeitos dsp e 11 Sons Super Articulation Lite; -205 Estilos de acompanhamento</p> | 25 | UNIDADE | YAMAHA | R\$ 2.000,00 | R\$ 50.000,00 |



- 26 tipos de harmonia; - 150 tipos de arpejo - "Keys to Success" com outras funções de aprendizado

Modo Duo.; Songbook disponível para download; -USB to host permite a ligação midi de duas vias e - transferência de áudio digital; -Melody Suppressor (Supressor de melodia) para entrada de áudio analógica e digital Características: Cor: Preto Teclado: Estilo Órgão; Teclas: 61; Polifonia: 48 Notas Canções: 154 (incluindo "Touch Tutor": 10, "Chord Study": 12, "Chord Progression" Acompanhamentos: 205 ritmos; Timbres: 622 vozes (241 Panel Voices + 22 Drum/SFX kits + 20 Arpeggio + 339 Xglite Voices); Efeitos: dsp, rev - x, Chorus, Equalização Master e Harmonia Tipo de conexões: 12VDC, Fone de Ouvido, Pedal Sustain, aux in e USB to host Fonte Compatíveis: Fonte ac (PA-130, PA-3C ou equivalente recomendado pela Yamaha) ou pilha (seis pilhas #AA# alcalinas (LR6), manganês (R6) ou Ni-MH recarregáveis (HR6) Consumo de Energia: 5 W (com a fonte PA-130) Dimensões: 945 x 118 x 369 mm (LxAxP); Peso: 4,6 kg (10 lb, 2 oz) (pilhas não incluídas) Alto Falantes: 12 cm x 2Potência: 2,5 W + 2,5 w; Display: lcd com luz de fundo Painel: Inglês Memória: cerca de 1,4 mb; Suporte para teclado OX001 preto. O suporte para teclados OX001 possui estrutura em X com regulagem de altura, base e apoios em ferro e pintura eletrostática. Pode ser utilizado tanto sentando quanto em pé. Leve e Prático.Capacidade: 16 kg Peso 1,9 kg Dimensões comp. 44; alt. 90; larg. 12 cm

| | | | | | | | |
|----|--|---|----|---------|-------------|------------|---------------|
| 41 | Violão Elétrico com Cordas de Nylon; | ESPECIFICAÇÕES Modelo: NF-14 ceq Acabamento: Verniz Brilhante Braço: Catalpa com Tensor Bi-direcional. Controles: Volume, Bass, Middle, Treble, Chave Phase e Tuner. Cor: Natural Cordas: Nylon Dimensões: 44.500 x 9.500 x 102.000 cm; Equalização: G3T - Pré Amplificador com Afinador Escala: Maple Escurecido (Dark Maple). Faixa e Fundo: Linden Tampo: Linden; Tarraxas: Clássicas niqueladas 3 + 3. Tipo: Eletroacústico Informação adicional: Largura do nut: 47mm; ean: 7890443017184 | 30 | UNIDADE | GIANNINI | R\$ 680,00 | R\$ 20.400,00 |
| 42 | Suporte de parede para violão; | Dimensões da embalagem 23.5 x 7.3 x 6.6 cm; 150 g ASIN B09BD8MGVG Marca Metalúrgica Salvação EAN 7777195847903 | 25 | UNIDADE | MJ SUPORTES | R\$ 20,00 | R\$ 500,00 |
| 43 | Ukulele Soprano com bag de transporte; | Ukulele Soprano Uks 21 + Bag. Características Modelo: UKS-21 NS - Tipo: Ukulele Soprano - Tamanho: 21 - Tampo: Linden - Faixa e fundo: Linden - Braço: Chinese solid wood - Escala: Chinese Solid Wood (Escurecida) - Marcação: Bolinhas Brancas - Tarraxas: Blindadas Cromadas - Acabamento: Acetinado (fosco) - Acessórios: Bag- Garantia: 3 meses - Fabricação: China. Itens inclusos Ukulele Soprano Uks-21 01 - Bag para transporte | 20 | UNIDADE | SHELBY | R\$ 290,00 | R\$ 5.800,00 |
| 44 | Flauta-Doce soprano/Barroca | Flautas doce são projetadas para fornecer um começo perfeito na educação musical de todos. YRS-24B a flauta doce escolar mais popular Resina plástica abs: Um plástico muito durável ideal para estudantes de flauta doce. 1 x Flauta Doce Barroca YRS-24B 1 x capa 1 x Tabela de digitação para estudo. | 80 | UNIDADE | PLASTSANDRI | R\$ 25,00 | R\$ 2.000,00 |



| | | | | | | | |
|----|---|---|----|----------|----------|--------------|---------------|
| 45 | Xilofone colorido 12 notas para musicalização infantil; | Xilofone colorido 12 notas para musicalização infantil – afinado. Indicado para crianças a partir de 3 anos. Afinado na escala diatônica (escala padrão na música ocidental). Possui as notas (da mais grave à mais aguda): Sol – La – Si – Do – Re – Mi – Fa – Sol – La – Si – Do – Re. Cada nota tem uma cor diferente, facilitando a memorização das notas musicais pelas crianças. Por exemplo, as duas notas do são verdes, as duas Re são azuis, etc. Acompanha 2 baquetas Características: - Comprimento: 40cm – Largura na maior tecla: 22cm – Altura: 4cm – Peso 10prox.: 670g. – Material do corpo, teclas e baquetas: madeira Seus filhos merecem aprender música Xilofone com 26cm de comprimento. Recomendado para maiores de 3 anos. Base produzida em plástico e teclas em metal, possui 8 tons. Xilofone Infantil 8 Tons 26cm. | 40 | UNIDADE | PHX | R\$ 100,00 | R\$ 4.000,00 |
| 46 | Jogo de sinos com notas musicais/ formando uma oitava completa. | Descrição. Cada sino possui uma nota musical compondo uma oitava completa com as notas (Do Ré Mi Fá Sol Lá Si Do). 1- Sino Amarelo. Sino Roxo. Sino Azul. Sino Azul Claro. Sino Laranja. Sino Verde. Sino Vermelho. 1- Sino Branco. | 30 | CONJUNTO | | R\$ 175,00 | R\$ 5.250,00 |
| 47 | Escaleta com 37 Teclas + Bag; | Escaleta com 37 Teclas + Bag; Informações Complementares: - Marca: Mellody - 37 Notas - Material: Plástico; - Acompanha Bag; - Cor: Preta; Itens Inclusos: 01 - Escaleta 37 Teclas; 01 - Bag para transporte; 01 - Bocal; 01 - Mangueira; 01 - Flanela | 20 | UNIDADE | CONCERT | R\$ 175,00 | R\$ 3.500,00 |
| 48 | Encordoamento violão | Encordoamento Violão de Nylon Tensão Média (kit) | 50 | UNIDADE | GIANNINI | R\$ 20,00 | R\$ 1.000,00 |
| 49 | Encordoamento para Ukulele | Encordoamento para Ukulele completo. | 10 | UNIDADE | GIANNINI | R\$ 8,00 | R\$ 80,00 |
| 50 | Bateria acústica | Configuração: Bumbo 22x16; Tons 10x8, 12x9; Surdo 16x14; Caixa 14x5,5; Pratos Premium: 1x Par de Chimal 14"; 1x Prato de Ataque 16"; Ferragens Premium: 1x máquina de | 6 | UNIDADE | PREMIUM | R\$ 2.500,00 | R\$ 15.000,00 |

| | | | | | | | |
|----|---------------------|---|----|---------|------------|------------|--------------|
| | | chimbal; 1x estante de caixa; 1x estante de prato reta; 1x pedal de bumbo simples 1x banco. | | | | | |
| 51 | Microfone lapela | Microfone: Fator de forma: Suspensão; Campo de som: Mono; Cápsula: Condensador de eletreto; Diafragma: 0,6 "/ 15,24 mm; Padrão Polar: Cardióide; Orientação: End End Circuito: Estado sólido; Filtro passa-alto: sim; Pára-brisas: Espuma (Incluída); Atuação: Alcance de frequência: 70 Hz a 16 kHz SPL máxima: 120 dB NPS (1% THD); Impedância: 180 Ohms; Sensibilidade: -33 dBV / Pa A relação sinal-ruído: 67 dB (1 kHz); CMRR: 45 dB; Conectividade; Conectores de saída: 1 x XLR de 3 pinos macho; Comprimento do cabo: 7,62 m; Conectividade sem fio: Nenhum; Tensão operacional: 48 V (alimentação fantasma); Temperatura de operação: 0 a 135 ° F / -17,78 a 57,22 ° C; Umidade operacional: 0 a 95%; Temperatura de armazenamento: -20 a 165 ° F / -28 a 73 ° C Peso: 133 g | 12 | UNIDADE | LEHMOX | R\$ 68,00 | R\$ 816,00 |
| | Microfone com fio | Capsula com imã de neodímio, Resposta de Frequência: 70 a 13 KHz, Impedância: 600 Ohms, Sensibilidade a 1KHz: 1,6 mV/Pa (-54dBV), Conector: XLR-M 3 pinos, Diagrama Polar: Unidirecional Cardióide, Chave ON / OFF no corpo, Cabo coaxial com 5m XLR-F x P10, Cachimbo, Peso: 250g | 15 | UNIDADE | SOUNDVOICE | R\$ 190,00 | R\$ 2.850,00 |
| 53 | Bateria para violão | Bateria 9 volts | 50 | UNIDADE | EILGIN | R\$ 25,00 | R\$ 1.250,00 |
| 54 | Alça para Violão | NY01 Correia em Couro Sintético Preto LARGURA de 5 cm, em alto padrão de detalhes. Violão, Guitarra ou Baixo, produzida em alta resistência. Comprimento regulável entre 1,00 e 1,50 mt. | 50 | UNIDADE | BASSO | R\$ 100,00 | R\$ 5.000,00 |



| 55 | Baixo elétrico | ESPECIFICAÇÕES CORPO: Basswood BRAÇO :Maple ESCALA: Rosewood PONTE: Fixa MARCAÇÃO: dots TARRAXAS: Chrome JB CAPTAÇÃO: 2 Jazz Cerâmicos TRASTES: 22 | 12 | UNIDADE | KAYSEN | R\$ 1.400,00 | R\$ 16.800,00 |
|-------------------------------------|-------------------------|--|-------|---------|---------|-----------------------|----------------|
| 56 | Pad de estudo + estante | Pad de 6 com borracha de alta densidade. Pedestal com regulagem de altura. | 10 | UNIDADE | HARAM | R\$ 110,00 | R\$ 1.100,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 436.696,00 | |
| COTA PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | QUANT | UND | MARCA | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
| 57 | Sousafone (em Bb) | "WSFM45N-Afinação Bb (Si Bemol) Campana Ø660mm Calibre Ø 18,5mm Porta lira com parafuso de fixação Válvulas em aço inoxidável Acabamento laqueado; " | 11 | UNIDADE | MICHAEL | R\$ 45.000,00 | R\$ 495.000,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 495.000,00 | |

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA**, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA** para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

Pirapemas - MA, 22 de Outubro de 2022.

AURILENE
RODRIGUES DE
LIMA:03333038307

Assinado de forma digital
por AURILENE RODRIGUES
DE LIMA:03333038307
Dados: 2022.10.22 11:14:12
-03'00'

A R DE LIMA COMERCIO E SERVICOS

CNPJ: 22.825.542/0001-36

Aurilene Rodrigues de Lima

CPF: 033.330.383-07

COMPROVANTE DE CADASTRO DE LANCE INICIAL

PROCESSO: PE-049/2022-CPL/PMVG

ÓRGÃO PROMOTOR: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

DATA E HORA DO REGISTRO DO LANCE: 22/10/2022 12:29:30



DECLARAÇÕES

1. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
2. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salmo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
4. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
5. Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
6. Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO

- Outros - PARTE 1.zip
- Outros - PARTE 2.zip

FICHA TÉCNICA ANEXADA AO PROCESSO

- Ficha Técnica - Ficha Técnica Descritiva.pdf

VALORES DOS LANCES CADASTRADOS

| Lote | Item | Produto | Marca | Quantidade | Referência (R\$) | Lance inicial (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|------|---|-------|------------|------------------|---------------------|-------------------|
| 1 | 1 | Bumbo Marching Band tamanho "16x14" com colete; | LUEN | 10 | - | R\$ 1.200,00 | R\$ 12.000,00 |



| Lote | Item | Produto | Marca | Quantidade | Referência (R\$) | Lance inicial (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|------|---|------------|------------|------------------|---------------------|-------------------|
| 2 | 1 | Bumbo Marching Band tamanho "18x14" com colete; | LUEN | 8 | - | R\$ 1.350,00 | R\$ 10.800,00 |
| 3 | 1 | Bumbo Marching Band tamanho "20x14" com colete; | LUEN | 1 | - | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00 |
| 4 | 1 | Bumbo Marching Band tamanho "22x14" com colete; | LUEN | 8 | - | R\$ 1.500,00 | R\$ 12.000,00 |
| 5 | 1 | Bumbo Marching Band tamanho "24x14" com colete | LUEN | 8 | - | R\$ 1.500,00 | R\$ 12.000,00 |
| 6 | 1 | Caixa tenor de alta tensão 14"x06"; | QUASAR | 10 | - | R\$ 1.800,00 | R\$ 18.000,00 |
| 7 | 1 | Par de Prato diâmetro "18" Opus Concert – Bronze B10; | ORION FULL | 8 | - | R\$ 1.250,00 | R\$ 10.000,00 |
| 8 | 1 | Quinto-tom Marching Band com colete | LUEN | 5 | - | R\$ 1.800,00 | R\$ 9.000,00 |
| 9 | 1 | Pele hidráulica "6 polegadas" | ANTARES | 20 | - | R\$ 150,00 | R\$ 3.000,00 |
| 10 | 1 | Pele hidráulica "8 polegadas" | ANTARES | 20 | - | R\$ 170,00 | R\$ 3.400,00 |
| 11 | 1 | Pele hidráulica "10 polegadas" | ANTARES | 20 | - | R\$ 180,00 | R\$ 3.600,00 |
| 12 | 1 | Pele hidráulica "12 polegadas" | ANTARES | 20 | - | R\$ 200,00 | R\$ 4.000,00 |
| 13 | 1 | Pele hidráulica "13 polegadas" | ANTARES | 20 | - | R\$ 215,00 | R\$ 4.300,00 |
| 14 | 1 | Clamp para percussão geral | ADAH | 20 | - | R\$ 450,00 | R\$ 9.000,00 |
| 15 | 1 | Bloco sonoro grave | SPANKING | 20 | - | R\$ 220,00 | R\$ 4.400,00 |
| 16 | 1 | Cowbell | TORELLI | 20 | - | R\$ 180,00 | R\$ 3.600,00 |
| 17 | 1 | Par de baqueta para Bumbo MB2 | LIVERPOOL | 20 | - | R\$ 180,00 | R\$ 3.600,00 |



| Lote | Item | Produto | Marca | Quantidade | Referência (R\$) | Valor inicial (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|------|--|------------|------------|------------------|---------------------|-------------------|
| 18 | 1 | Par de baqueta para Bumbo MB3 | LIVERPOOL | 20 | - | R\$ 190,00 | R\$ 3.800,00 |
| 19 | 1 | Par de baqueta para Bumbo MB4 | LIVERPOOL | 20 | - | R\$ 245,00 | R\$ 4.900,00 |
| 20 | 1 | Trombone de vara (em Bb) | NAGANO | 12 | - | R\$ 2.500,00 | R\$ 30.000,00 |
| 21 | 1 | Flughorne em Bb | QUASAR | 10 | - | R\$ 2.800,00 | R\$ 28.000,00 |
| 22 | 1 | Bombardino Euphonium (em Bb) | QUASAR | 12 | - | R\$ 3.400,00 | R\$ 40.800,00 |
| 23 | 1 | Sousafone (em Bb) | MICHAEL | 1 | - | R\$ 45.000,00 | R\$ 45.000,00 |
| 24 | 1 | Carrilhão duplo com 56 peças alumínio dourado. | TORELLI | 10 | - | R\$ 350,00 | R\$ 3.500,00 |
| 25 | 1 | Par de baqueta para surdo Liverpool | LIVERPOOL | 20 | - | R\$ 35,00 | R\$ 700,00 |
| 26 | 1 | Par Baqueta para Caixa Marcial | LIVERPOOL | 30 | - | R\$ 45,00 | R\$ 1.350,00 |
| 27 | 1 | Pele para caixa (Batedeira) | IZZO | 20 | - | R\$ 45,00 | R\$ 900,00 |
| 28 | 1 | Pele para caixa (Resposta) | IZZO | 20 | - | R\$ 130,00 | R\$ 2.600,00 |
| 29 | 1 | Creme para Vara Interna de Trombone | SUPERSLICK | 20 | - | R\$ 50,00 | R\$ 1.000,00 |
| 30 | 1 | Aparelho Incentivador E Exercitador Musculatura Respiratório | RESPIRON | 10 | - | R\$ 38,00 | R\$ 380,00 |
| 31 | 1 | New Shaker Exercitador Respiratório Ncs | NEW SHAKER | 30 | - | R\$ 38,00 | R\$ 1.140,00 |
| 32 | 1 | Tubo de Ressonância | TECNOSIL | 12 | - | R\$ 20,00 | R\$ 240,00 |
| 33 | 1 | Óleo lubrificante para instrumentos de sopro 60ml | PAGANINI | 50 | - | R\$ 20,00 | R\$ 1.000,00 |



| Lote | Item | Produto | Marca | Quantidade | Referência (R\$) | Lance inicial (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|------|---|-------------|------------|------------------|---------------------|-------------------|
| 34 | 1 | Kit para Limpeza e Manutenção | PAGANINI | 30 | - | R\$ 100,00 | R\$ 3.000,00 |
| 35 | 1 | Peles p/ Bumbo Marching Band tamanho 16 | LUEN | 20 | - | R\$ 72,00 | R\$ 1.440,00 |
| 36 | 1 | Peles para Bumbo Marching Band tamanho 18 | LUEN | 20 | - | R\$ 80,00 | R\$ 1.600,00 |
| 37 | 1 | Peles para Bumbo Marching Band 20 | LUEN | 20 | - | R\$ 90,00 | R\$ 1.800,00 |
| 38 | 1 | Peles para Bumbo Marching Band 22 | WILLIAMS | 20 | - | R\$ 100,00 | R\$ 2.000,00 |
| 39 | 1 | Peles para Bumbo Marching Band 24 | WILLIAMS | 20 | - | R\$ 100,00 | R\$ 2.000,00 |
| 40 | 1 | Teclado Musical com 61 teclas PSR-E373/ e suporte; | YAMAHA | 25 | - | R\$ 2.000,00 | R\$ 50.000,00 |
| 41 | 1 | Violão Elétrico com Cordas de Nylon; | GIANNINI | 30 | - | R\$ 680,00 | R\$ 20.400,00 |
| 42 | 1 | Suporte de parede para violão; | MJ SUPORTES | 25 | - | R\$ 20,00 | R\$ 500,00 |
| 43 | 1 | Ukulele Soprano com bag de transporte; | SHELBY | 20 | - | R\$ 290,00 | R\$ 5.800,00 |
| 44 | 1 | Flauta-Doce soprano/Barroca | PLASTSANDRI | 80 | - | R\$ 25,00 | R\$ 2.000,00 |
| 45 | 1 | Xilofone colorido 12 notas para musicalização infantil; | PHX | 40 | - | R\$ 100,00 | R\$ 4.000,00 |
| 46 | 1 | Jogo de sinos com notas musicais/ formando uma oitava completa. | CONCERT | 30 | - | R\$ 175,00 | R\$ 5.250,00 |



| Lote | Item | Produto | Marca | Quantidade | Referência (R\$) | Lance inicial (R\$) | Valor total (R\$) |
|------|------|---------------------------------|------------|------------|------------------|---------------------|-------------------|
| 47 | 1 | Escalaleta com 37 Teclas + Bag; | CONCERT | 20 | - | R\$ 175,00 | R\$ 3.500,00 |
| 48 | 1 | Encordoamento violão | GIANNINI | 50 | - | R\$ 20,00 | R\$ 1.000,00 |
| 49 | 1 | Encordoamento para Ukulele | GIANNINI | 10 | - | R\$ 8,00 | R\$ 80,00 |
| 50 | 1 | Bateria acústica | PREMIUM | 6 | - | R\$ 2.500,00 | R\$ 15.000,00 |
| 51 | 1 | Microfone lapela | LEHMOX | 12 | - | R\$ 68,00 | R\$ 816,00 |
| 52 | 1 | Microfone com fio | SOUNDVOICE | 15 | - | R\$ 190,00 | R\$ 2.850,00 |
| 53 | 1 | Bateria para violão | EILGIN | 50 | - | R\$ 25,00 | R\$ 1.250,00 |
| 54 | 1 | Alça para Violão | BASSO | 50 | - | R\$ 100,00 | R\$ 5.000,00 |
| 55 | 1 | Baixo elétrico | KAYSEN | 12 | - | R\$ 1.400,00 | R\$ 16.800,00 |
| 56 | 1 | Pad de estudo + estante | HARAM | 10 | - | R\$ 110,00 | R\$ 1.100,00 |
| 57 | 1 | Sousafone (em Bb) | MICHAEL | 11 | - | R\$ 45.000,00 | R\$ 495.000,00 |



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
P R DOS SANTOS JUNIOR.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/08/2022 10:01:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **P R DOS SANTOS JUNIOR**
CNPJ: **14.959.247/0001-44**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (15/08/2022 às 09:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 14.959.247/0001-44.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62FA.4269.5EEA.4169 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 14.959.247/0001-44
Razão Social: P R DOS SANTOS JUNIOR

Atividade Econômica Principal:

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

RUA MARIANA LUZ, 443 - LOJA 02 - CENTRO - Itaipuru Mirim / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 14.959.247/0001-44
Razão Social: P R DOS SANTOS JUNIOR

Atividade Econômica Principal:

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

RUA MARIANA LUZ, 443 - LOJA 02 - CENTRO - Itapecuru Mirim / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR**

CPF/CNPJ: **035.277.903-90**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 10:36:11 do dia 19/08/2022 , com validade até o dia 18/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: cGn5xLxJIMj05553PwLj

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR**

CPF: **035.277.903-90**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR**, CPF 035.277.903-90, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h58min51 do dia 15/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 6GCX.XYY4.QE9V.ZTY5

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.959.247/0001-44 DUNS®: 89*****83
Razão Social: P R DOS SANTOS JUNIOR
Nome Fantasia: P.R.SYSTEMS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/11/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 05/02/2023 |
| FGTS | Validade: | 21/10/2022 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 29/03/2023 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 17/01/2023 |
| Receita Municipal | Validade: | 14/10/2022 |

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 30/09/2022 15:55

CPF: 035.277.903-90 Nome: PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.959.247/0001-44 DUNS®: 89*****83
Razão Social: P R DOS SANTOS JUNIOR
Nome Fantasia: P.R.SYSTEMS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/11/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 05/02/2023
FGTS Validade: 13/09/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 11/02/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 17/09/2022
Receita Municipal Validade: 16/09/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 15/08/2022 09:53

CPF: 035.277.903-90 Nome: PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR

Ass: _____

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (15/08/2022 às 09:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 035.277.903-90.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62FA.42B2.8399.E242 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **P R DOS SANTOS JUNIOR**

CNPJ: **14.959.247/0001-44**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **P R DOS SANTOS JUNIOR**, CNPJ 14.959.247/0001-44, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h00min09 do dia 15/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 22NE.TZQX.G741.UMMX

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **P R DOS SANTOS JUNIOR**

CPF/CNPJ: **14.959.247/0001-44**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:35:37 do dia 19/08/2022 , com validade até o dia 18/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Zlyht5Z6tQFi329BuCn7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR**

CPF/CNPJ: **035.277.903-90**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:36:11 do dia 19/08/2022 , com validade até o dia 18/09/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 2ky7U5h1QCQyZoTYiUKR

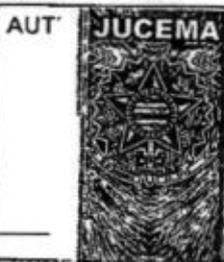
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

| | | | |
|---|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR | | NIRE | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX | | |
| FILHO DE (pai) PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS | (mãe) MARIA DE LOURDES PEREIRA SOUSA DOS SANTOS | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 26/11/1987 | IDENTIDADE (número) 239101720038 | Orgão emissor SSP | UF MA |
| EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX | | CPF (número) 035.277.903-90 | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA BENEDITO NASCIMENTO | | NÚMERO 273 | |
| COMPLEMENTO LOTE 30 QUADRA 49 | BAIRRO/DISTRITO AVIAÇÃO | CEP 65.485-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2478 |
| MUNICÍPIO ITAPECURU MIRIM | | UF MA | |
| <p>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO</p> | | | |
| CÓDIGO DO ATO 080 | DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX |
| CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX | CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX | DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX |
| NOME EMPRESARIAL P R DOS SANTOS JUNIOR | | ATO | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA BENEDITO NASCIMENTO | | NÚMERO 273 | |
| COMPLEMENTO LOTE 30 QUADRA 49 | BAIRRO/DISTRITO AVIAÇÃO | CEP 65.485-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2478 |
| MUNICÍPIO ITAPECURU MIRIM | UF MA | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) prsystems.ti@gmail.com |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS | #@21101845721@# | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária 6201500 6204000 6311900 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX | DESCRIÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA SECUNDÁRIA 6201-5/00 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET XXXXXXXXX | | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 29/12/2011 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX | TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX | UF XX |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentelgerente) P R DOS SANTOS JUNIOR | | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não | |
| DATA DA ASSINATURA 29/12/2011 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Pedro Rodrigues dos Santos Junior | | |

DEFERIDO.
 PUBLIQUE-SE E ARGUE-SE
 Tereza de Jesus
 Advogada Singular de SE
 Registro Mercantil
 Mat. 0501834
 26/05/2012



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2012
 SOB O NÚMERO: 21101845721
 Protocolo: 12/000576-6
 P R DOS SANTOS JUNIOR

CLEDINEZ BASTOS DA FONSECA
 SECRETÁRIA GERAL Nº AD 169.355



1201203131583

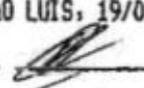
ARQUIVO
2012



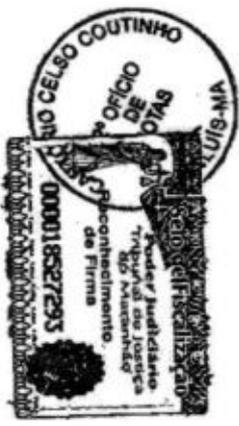
2. OFÍCIO DE NOTAS
RUA: HENRIQUE LEAL, 402 - CENTRO
SAO LUIS - MA
FONE: (98) 3221-2419 - 3232-1810

RECONHECO A FIRMA POR SEMELHANÇA
[261XX1n1]-PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS,
JUNIOR.....

SAO LUIS, 19/01/2012.

Em test.  da Verdade.

MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DE ALENCAR
Escritora Juramentada





| | | | | |
|--|---|---|---|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101845721 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ao requerer a filial) 21101845721 | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL Solteiro | | |
| SEXO (REGIME DE BENS: se casado) Masculino | | | | |
| FILHO DE (pai) PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS | | FILHO DE (mãe) MARIA DE LOURDES PEREIRA SOUSA DOS SANTOS | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 26/11/1987 | IDENTIDADE (número) 239101720038 | Órgão emissor SSP | UF MA | CPF (número) 03527790390 |
| EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA BENEDITO NASCIMENTO | | | | NÚMERO 273 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO/DISTRITO AVIAÇÃO | CEP 65485-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) 002478 - Itapecuru Mirim | |
| MUNICÍPIO Itapecuru Mirim | | | | UF MA |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO: | | | | |
| CÓDIGO DO ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | | | CÓDIGO DO EVENTO 021 |
| DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | | | |
| NOME EMPRESARIAL P R DOS SANTOS JUNIOR - ME | | | | |
| LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA MARIANA LUZ | | | | NÚMERO 443 |
| COMPLEMENTO LOJA 02 | BAIRRO/DISTRITO centro | CEP 65485-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) 002478 - Itapecuru Mirim | |
| MUNICÍPIO Itapecuru Mirim | UF MA | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) REJANE_RAQUEL21@OUTLOOK.COM | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária | Descrição do Objeto 18 11 3 02 IMPRESSÃO DE LIVROS REVISTAS E OUTROS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS 58 19 1 00 E DICAÇÃO DE CADASTROS LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS 47 61 0 03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47 51 2 02 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 77 33 1 00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITO | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29/12/2011 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14959247000144 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) P R DOS SANTOS JUNIOR - ME | | | | |
| DATA ASSINATURA 07/12/2015 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Pedro Rodrigues dos Santos Junior</i> | | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | | |
| DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | | |
| <hr/> | | | | |
| | | MA1150000284921 | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2015 11:38 SOB N° 20150601697.
PROTOCOLO: 150601697 DE 18/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150601697. NIRE: 21101845721.
P R DOS SANTOS JUNIOR - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 18/12/2015
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação